ANNO XXXVIII. NUMERO 170. SEXTA FEIRA 25 DE JULHO DE 1862.

Por [illegible] adiantados 5$000 / [illegible] mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$[illegible] / Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima ; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. José Martins Alves ; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto crescente as 8 horas e 20 minutos da manhãa.
12 Lua cheia aos 2 minutos da manhãa.
18 Quarto minguante as 2 horas e 32 minutos da tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 24 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 3 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife : do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; do *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; de *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife : para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t. ; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda : quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio : segundas ao meio dia.
Dito de orphãos : terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel : terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. S. Praxedes v.; S. Claudio m.
22 Terça. S. Maria Magdalena ; S. Menelau m.
23 Quarta. S. Apolinario b. m. ; S. Liborio.
24 Quinta S. Christina v.m.; S. Francisco Solano.
25 Sexta. S. Thiago ap.; S. Christovão m.
26 Sabbado. Ss. Symphronio e Olympio mm.
27 Domingo. S. Anna Mãi da Mãi de Deos.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22 de junho de 1862

Officio ao Exm. presidente da Bahia.—Pelo officio que V. Exc. se servio dirigir-me em 8 do corrente, fiquei inteirado de terem sido expedidas as convenientes ordens, afim de ser remettida para a thesouraria de fazenda desta provincia a guia de suspensão da consignação de 12$ mensaes que alli deixára o capitão do 2º batalhão de infantaria, Luiz Paulo de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, conforme solicitei em meu officio de 13 de junho ultimo.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao Exm. presidente das Alagoas. — Respondo ao officio de V. Exc. de 18 do corrente dizendo que pelo vapor *Oyapock*, que ultimamente seguio para essa provincia, foram remettidos pelo arsenal de guerra, com destino ao deposito de artigos bellicos dessa capital, os sapatos a que allude V. Exc. em o citado officio.

Dito ao commandante das armas. — Logo que tenha recrutas a enviar para a côrte, sirva-se V. Exc., para observancia do aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 10 do corrente, de fazer constar aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, afim de que seja reservado lugar sufficiente para os seus transportes no primeiro, ou em alguns dos primeiros vapores, que se esperar do norte.—Fez-se igual officio ao capitão do porto e communicou-se aos referidos agentes.

Dito ao mesmo. — Passo ás mãos de V. Exc., para terem o conveniente destino, cópia da relação de alterações, occorridas com os militares da guarnição desta provincia, que se acham fóra della.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de informar-me sobre o incluso officio do commandante superior interino da guarda nacional deste municipio, com referencia ao tambor Francisco José de Sá, que achando-se contratado para o serviço do 2º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional, foi alistar-se no 2º batalhão de linha.

Dito ao mesmo.—Em cumprimento do aviso da repartição da guerra de 7 do corrente, sirva-se V. Exc. de mandar escusar do serviço militar o soldado do extincto 7º batalhão de caçadores, Canuto José Pereira de Lucena, que se acha actualmente addido ao 2º batalhão de infantaria.

Dito ao mesmo. —De conformidade com o que solicitou o juiz municipal da 2ª vara desta cidade, sirva-se V. Exc. de mandar apresentar a este uma praça montada para as diligencias necessarias á reunião do tribunal do jury desta capital, que se acha convocado para o dia 4 do mez vindouro.—Communicou-se ao mesmo juiz.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens, para que amanhãa ás 7 horas do dia, esteja postada em frente da igreja de Nossa Senhora do Terço uma guarda, afim de fazer as honras funebres, devidas ao fallecido tenente cirurgião do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Dr. Pedro Antonio Cesar. Certo V. Exc. de que nesta data autoriso o director do arsenal de guerra a fornecer o cartuxame de mosquetaria, preciso para as descargas do costume.—Officiou-se nesse sentido ao mesmo director.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Tenho presente o officio de 19 do corrente, no qual V. S. pondera que, tendo ido á praça as casas que existem fechadas, pertencentes ao patrimonio dos orphãos, pelos preços do ultimo arrendamento não appareceram licitantes senão para duas, ainda assim offerecendo quantias inferiores as que serviam de base a arrematação, pelo que foi organisada a nova relação, annexa ao dito officio, dos preços porque cada uma das referidas casas deve ir novamente a praça, relação que V. S. sujeita a approvação desta presidencia. Em resposta declaro a V. S. que approvo os preços constantes da mesma relação, para servirem de base a nova arrematação.

Dito ao presidente da relação.—Pelo officio de V. S. de 19 do corrente, fiquei inteirado de ter o Dr. Joaquim Firmino Pereira Jorge naquella data prestado juramento, e entrado no exercicio do cargo de desembargador desse tribunal. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa guia de suspensão da prestação mensal de 20$000, que de seu soldo consignara na capital da Bahia o capitão do 2º batalhão de infantaria, Raymundo José de Souza, e que me foi remettida pelo Exm. presidente daquella provincia com officio de 12 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Devolvo a V. S., coberto com officio do brigadeiro commandante das armas de 16 de junho ultimo, sob n. 1201, o requerimento documentado em que o tenente Antonio dos Santos Caria pede o pagamento das despezas com o transporte de sua bagagem nas marchas que fez da villa de Tacaratú para a de Ouricury, desta para aquella, e de Tacaratú para Piranhas, afim de que, conforme indica a contadoria dessa thesouraria, no parecer a que se refere a sua informação de hontem n. 669, mande pagar ao mesmo tenente a quantia de 34$400, em que importam taes despezas. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Autoriso a V. S., de accordo com a sua informação de hontem, sob n. 668, a mandar pagar ao pharmaceutico José da Rocha Paranhos, com o abate de 20 por cento, a importancia dos medicamentos por elle fornecidos para tratamento do cholera-morbus nesta capital, como se vê do requerimento documentado que devolvo, e a que se refere a citada informação.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Constando de officio do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife de 19 do corrente, que se remetteu pela policia para o hospital dos Lazaros uma enferma, que não soffre de elephantiasses, recommendo a V. S. a expedição de suas ordens, afim de que não se mande para aquelle hospital doente algum, sem que seja previamente examinado pelo respectivo medico.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Dito ao commandante superior do Recife.—Em vista do que ponderou V. S. em officio n. 64 de 21 do corrente, póde nos termos do § 26 do art. 1º do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854 expedir suas ordens, para que se proceda a revisão annual da qualificação dos guardas nacionaes do 8º batalhão deste municipio.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. expedir suas ordens, para que o 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio faça as honras da festa de S. Vicente Ferrer, que tem de celebrar-se no convento do Carmo no dia 27 do corrente.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Por officio do director do arsenal de guerra, datado de hontem, sob n. 193, fiquei inteirado de achar-se sanada a falta dos tres pares de sapatos, de que trata o meu officio de 7 do corrente, para completar o numero de 271, constante da guia, que acompanhou a ultima remessa desse objecto.

Dito ao Sr. José Teixeira Bastos, vice consul da Italia.—Pela communicação que me dirigio em data de hontem o Sr. José Teixeira Bastos vice consul da Italia nesta provincia, fiquei inteirado de que o mesmo Sr. vice consul, por achar-se impedido, passára o exercicio das respectivas funcções ao Sr. George Samuel Lenont Hunt, consul de S. M. britannica.

Renovo ao mesmo Sr. vice consul a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao director das obras militares.—Mande V. S. receber no hospital militar, e dar-lhes o conveniente destino, as taboas que serviram no avarandado de madeira, que se havia feito naquelle estabelecimento, para vedar a communicação das enfermarias com a dos cholericos, o qual acaba de ser desmanchado, segundo declara o brigadeiro commandante das armas em officio de 20 do corrente sob n. 1399.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo. —Haja V. S. de responder as arguições, que no officio de 15 de março ultimo, junto por cópia, lhe são feitas pelo commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassu'.

Dito ao inspector da saúde do porto.—Para se poder deliberar ácerca do que representou Vmc. em seu officio de 28 de junho ultimo, relativamente a não poder deixar de ter um guarda no lazareto do Pina, proponha Vmc., nos termos do art. 2.º do decreto n. 2,801 de 19 de junho do anno passado, os empregados, que devem ser conservados naquelle estabelecimento.

Dito ao delegado de Santo Antão.—Ministre Vmc. conducção desse termo até o de Baique para dous caixotes, com remedios e uma peça de baêta, que vão ser entregues ao juiz municipal daquelle termo, e remetta-me a conta da despeza, para ser opportunamente paga, tendo em vista a maior economia.

Dito á camara municipal do Recife.—Approvo a arrematação dos alugueis das lojas da Praça da Independencia, a que se refere a camara municipal, em seu officio de 7 do corrente, sob n. 69, pela quantia de 3:630$.

Dito a camara municipal da cidade do Rio Formoso.—Não tendo a camara municipal da cidade do Rio-Formoso ministrado até o presente a informação, que lhe foi exigida por despacho de 13 de abril ultimo, ácerca de uma representação dos moradores de Tamandaré, relativa á criação de gado nos terrenos da servidão militar da fortaleza do mesmo nome, cumpre que o faça com a possivel brevidade.

Dito á mesma.—Não tendo a camara municipal do Rio Formoso remettido até o presente a representação de H. A. Milet, que deixou de acompanhar a sua informação, datada de 26 de fevereiro deste anno, e que lhe foi exigida por officio desta presidencia de 10 de março ultimo, cumpre que o faça com a possivel brevidade.

Portaria.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar transporte para o Rio-Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, no vapor que segue hoje para os portos do norte, ao soldado Luiz de Franca Marinho, que se alistou voluntariamente nesta provincia com destino de servir na companhia de caçadores daquella.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria provincial. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S., para o fim conveniente, o incluso pedido dos objectos necessarios ao expediente desta secretaria durante o corrente exercicio.

Dito ao juiz municipal do Bonito.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso a recepção do officio de 9 do corrente, em que V. S. communicou ter no dia anterior entrado no exercicio do cargo de juiz de direito interino da comarca do Bonito, por ter o respectivo proprietario entrado no gozo da licença de 30 dias que obteve. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz de direito da Boa-Vista.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 23 do mez passado, em que V. S. participou que o Dr. Angelo Caetano de Souza Cousseiro, depois de haver prestado o juramento do estylo, entrou no exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca no dia 20 daquelle mez. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao Dr. Agostinho Ermilino de Leão Junior, juiz municipal de Olinda. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido officio de 19 do corrente, em que V. S. participou ter entrado naquella data no gozo da licença de 2 mezes que obteve.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Despachos do dia 22 de julho.

Requerimentos.

Tenente-coronel Herculano Cavalcanti de Sá e Albuquerque. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional de Nazareth, declarando se são passados os seis mezes de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, afim de cumprir-se o disposto no aviso n. 543 de 30 de novembro de 1860.

José Vicente Lins, e Manoel Antonio d'Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Muniz Falcão.—Volte ao Sr. juiz municipal da 1.ª vara.

Olympio Theodoro da Silva.—Dirija-se á thesouraria provincial.

Bacharel Pedro Secundino Mendes Lins.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes. —Informe o Sr. Dr. procurador fiscal da thesouraria de fazenda.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

Discurso do Sr. conselheiro Salles Torres Homem, na sessão de 25 de julho.

O Sr. Torres-Homem (*profundo silencio; movimento de attenção*) :—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer alguns reparos sobre as observações politicas com que o nobre deputado pelo municipio da côrte exhordiou o seu discurso publicado no *Jornal* de hontem.

Elle julgou preciso justificar ainda uma vez os seus amigos da pecha de anarchistas, que aliás nenhum de nós lhes assacára, e, omittindo argumentos já devidamente avaliados, produzio a prova nova, que elles aguardam com paciencia e mansuetude os actos do actual gabinete ; entretanto que nós os membros da maioria não quizemos observar esta mesma receita de medicina expectante em relação ao gabinete, que tão depressa deixou-nos.

Quando mesmo os membros da maioria podessem antever o exemplo edificante de longanimidade e amor á ordem que nos offereceu como modelo o honrado deputado a quem me refiro, ainda assim devo crer que persistiriamos na mesma linha de conducta, porque nos seria difficil achar a menor paridade entre o actual gabinete e aquelle que pereceu apenas abrio os olhos que tinha fechados a luz do dia. (Apoiados.)

Sr. presidente, fizemos aos cavalheiros, que o compunham a merecida honra de acreditar, que seus nomes continham uma certa e determinada significação politica, e que assim como nos seria impossivel reformar nossos sentimentos ao molde ministerial tambem elles não sacrificariam os seus á simples conveniencia de angariar um apoio ficticio. Recusámos-lhes nossos votos tanto em attenção ao nosso como ao seu proprio decoro, e em attenção, sobretudo, a outra cousa mais elevada e duradoura que nós em attenção ao credito do systema representativo (apoiados), que se conciliaria mal com a existencia de um parlamento, instrumento passivo e variavel, ao serviço de todas as causas. (Apoiados.)

Diverso, porém, é o caso relativamente á posição que occupamos em frente do presente ministerio. Achamo-nos em uma expectativa não perturbada pela desconfiança, não desairada pela violencia ás nossas convicções, e isto por motivos que é desnecessario de novo ponderar a esta casa. (Apoiados.)

Mas o triumpho do discurso do illustre deputado pelo municipio da côrte foi quando descreu-nos a structura interior da liga, os grãos de sua cohesão e a lei que preside ás suas affinidades.

Informou-nos que a liga não é um partido, mas uma reunião de elementos differentes que se distinguem pela propriedade de nunca poderem modificar-se uns pelos outros para dar lugar á combinação e á harmonia.

« Somos diversos, ajuntou elle ; porém jámais nos faremos reciprocamente a minima concessão, nem um ceitil de concessão, em materia de principios. »

Como se vê senhores, as parcialidades da liga são inexoraveis umas para com as outras ; teem por brazão não concordarem jamais entre si ; não ha meio algum de se arrancarem nem sequer um ceitil de concessão !.... São elementos que fluctuam em uma mesma esphera, porém disconjunctos, discordantes e irreconciliaveis, como na pintura do cahos do poeta latino :

Frigida pugnabant calidis, humentia siccis,
Mollia cum duris, sine pondere habentia pondus.

(Apoiados e não apoiados.)

A' vista disto, cumpre resignarmo-nos, e abandonar para sempre a esperança de que a nobre liga, que se compraz em sua variedade e desharmonia, possa jamais adquirir as condições indispensaveis aos partidos governamentaes, e felicitar este paiz com planos e idéas que por seu vicio original se não destruam mutualmente. (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo :—Já se vê a razão pela qual V. Exc. entrou em completa cohesão com os seus adversarios.

O Sr. Torres-Homem :—Tratarei disso daqui a pouco.

E' verdade que a par da obstinação na dissidencia, o illustre deputado tambem fallou-nos da concentração de esforços da liga para a realização de um pensamento commum. Qual seja porém esse pensamento commum, elle absteve-se cuidadosamente de no-lo revelar ; é seu segredo : e nem eu terei a indiscrição de procurar descortina-lo. Basta para contentar-nos a confidencia luminosa que nos fez de que esse pensamento commum e incognito tem por fim o progresso do paiz.

Não me demorarei tambem no projecto que o illustre membro tem em mente de fazer com que o Brasil seja dos brasileiros.

No estado actual do desenvolvimento da razão publica eu recearia ser mal recebido se me applicasse a demonstrar methodicamente a não existencia do inimigo que S. Exc. quer destruir.

O cavalheiro que ataca castellos fantasticos não é o unico que excita os sorrisos da malignidade ; o que lhe sahe ao encontro para o combater nessa empreza tambem participa da mesma sorte. (Apoiados.)

Portanto passarei a outra parte do discurso do honrado membro, em que proclamou, sem rir-se, que a liga é uma invenção admiravel, e muito superior á politica de conciliação, sobre a qual lançam todos os estigmas, pelo motivo de sua inefficacia, e da immoralidade dos sentimentos que a inspiraram e a dirigiram.

Vou já acompanhar o illustre membro no parallelo entre as promessas, os sentimentos, e os resultados destas duas combinações politicas.

Senhores a conciliação inaugurada pelo partido conservador ostentava-se á face do paiz com um programma serio, bem definido e applicado ao duplo fim de promover os interesses materiaes e moraes da nossa civilisação retardada.

A parte moral compunha-se das reformas em que os partidos concordavam. Quaes eram essas reformas ? Quaes eram as reformas que o espirito liberal apregoara no quinquennio do seu dominio official ?

As eleições por circulos, as incompatibilidades parlamentares, a reforma da lei de 3 de dezembro, as garantias necessarias á independencia do poder judiciario.

O Sr. Silveira Lobo :—E é um impugnador das ligas quem diz tudo isto ?

O Sr. Torres-Homem :—A reforma eleitoral e parlamentar foi immediatamente levada a effeito. Já pouco antes tinham sido decretadas as principaes providencias que firmavam a sorte do juiz contra as relações da politica e as vertigens do arbitrio, como o exigia a boa administração da justiça.

A reforma da lei de 3 de dezembro igualmente occupou então e depois a attenção do governo ; e se os projectos offerecidos á consideração do parlamento não tiverão o desejado andamento, cumpre attribui-lo ás mesmas difficuldades que encontrou o corpo legislativo em tão grave assumpto desde 1844 até 1848.

Emquanto á outra parte deste programma largo e fecundo, delle deriva-se o maior impulso dado ao espirito e á actividade do paiz na direcção dos melhoramentos materiaes ; delle datam as vias ferreas, a extensão do credito, a fundação de numerosos nucleos coloniaes, o desenvolvimento da navegação por vapor em nossos grandes rios solitarios, e finalmente o apparecimento dessas numerosas emprezas, que a excitação industrial produzira e o Estado animará além da medida das forças reaes do paiz.

O Sr. Martinho Campos :—Não apoiado.

O Sr. Torres-Homem :—E' verdade, senhores, que desde 1850 muito se havia feito para inspirar ao paiz o sentimento de segurança presente e de confiança no futuro, sem o que nenhum progresso material é possivel. (Apoiados.)

A força moral do poder estava rehabilitada ; tinha mesmo chegado ao apogeu do prestigio e da influencia, donde depois declinou gradualmente.

Além disso, a excellente reorganisação administrativa de nossas finanças, o repouso espontaneo do paiz, o predominio das idéas de ordem legal, de tradição e de autoridade, eram circumstancias que explicavam o ardor com que o paiz respondia ao appello da politica dos interesses materiaes. (Muitos apoiados.)

Se no interior esta situação lhe era propicia, tambem no exterior estavamos livres das inquietações profundas que nos causavam as duas principaes questões da época.

Extinguindo para sempre o trafico nefario e antichristão, o primeiro obstaculo á civilisação e grandeza do Brasil futuro (muitos apoiados,) tinhamos tirado todo pretexto aos actos de aggressão e prepotencia da marinha britannica.

Por outra parte o triumpho de nossas armas em Monte Caseros acabava de desassombrar as fronteiras do sul do imperio dos perigos de que as ameaçavam as vistas invasoras do monstruoso potentado da Confederação Argentina. (Apoiados.)

Eis-aqui, senhores, quaes foram as antecedencias immediatas e as consequencias directas da politica da conciliação cumprida como foi annunciada !

Vejamos agora qual o systema de providencias, qual o corpo de doutrinas com que a nobre liga se propõe a eclipsar a conciliação e abrir novos horisontes á politica do paiz !

O Sr. Silveira Lobo : — Está conhecido que V. Exc. continúa a ser um elemento heterogeneo entre os seus novos alliados vermelhos.

O Sr. Torres-Homem :— Lá irei, hei de tratar dessa questão com toda a franqueza.

(Ha diversos apartes.)

Como, segundo o esclarecimento fidedigno que nos ministrou o illustre deputado pelo municipio neutro, a liga não é um partido, mas sim um ajuntamento representativo de todas as variedades de partidos possiveis, o seu programma não passaria de um repertorio, ou antes de um diccionario universal dos termos de que se compoem os programmas, se elle persistisse no intento de ter um que lhe fosse proprio. (Apoiados e não apoiados.)

Esta difficuldade porém não escapou ao seu atilamento ; a necessidade é engenhosa na escolha dos meios, e como os membros da liga são notaveis pela virtude de nunca concordarem entre si, lançou-se mão do expediente de pedir emprestado aos adversarios um retalho de programma para servir na solemnidade da exposição do ministerio de 24 de maio. (Risadas, apoiados e reclamações.)

Economia, modificação parcial da lei de 3 de dezembro, allivio do serviço da guarda nacional, eis a somma total dos artigos de fé que esse gabinete trasladou e compendiou do discurso da corôa para reformar e salvar o Brasil ! Eis, senhores, o modo por que o illustre chefe da liga cumprio a promessa que nos fizera de em tempo opportuno exhibir o mysterioso programma que durante toda a discussão do voto de graças ficou sepultado nas trevas, no silencio, como os livros das Sibylas ! (Apoiados e não apoiados.)

Mas razoavelmente não se póde exigir da liga o impossivel. Negação de todos os principios geraes e communs, de todo o plano convencionado de politica, porque não ha plano onde imperam a confusão e a discordia, a liga não póde prometter de seu proprio fundo senão o imprevisto, o aventuroso, o que sahir das vicissitudes aleatorias dos acontecimentos. (Muito bem !)

Em uma época em que por tantas causas diversas, cuja remoção é lenta e difficil, um descontentamento vago e mal definido apodera-se da sociedade inteira, é sempre facil lisongea-la, chamando suas esperanças para os lances do futuro. Mas o futuro não encerraria senão a aggravação do mal se pertencesse áquelles que se ufanam de não reunir as condições que a razão e a experiencia dos tempos exigiram sempre dos que se encarregam da direcção dos destinos publicos.

Expressão do cahos e da noite, como a descreveu u[illegible] de seus membros, a liga não geraria de suas [illegible]tranhas senão governos á sua imagem, ente[illegible]tranhos com muitas cabeças, que principiarian por punir á ella mesma de sua fecundidade [illegible]nesta.

O S[illegible] Silveira Lobo :—Porque mostraram tanto medo [illegible] gabinete de 24 de maio ?

O S[illegible] Torres-Homem :—.... e que, se contra as lei[illegible] da natureza pudessem durar, arrastariam o paiz [illegible]pantado a perigosas experiencias, collocand[illegible], qualquer que fosse o seu patriotismo e amo[illegible] bem, no declive escorregadio que conduz [illegible]petição das antigas lutas e novas perturbações... (Apoiados e não apoiados ; e cruzam-[illegible]os apartes.)

Ah[illegible]ndes, senhores, a politica que se levanta acim[illegible] a de conciliação !

U[illegible] era a reorganisação, com meios conhecidos, [illegible]m a cooperação de todos ; a outra é a demolição, sem dia de amanhãa, sem materiaes reunidos para a reconstrucção, sem operarios que collectivamente possam ser uteis, porque fallam tantas linguas quantas foram as dos architectos da torre de Babel depois da confusão do seu orgulho. (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo : — Houve uma confusão geral, da qual só escapou V. Exc. !

O Sr. Torres-Homem : — A liga é a scisão e o combate ; a conciliação era a união e a paz sem vencedores nem vencidos ; era a bonança depois da tempestade, era a volta da concordia ao seio da familia brasileira dilacerada pelas dissenções civis (apoiados) ; era uma dessas cousas sublimes que se parecem com as do evangelho uma dessas cousas que Deos abençoa ! (Apoiados. Muito bem !)

Entretanto, para desdourar a conciliação o nobre deputado do municipio neutro não trepidou na insinuação de que eram dirigidos unicamente pela conveniencia pessoal os que para ella concorreram.

Senhores, eu appello para todos os homens de bem que adheriram a essa politica, de coração, e aceitaram posições officiaes sob sua influencia ; appello para os membros do partido liberal que nesta tribuna durante quatro annos incessantemente invocaram o seu nome, a abraçaram e defenderam (apoiados) ; appello para aquelles que fóra deste recinto, pela imprensa, por todos os meios de manifestação, reuniram-se em torno dessa bandeira, que rehabilitou o partido liberal dos seus revezes....

Um Sr. Deputado :—E que a endeosaram nessa época. (Apoiados.)

O Sr. Torres-Homem :—.... appello finalmente para os homens de estado que no governo procuraram realisar com lealdade esse pensamento grande, generoso : elles que respondam á insinuação tão injusta como odiosa com que o nobre deputado os denegrio a tódos ! (Muito bem !)

Mas, ajuntou o mesmo Sr. deputado, a conciliação foi deslustrada com o pedido de um perdão. Senhores, eu interpretei estas palavras em um sentido favoravel ao caracter do nobre deputado que as proferio ; teria sido injusto para com elle, se entendesse que havia nellas uma allusão pessoal, tornando-se elle assim o orgão voluntario de uma dessas calumnias inverosimeis que pelo demasiado peso de sua indignidade cahem, e recahem sempre no abysmo do desprezo sem nunca subirem até o alvo a que são atiradas.

Duas vezes depois de proclamada a conciliação vi-me obrigado a aceitar as funcções publicas, a primeira em 1854, instado longamente pelo homem eminente cuja perda foi uma calamidade nacional, e cujo lugar na nossa scena politica conserva-se ainda vago (apoiados) ; a segunda vez em 12 de dezembro de 1858, quando, sem attender a minha insufficiencia (não apoiados), encarreguei-me da pasta dos negocios da fazenda para servir meu paiz e corresponder a confiança com que se dignara honrar-me o gracioso soberano, de quem antes não recebera senão signaes de benevolencia.

Sr. presidente, sem duvida eu misera e indigna creatura, na occasião de comparecer perante o tribunal do Ente Supremo, não ouvirei a enumeração das faltas de minha vida sem a interromper, invocando a sua misericordia pedindo o seu perdão. Mas entre essas faltas não se ha de contar a de ter rebaixado a nobre natureza do homem, pedindo as grandezas da terra outra cousa que não seja justiça. (Apoiados ; muito bem.)

Apresentei-me sempre diante o meu paiz tal qual fui, tal qual sou, com o peso de minhas imperfeições, porém com a coragem de minhas opiniões e com o sentimento da viva compaixão para aquelles que, julgando do proximo por si, não admittem dignidade neste mundo, n[illegible]ças mais altas que o nivel de seu rancor.

Um Sr. Deputado :—Vai a quem toca.

O Sr. Saldanha Marinho :—Se isto é dirigido a mim, repillo, não me cabe.

O Sr. Torres Homem :—Já disse que fazia justiça ao nobre deputado. Sr. presidente, consinta-me agora V. Exc. que, aproveitando-me desta opportunidade, eu defina a minha posição nesta casa, trate de provar a coherencia dos meus principios de com os de outr'ora e dê uma satisfação a antigos amigos que as evoluções da politica levaram para longe de mim.

E' desnecessario que remonte ao periodo do conflicto entre os dous poderosos principios que por tanto tempo agitaram a nossa sociedade, o principio da ordem e o principio da liberdade. Os factos do periodo a que me refiro pertencem á historia ; e cada um de nós, sem renegar o seu passado, sem esquivar-se a responsabilidade moral que lhe compete nos acontecimentos em que foi actor, regule o seu procedimento de hoje pelas novas transformações, necessidades e tendencias da sociedade actual, e não pelas lembranças estereis e dolorosas desse passado.

Eu tomarei por ponto de partida a época mais feliz, em que a calma dos espiritos abrio caminho a essa politica de conciliação que ha pouco defendi e para a qual tenho a verdade e a consolação de haver contribuido.

A facilidade com que essa politica foi geralmente abraçada nos primeiros annos de sua existencia attestava que não havia dissidencias profundas ; que as desconfianças, as prevenções, as paixões acendidas pela luta mesmo tinham tido parte maior na divisão dos partidos do que o antagonismo real das opiniões. E de facto, tão depressa o governo conservador....

O Sr. Martim Francisco :—Agora está justificando a liga.

O Sr. Torres Homem :—Ouça-me o resto.

O Sr. Silveira Lobo (sorrindo-se) :—Ha de arranjar de modo que S. Exc. fique como um rochedo immovel ; uns afastando-se e outros approximando-se delle.

O Sr. Torres Homem :—E de facto, o governo conservador tão depressa vio-se livre da necessidade manter os interesses fundamentaes da ordem e da autoridade, substituio a repressão pela concordia voltou a observancia mais franca e normal da constituição ; fez mais ainda, realisou, como ha pouco mostrei as principaes reformas que o espirito liberal preconisara ; abrio as portas do parlamento e as posições officiaes aos seus membros mais distinctos. Por outro lado, o partido liberal, desde então sem bandeira, sem feições caracteristicas absteve-se de formular novas exigencias e pareceu aceitar uma situação que o equiparava com os conservadores na nova base de sua existencia.

Foi no meio destas circumstancias que installou-se a legislatura de 1857, para a qual tive a honra de entrar, apoiado pelos votos de ambos os partidos. No meio da serenidade das ques politicas, o paiz exigia de nós que de preferencia nos occupassemos de sua organisação administrativa seus melhoramentos positivos, quando de repente surgio no horizonte a questão bancaria, carregada de nuvens e de tempestade. Haviam nessa questão famosa dous elementos distinctos, um politico e outro administrativo.

Tratava-se de saber se o executivo podia autorisar a incorporação de bancos de circulação de invadir as attribuições constitucionaes do parlamento ; e se convinha mudar o systema estabelecido da unidade pelo da pluralidade de taes estabelecimentos.

Fiel as minhas opiniões antigas e escriptas, e fiel ao que se deve entender por principios liberaes, tomei a defesa das prerogativas do corpo legislativo, e oppuz-me em nome do interesse geral ao interesse particular e mal entendido das companhias que aspiravam a nascer.

Eu não podia duvidar um só instante de que este era o unico procedimento conforme as idéas de progresso nesta materia, pois que tinha por si não só a autoridade da legislação moderna das nações cultas, como as doutrinas e o exemplo dos mais distinctos estadistas que o mundo considera os luzeiros do pensamento liberal nos Estados-Unidos, em França, na Inglaterra e em toda a parte. (Apoiados.)

Nas outras questões menos estrepitosas, porém igualmente importantes achei-me coherente com os meus precedentes. Combati o abuso dos creditos extraordinarios abertos fóra dos casos previstos na lei ; offereci correctivos á desordem dos creditos supplementares, que vinham e veem cada anno transtornar os orçamentos e nullificar o voto dos representantes da nação ; ataquei o attentado da emissão prohibida de papel-moeda com o falso nome de resgate antecipado ; emfim o arbitrio sob as suas diversas formas o desrespeito das leis, as despezas excessivas, o vexame das tarifas sobre o artigos de alimentação do povo, não encontraram da minha parte senão a mais decidida opposição. (Apoiados ; é verdade.)

Sem duvida, senhores, ha tanto merito em defender a causa do poder, quando tem em seu favor o direito e a razão, quanto ha em apoiar as liberdades publicas. Aquelles que sustentam um ou outro destes dous grandes interesses connexos, não tem outro titulo de preferencia ao favor publico senão o que deriva-se da justiça dos motivos, que os dirigem. (Apoiados.

Mas na accepção ordinaria não se admitte liberalismo se não no campo onde se pugna por idéas real ou apparentemente favoraveis á parte popular das instituições. Pois bem ! Eu acheime collocado nesse campo do liberalismo, justo e verdadeiro, liberalismo tal como o tomara a marcha do ministerio, e a fidelidade aos pincipios que constituem a essencia dos partidos que merecem esse nome.

O Sr. Silveira Lobo :—De harmonia com os novos amigos ; isto é que é maravilhoso !

O Sr. Torres Homem :—Tive, porém, o profundo pezar de encontrar nesse campo por adversarios os membros do antigo partido liberal, os quaes esposando todas as doutrinas e identificando-se com—todos os actos officiaes da época de que se trata, separaram-se de mim para tomar uma posição que não era a sua.

Digo que separaram-se de mim e não eu delles, porque um partido não é a simples collecção de individuos ; é uma pessoa moral composta de idéas. Onde estão as ideas ahi está o partido.

O Sr. Silveira Lobo :—*Ubi Petrus ibi Ecclesi.*

(Ha mais apartes.)

O Sr. Torres Homem :—O soldado que conserva-se firme junto á bandeira emquanto os outros se debandam, não incorre na responsabilidade de os haver abandonado. (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo :—Agora já sei onde hei de ir buscar a pedra de toque do liberalismo : a restricção em materia bancaria é liberal.

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Torres homem :—Lamentei, Sr. presidente, esta separação ; fiz então justiça, como hoje faço ás intenções das pessoas a quem alludo ; porém permaneci no posto em que me cumpria permanecer, no posto que me era invariavelmente traçado pelas minhas antigas opiniões e pelos proprios preceitos da fé liberal.

O Sr. Silveira Lobo :—Ainda bem : é no reino do céu ! (Risadas.)

O Sr. Torres Homem :—Os membros do antigo partido liberal adoptaram então como chefes e alliados muitos dos conspicuos cavalheiros que outr'ora haviam representado um papel saliente nas fileiras militantes do partido conservador.

Um Sr. deputado :—V. Exc. não ?

O Sr. Torres Homem :—Eu já lhe respondo. (Risadas.)

Elles o podiam fazer sem quebra de sua dignidade (apoiados) ; nada havia que estranhar nessas allianças parciaes dos homens dos dous partidos, que eram o effeito natural da nova situação creada pela politica da conciliação. Um dos seus dogmas era o olvido das offensas reciprocas, dogma de facil observancia, porque a generosidade é a qualidade distinctiva do caracter da nossa nação. (Muitos apoiados.)

Alem disso a linha divisoria entre as opiniões extremas tinha desapparecido ; e os conservadores podiam ser considerados tão bons liberaes no ponto de vista da constituição, como os que julgam ter o monopolio deste bello titulo.

Um Sr. Deputado : — V. Exc. está confundindo.

O Sr. Torres Homem :—Não confundo : lembro factos de uma historia recente (apoiado), isto é, a alliança dos homens que se haviam achado em lados oppostos nos máos dias de nossas antigas discordias e repito que essa alliança podia effectuar-se sem prejuizo de nenhuma dignidade. (Apoiados)

Quanto a mim, Sr. presidente, não devia escolher arbitrariamente os meus alliados : havia de acompanhar os meus principios para onde elles me encaminhassem, havia de ser reunido áquelles que para as grandes questões do tempo tivessem solução iguaes as minhas, que advogassem as mesmas doutrinas, e tendessem aos mesmos fins.

Ora, nos annos de 1857 e 1858 os papeis acharam-se invertidos na nossa scena politica.

(Ha varios apartes)

O Sr. F. Octaviano :—Eu estou apoiando V. Exc., e peço que o deixem fallar. Nós somos conservadores do Brasil.

O Sr. Tavares Bastos :—Eu estou satisfeito.

O Sr. Torres Homem :—Quem occupava o lugar do liberalismo era o partido conservador : quem arvorava o estandarte constitucional em defeza dos direitos do parlamento era o partido conservador ; quem pugnava pela observancia das leis, pelas reformas uteis, pelas economias, pela cessação da dictadura ministerial em materias de finanças e de credito, era o partido conservador.... (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo :—E' verdade ; queriam unidade bancaria, e nós a não queremos.

O Sr. Torres Homem :—e.... como esta era tambem a minha missão, achamo-nos, pois, encongregados pelo mais natural e pelo mais legitimo dos motivos. (Apoiados)

As mesmas considerações, que em geral cohonestavam a liga de liberaes e antigos conservadores, com muito maior razão procediam para justificar meu procedimento, e resalvar minha coherencia, pois que reunindo-me aos conservadores, eu não divorciava-me da causa do progresso constitucional do paiz. Ninguem tinha sabido servir essa causa com mais efficacia do que elles, desde que arrefeceram-se as paixões e consolidou-se a paz publica ; a justiça da historia dirá que fizeram mais a prol das reformas e principios liberaes que os seus genuinos pregoeiros. (Apoiados.) Compare-se o periodo de 1844 a 1848, com o de 1850 a 1855 ; e os factos confirmarão o que acabo de asseverar. (Cruzam-se apartes.)

Senhores, nem isto era para admirar senão áquelles que tem a ingenuidade de acreditar que neste paiz existe um partido do progresso e outro essencialmente retrogrado e inimigo de nossas conquistas constitucionaes. E' um engano com que se procura embair a população e que cumpre dissipar.

Todos somos filhos do movimento liberal e civilisador ; que ha 40 annos transformou nossa sociedade ; respiramos todos o ar do nosso tempo ; fomos alimentados com as mesmas doutrinas em que se funda a dignidade do cidadão e a grandeza moral do povo ; temos o mesmo interesse em consolidar a obra gloriosa de nossos pais, a mesma ambição de transmitti-la intacta e acrescentada a nossos filhos como na ordem da natureza lhes transmittimos nossa vida e nossa fortuna. (Muitos apoiados.)

Duas gerações de homens de estado se têm succedido desde a independencia. Entre os da primeira era natural que se encontrassem espiritos saudosos do passado e avessos por seus interesses, habitos e preconceitos, ao novo regimen. Mas entre os da segunda geração, que apenas sabiam da infancia, quando despontou a aurora da éra nova, formados na escola do governo do paiz pelo paiz, e cuja gloria, interesses e aspirações, estão identificados com os destinos das instituições modernas, eu não conheço homem algum que nutra o pensamento de fazer parar ou retroceder o paiz no caminho dos progressos reflectidos. (Muitos apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo : — Boa moldura para o quadro imaginario.

O Sr. Torres-Homem : — Mas insiste-se na declamação de que ha liberaes e outros que o não são. De que liberdade se trata ? Para os Brasileiros não ha outras liberdades além daquellas enumeradas, definidas e consagradas no pacto fundamental da nação. Nada de mais nem de menos é possivel, ao menos sem a reforma dessa constituição providente que traz em si mesma o principio de sua perfectibilidade. Liberal constitucional : sendo, pois, dous termos synonymos, eu pergunto se ha no paiz um partido que pretenda enxertar utopias na constituição ; e se ha outro que queira restringi-la ou modifica-la na sua applicação ? Senhores, a constituição, invocada e respeitada por todos os partidos, como um palladio tutellar, está fóra da constituição.

O Sr. Ottoni : — E de execução.

O Sr. Torres Homem : — . . . . a experiencia ensinou aos partidos que fóra das trincheiras constitucionaes não ha posições fortes para ninguem.

Acceito o aparte do nobre deputado, e vou já responder-lhe.

Sem duvida o desenvolvimento pratico da palavra constitucional deixa ainda muito a desejar : sem duvida nossos costumes politicos, nossa intelligencia das verdadeiras condições de ordem e da liberdade não estão em perfeito accordo com a homenagem e culto que rendemos a constituição no altar das theorias. Não é meu fim dissimular enumeraveis abusos, alguns dos quaes passo a enumerar ; e, no que vou dizer, peço á camara que não estranhe a rude franqueza de minhas palavras ; não arguirei a este ou áquelle partido, porém sim as más tendencias, o máo espirito do nosso tempo, e, se a minha censura envolver o proprio paiz, nem por isso eu a retirarei, porque o paiz tem direito de exigir de seus representantes a verdade sempre, e a lisonja nunca. (Apoiados repetidos.)

Senhores, a constituição é a liberdade de consciencia, é a livre enunciação do nosso pensamento, é o direito que tem cada cidadão de influir nos negocios publicos por meio das urnas, é a regalia do julgamento no tribunal dos seus pares.

Olhai agora para o mundo real dos factos, em procura da realisação destas magnificas promessas !

O que é a liberdade de consciencia ? E' a indifferença em materia religiosa, tendo por principal motivo o espectaculo dos desregramentos impunes de um clero esquecido (salvas as honrosas excepções) da santidade de seus deveres, e que por seu exemplo inocula a duvida e a descrença no coração do povo, afugenta a familia dos templos, e solapa a base immortal da sociedade....

O Sr. Pinto de Campos : — *C'est trop fort* ; nós ajustaremos contas em occasião opportuna ; mas isso não tira o merito do discurso ; é uma opinião sua , mas o que diz do clero é applicavel ás outras classes.

O Sr. Torres-Homem : — O que é a liberdade do pensamento ? E' a regalia da invectiva, do aleive e da diffamação, que, com poucas excepções, se arrogam os intitulados juizes dos homens politicos, juizes anonymos e irresponsaveis, que funccionam com o rosto coberto de mascara, como os membros dos sombrios tribunaes de Veneza na idade média, incomparaveis juizes que fazem assignar suas [illegible] pela mão polluida da miseria.....

(Trocam-se muitos apartes entre o orador e o Sr. Octaviano, T. Ottoni, Silveira Lobo, Gomes [illegible].)

O que é o direito eleitoral? E' chamada a exercê-lo a classe mais numerosa da população, de mistura com outras, que só, como força numerica, não teriam a menor importancia no processo das urnas...

Um Sr. Deputado: — Isto é da constituição do imperio.

O Sr. Torres-Homem: —...... a influencia dessas multidões innumeraveis é decisiva, é soberana, é a força real, a verdadeira potencia motriz da machina eleitoral.

Um Sr. Deputado: — Soberanas são as camaras apuradoras.

O Sr. Torres-Homem: — Eu prescindo, pois, das outras classes, que por sua exiguidade numerica nada podem, nada valem sem o auxilio da outra.

Eu o repito, em que consiste a liberdade eleitoral para esta parte, a mais vasta da população, a quem ainda se não liberalisaram os beneficios da civilisação, e cuja sorte material a nossa constituição economica, baseada na escravatura, e cosmopolita e indifferente á animação do trabalho nacional, tornou mais dependente e precaria do que costuma sê-lo nas outras partes do mundo? O que é na pratica, ainda uma vez esse seu direito? E' a faculdade de ser corrompida a dinheiro pelas facções, de ser intimidada pelos subalternos, ou arrastada pelos potentados das localidades para essas scenas que tornam cada eleição um tremendo cataclisma, perturbando, ensanguentando, e desmoralisando o paiz....

(Ha muitos apartes.)

Senhores, o que vem a ser o juizo dos jurados, o juizo dos pares, de que os inglezes se gloriam, como do baluarte sagrado da sua constituição? Haverá alguem dotado de bastante memoria prodigiosa para reter o numero de casos em que essa justiça do paiz, por sua indifferença para as noções do bem e do mal, por sua facilidade em curvar-se ás suggestões do empenho, pelo desprezo da sua missão, manda sem culpa os maiores facinoras, desarmendo a segurança individual, e acoroçoando o crime pela frequencia e escandalo da impunidade....

(Ha muitos e repetidos apartes.)

O Sr. Presidente reclama attenção.

O Sr. Torres Homem: — Julga o Sr. deputado que me interrompe, que gosam de inviolabilidade de moral os abusos, quando são commettidos pelo elemento popular? Julga que essa origem do mal é sagrada e que, quando se trata della, só a lisonja póde ser permittida?

Sr. presidente, peço a V. Exc. que me mantenha a palavra.

O nobres deputados interrompem-me com apartes que nenhuma applicação têm ao que tenho dito. Para mostrar que nossos costumes constitucionaes estão longe da perfeição, limitei-me a citar alguns factos que têm por si o testemunho de todo o mundo, e que nenhuma mentira humana poderia encobrir. Não indiquei remedio algum, o meu unico fim era exemplificar, e nada mais. Eu prosigo.

Eis, senhores, o que são abusos na pratica das instituições livres, abusos que não affectam somente os interesses de alguns individuos, que não desrespeitam direitos isolados, mas abusos em massa que atacam a um tempo todos os grandes interesses da ordem social (apoiados), abusos sem nome de autor, e cuja responsabilidade não póde ser imputada senão ao genio do mal, que vicia a nossa civilisação. (Apoiados.)

Elles têm incomparavelmente maior gravidade e alcance do que um ou outro desregramento das autoridades subalternas, um ou outro desvio dos ministros, que entretanto são os unicos abusos que attrahem nossa attenção, e constituem o pão quotidiano, o elemento banal de nossas discussões ardentes. (Cruzam-se os apartes.)

Todas essas imperfeições, grandes ou pequenas, da nossa vida social, que datam de longo tempo, que todos os partidos deploram sem que nenhum as podessem remediar, não estão no caso de fornecer de materia adequada a classificação de liberaes e não liberaes. Comprehendem agora o fim por que citei esses abusos?

Senhores, fundar um governo forte no meio de uma sociedade livre, eis o *desideratum* dos povos modernos (apoiados); eis o problema que a nossa constituição sabiamente resolveu. Mas em vez disto o que temos visto nestes ultimos annos? A impotencia, a fraqueza, a inefficacia nos governos, a par da anarchia moral, surda, mas activa, e tão dissolvente como a anarchia material no exercicio dos direitos. (Apoiados).

Neste triste estado de cousas a missão do liberalismo não consiste em addicionar o mal da impaciencia aos soffrimentos de uma época critica, não consiste em lisongear os sentimentos irreflectidos da multidão, promettendo lhe o impossivel, nem em desconsiderar e debilitar ainda mais a autoridade na supposição de que a liberdade ganha o que ella perde. (Apoiados.)

A autoridade grande, respeitada e collocada no seu devido lugar, é a salva-guarda, o complemento indispensavel, a primeira condição da existencia da liberdade. (Apoiados.) Sem isto todos os direitos seriam illusorios e nullos, porque não se governa debaixo para cima.

O Sr. Silveira Lobo: — E quem contesta isto?

O Sr. Torres Homem: — Separar em espheras oppostas e inimigas os interesses do poder e os da liberdade, é o mesmo que mutilar e dispersar as partes de um todo cuja união é indispensavel á sua vitalidade. (Apoiados.)

O verdadeiro liberalismo consiste em promover e fortificar por todos os meios regulares a união intima, indissoluvel, entre estes dous respeitaveis principios, corrigindo os vicios e excessos de um pela influencia benefica do outro e em proveito de ambos.

Eis o liberalismo como eu o entendo, como o entende o partido conservador (apoiados), e a parte sensata de todos os partidos que realmente desejam a prosperidade e o progresso do paiz. (Apoiados; muito bem! muito bem!)

(O orador é cumprimentado por muitos dos senhores deputados.)

(Continuar-se-ha.)

Relatorio do ministerio da fazenda apresentado a assembléa geral legislativa na segunda sessão da decima primeira legislatura pelo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda José Maria da Silva Paranhos.

(Continuação.)

DIVIDA PASSIVA.

A divida passiva do imperio, externa e interna, é actualmente a que passo a demonstrar-vos:

Divida externa.

A divida desta procedencia, comprehendida a importancia dos emprestimos levantados por conta das companhias das estradas de ferro de D. Pedro II e do Recife, da companhia União e Industria, e para a do Mucury, era em 31 de dezembro de 1860 de £ 7,655,000 ou de........ 68,044:444$444, como se vê da tabella n. 11 annexa ao ultimo relatorio.

Durante o anno civil de 1861 fizeram-se as seguintes amortisações dos mesmos emprestimos (tabella n. 21):

Por conta do emprestimo de 1824	—	£	89,400	
»	»	de 1839 —	»	7,200
»	»	de 1843 —	»	36,600
»	»	de 1852 —	»	17,000
»	»	de 1859 —	»	7,800
Total				158,000

E além disso:

Por conta do emprestimo levantado para a estrada de ferro de D. Pedro II. . . . . £	38,600
Idem em favor das companhias União e Industria, do Mucury e da estrada de ferro de Pernambuco . £	26,600
Sendo a importancia total de...... 1,984:000$, pelo cambio par de 27, ou . . . . £	223,200

Assim que, em 31 de dezembro de 1861 ficou a divida do Brasil na praça de Londres reduzida a £ 7,432,102, pela seguinte fórma (tabella n. 22):

Emprestimos contrahidos por conta do estado. . . . . £	4,695,900
Dito de maio de 1858 para a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II. . . . . £	1,402,702
Dito de 16 de março de 1860 para as companhias União e Industria da estrada de ferro de Pernambuco, e do Mucury . . . . £	1,333,500

A reducção total, comparada a sobredita somma de £ 7,432,100 com a do anno de 1860, é de £ 223,900, ou de 1,981:333$333, ao cambio par de 27, provindo a differença de £ 300, que se nota entre esta quantia e a importancia total amortisada no anno passado, do augmento que houve-ram na amortisação do emprestimo de 1824 em o anno de 1860.

Para occorrer ás despezas de juros, amortisações, commissões, corretagens e outras que custa o serviço dos referidos emprestimos, e bem assim para pagamento das despezas que se fazem na Europa e outros paizes estrangeiros por conta dos diversos ministerios, remetteu o thesouro de 1.° de maio de 1861 até 30 de abril passado, como o demonstra a tabella n. 23, £ 983,000, ou. . . . 9,308:351$972, aos diversos cambios por que foram feitas as remessas, que realisaram-se pelo thesouro e thesourarias de fazenda da Bahia e de Pernambuco; a saber:

Pelo thesouro . . — £ 490,000 ou	4,635:863$446
Pela Bahia . . . — » 218,000 ou	2,120:007$442
Por Pernambuco . — » 275,000 ou	2,560:983$084

As sobreditas remessas são sufficientes para occorrer ao pagamento de toda a despeza provavel que temos de fazer em paizes estrangeiros até ao fim de agosto futuro, deixando ainda um saldo presumivel de £ 177,000.

A despeza annual com o serviço dos emprestimos contrahidos na praça de Londres tem gradualmente diminuido, porque, sendo a amortisação do emprestimo contrahido em 1843 calculada na razão de 5 por cento sobre o capital primitivo nominal, sem addicionarem-se os juros das apolices remidas, os juros respectivos diminuem proporcionalmente todos os annos, tornando-se sensivel esta diminuição na proposta para o exercicio de 1863—64, por se ter calculado apenas um semestre de juros em razão de expirar o dito emprestimo a 31 de dezembro de 1863, como demonstra a tabella n. 24.

Além da despeza pedida para este ramo de serviço, deve-se ainda ter em consideração a differença de cambios para que se pede quota em verba especial, de conformidade com o termo medio das ultimas remessas.

Cumpre ter sempre em vista que a somma de £ 393,314, ou de 3,496:124$444, ao cambio par de 27 (dita tabella n. 24), pedidos para o pagamento de juros, amortisações, commissões e corretagens, é relativa somente ás despezas desta natureza que custam os emprestimos levantados por conta do estado. Não se comprehendem ahi as da mesma especie pertencentes aos dous de 19 de maio de 1858 e 16 de março de 1860, de que acima fallei, na importancia de £ 175,027, ou 1,639:277$267, ao cambio de 25 5/8, termo medio correspondente ás ultimas remessas, porque, na fórma dos contratos, correm estas (exceptuada a parte pertencente á extincta companhia do Mucury) por conta das emprezas, em beneficio das quaes foram contrahidos, sendo o unico dever do governo garantir a execução delles, e pagar por conta das mesmas emprezas as despezas respectivas, adiantando os fundos precisos para serem depois indemnisados.

E' certo, porém, que esta indemnisação não tem sido realisada até hoje, por parte da companhia União e Industria, em razão de suas difficeis circumstancias, por parte da companhia de Pernambuco, porque a administração provincial não tem concorrido com sua quota de 2 0/0, e pelo que toca á da estrada de ferro de D. Pedro II, porque suas contas com o thesouro não foram ainda liquidadas, e é ella tambem credora de emprestimos que fez ao governo.

As notas lançadas nas tabellas ns. 22 e 24 offerecem todos os esclarecimentos precisos sobre este importante assumpto.

Conforme as ultimas noticias recebidas, os fundos brasileiros eram assim cotados na praça de Londres: apolices de 5 0/0 ao par ex-div.: ditas de 4 1/2 0/0 a 93 1/2 e 92 5/8. Comparadas estas cotações com as do anno passado, nota-se que, ao passo que ha firmeza nos fundos de 5 0/0, uma subida sensivel se manifesta nos fundos de 4 1/2 0/0, que na época do relatorio cotavam-se a 85 7/8 e 86 1/4.

Releva por ultimo recordar-vos que no ultimo dia de dezembro de 1863 vence-se o emprestimo de 1843, e em abril de 1864 o de 1824. O primeiro estará então reduzido a £ 362,000, o capital circulante do segundo será de cerca de £ 2,356,600.

O governo tem muito presente o fiel cumprimento destas obrigações, e prepara-se para satisfaze-las como mais convier aos interesses do estado, usando da autorisação que lhe conferistes pelo art. 11, § 11, da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860.

O bom nome que com tanta razão merece o Brasil aos seus credores nacionaes e estrangeiros, e a particular attenção que o governo tem prestado a tão serios deveres, asseguram-nos que se conseguirá aquelle duplo fim do modo mais satisfatorio.

Divida interna fundada.

A importancia desta divida em 31 de março do anno passado era de 67,450:600$000, valor nominal das apolices que existiam em circulação nessa data, como se vê do meu anterior relatorio.

Algumas permutas de acções da companhia da estrada de ferro de Pernambuco, já aceitas antes de ser suspensa a operação autorisada pelo art. 5° da lei de 22 de agosto de 1860, deram causa á emissão de mais 55 apolices na somma de . . . . 53:800$000; e além disto, havendo-se entregue 1,075 do 1:000$000 ao banco do Brasil, pelo preço de 93, em virtude do contrato de 6 de novembro do referido anno de 1861, e para pagamento de 1,000:000$000 de papel-moeda por elle resgatado, montou o algarismo da emissão, desde 31 de março até ao fim de dezembro, a 1,128:000$000, segundo se vê da tabella n. 25.

Junto este accrescimo de emissão á que já existia, resulta que a divida desta natureza, em circulação no dia 31 de dezembro do anno passado, ficou elevada a 68,579:400$000, os quaes se distribuem pela maneira constante do quadro n. 26, a saber:

Por possuidores nacionaes . .	39,212:200$000
Por estrangeiros.	9,284:800$000
Por estabelecimentos nacionaes.	19,417:200$000
Por diversos nas provincias . .	665:200$000

Vê-se deste quadro que augmentou consideravelmente o numero de apolices possuidas por estabelecimentos nacionaes. Sendo o valor, em 31 de março de 1861, de 16,324:200$000, subio no fim do anno a 19,417:200$000.

Observa-se tambem que de novo se empregaram em fundos publicos da divida interna alguns capitaes estrangeiros, embora em pequena quantidade; porque, importando em 8,880:800$ no fim de março as apolices possuidas por subditos de diversas nações, esse algarismo elevou-se no fim do anno a 9,284:800$000, que mostram um excesso de 404:000$.

Tendo diminuido os bilhetes da alfandega da côrte, depois da publicação do decreto de 24 de setembro de 1859 n. 2,473, que exigio o mesmo juro fixado pelo banco do Brasil para os seus descontos, e sendo pouco conveniente aos interesses do thesouro dar em dinheiro á caixa da amortisação a pequena consignação mensal que a lei determina, porque esses sommas iriam ficar dormentes nos seus cofres, entretanto que o thesouro paga juros das letras que emitte por antecipação de renda, entendeu o mesmo thesouro mais acertado fazer o supprimento necessario para o pagamento dos juros das apolices nas vesperas de seu vencimento.

Cabe aqui ponderar-vos outra vez a conveniencia da medida a que alludi no meu relatorio anterior, de dar em deposito ao banco do Brasil as consignações destinadas para aquelle fim, porque assim se concilia a precaução da lei com a conveniencia de não ter porção consideravel de numerario fóra da circulação e improductivo. Se hoje as circumstancias do thesouro não permittem reservas tão antecipadas, quando cessarem essas circumstancias, e é de esperar que cessem brevemente, a medida será applicavel com vantagem publica e particular.

No entanto todos os bilhetes recebidos da alfandega tem sido remettidos á dita caixa por conta das consignações mensaes, e o thesouro em tempo opportuno não deixará de fornecer os fundos precisos para effectuar-se o pagamento do semestre que se ha de vencer no futuro mez de junho, guardando a mesma pontualidade com que tem sempre procedido.

Conforme vos foi dito no relatorio do anno passado, montava a 117:961$629 o lucro liquido da operação determinada pelo art. 48 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848.

Posteriormente empregaram-se mais 24:300$ na compra de apolices para esse fim, o que eleva o total destas a 398:200$.

Deduzida, pois, a somma de que se deve aos proprietarios dos juros não reclamados, sobe a importancia do lucro a 142:161$629.

Divida interna fluctuante.

Divida anterior ao anno de 1827.—Do quadro n. 18 do meu relatorio anterior vê-se que a parte desta divida inscripta, não só nos auxiliares do grande livro da divida publica, mas tambem no mesmo grande livro, e ainda não convertida em apolices, ficára reduzida em 31 de dezembro de 1860, a 137:553$445.

Não se tendo feito pagamento algum durante o anno de 1861, por conta da divida passiva assim definitivamente inscripta, em 31 de dezembro representava a mesma somma de 137:553$445, como o demonstra o quadro n. 27.

Em identicas circumstancias se acha a parte inscripta unicamente nos auxiliares das provincias, a qual era em 31 de dezembro de 1861 igual á de mesma data no anno anterior, isto é, de........ 220:447$323, segundo consta do quadro n. 28.

A terceira parte, não inscripta, a menor de.... 400$000, que, segundo a lei de 15 de novembro de 1827, devia ser paga em dinheiro, tambem nenhum augmento teve, sendo ainda em 31 de dezembro de 1861 de 263:743$193, [illegible] n. 28.

Sabeis as duvidas que tem embaraçado a solução de muitas pretenções já fundadas dos ultimos especies desta divida, e a liquidação de outras. Essas duvidas vem em fórma exposta no relatorio de 1860, e consistem na irregularidade de alguns titulos, que não obstante serviram de base á sua liquidação e inscripção pelas thesourarias de fazenda, na falta de habilitações e poderes de alguns cessionarios e cedentes, e, finalmente, no desapparecimento da maior parte dos documentos originaes de taes dividas, sem os quaes não pode o thesouro verificar a sua legitimidade e o seu quantitativo.

Attendendo ao prejuizo que teem soffrido os legitimos credores, por faltas que em parte provieram da administração publica, faltas que nem esta nem elles podem hoje remediar completamente, e por outro lado considerando os interesses do estado, que não deve ser obrigado a pagar o que se lhe reclama, sem tudo quanto se lhe reclama, sem titulo sufficiente em face de nossa legislação de fazenda, a assembléa geral tomou a seguinte resolução, que se contém no art. 11 § 15 da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860:

« O governo fica desde já autorisado para mandar satisfazer em apolices da divida interna, na fórma do art. 38 da lei de 15 de novembro de 1827, os conhecimentos da mesma divida, sempre que por circumstancias extraordinarias não seja possivel o exame e fiscalisação dos respectivos titulos no thesouro nacional. »

Para proceder-se com o escrupulo que especialmente em taes assumptos costuma guardar o governo, foi ouvida a secção de fazenda do conselho de estado, ácerca da execução que se devia dar áquella disposição legislativa, e neste intuito formulei os seguintes quesitos:

« 1.° Se o thesouro tem direito de liquidar a divida já inscripta nas thesourarias de fazenda, á vista dos arts. 5, 6, 7, 13 e 14, e sobretudo nos arts. 15 e 38 da lei de 15 de novembro de 1827, não obstante o art. 24 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851. »

« 2.° Se as dividas menores de 400$000, que algumas thesourarias, e principalmente a de Matto-Grosso, entenderam não poder inscrever, mas de que passaram conhecimentos em resultado da liquidação á que procederam, podem soffrer no thesouro nova liquidação. »

« 3.° Se, liquidada, reconhecida e inscripta uma divida, na forma da lei de 15 de novembro de 1827, e feita a emissão de apolices, será ainda licito ao thesouro instituir qualquer exame sobre a sua legalidade, ou só lhe ficará o direito regressivo contra os empregados que a liquidaram, reconheceram, inscreveram e emittiram apolices em seu pagamento, no caso de mal haverem procedido. »

« 4.° Se será necessario pedir ao poder legislativo a alteração do § 15 do art. 11 da lei n. 1,114 que o thesouro nacional reconheça e pague, nos termos nelle prescriptos, as dividas passivas anteriores a 1827, cujo pagamento se reclama. »

O relator da secção, o Sr. visconde de Jequitinhonha, respondeu aos referidos quesitos nos seguintes termos:

« Emquanto ao primeiro quesito pondera o relator da secção que, examinados com cuidado os arts. 5, 6, 7, 13, 14, 15 e 38 da lei de 15 de novembro de 1827, delles se não póde deduzir disposição tão expressa que autorise a reconhecer nas casas de fazenda das provincias a faculdade exclusiva de liquidarem e regalisarem suas dividas especiaes anteriores a 1827, independentemente da liquidação e legalisação feita no thesouro nacional: antes parece que a mente do legislador foi deixar sempre ao thesouro a [illegible] ção final de taes dividas. O legislador tinha em vista a difficuldade que teria o thesouro de liquidar por si só a divida relativa ás diversas provincias do imperio, e parece ter querido que fosse auxiliado pelas respectivas casas de fazenda e ter igualmente em vista facilitar aos credores a exhibição de seus documentos, e a sustentação do seu direito. Por isso creou livros auxiliares do grande livro, e mandou que neste e naquelles fossem inscriptos os titulos da divida publica.

« Entendendo-se de um modo contrario o que fica exposto, poder-se-hia crer que a lei de 1827 alterou a terminantissima disposição do art. 170 da constituição que deu ao tribunal do thesouro exclusivamente a administração, arrecadação e contabilidade da receita e despeza da fazenda nacional em reciproca correspondencia com as thesourarias e autoridades das provincias do imperio.

« Estas ultimas palavras do artigo constitucional citado inteiramente abonam a justeza da intelligencia dada á lettra e espirito dos artigos da lei de 1827. Entretanto no thesouro não se tem sempre decidido e procedido deste modo. Resoluções alli tomadas parecem firmar o principio de que as casas de fazenda das provincias tem o direito de liquidar e reconhecer as dividas de que se trata, independentemente de liquidação final do thesouro nacional, restando a este apenas o regresso contra os empregados das provincias que liquidaram a divida, reconheceram-a e inscreveram-a, e emittiram apolices da divida em seu pagamento. A este respeito o conselheiro director geral da contabilidade, no parecer que deu em 9 de fevereiro do anno passado sobre a divida publica de Matto Grosso, cujo pagamento reclama Antonio Luiz Patricio da Silva Manso, exprime-se assim:

« Entretanto se se julgar que pode ser applicado a esta divida o principio estabelecido acerca das de identica natureza da provincia de S. Pedro, reclamadas por Antonio Mendes de Oliveira e outros — de que, liquidada, reconhecida e inscripta uma divida, e feita a emissão da apolice, não é mais licito ao thesouro instituir qualquer exame sobre a sua legalidade, ficando-lhe salvo o direito de regresso contra os empregados que a liquidaram, reconheceram, inscreveram e emittiram apolices em seu pagamento, nenhuma resolução ha que tomar, senão reconhece-la o thesouro e pagar o saldo della. »

« Assim o principio mencionado aqui pelo conselheiro director geral da contabilidade reduzia a acção final do thesouro unicamente a examinar a legalidade do conhecimento de inscripção, e não a dos titulos originaes da divida contra a opinião da commissão da camara dos deputados, adoptada pelo corpo legislativo no art. 24 da lei de 17 de setembro de 1851, como bem expoz o conselheiro procurador fiscal do thesouro em seu parecer aqui junto.

« Portanto ao 1° quesito o relator da secção responde affirmativamente.

« Em rigor de direito, respondido affirmativamente o 1° quesito, a mesma resposta cabe dar ao 2°. E na verdade o relator assim o entende e opina, salvo recurso para o poder legislativo, cujos principios de equidade foram já altamente manifestados na benefica disposição do § 15 do art. 11 da lei de 27 de setembro de 1860.

« Em quanto ao 3° quesito diz o conselheiro procurador fiscal: « A conversão da divida exigivel em renda de apolices foi uma novação imposta pela lei. A novação extingue a obrigação primitiva. Em summa ha pagamento. Ora, o pagamento suppõe uma obrigação real, nem o que é nullo e de nenhum effeito: neste caso o devedor, que pagou, tem direito inquestionavel de repetir, assim como o credor, que recebeu a obrigação de restituir: portanto pagando e estando por erro, ou uma obrigação, que não existia ou á pessoa a quem não se devia, ha lugar a *condictio indebiti*, a repetição do que se pagou indevidamente. »

« Tendo o relator respondido affirmativamente ao 1° e 2° quesitos, adopta inteiramente a opinião do douto conselheiro procurador fiscal.

« O relator já teve neste parecer occasião de referir-se ao § 15 do art. 11 da lei de 27 de setembro de 1860, e o encarou como um acto benefico do poder legislativo.

« Tendo agora de responder ao 4° quesito, entende que é elle sufficiente para habilitar o poder executivo a proceder *ex aequo et bono* em todas as questões relativas ás dividas de que se trata. O relator entende que a disposição daquelle paragrapho é o maximo que o poder legislativo podia admittir em casos taes. Assim que, julga o relator que não é necessario pedir alteração do disposto no referido paragrapho.

« Considerando o relator: 1° que a constituição deu nova organisação ao modo como a receita e despeza do estado deve ser administrada no imperio; 2° que o thesouro nacional foi alterado pela lei em sua organisação, e que nem existem as differentes estações existentes ao tempo a que se refere o quesito n. 5, sendo outro sim inteiramente differentes as circumstancias financeiras, em que se achou o thesouro nacional quando foi promulgada a lei de 1827, que determinou a liquidação mais importante dos negocios de mais impe... dever do legislador defender os dinheiros publicos e tomar todas as medidas indispensaveis para evitar a fraude, e abusos que soem praticar-se em prejuizo do mesmo thesouro, como sabiamente não previstos no aviso de 26 de janeiro de 1852: não hesita o relator em declarar que é sua opinião que se deve considerar revogado o capitulo 71 do regimento dos contos e a resolução de 28 de fevereiro de 1771 que o confirmou, devendo prevalecer o que determinou o citado aviso de 26 de janeiro de 1852, que recommendou a execução do capitulo 222 do regimento da fazenda de 17 de outubro de 1516. E nem de outra forma se poderia dar execução ao preceito de nosso direito administrativo, isto é, que só ao thesouro compete ordenar o pagamento das dividas do estado, como determina a constituição e o reconhecem as instrucções de 6 de agosto de 1847 citadas no mesmo aviso.

« Se o relator não desconhece os prejuizos que por ventura possam ter soffrido os credores legitimos do estado, e de boa fé, com a demora da liquidação e real pagamento de suas dividas; tambem não pode, nem lhe é licito dissimular os abusos, que da não adopção, ou relaxação dos principios adoptados nesta consulta, aliás todos elles fundados, no entender do relator, em as leis vigentes, se podem seguir, e já se teem dado, como se vê dos pareceres dos differentes empregados do thesouro ouvidos a respeito das diversas pretenções dos peticionarios credores do estado. »

Com este parecer conformaram-se os outros dous membros da secção, os Srs. marquez de Abrantes e visconde de Itaborahy, accrescentando:

« Quanto ao 1° quesito — que as ordens do thesouro de 17 de outubro de 1837, 8 de abril de 1847, 30 de novembro de 1841, 10 de junho de 1848, 26 de agosto de 1856 e outras, parecem terem estabelecido, como jurisprudencia daquelle tribunal, a doutrina sustentada no dito parecer, não sendo bastante para invalida-la o exemplo citado pelo conselheiro director geral da contabilidade, porquanto, além de serem unicamente dous ou tres os processos a que elle se refere, o thesouro, dando-os por liquidados, não declarou que o fazia por se conformar com as razões allegadas pelos dous membros do tribunal, que sustentaram a competencia das thesourarias de fazenda para legalisarem afinal as contas de que se trata; e que, quanto ao segundo quesito, não lhes parece, como julgam não parecer ao illustrado relator da secção, que a doutrina do conselheiro procurador fiscal seja applicavel ao pagamento das dividas já reconhecidas e liquidadas pelo thesouro. »

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

No dia 9 de setembro vindouro, perante a thesouraria de fazenda, tem de proceder-se á concurso para preenchimento dos lugares vagos de praticantes da mesma repartição.

Os concurrentes devem antes provar que tem 18 annos completos de idade; que se acham livres de culpa e pena; e que tem bom comportamento.

A arguição versará sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

— Amanhãa dá o *Club Commercial* a sua partida deste mez.

— Em cumprimento da ordem do thesouro de 8 do corrente mez, terá lugar na thesouraria de fazenda o concurso para os lugares vagos de terceiros escripturarios.

Esse concurso deve ser somente entre os praticantes daquella repartição; mas na falta delles são admissiveis quaesquer outros individuos extranhos á mesma, que todavia se achem nas condições do decreto de 14 de março de 1860, art. 3°, e que além do exame commum, façam aquelle das materias comprehendidas no art. 6 § 1 do referido decreto.

A arguição dos candidatos tem de ser em arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo e descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, algebra até equações do segundo grão, e theoria de escripturação mercantil por partidas simples e dobrada com suas applicações ao commercio e ao thesouro.

— Pelo vapor que ha pouco seguio em direcção ao sul, dirigio o Sr. F. M. Duprat, concessionario da autorisação para edificar nesta cidade e em seus suburbios predios de conta alheia ou da propria sociedade, que tem de organisar, uma representação ao corpo legislativo no sentido de votar o mesmo um emprestimo de 500:000 por dez annos sem juros, mediante uma hypotheca constituida nos terrenos e immoveis pertencentes a sociedade.

Solicita o mesmo concessionario, que seja a referida quantia realisada por meio de prestações de 100:000$, sendo a primeira effectuada nesta provincia trinta dias depois da promulgação da lei, e as outras quatro successivamente em igual prazo; e garante o respectivo embolso ao thesouro nacional por amortizações annuas de réis 50:000$000, devendo realisar-se a primeira dellas no dia em que expirar o prazo de dez annos da concessão do emprestimo, e as demais successivamente.

A empreza concebida pelo Sr. Duprat não é por certo de resultado problematico; e se deve deixar lucros para a sociedade, não deixará menos interesse para a provincia, e consequentemente para as rendas publicas. Ao passo que ella tem de promover os melhoramentos materiaes, pela execução dos seus fins, protegerá tambem contra a falta de trabalho a classe necessitada e numerosa de artistas e operarios, que de presente luta com a mingua resultante da paralysação das obras, achando-se assim sem occupação e na impossibilidade consequente de sustentar-se a si e á suas familias.

Além disto, com o desenvolvimento que o concessionario intenta dar as construcções, que pretende estender até aos pontos designados para as estações principaes da via ferrea, é de suppôr com fundamento que a concessão solicitada terá mais uma compensação nos direitos e no augmento da receita da mesma via-ferrea. Disto, pois, provirá como consequencia necessaria, senão a extincção, ao menos a reducção do juro de 7 por cento, garantindo á respectiva companhia, sendo, portanto, mais um motivo de favoravel deferimento ao que é solicitado a assembléa geral.

— A publicação em nossa oitava pagina da dissertação do nosso amigo o Sr. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, foi toda expontanea nossa, e mesmo sem prévio conhecimento desse Sr.; pelo que dâmos em seguida uma declaração sua, a qual confirmamos com as presentes linhas.

« O Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond declara que nem venialmente concorreu para publicação no *Diario de Pernambuco* de hontem da sua Dissertação offerecida para o concurso proximo na Faculdade de Direito desta cidade; sendo que se assim succedeu foi exclusivamente devido a benevolencia de algum amigo seu a quem aliás muito agradece embora talvez isto fosse um pouco extemporaneo, e viesse dar margem a juizos temerarios a respeito.

« Recife 24 de julho de 1862. »

— Ao amanhecer do dia 9 do corrente foi roubada a capella do engenho—Alagôa d'Anta—da cidade de Nazareth, e tambem um sertanejo que naquelle engenho se aboletára, sendo autores desse roubo Antonio Bello e seu irmão José de tal; accrescendo mais outro roubo que ahi se déra na casa de negocio de Joaquim Francisco de Mello ao amanhecer do dia 3 do corrente, do qual tambem foram elles os autores. O subdelegado da referida cidade procede ás necessarias indagações, afim de perseguir os criminosos; mas até esta data não consta havê-los capturado, em virtude da incerteza da direcção que tomaram.

— No dia 15 do corrente, foi gravemente ferido com um tiro á queima-roupa, desfechado por um seu proprio escravo, o proprietario do engenho denominado—Santo Antonio—da freguezia da Luz Antonio Vicente Ferreira Chaves. O respectivo subdelegado deu logo as necessarias providencias, e pôde effectuar a prisão do dito escravo e de mais outro, que, segundo consta, é complice no dito crime.

O delegado de policia de Páo d'Alho seguio para o lugar do delicto, afim de tomar mais amplo conhecimento do facto, em que podem estar envolvidas outras pessoas.

— Das communicações recebidas do Sr. Dr. Estevão Cavalcanti, consta acharem-se em convalescença as duas pessoas atacadas do cholera, no lugar do Largo dos Coqueiros.

Nenhum caso mais appareceu.

— Repartição da policia. — (Extracto da parte do dia 24 de julho).

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 23 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pardos Ermino José Francisco, de 22 annos de idade, sem officio, e Albino José de Sant'Anna, de 18 annos, pescador, presos pelo tenente recrutador de S. José, para recrutas; assim como Dionizio Joaquim da Costa, de 22 annos, marcineiro, preso na Boa-Vista, por suspeita de crime de furto; mas verificando-se não o ter commettido, foi posto em liberdade, e José Antonio, tambem de 22 annos, sem officio, preso pelo tenente recrutador da Boa-Vista, para recruta.

A' ordem do Dr. delegado do primeiro districto, Justino Lourenço dos Anjos, pardo, de 25 annos, dado á agricultura, por crime de furto de cavallo, e Antonio, crioulo, de 38 annos, canoeiro, escravo do Dr. João Coimbra, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado de S. José, os crioulos Candido, de 24 annos, escravo de Ignacio José da Luz e Dorothéa Maria da Conceição, de 20 annos, lavadeira, ambos por briga.

A' ordem do dos Affogados, Faustino, pardo de 26 annos, pedreiro, escravo do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, por embriaguez e tornar-se suspeito.

A' ordem do do Poço da Panella, Joaquim, crioulo, de 38 annos, escravo de Francisco Xavier de Miranda, por andar fugido.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 23 de julho.

Existiam. .	357 presos.
Entraram. .	10 »
Sahiram. .	4 »
Existem. . .	363

A saber:

Nacionaes . .	251
Mulheres: . .	6
Estrangeiros. .	30
Escravos. . .	67
Escravas. . .	9
Total. . . .	363

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 145

— Passageiros do hiate brasileiro *Exhalação*, sahido para o Aracaty: —Balthazar de Moura e Silva, Manoel Zeferino Gonçalves Torres, Luiz Antonio, Luiz Antonio Gonçalves Junior, Porfiro Jeremias da Silva e Francisco de Paula Salles.

— Passageiros do brigue portuguez *Amalia I*, sahido para o Porto: — Antonio do Patrocinio Pereira, Thomé Francisco da Costa e sua senhora.

— Matadouro publico:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 24 de junho 51 rezes.

— Obituario do dia 24 de julho, no cemiterio publico:

Landelino, Pernambuco, 1 mez, S. José; enterite.

Fulgencio, Rio Formoso, 35 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista; hydropesia.

Marcelina Rita Maria de Oliveira, Pernambuco, 45 annos, viuva, Recife; tuberculos pulmonares.

João Antonio Villa Secca, Pernambuco, 56 annos, casado, Afogados; hydrothorax.

Sophia Maria do Carmo, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista; phtysica.

Uma criança encontrada no rio Capibaribe.

Luiza Maria de Sant'Anne, Pernambuco, 27 annos, casada, Recife; phtysica.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 24 DE JULHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, e Malveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Foi presente, de parte da secretaria de estado dos negocios da justiça, um exemplar do boletim do expediente do governo.—Archive-se.

Um officio do deputado José Antonio Basto, de 23 do corrente, communicando não poder comparecer as sessões do tribunal.—Inteirado.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, da ultima semana.—Ao archivo.

DESPACHOS

Um requerimento de F. de Miranda Leal Seve, corretor, pedindo o registro do conhecimento do pagamento do imposto de seu officio. — Registre-se.

Outro de Manoel Joaquim da Silva Loão e João Nunes Trigueiro, aquelle dono e este administrador do trapiche alfandegado denominado Jaraguá, sito no lugar do mesmo nome, provincia de Alagoas, pedindo o competente titulo.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Manoel Joaquim Rodrigues de Souza, pedindo que o tribunal declare a Luiz Antonio de Souza Ribeiro, destituido das funcções de liquidatario da extincta firma de Rodrigues & Ribeiro, e que possa o supplicante assumi-las em sua plenitude.—O mesmo despacho.

Outro de Francisco Antonio de Brito, pedindo o registro de contas de liquidação da extincta firma de Brito Queiroz & Companhia. — Registre-se.

Outro do corretor H. Guilherme Stepple, apresentando o termo da nova fiança que prestou para a continuação do exercicio do seu officio.—Registre-se e remetta-se á thesouraria de fazenda, por copia o termo de fiança.—Póde continuar a exercer o officio de corretor geral.

Outro de Antonio de Moura Rolim, commerciante Brasileiro, de 36 annos de idade, estabelecido nesta cidade, pedindo ser admettido a matricula.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Joaquim da Cunha Freire, satisfazendo o despacho de 27 de março do corrente anno, para ser registrado o seu contrato de sociedade com José Barroso.—Determinem a forma da nomeação dos arbitros.

Outro de Firmiano José Rodrigues Ferreira Junior e Francelino Deodato Rodrigues Ferreira, pedindo o registro do seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Manoel Caetano Borges e Silva e José do Rego Mello, replicando do despacho de 17 do corrente. — Não tem lugar á vista do n. 3 do artigo 302 do codigo do commercio que exige a declaração do nome do socio que ha de gerir a sociedade, e usar da sua firma para certeza constante do publico.

Outro de Firmiano José Rodrigues Ferreira Junior, pedindo a transferencia dos seus livros diario e copiador, que apresenta, ainda em branco, para a firma de Ferreira & Irmão. — Como requer.

Outro de Claudino do Rego Lima Junior, pedindo o registro da nomeação de caixeiro de Maia & Landelino.—Registre-se.

Outro de José de Mello Costa Oliveira e Francisco do Rego Pontes, pedindo o registro do distrato de sua sociedade sob a razão de Oliveira & Pontes.—Como requerem.

Outro de José de Mello Costa e Thomaz José de Oliveira, pedindo o registro de sua sociedade sob a firma de Mello Costa & C. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Francisco Vieira, pedindo que a junta dos corretores lhe attestem sobre os preços dos generos constantes de uma relação que ajunta.—Como requer.

Outro de Augusto Ferreira Pinto, por seu procurador, pedindo o registro da escriptura do contrato para casamento e dote.—Como requer.

Outro de José Alves da Silva Guimarães, pedindo o registro de sua sociedade sob a firma de Alves Hamburger & Companhia.—Registre-se.

Outro de Joaquim da Cunha Freire, de 25 annos de idade, natural do Ceará, onde é morador, fazendo da mercancia sua habitual profissão em generos do paiz, fazendas e commissões, pedindo matricular-se.—Como requer.

Outro de José Paulo da Fonseca e Pedro Maurer, pedindo o registro do contrato de sua sociedade sob a firma de Pedro Maurer & Companhia—Determinem a forma da nomeação dos arbitros para a solução das duvidas sociaes.

SESSÃO JUDICIARIA EM 24 DE JULHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A' meia hora, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargadores Villares, e Silva Guimarães, e os Srs. deputados Rego, Lemos, e Malveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

JULGAMENTOS.

Appellantes, appellados Felix Sauvage & Companhia; appellantes appellados, Sove, Filhos & Companhia.

Sorteados os Srs. deputados Rego e Malveira.

Relator o Sr. desembargador Villares.

Foi reformada a sentença appellada.

Appellantes, os herdeiros de José Maria da Costa Carvalho e o curador geral; appellado, José Nunes de Oliveira.

Desprezaram-se os embargos.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, exequente Antonio Joaquim Salgado; appellado, terceiro embargante Perciano da Silva Leitão; executado Francisco do Rego Lima.

Designado o primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellante, Sebastião José da Silva; appellado, Izidoro Bastos de Oliveira.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

Appellantes, João de Siqueira Ferrão e outro; appellados, Southell Meliors & Companhia.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, José Pereira da Cunha; appellados, o desembargador Antonio Baptista Gitirana e José Antonio Lopes.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes, Almeida & Cajé; appellado, Joaquim Antonio da Silva.

Ao Sr. desembargador Villares.

AGGRAVOS.

Aggravante, José Gabriel Pereira de Lyra Junior; aggravados, os herdeiros de Domingos Affonso Ferreira.

O Exm. Sr. presidente denegou provimento.

Nada mais houve.

COMMERCIO

Praça do Recife 24 de julho de 1862.

As quatro horas da tarde.

Colações da junta de corretores.

Cambio.

Sobre Londres — 90 d/v. 26 d. por 1$000.

Desconto de lettras, 13 %, ao anno.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 23. . .	312:352$895
Idem do dia 24.	17:524$823
	329:877$718

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	23	
« » com generos..	1285	
		1308
Volumes sahidos com fazendas..	68	
« » com generos..	370	
		438

Descarregam no dia 25 de julho.

Brigue portuguez—Olinda—mercadorias

Escuna ingleza—Zinith—idem.

Exportação
do dia 23 de julho.

Brigue inglez *Stephen & Sarah*, para Liverpool, carregaram:

Mills Latham & C., 114 saccas com 606 arrobas de algodão.

Henry Gibson, 388 saccas com 2,010 arrobas de dito.

Patacho inglez *Mary Block*, para Liverpool, carregaram:

Saunders Brothers & C., 1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Soberano* para Lisboa carregou:

Thomaz de Aquino Fonseca Junior, 18 saccos com 90 arrobas de assucar, e 32 couros com 770 libras.

Manoel Ignacio de Oliveira, 704 couros com 660 arrobas.

Patacho portuguez *Lima*, para a ilha de S. Miguel, carregou:

Clementino de Faria Tavares, 1 barriquinha com 1 alqueire de farinha de mandioca.

Brigue portuguez *Joven Amelia*, para Benguella, por Loanda, carregou:

Antonio de Almeida Gomes, 28 pipas e 24 meias com 7,284 medidas de cachaça.

Brigue americano *Indus*, para New-York carregaram:

Henry Foster & C., 500 couros com 16,881 libras.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	43:843$586
Idem do dia 24.	1:149$300
	44:992$886

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	70:005$258
Idem do dia 24.	1:304$703
	71:309$961

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 24:

Aracaty pelo Assú — Hiate brasileiro *Exhalação*, capitão Trajano Antunes da Costa, carga fazendas e outros generos.

Porto—Brigue portuguez *Amalia I*, capitão José de Souza Arnellos, carga assucar e aguardente.

New-York — Patacho americano *Indus*, capitão Anderson, carga assucar e aguardente. Passageiros a familia do capitão.

Não houveram entradas.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, manda fazer publico de conformidade com a ordem do thesouro n. 125 de 8 do corrente, que no dia 9 de setembro proximo findo se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento dos lugares de praticantes da mesma. Os que pretenderem ser admittidos ao concurso deverão apresentar nesta secretaria os seus requerimentos instruidos de documentos que provem: 1° terem 18 annos completos de idade, 2° estarem livres de culpa e pena e 3° terem bom comportamento. Os exames versarão sobre leitura, analyse grammatical, ortographia e arithemethica até a theoria das proporções inclusivamente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de julho de 1862.

Servindo de official-maior.
Manoel José Pinto.

O Dr. Francisco de Araujo Barros, cavalleiro da ordem da Rosa, juiz municipal da segunda vara, e provedor dos residuos e capellas nesta cidade do Recife e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que achando-se creado outro officio de escrivão de capellas, residuos e ausentes, em virtude da lei provincial n. 526 de 3 de junho do corrente anno, se acha aberto o concurso para o provimento effectivo daquelle officio, para o qual os pretendentes se devem mostrar habilitados na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, no prazo de 60 dias, que se contam da data do presente edital, que será affixado e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, sob o signal e sello deste juizo, em 18 de julho de 1862.

Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos, o escrevi.

Francisco de Araujo Barros.

Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 26 do corrente, depois de meio dia, na porta da mesma alfandega, se ha de arrematar em hasta publica de conformidade com o § 1° do art. 301 do regulamento, uma caixa S. W. & C. n. 1, com disticos gommados dourados, pesando 13 libras, valor da libra 3$750, total 48$750; sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante. 4ª secção da alfandega, 23 de julho de 1862. — O escripturario, João Carneiro Lins Soriano.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, manda fazer publico para conhecimento de quem interessar o em conse-

midade da ordem do thesouro n. 139 de 9 de agosto [illegible] que no dia 16 de agosto futuro, [illegible] concurso nesta thesouraria para preenchimento dos logares vagos de terceiros escripturarios, entre os praticantes, e na falta destes podendo ser admittidos pessoas de fóra nas condições exigidas no art. 3º do decreto n. 2,549 de 14 de março de 1860. O exame versará sobre as seguintes materias: arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, algebra até equações do 2º grão, e theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobrada, e suas applicações ao commercio e ao thesouro; devendo as pessoas de fóra que forem admittidas ao dito concurso, não só prestarem exame das materias exigidas, como das do § 1º do art. 6º do dito decreto.

Secretaria da thesouraria do fazenda de Pernambuco, 23 de julho de 1862.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico que no dia 7 de agosto proximo vindouro se ha de arrematar, perante a junta da mesma thesouraria a quem por menos fizer, a obra de aperfeiçoamento de uma parte da estrada da Victoria no logar denominado Ladeira da Sicupira-torta, avaliada em 2:880$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia supramencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de julho de 1862.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª—Os reparos da Ladeira da Sicupira-torta serão executados conforme o perfil e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 2:860$.

2.ª—O arrematante deverá começar a obra no praso de 15 dias e concluí-la no de 3 mezes contados segundo as disposições da lei regulamentar desta repartição.

3.ª—O pagamento será feito em duas prestações iguaes, correspondendo a primeira a metade da obra e a segunda a sua conclusão e entrega.

4.ª—Para o mais que se não especifica nas presentes clausulas seguir-se-ha a lei n. 286 que rege esta directoria.

5.ª—Nenhuma reclamação, tendo por fim pedir indemnisação, será attendida, seja qual for o seu fundamento.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Declarações.

— Tendo a repartição das obras militares de mandar fazer um acrescimo no xadrez do quartel do nono batalhão de infantaria, convida as pessoas que se propozerem a faze-lo a apresentar suas propostas nos dias 23, 24 e 25 do corrente mez na dita repartição das 9 horas da manhã a 1 da tarde. Directoria das obras militares de Pernambuco 22 de julho de 1862.

O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvinas.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos deste arsenal examinando, na forma determinado no regulamento acompanhando o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machinas, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor «Igurassú», da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos estes objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 22 de julho de 1862.

O inspector,
H. A. B. de Almeida.

Banco do Brasil.

A caixa filial desconta lettras com praso até 4 mezes a 11 por cento, as de seu proprio acceite a 10 por cento, toma dinheiro a juro em conta corrente ou por lettras a 9 por cento ao anno; e saca sobre o banco do Brasil ao par, e avista, qualquer quantia que se pretenda.

Caixa filial. 21 de julho de 1862.

O secretario,
Francisco João de Barros.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber aos interessados que o Illm. Sr. Dr. director geral de conformidade com as instrucções de 11 de junho de 1859, tem designado o dia 28 do corrente pelas 10 horas da manhãa, para ter lugar o concurso ás cadeiras de instrucção elementar do 1º grão já annunciadas.

São pois convidados os Srs. que para esse fim se acham inscriptos a comparecer nesta repartição no mencionado dia e hora.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 22 de julho de 1862.

O secretario,
Salvador Henrique de Albuquerque.

CAPITANIA DO PORTO DE PERNAMBUCO.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria.

Direcção geral do commercio e industria

Repartição do commercio e industria 1ª SECÇÃO.

Para conhecimento do commercio se publica o seguinte:

AVISO AOS NAVEGANTES

Devendo ser mudado o pharol de Setubal na foz do rio Sado, do local onde existe para a Torre de Outão, situada em um plano inferior ao dito local, deixará de ser accendido o mesmo pharol desde o 1º de julho até ao dia 15 de agosto proximo futuro, época em que começará a funccionar o novo pharol da Torre de Outão na foz do rio Sado.

Repartição do commercio e industria, em 10 de junho de 1862.

José de Torres.

Está conforme. — Ernesto Ignacio Cardim, 1º tenente ajudante.

4º batalhão de artilharia a pé.

O conselho economico do batalhão, de novo contrata o fornecimento de pão de 6 e 4 onças para almoço e ceia das praças arranchadas, durante o presente semestre, visto não se ter conformado com as condições impostas pelo dito conselho o fornecedor com quem se contratára; e por isso recebe propostas para o predito fornecimento até 27 do corrente ás 10 horas da manhãa, na secretaria do batalhão.

Quartel da Soledade, em 22 de julho de 1862.

O 2º tenente Antonio Luiz Teixeira Campos, Agente.

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes, abaixo assignado, pelo presente avisa aos donos, procuradores, ou gerentes das casas commerciaes do bairro do Recife, que tenham promptos os recibos, papeis de trato ou de arrendamentos para serem apresentados no acto do lançamento, que terá principio pelas ruas da Cadeia, Cruz e Linguéta.

O lançador,
José Jeronymo de Souza Limoeiro.

Caixa filial.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, se faz publico para conhecimento dos Srs. accionistas, que o thesoureiro da mesma caixa está autorisado a pagar o 17º dividendo relativo ao semestre findo, em 28 de junho proximo passado, a razão de 2$400 rs. por acção, de conformidade com as ordens recebidas da caixa central.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, 19 julho de 1862.—O gerente Bruno Ignacio Mundo Corrêa.

Obras publicas

ponte de ferro sobre o riacho Brumzinho.

O director das obras publicas competentemente autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, faz publico que os desenhos e orçamento para uma ponte de ferro que se ha de construir sobre o riacho Brumzinho, na estrada do Pão de Alho, de conformidade com o § 5º art. 13 da lei do orçamento vigente n. 544, se acham patentes na repartição das obras publicas, onde serão ministradas todas as informações necessarias aos que pretenderem contratar a construcção dessa obra.

As propostas serão entregues no palacio da presidencia até o dia 4 do agosto proximo vindouro, em carta fechada, e abertas no dia 5 a uma hora da tarde em presença dos concurrentes, do director das obras publicas, do inspector e procurador fiscal da thesouraria provincial.

O empreiteiro será obrigado á pagar o sello do respectivo contrato antes de estar este assignado, incluindo-se no mesmo, além das condições apresentadas e ora approvadas a de ser deduzida da importancia total da obra a quantia correspondente aos direitos que devem pagar os objectos importados para a ponte, se porventura o governo imperial permittir a isenção de pagamento de taes direitos como se vai pedir.

O governo não se obriga a aceitar a proposta mais baixa em preço, se tambem não apresentar todas as garantias necessarias a boa execução da obra, além de algumas outras condições que lhe sejam favoraveis.

Directoria das obras publicas, 16 de julho de 1862.—O director, Martineau

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE

G. MARINANGELI.

Sabbado 26 de julho.

Para satisfazer os senhores que não poderam comprar bilhetes de camarotes de primeira e segunda ordem, e cadeiras dos primeiros bancos, durante as 20 recitas da assignaturas, repetir-se-ha a muito applaudida tragedia lyrica de Donizetti, intitulada

POLIUTO.

Para commodidade das familias pouco numerosas, os bilhetes de camarotes se venderão separados das entradas, abatendo-se 1$000 por cada entrada que se tomar de menos das seis do costume.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no dia do espectaculo.

PREÇOS.

Camarotes de primeira ordem, sem entradas	6$000
Ditos de segunda ordem, idem. . . .	2$000
Ditos da terceira ordem, idem. . . .	4$000
Entradas, cada uma	1$000

Cadeiras e platéas como de costume.

Avisos maritimos.

PARA O Rio de Janeiro.

Sahe impreterivelmente até o fim do corrente mez o muito veleiro brigue nacional «Siqueira,» tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario David Ferreira Baltar, na rua do Brum n. 66.



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Maceió pelas escalas

O vapor «Porsinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul tocando nas escalas no dia 5 de agosto, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio-Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceará, e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú, no dia 7 de agosto as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falte, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

PARA O Rio de Janeiro

Até o dia 31 do corrente sem falta.

Sahe a barca nacional «Iris», ainda pode receber algum resto de carga, escravos e passageiros, o qual tem excellentes commodos: entende-se com o capitão Caspar Leite de Faria, ou com seus consignatarios Aranaga, Silva & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

Ilha de S. Miguel por Lisboa

Sahe até o dia 30 do corrente o patacho portuguez «Lima», de primeira marcha, ainda recebe carga para os portos acima, bem como passageiros para o que tem excellentes commodos.

Para o Rio Grande do Sul.

O patacho «Guarany» segue com brevidade e recebe alguma carga á frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do corpo Santo n. 6, 2º andar.

PARA O Rio grande do Sul.

Deverá sahir com toda a brevidade o patacho nacional «Arapehy,» de primeira marcha, recebe carga a frete muito commodo: a tratar com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

Leilões.

LEILÃO DE

Uma mobilia de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 1 cama, 1 guarda roupa, 1 secretaria, 1 commoda, 1 berço, 1 candelabro, 1 relogio de algibeira patente inglez e dous escravos.

Sexta-feira 25 do corrente.

O agente Pinto fará leilão dos bens acima mencionados, existentes na rua da Moeda n. 7, á requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de Pedro Borges Cerqueira e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, ás 10 horas do dia acima mencionado no referido logar.

LEILÃO

á 29 do corrente.

O agente Oliveira, fará leilão a requerimento de Hend H. de Jong, capitão do naufragado patacho hollandez *Sarah Hendriks*, por autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega desta cidade, com assistencia e fiscalisação de um senhor empregado da mesma repartição e em presença do Illm. Sr. consul dos Paizes Baixos, e por conta e risco de quem pertencer, de todos os salvados relativamente á carga e apparelho do referido patacho, recolhidos no armazem alfandegado do barão do Livramento sito no cáes d'Apollo e consistindo no seguinte: 29 caixas com a porção de assucar avariado que continverem, 37 barricas e 133 saccos na dita conformidade, 81 molhos de piassava, uma lancha, 3 ferros e 3 correntes, 3 cascos vazios, 4 agulhas de marear, uma sineta, uma porção de maçame, uma dita de velas, differentes vergas e mastareos, um excellente chronometro, um oculo de ver ao longe, e mais objectos miudos:

Terça-feira 29 do

corrente, as 10 horas da manhãa (principiando com o assucar) no referido armazem alfandegado cáes d'Apollo.

LEILAO DE

Duas casas terreas

Terça-feira 29 do corrente.

O agente Pinto fará leilão ás 11 horas do dia acima mencionado de duas casas terreas sitas no beco do Pocinho freguezia de Santo Antonio, sendo uma n. 19 e outra n. 25, em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

Os pretendentes poderão examinar as referidas casas desde já, procurando entenderem-se com o mesmo agente ácerca de qualquer informação a respeito das mesmas casas.

LEILÃO DE

Um escravo.

Terça-feira 29 do corrente.

O agente Pinto fará leilão sem reserva de preço ás 11 horas do dia acima mencionado, de um escravo de 10 annos de idade, em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO DE

Um hiate e 31 canoas.

Sexta-feira 25 do corrente.

O agente Pinto fará leilão á requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de Pedro Borges Cerqueira e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, o hiate «Beberibe», de 30 toneladas e 31 canoas denominada «Guaribas», e de 30 canoas de carreira novas e de amarello, ás 11 horas do dia acima mencionado na rua de Moeda n. 7.

Os pretendentes poderão examinar o hiate «Beberibe» e a canoa «Guaribas» no cáes do Ramos em frente do arsenal de guerra, e as canoas de carreira na rua do Brum n. 15, defronte da doca do batão do Livramento.

Avisos diversos.

GRANDE Laboratorio a vapor DE

Roupa lavada e engommada de Ramos & Pimentel.

Podem mandar buscar a roupa lavada os donos dos ns.: 125, 54, 200, 190, 52, 26, 107, 198, 154, 58, 67, 36, 144, 37, 156, 17, 122, 78, 40, 45, 2, 162, 175, 8, 51, 181, [77, 77,] 14, 99, 98, 20, 128, 72, 94, 182, 21, 182.

LOTERIA

SABBADO 2 de agosto proximo será extrahida impreterivelmente a quinta parte da primeira loteria á beneficio dos religiosos franciscanos de Olinda, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 3, loja de fa[illegible] Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até as de 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, as outras, porém, no dia immediato, logo que se tenham distribuido as listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Casa de campo.

Aluga-se a casa nova e sitio junto ao palacio do Sr. bispo, na Soledade, recentemente acabada com commodidades para grande familia, tanto no andar terreo como em cima, a casa é muito elegante e toda illuminada a gaz, com gradeamento de ferro e jardim na frente, além das commodidades da casa tem mais gabinete e terraço, casa de banho, de criados, cocheira e estribaria, o sitio todo murado, com muita quantidade de arvoredo de fructo e baixa de capim, o sitio é bem plantado e é muito proprio para estrangeiro por ser perto da praça: a tratar na taberna grande de Soledade.

— Eu abaixo assignada faço sciente ao publico que de hoje em diante fica sem vigor algum a procuração que meu marido José Marques de Almeida, e eu, haviamos passado a nosso filho José Marques de Almeida Junior, em que o autorisavamos para cuidar de todos os nossos negocios, cujos d'ora em diante ficam a meu cargo, em consequencia da molestia de meu marido disso o impossibilitar. Eugenho Jaboatãozinho 23 de julho de 1862.

Isabel Maria d'Apresentação.

— Arrenda-se uma propriedade em Apipucos, tendo casas que se alugam pela festa e que só por si deixam a renda de toda a propriedade, terras occupadas com capim, que rendem de 500 a 600 feixes diarios de verão á inverno, e tendo quem a arrendar a grande vantagem de encontrar tudo quanto é necessario para o serviço da mesma, canôa, ferramentas, cavallos etc., e que tudo pode entrar no arrendamento, conforme o negocio: para informações na rua Nova n. 8.

Louvor ao merito.

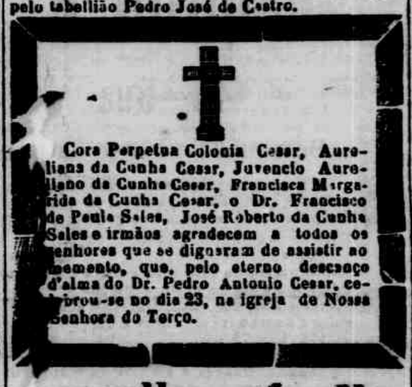
Inflammação do figado, peito e falta de respiração.

Tendo eu uma minha criada que padecia de uma inflammação do figado, a qual lhe atacava todo o peito, e assim lhe tomava a respiração, e sabendo que um neto meu que tivera a mesma molestia, tendo-se-lhe applicado as chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio rua do Porto n. 119, ficou perfeitamente bom, em virtude deste curativo feliz dirigi-me ao mesmo senhor e resolvi a applicação das mesmas chapas, e com effeito se podem chamar virtuosas; pois que no pequeno espaço de 26 dias tive satisfação de ver minha criada perfeitamente boa e restabelecida de uma molestia que padecia ha mais de 6 annos.

Em louvor de que lhe faço a presente declaração para ser conhecido publicamente. Rua das Marrecas n. 32, Rio de Janeiro.

José Jacintho Pereira.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.



Cora Perpetua Colonia Cesar, Aureliana da Cunha Cesar, Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, Francisca Margarida da Cunha Cesar, o Dr. Francisco de Paula Sales, José Roberto da Cunha Sales e irmãos agradecem a todos os senhores que se dignaram de assistir ao sentimento, que, pelo eterno descanço d'alma do Dr. Pedro Antonio Cesar, celebrou-se no dia 23, na igreja de Nossa Senhora do Terço.

Carvalho & Nogueira

sacam sobre Lisboa, Porto e Ilha de S. Miguel; na rua do Vigario n. 9. primeiro andar

João Guilherme Romer,

forrador, estufador e cortinador

recommenda-se com seu prestimo em todas essas profissões, tanto de carruagens como de mobilias, tambem pinta carros e encarrega-se de todos os concertos de ditas, faz arreios para cavallos e concerta, faz cortinados de cama e de varandas, tambem arranja todos os preparos para as ditas, tanto douradas, como inverniadas: na Ponte Velha n. 8.

De 900$ a 1:000$000.

Dá-se por uma escrava que não seja velha e que tenha as habilidades de bem engommar, cozinhar e ensaboar, que não seja respondona e infiel, depois de dous dias de estada agradando não se duvidará dar a quantia acima: na rua do Vigario n. 8.

— José Bernardino Alves, tem contratado vender a sua taberna sita na esquina da rua de Santa Rita: se alguem se julgar com direito a embaraçar este negocio, haja de dirigir-se a mesma taberna, no praso de tres dias.

— Fugio no dia 22 do corrente do 1º andar de casa n. 21 da rua do Rosario estreita, um periquito de cabeça amarella, e levou uma argola de arame em um pé: quem o achou queira leva-lo a mesma casa que será recompensado.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua do Queimado loja de fazendas n. 69, ou na rua da Praia segundo andar n. 37.

— Baltar [illegible] seccam sobre a Bahia.

— Maria das Dores Raymunda Dogue, subdita hespanhola, retira-se para Portugal, levando em sua companhia suas duas filhas menores; a mesma faz sciente a quem se julgar seu credor apresentar suas contas no praso de tres dias.

— Para liquidação troca-se por preço barato um sanctuario com as respectivas imagens e mais as seguintes: de Sant'Anna, S. Joaquim, S. José, S. Antonio, e do Menino Jesus; na rua do Vigario n 9, primeiro andar.

Sebo do Porto

em caixas de uma arroba; na rua do Vigario n. 9. primeiro andar.

— O abaixo assignado roga encarecidamente ao Sr procurador do Jorge Ferreira Fernandes Siqueira, do Carvoeiro, que, visto a sua procuração, não lhe conferir poderes para receber o 1º citação: haja de dar andamento como saber é competente acção sobre as fórmas que nas constituinte põe em duvida nas duas lettras constantes dos documentos inseptos neste *Diario* no mez de maio proximo passado, afim de que se possa chegar quanto antes ao conhecimento da verdade.

Recife, 21 de julho de 1862. — Joaquim L. Monteiro da Franca.

Liquidação

de fazendas, na rua do Crespo loja n. 14.

Cheguem ás pechinchas antes que se acabem.

Cortes de vestidos de barege com babados a 4$, ditos de seda com babados de quadros a 8$, ditos de grosdenaples de côres com tres babados com pequeno toque a 20$, ditos pretos com babados a 12$, merinó de superior qualidade, proprios para montaria de senhora a 2$ o covado, merinó setim preto azul e verde a 600 rs. o covado, grosdenaples de côres a 300 rs. o covado com toque de setim, ditos lavrado a 500 rs. o covado, bombazina azul, côr e verde escura enfestada a 300 rs. o covado, laços de garça de seda com franja a 500 rs., polainas de brim de linho muito fino para militar a 500 rs. o par, cassaquecas de cambraia de selpicos e de filó preto a 1$500, toalhas de linho adamascado para mesa a 5$000, guardanapos de linho grandes de superior qualidade que se vende por 12$, a 8$, mantas para cavallo a 1$ cada uma, riquissimos tapetes avelludados para piano que se vende por 25$ a 12$, vestuario de fustão branco o de côr para criança a 1$500 e 2$, paletoto de brim pardo a 2$500, ditos brancos a 3$, ditos de alpaca de côr e merinó setim a 4$, chales de croché a 4$, ditos de seda preta superior qualidade a 12$, ditos de cassa brancos a 300 rs., manguitos com camisinha e golla a 2$, fustão branco fino a 400 rs. o covado, chapéos para senhora a 1$, ditos para meninos a 500 rs., enfeites para senhora a 500, um completo sortimento de franja de diversas côres, gredas franjas, bieco de seda branco e preto, botões que se vende por todo preço para acabar, e outras muitas fazendas que se vende pelo barato.

— Desappareceu no dia 21 do corrente o mulato Vicente, afilhado do Sr. Tasso, em cuja casa estevo no dia 22, pedindo para compra-lo; tem os signaes seguintes: côr vermelho, baixo, corpo reforçado, pés e mãos grandes, cabellos ruivos, pouca barba, que tras rapada deixando apenas bigode, falla compassado. E' natural da Parahiba do Norte, tendo alli seus antigos senhores parentes do Dr. Pinto Pessoa, que aqui me vendeu. Representa ter de idade dito mulato de 21 a 22 annos. Pago-se bem a quem o levar a rua da Aurora n. 44, casa de Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.



RETRATISTA DA CASA IMPERIAL

Rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

Esse galeria ornada com os augustos retratos photographicos de SS. MM. e das serenissimas princezas imperiaes, assim como com os de muitas das principaes pessoas desta cidade, está a disposição do publico, que a pode visitar todos os dias das 8 horas da manhãa ás 5 da tarde, e examinar os trabalhos expostos.

Continua-se a tirar retratos por todos os systemas photographicos, e especialmente por ambrotypo e em cartões de visita. Fazem-se tambem mimosas miniaturas em talco para se collocarem em joias.

Os preços dos retratos são os mais razoaveis que se encontram nesta cidade.

J. Ferreira Villela, photographo.

Attenção

Felix Venancio de Cantalicio pede a seus freguezes que lhe são devedores em quanto antes venham pagar seus debitos no espaço de 15 dias, do contrario lançará mão dos meios judiciaes afim de lhe pagarem.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro. com o capital de 16:000:000$

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e coloca dentes artificiaes, tudo com [illegible] rioridade e perfeição que as pessoas [illegible] tendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

— Justino Manoel Ramos, subdito portuguez, vai aos sertões das provincias do norte do imperio.

— Pede-se ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio que bote suas vistas pelo becco do Carceireiro, quina da rua do Rangel, que se lança continuadamente agoas sujas pela cabeça de quem passe pelo dito becco.

— Os herdeiros do finado Bernardo Pereira da Silva e sua mulher Anna Francisca de Souza, tambem fallecido, tem justo e contratado venderem o seu escravo de nome Antonio, de nação, quem tiver algum embaraço a oppôr a dita venda, apresente-se na rua das Cruzes n. 42, taberna, no praso de tres dias a contar da data deste. Recife, 23 de julho de 1862.

— Um crioulo se offerece para cozinheiro: na rua do Ouro n. 92, casa terrea.

— Apresso-me em declarar que a casa terrea n. 6 da rua do Cotovello, tem parte nella como herdeiro Martinho Avelino de Albuquerque. Recife 24 de julho de 1862.

Manoel Joaquim da Silva Brasileiro.

— Precisa-se alugar uma preta de meia idade, preferindo-se escrava: no pateo de S. Pedro n. 18.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia: a tratar no pateo de Matriz de Santo Antonio n. 28, segundo andar.

Precisa-se alugar uma casa

que seja bem arejada com cinco a seis quartos, quintal com cacimba e um quarto para escravos, em algumas das ruas da Boa-Vista, e preferi-se um pequeno sitio com alguns arvoredos, sendo muito perto da cidade: a tratar na rua da Cruz armazem n. 46, ou na rua do Queimado loja n. 16.

— Antonio José Rodrigues de Souza, vai a Europa.

— Offerece-se uma mulher livre para todo serviço de uma casa de pouca familia, prefere-se que seja para Olinda, a tratar na rua da Imperatriz n. 1.

— Aluga-se uma sala do primeiro andar de casa da rua da Cruz n. 11, propria para escriptorio: a fallar no 2º andar.

— O senhor que mora na rua da Imperatriz, que deve a quantia de 3$ e que diz que só dá quando quizer, este mesmo senhor trate de pagar, do contrario verá seu nome por extenso.

— Aluga-se um 2º andar e sotão em boa rua desta cidade, com tres quartos, duas salas, cosinha espaçosa e dous quartos mais no sotão: quem quizer dirija se a rua do Queimado esquina da Congregação n. 41, para tratar.

— Aluga-se um 2º andar com commodos bastantes para homens solteiros, que estejam empregados no commercio ou lojas ou emprego no dia, e só venham pernoitar; ou então a familia muito capaz que não tenha mobilia e visinhança: As pessoas que pretenderem dirijam-se a rua do Rosario larga n. 20 para ajustar.



Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita.

Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos.

A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$

Duas duzias por 20$
Duas duzias por 20$.

Novo estylo de photographia
Novo estylo de photographia.

Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$.

O retratista americano Alberto W. Osborn Rua do Imperador.

Consultas medicas,

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 8 até as 10 horas da manhãa, menos aos domingos; sobre....

1.º Molestias de olhos.
2.º Molestias do coração e do peito.
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la, ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados, gratuitamente; porém é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda, e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Deitará olhos artificiaes; para o que se acha provenido de peças e instrumentos necessarios.

Por meio de experiencias opticas indicará aos doentes qual o grão de vidro que os oculos devem ter para que sua vista fique bem acommodada, e jámais se fatigue quando estiver applicado ao trabalho.

Caixas de tartaruga e charuteiras de charão para rapé e charutos.

O tabaquista que aprecia a boa pitada de Lisboa ou mesmo Princeza, Meuron etc., é justo que compre uma bonita caixa de tartaruga toda marchetada com o qual não se envergonhará de offerecer da boa pitada de seu gasto a todos os circumstantes que se acharem em sua roda, muitos dos quaes louvarão o seu bom gosto. Assim como a caixa é necessaria ao tabaquista, á charuteira não é superflua no fumante e sendo ella bonita como são as de charão nacheiras melhor será porque com isso deixa conhecer quanto sabe apreciar o bom. Para os mais commodistas tambem ha bom sortimento e todos encontrarão barateza uma vez que munidos de dinheiro se dirigirem a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Muita attenção.

Furtaram hontem da loja de Figueiredo & Irmão na rua Nova n. 18, tres trancelins chatos com seus passadores sendo dous mais largos e um mais estreito de ouro de 18 quilates, gratifica se bem a quem os descobrir guardando-se segredo pois só se quer conhecer o ladrão.



3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por [illegible] molas como pela pressão do [illegible] ar, não recebe paga alguma sem [illegible] as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparação as mais acreditadas para conservação da bocca.

Programma

da festa do Glorioso S. Vicente Ferrer padroeiro do 1º batalhão de fuzileiros da guarda nacional do municipio do Recife.

Ao amanhecer do dia 26 do corrente estará ricamente embandeirado todo o largo do convento de Nossa Senhora do Carmo; ao meio dia a musica do referido batalhão executará escolhidas emvesturas, em que será acompanhada por 20 duzias de foguetes que subirão ao ar.

Na madrugada do dia seguinte uma salva de 21 tiros annunciará o festejo do Glorioso Santo.

As 10 horas da manhãa, depois da chegada do respectivo batalhão, que marchará em grande uniforme para fazer as honras do estylo, a banda de musica executará escolhidas peças, depois do que entrará a festa, sendo o orador o distincto pregador da capella imperial o Rvm. padre mestre Lino de Monte Carmello.

A' tarde, em frente da respectiva igreja, varias bandas de musicas de diversos corpos da guarda nacional, executarão os melhores pedaços de seus repertorios.

As 7 horas da noite entrará o Te-Deum Laudamos, sendo o sermão recitado pelo mesmo orador da festa.

Nas noites da vespera e dia estará o referido largo ricamente illuminado.

No dia seguinte ao da festa, as 7 horas da manhãa se celebrarão missas e será cantado o responso pelo repouso eterno das praças do batalhão que tiverem fallecido.

Aluga-se

[illegible] andar da casa da rua da Cadeia n. 4, [illegible] para escriptorio: a tratar no mesmo da dita casa.

— Aluga-se um sitio com excellente casa de vivenda, com estribaria, cocheira e casa de banho ao lado e muito bom commodos na Passagem da Magdalena : quem o pretender dirija-se ao sitio de abaixo designado no mesmo lugar onde se acham as chaves e pessoa que lhe mostre. Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Roga-se aos devedores do fallecido Joaquim José Ribeiro de Oliveira que teve loja na rua Direita n. 55, que hajam de vir pagar seus debitos na mesma loja ou na rua do Queimado n. 41 e 48, evitando desta forma o receber-se judicialmente e publicar-se seus nomes por este jornal.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja fiel e recolhida e que tenha habilidade de engommar, para uma casa de diminutissima familia : na rua do Queimado n. 9.

Attenção.

Quem precisar de um administrador de engenho, com todas as habilitações para esse emprego : dirija-se ao cartorio do tabellião Sá, na rua estreita do Rosario, que scherá com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma ama ou escrava que saiba engommar bem e ensaboar alguma roupa de criança : na rua Augusta n. 84, casa terrea.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 73 da rua do Imperador : a tratar na travessa da rua do Queimado n. 3, taberna.

Caixeiro.

Precisa-se de um moço bem comportado, que acompanhado de um escravo, venda fazendas pela rua : trata-se na rua estreita do Rosario n 27, 1º andar, das 9 as 10 horas do dia, e das 4 as 6 da tarde.

Aluga-se

um bom sitio junto a Santo Amaro, com boa casa de vivenda, cocheira para carro, casa para pretos e feitor, grande baixa de capim, viveiro, arvores de fructa e pasto para vaccas : quem precisar dirija-se a rua da Cadeia n. 18, 2º andar, ou rua do Imperador n. 38, botica franceza.

— Precisa-se alugar uma escrava como ama para o serviço de uma casa : a tratar no Caminho Novo, rua da Esperança n. 64.

SEGUNDA EDICÇÃO
DO
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-mecum do homeopatha
pelo doutor
SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra :

1.º Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.

2.º A exposição da doutrina homeopatha.

3.º O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmospherica etc., etc.

4.º A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.

5.º A preservação das molestias epidemicas.

6.º Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . . 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

João da Silva Ramos,
medico pela Universidade de Coimbra,

da consultas em casa, das 8 ás 10 horas da manhãa, e presta-se a qualquer chamado com a bem conhecida promptidão.

Toda attenção!!

Os abaixo assignados liquidatarios da massa da extincta firma de José Gonçalves Malveira, rogam aos devedores da mesma e muito particularmente a aquelles a quem se tem entregue contas e cartas as quaes não responderam ou o fizeram de modo inconveniente, que quanto antes venham saldar seus debitos, porque acima de susceptibilidades está sempre a lei.

J. M. S. Aguiar & C.

— Precisa-se de um criado escravo na rua do Imperador, 2º andar, por cima da loja de alfaiate do Sr. Felix Venancio de Castalice : quem o tiver para alugar dirija-se ao logar indicado ou indique aquelle em que deve ser procurado.

Casa de saude em Santo Amaro.
Dr. Silva Ramos,

Este estabelecimento já bem conhecido, e conceituado nesta provincia pelos relevantes serviços que tem prestado, continúa nas melhores condições debaixo da direcção de seu proprietario á receber doentes de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes :

Primeira classe.... 3$000 ou mais.
Segunda dita..... 2$500.
Terceira dita..... 2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria, sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados da 1.ª classe pagarão segundo o ajuste.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 22 da rua estreita do Rosario : a entender-se no 2º andar da casa n. 28 de mesma rua.

— Alugam-se duas casas novas na Capunga rua da Amizade ns. 36 e 37, com bom quintal murado, boa agoa de beber, alguns arvoredos : a tratar na rua de Santa Cruz taberna n. 1.

Casa para alugar.

Aluga-se uma casa na Capunga Nova, rua dos Pernambucanos, bem tratada e com os commodos seguintes : duas salas, quatro quartos, cozinha, galinheiro, quintal muito grande, todo murado, com cacimba e tanque, diversas arvores de fructo, o aluguel é barato : na rua do Imperador n. 46.

— Aluga-se um sitio no principio da Estrada Nova com boa casa, cocheira, estribaria, quartos para escravos, duas baixas de capim, e excellente pasto para vaccas : na rua da Cruz n. 56.

— Lorenzo Giantino, Pianzola Giuseppantonio e Voyrola Geovanni Isidoro, retiram-se para Portugal.

— José Moreira da Fonseca, vai para fóra da provincia.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo, de uma pessoa : na rua de Hortas n. 9, 1º andar.

— Sexta feira 25 do corrente finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, será arrematado por venda dous relogios patente suisso sebonete, de ouro, avaliados por 30 e 35$, por execução de João Antonio Pinheiro contra Alberto Ascoff.

— Manoel de Sousa Travassos, subdito portuguez retira-se para o Pará.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto do preça : na rua da Cruz n. 4.

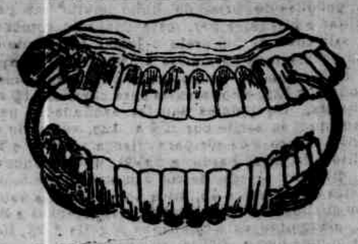
— Acha-se contratada a compra da taberna do Sr. José Joaquim Anastacio, sita na rua do Rangel n. 2 ; quem se julgar com direito á mesma, dirija-se á rua do Livramento n. 1, loja de calçado.

O Livro do Povo.

Saiu á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos : o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 600 rs. cartonado.



Patéo do Livramento n. 11. primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte e com promptidão e limpeza

ENSINO
Pratico-Theorico
DA
LINGUA FLANCEZA,
SEGUNDO
O NOVO METHODO
DO
Dr. H. G. Ollendorff
PARA
Aprender uma lingua em seis mezes
POR
Cicero Peregrino,
Bacharel em direito.
2 *volumes em* 8.º

Sahio do prelo o 1.º volume desta obra, inteiramente nova, e unica escripta em portuguez por aquelle systema, approvada pelo conselho director da instrucção publica para servir de compendio nas aulas publicas de instrucção secundaria da provincia, e accommodada ao uso de quantos pretenderem fallar e traduzir com propriedade a lingua franceza.

Acha-se á venda no escriptorio do autor, rua do Queimado n. 26, onde ainda se recebem assignaturas (7$000), até a publicação do 2.º volume ; depois do que vender-se-hão a 10$000 os exemplares.

— Arenda-se uma boa casa na estrada de João de Barros, perto a capella, a qual tem quatro quartos, duas salas e grande quintal com bastantes larangeiras : quem a pretender dirija-se a casa contigua, a tratar com o proprietario, ou a rua do Queimado loja n. 33.

— Na travessa da rua das Cruzes n 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

GRANDE
Laboratorio a vapor
DE
Lavagem e engommado
de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.
Peças grandes isoladamente 100 rs.
Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.
Dita de familia que não é freguezia 80 rs.
Dita de doente de familia que não é freguezia a 120 rs.
Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O praso da entrega de roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias : *molestias da mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautela necessarias, infallivels em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia ; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo as roda as seguintes palavras : Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora enham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

— Acha-se justo e contratado por compra a taberna sita na rua Direita dos Afogados n. 42, pertencente a João Loureiro dos Santos, e se alguem se julga credor do referido vendedor e que possa oppôr-se a esta venda, queira declarar por este jornal no praso de quatro dias a contar deste. Recife, 21 de julho de 1862.

Attenção.

Offerece-se uma pessoa muito habilitada para fazer cobranças para fóra ou dentro desta praça, a qual dá fiador a sua conducta, pois tudo aquelle que o pretender e quizerem fazer as ditas cobranças : dirije-se a rua de Cruz n. 56 em casa do Sr. Antonio Lopes Braga, que ahi saberá com quem tratar.

— Aluga-se por 30 rs. por dia um escravo acostumado a trabalhar de canna, em sitio : na rua do Sol n. 21.

GOES & BASTOS



RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacas de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 20$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 6$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de brim de Pernambuco a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e ordinarias, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, serouilas de cobo e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato de que em outra qualquer casa.

Casacas de panno preto a	6$, 35$ e	30$000	
Sobrecasacas de dito dito a	35$ e	30$000	
Paletots de panno preto e de cores a	35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	12$000	
Ditos de casemira de cores a	22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a		10$000	
Ditos de merinó setim pretos e de cores a	9$ e	8$000	
Ditos de alpaca de cores a	5$ e	3$500	
Ditos de alpaca preta a	9$, 7$, 5$ e	3$500	
Ditos de brim de cores a	5$, 4$500, 4$ e	3$500	
Ditos de bramante de linho branco a	6$, 5$ e	4$000	
Ditos de merinó de cordão preto a	15$ e	8$000	
Calças de casemira preta e de cores a	12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a	5$, 6$500 e	4$500	
Ditas de brim branco e de cores a	5$, 4$500 e	2$500	
Calças de ganga de cores a		2$000	
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a	12$, 9$ e	8$000	
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a	6$, 5$500, 5$	3$500	
Ditos de setim preto		5$000	
Ditos de seda e setim branco a	6 e	5$000	
Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a	7$, 6$, 4$ e	3$000	
Ditos de brim e fustão branco a	3$500, 2$500 e	2$000	
Serouilas de brim de linho a	2$ e	2$000	
Ditas de algodão a	1$600 e	1$000	
Camisas de peito de fustão branco e de cores a	2$400 e	2$000	
Ditas de peito de linho a	5$, 4$ e	3$000	
Ditas de madapolão brancas e de cores a	3$, 2$500, 2$ e	1$600	
Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a	10$, 8$500 e	7$000	
Ditos de feltro a	6$, 5$, 4$ e	2$000	
Ditos de sol de seda inglezes e francezes a	14$, 12$, 11$ e	7$000	
Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a		320	
Ditos de algodão		320	
Relogios de ouro patente e horizontal a	100$, 90$, 80$ e	70$000	
Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a	40$ e	30$000	
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e anels a		3	
Toalhas de linho duzia	10$, 6$ e	9$000	
Ditas grandes para mesa uma	3$ e	4$000	

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.
40—Rua do Queimado—40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a	6$, 35$ e	30$000	
Sobrecasacas de dito dito a	35$ e	30$000	
Paletots de panno preto e de cores a	35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	12$000	
Ditos de casemira de cores a	22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a		10$000	
Ditos de merinó setim pretos e de cores a	9$ e	8$000	
Ditos de alpaca de cores a	5$ e	3$500	
Ditos de alpaca preta a	9$, 7$, 5$ e	3$500	
Ditos de brim de cores a	5$, 4$500, 4$ e	3$500	
Ditos de bramante de linho branco a	6$, 5$ e	4$000	
Ditos de merinó de cordão preto a	15$ e	8$000	
Calças de casemira preta e de cores a	12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a	5$, 6$500 e	4$500	
Ditas de brim branco e de cores a	5$, 4$500 e	2$500	
Calças de ganga de cores a		2$000	
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a	12$, 9$ e	8$000	
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a	6$, 5$500, 5$	3$500	
Ditos de setim preto		5$000	
Ditos de seda e setim branco a	6 e	5$000	
Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a	7$, 6$, 4$ e	3$000	
Ditos de brim e fustão branco a	3$500, 2$500 e	2$000	
Serouilas de brim de linho a	2$ e	2$000	
Ditas de algodão a	1$600 e	1$000	
Camisas de peito de fustão branco e de cores a	2$400 e	2$000	
Ditas de peito de linho a	5$, 4$ e	3$000	
Ditas de madapolão brancas e de cores a	3$, 2$500, 2$ e	1$600	
Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a	10$, 8$500 e	7$000	
Ditos de feltro a	6$, 5$, 4$ e	2$000	
Ditos de sol de seda inglezes e francezes a	14$, 12$, 11$ e	7$000	
Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a		320	
Ditos de algodão		320	
Relogios de ouro patente e horizontal a	100$, 90$, 80$ e	70$000	
Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a	40$ e	30$000	
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e anels a		3	
Toalhas de linho duzia	10$, 6$ e	9$000	
Ditas grandes para mesa uma	3$ e	4$000	

Consultorio medico-cirurgico
3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3
Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam ; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim : acaba de receber de França grande porção de tinctura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são lhe conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançan[illegible] tratados com todo o desvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que [illegible] casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender rua da Glia n. 3 casa do fundão do Dr. *Lobo Moscozo.*

CONSULTORIO
Especial hOmeopathico
DO DR. CASANOVA.
Pateo da Matriz de S. Antonio n. 2.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tincturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos ; nem tão pouco superiores aos que por ahi se procuram, porque é certo que o que não fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bem senão melhor. Mas affiança que nelle não ha trafficancia, e que o serviço de preparação como por elle mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos de homeopathia, acommodados á intelligencia de qualquer pessoa ; assim como presta-se gratuitamente o seu proprietario, com seus conselhos e medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distincção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

RUA NOVA NUMERO 11
Antiga loja de Gadault.

Acaba de receber de sua encommenda um grande e variado sortimento dos seguintes artigos, os quaes vende por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte ; a saber :

Para musicas.

Variado sortimento de instrumentos para musicas militares e de orchestra, instrumentos completos de chaves e opistos muito perfeitos e afinados do fabricante Gautrot Aîné.

Para carros.

Guarnições completas para arreios de carros de metal de principe e de latão para um e dous cavallos, malas, vaqueias francezas para cobertas, encerados, galões, ricos lanternas para carros e coupés, colleiras etc., etc.

Vidros.

Um grande e variado sortimento de candelabros, serpentinas, lanternas com pingentes e sem elles, palmatorias, copos para vinho, calices, rodomes para imagens redondas e ovaes grandes e pequenas a vontade do comprador.

Para retratos,

Machinas muito superiores francezas e americanas grandes e pequenas, grande sortimento de chimicas para trabalhar em todos os processos, caixinhas e passepartou americanos e francezes, papel albuminado etc.

Para noivas.

As mais ricas e elegantes capellas que se pode desejar, asseverando sem errar, serem as mais bonitas que aqui tem vindo, ricos manteletes pretos com vidrilhos franja e mais moderno neste genero.

Para presentes.

Muito lindas caixinhas para costura com musica e sem ella, muito proprias para dar-se de presente a alguma senhora que se estima, ricos estojos de barba para homem.

Espelhos.

Grandes e pequenos com molduras pretas e douradas, proprios para ornar bonitas salas, sendo os vidros muito grossos e de primeira qualidade.

Avulsos.

Camisas de linho para homem.
Carteiras e charuteiras.
Bandeijas grandes de 30 palmos a 3$.
Gollinhas e manguitos para senhoras.
Lãa de todas as cores para bordar.
Talagarça.
Seda frôxa de todas as cores.
Lindos enfeites para senhoras.
Oculos e lunetas de todas as qualidades.
Fumo francez, americano e tambem o apreciavel fumo de borba com os seus competentes cachimbos e tauari etc.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte :

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e bocas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fateixas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convide.

UNIÃO GOMMERCIAL
DE
Leandro & Miranda.
Rua do Crespo numero 8 A.
A 200 RS. O COVADO.

Vende-se lãa de bom gosto a 200 rs. o covado.
Saias de cambraia bordadas a 2$400.
Cortes de vestidos de cambraia branco bordados de 10 a 35$.
Organdys miudinhos matisado a 500 rs. a vara.
E outras muitas fazendas por baratissimos preços.

AUTORISAÇÃO E APPROVAÇÃO
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação do coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficaia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do rorpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da forma da parte affectada e para serem bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Casa : seas pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu esariptorio, que acharáu abertos todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA
RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro á rua do Queimado n. 15.

Bolinhos.

Com diversos modelos, bandeijas enfeitadas de armações differentes com bolinhos de todas as qualidades os melhores do nosso mercado, assim como as libras em separado, e tambem podins e qualquer pastellaria, tudo feito a primor e o mais barato do paiz : quem pretender dirija-se a rua da Penha n. 25, para ajustar-se.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuguez nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por quaesquer somma á vista e a prazo, pedendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 1 por cento ao anno aos portadores que assim lhe enviar : nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Alugam-se os dous armazens de cima de Apollo, pertencentes a Sra. viuva Lasserra, proprios para armazem de assucar, com todos seus pertences : quem os pretender dirija-se ao escriptorio do Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife n. 39, que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma grande casa com sitio na estrada do Arraial, esquina do Parnamerim : a tratar na rua do Amorim com Guimarães & Alcoforado.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Alugam-se as casas terreas n. 105 da rua de Santa Rita e n. 27 da rua dos Barpos, e o 1º andar da casa n. 193, na rua Imperial : a tratar na rua de Aurora n. 36.

— Alugam-se as casas ns. 18 e 20 da rua da Florentina, tendo a de n. 20 muito boa commodos e muito grande quintal, onde existe um grande parreral, tendo o quintal proporções para um bom estabelecimento, com cachimbos nas fundos : quem pretender poderá entender-se com o proprietario na rua do Hospicio n. 58.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Arara vende os palitos.

Vendem-se massos de palitos finos com 20 massinhos, por 200 rs. ; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Para doces seccos.

Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.

Veddem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de Jouvin.

Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas : na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.

Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700. ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis ; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.

Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160. 320, 400 e 500 réis : na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.

Vende-se jogo de dominó finos a 1$200 : na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.

Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 rcis o par. que tambem servem para manguitos de senhora : na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis : loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.

Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500 : loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.

Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600 ; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.

Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500 : na loja do beija flor : rua do Queimado numero 63.

Rosas artificiaes para cabello.

A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folha de velludo, ditas de papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja doja flor.

Candieiros do gaz.

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros do gaz, que tem vindo ao mercado, por preços commodos : na rua do Queimado n. 51.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado : na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de onro patente inglez.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Esperança

Loja de miudezas, rua do Queimado n. 33 A, de Guimarães & Rocha.

Especialidade chegada pelo vapor.

Botões de cornalina brancos, encarnados, redondos, chatos, oval, meia borla e borla, só tem destes botões nesta loja, e sonde se preparam para punhos, colletes, etc., por 3$ uma duzia, ou 1$ o par para punhos.

— Flautas de ebano com 5 chaves, anneis estreitinhos, ultimo gosto, e com caixa, que se vende pelo diminuto preço de 20$, tinta ingleza (a verdadeira) potes de 1$4 a 3$20, de 1$2 garrafa a 6$40, previne-se que só é legitima a que no pote tem uma cavidade em forma de bico, que se presta melhor a vasar o liquido como a extração da rolha ; rua do Queimado, loja Esperança n. 33 A.

Esperança.

Até que afinal chegou a esta loja os sempre estimados brincos balões, que pela perfeição com que foi executado o pedido fica sanada a falta que havia deste adorno que, sobre ser bom e bonito é barato, a 1$ o par e em uma caixinha : na loja Esperança, rua do Queimado n. 33 A.

Esperança.

Continúa a receber especialmente suas fazendas, tornando-as assim mais baratas : é nesta quadra que temos tudo quanto é preciso a uma familia (em miudezas) a um alfaiate, sapateiro, caixeiro, etc., o pequeno espaço que nos concede o Diario de Pernambuco não nos permitte classificar e enumerar a infinidade de artigos de que nos achamos sortidos, tanto em quinquilharia como em artigos de uso diario e indispensavel : por isso as pessoas da praça ou de fora que queiram comprar qualquer dos objectos de que fazemos nosso commercio, serão directamente ou indirectamente bem servidos.

Esperança.

E' nesta loja que há e continuará a ser o deposito das afamadas agulhas Victoria, é tanta a aceitação que tem tido estas agulhas que nos dispensamos de qualquer elogio, a 120 rs. o papel (fixo).

Toda attenção ao gallo vigilante, que está queimando.

Luvas de pelica.

As verdadeiras luvas de Juvin, chegadinhas no vapor francez : só no vigilante, rua do Cresspo n. 7.

Para os festejos de S. Antonio e S. João.

Trinas e galões.

A superior trina e volantes do Porto para urnas, oratorios ou igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha

Lindas peças de cascarrilha de todas as côres, pelo baratissimo preço de 8$ e 10$000.

Ditos com pequeno toque de mofo a 6$000 : só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Touquinhas ou chapéozinhos para crianças.

Lindos chapéozinhos para menina e menino a 4$ e 6$000, ditos de feltro pelo baratissimo preço de 3$000, bonetes de panno fino e laço de fita a 3$000, ditos de veludo fino a 4$ e 3$500, ditos de palhinha a 3$000, touquinhas de seda muito lindas a 1$500, ditos de filó a 1$000 : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos.

Lindos manguitos com gollinha o mais fino que se pode encontrar, vende-se pelo baratissimo preço de 7$000, ditos sem gollinha a 1$500 : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gollinhas de linho.

Lindas gollinhas estampadas.....	500
Ditas de linho muita finas.....	800
Ditas pretas com vidrilho.....	2$000

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Meias.

Grande sortimento de meias tanto para homem como para senhora, sendo de homem a 1$800 e 2$000, e finos a 2$800, ditas de fio de Escocia a 5$000 a duzia, ditas para menina a 2$400, ditas para menino a 2$000 : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Batatas.

Batatas novas a 60 rs. a libra ; no largo do Terço n. 23.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se :

Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

— Vende-se na rua do Amorim n. 54 um mulato, moço e de bonita figura, das 9 da manhãa ás 4 horas da tarde.

Calçados para livrar de callos.

Botinas inglezas de duraque para homem a.....	6$000
Sapatões de ditos, ditos para homem a	4$000
Sapatos de trança do Porto, com sola de cortiça a.....	1$200

Na loja de calçado da rua do Cabugá n. 16.

Rival sem igual.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Enfeites

pretos e de cores muito bons a 5$.

Sintos.

Sintos dourados a 1$600 e 3$
Ditos fitas de veliudo e fivella de aço a 1$500.

Tesouras finas

com pequeno toque de ferrugem a 400 rs.
Ditas limpas muito bonitas a 800 rs.
Ditas ordinarias a 30, 60, 120 e 240 rs.

Escovas.

Para limpar unhas a 320 e 500 rs.
Ditas para cabello a 800 e 1$.
Ditas para roupas a 400, 800, 1$ e 1$200.

Meias.

Para senhoras a 2$400 a duzia.
Ditas para homem a 2$400, 2$600 e 3$500.

Flores.

Ramos de flores artificiaes a 1$ e 1$200.

Colheres

de metal proprias para o diario a 1$200 a duzia.
Ditas de metal principe a 4$500 a duzia.
Ditas ditas ditas para chá a 2$400 a duzia.

Botões

para punho muito bons a 120 e 160 rs.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Bei nigno á mais tenra infancia, e a compleição mas delicada, é igualmente prompto e seguro par; desarreigar o mal na compleição mais robustae é enteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e gráo por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio Aara qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas,
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis,
—de barriga.	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geaal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

FAZENDAS BARATISSIMAS

NA

Rua da Imperatriz n. 20,

loja de Duarte Borges da Silva.

O dito Silva comminica ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes antigos e modernos, que constantemente acharão na dita loja um completo e variado sortimento de fazendas proprias deste mercado e vendidas pelos preços mais commodos, de que em outra qualquer parte, affiançando a boa qualidade e duração das supra ditas fazendas.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho : no largo do Corpo Santo n 19.

Machinas para se fazer café mesmo na mesa.

A loja d'aguia branca recebeu as modernas e aceiadas machinas de porcellana para se fazer café mesmo na mesa, isso por um meio facil e limpo, resultando afinal que o café feito em taes machinas tem um cheiro e sabor superior ao feito por outra qualquer forma : vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.

A loja d'agua branca acaba de receber pelo ultimo vapor a sua encommenda dos seguintes objectos para baptisados, sendo lindas touquinhas de setim mui bem enfeitadas, e cada uma em sua caixinha, aspatinhos de setim branco, e de cores ricamente bordados, e meias de seda, o melhor e mais bonito possivel. Agora, pois, os pais que não quizerem esperar pela generosidade das senhoras comadres, é dirigirem-se logo munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, onde bem poderão comprar esses galantes objectos.

Ultimo gosto.

Pentinhos dourados, e com pedras para bandós.

Já não entra em duvida que a loja d'aguia branca está a par das ultimas modas que apparecem em Paris, e por isso ella acaba de receber os bonitos e modernos pentinhos dourados e com pedras, os quaes servem para as senhoras mais abrilhantarem seus bem revirados bandós que ornados com um par de ditos pentinhos, ficam de certo ainda mais garbosas. Na verdade, a graça, boniteza e perfeição que disso resulta se não pode negar (salvo se o fizerem com o unico fim de não gastar os 3 e 4$ que custa cada par)- assim previne-se as senhoras que apreciam o bom gosto, que desta vez vieram poucos, e por isso será bom que mandem logo para elles para que depois se não vejam na collisão de esperar que de novo os receba dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60.

DE

GAMA & SILVA.

Vende-se neste estabelecimento todas as fazendas por preços mais baratos que é possivel só com o fim de apurar dinheiro, assim como uma grande porção das ditas fazendas inteiramente novas, vindas pelos ultimos navios : os donos deste estabelecimento rogam a todos os seus freguezes, que se deem ao trabalho de procurar neste *Diario* os annuncios da loja do Pavão, porque estão certos que não perderão seu tempo.

Cambraias organdys a 280 rs.

Vende-se cambraias organdys com dilicadissimos desenhos a 280 rs. : na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Só o Pavão.

Vende-se finissimas cassas francezas de variados padrões a 240, 260, e 280 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Ainda o Pavão a 200 rs.

Vende-se chita franceza escura com diminuto toque de mofo a 200 rs. o covado, e ditas inglezas a 140 rs. : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Vende o Pavão a 280 rs.

Gorgurão de linho que feito em vestidos para senhora ou roupa para meninos parece sedinhas a 280 rs. o covado, por ter grande porção : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana de lãa com palminhas soltas a 320 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Vestidos de lãa.

Vende-se vestidos de lãszinhas tendo as saias já promptas, com muita roda, proprias para balão a 4$000, só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Enfeites do Pavão.

Vende-se ricos enfeites á turca e á Goribaldi com ricas franjas e bolotas a 5$000, ditos dos mesmos mais simples a 2$000 rs., e ditos de fitas cada um em seu cartão : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Brilhantina suissa.

Vende-se brilhantina suissa de quadrinhos, fazenda muito encorpada para vestidos e mais larga que chita ingleza a 200 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Colchas do Pavão.

Vende-se ricas colchas de fustão de linho de varios tamanhos e differentes desenhos : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva

Chales pretos do Pavão.

Vende-se os mais modernos chales pretos de ponta redonda com bolota, guarnecidos de bico de seda largo em lugar de franja a 6$000 : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões do Pavão.

Vende-se ricos balões arendados com duas saias e bico em volta, pelo baratissimo preço de 6$, ditos de madapolão francez muito grandes com 6 arcos a 5$, ditos com 5 arcos a 3$500 : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Br[illh]ante do Pavão a 10$000 a peça.

Acaba de chegar a loja do Pavão, uma nova porção do acreditado bramante de linho, com largura de meio liso, tendo 27 varas cada peça, esta fazenda é propria para lenções, toalhas, cerouilas, camisas, etc., e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ a peça, só na loja do Pavão ; rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$, ditos de cassas de côres a 800 rs. : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vestidos do Pavão.

E' echiucha, côrtes de cambraia brancos com babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$, ditos com babados e duas saias muito superiores a 4$, peças de cambraia branca com carocinhos brancos e de côres, tendo 8 1/2 varas cada peça, por 4$, côrtes de cassas de côres com 7 1/2 varas, padrões novos a 2$500 ; tudo isto se encontra na loja do Pavão, que vende dinheiro a vista : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Alburnos de borracha.

Vende-se os mais superiores alburnos ou sobre-tudos de borracha, proprios para o inverno a 12$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Côrtes de phantasia,

Vende-se ricos côrtes de phantasia de duas saias com delicados lavores a 6$ cada um : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Gollinhas do Pavão.

Vende-se golinhas de cambria bordados e ditas de filó bordadas a 500 réis : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas bordadas a 1$600 e manguitos muito finos a 1$ o par : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Tiras e entre meios.

Vende-se tiras bordadas tapadas e transparentes, assim como entre-meios muito delicados : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lenços e luvas.

Vende-se lenços de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de imitação de labyrintho a 1$, luvas de sedas de todas as côres a 500 réis, enfeites pretos de vidrilho para cabeça a 1$, luvas de retroz preto abertas a 500 réis o par ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão.

Peças de cambraia fina com 10 1/2 varas a 6$ a peça, ditas com 8 1/2 varas a 4$, ditas de 8 peças a 3$, dita para forro, com 8 1/2 varas a 1$600 ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Grosdenaples do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito incorpado a 1$600 o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Paletots do Pavão.

Vende-se palitots de panno preto fino a 6$, ditos de fancy de côres a 6$, calças de casemira preta a 4$500 : só na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panninhos do Pavão.

Vende-se peças de panninho finissimo com 10 varas a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cambraias lisas.

Vendem-se peças de cambraias lisas muito finas, com 8 e meia varas cada peça a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Chitas escuras.

Vende-se chita franceza escura fazenda muito encorpada a 240 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lãas a 400 rs. o covado.

Vendem-se finissimas lãszinhas com os desenhos mais modernos que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado, por haver grande porção : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Sintos a 1$600.

Vendem-se modernissimos sintos de fita com fivellas esmaltadas, pelo baratissimo preço de 1$600 : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Musselina preta.

Vende-se musselinas pretas muito finas, com delicados padrões, e cassas pretas muito finas, por preços baratissimos : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

AGENCIA

DA

Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haverum completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanho para dito,

Rua do Crespo n 7, no gallo vigilante.

Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. rJoão que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha ; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces secos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra : só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movedços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 1$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em póos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tustões e covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Boa fama, n. 35.

A 500 rs., só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãszinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um moleque e uma negrinha de idade de 8 para 9 annos, de muito bonitas figuras : na rua Direita n. 6.

Admiração.

Na rua do Amorim n. 43

vendem-se saccos com cinco arrobas de arroz pilado da India, pelo barato preço de 3$, a ellas antes que se acabem.

Para noivas.

Botinas de setim branco, chegadas de novo, assim como perfumarias das mais finas que tem vindo : na loja do vapor rua Nova n. 7.

Vende-se uma escrava.

Vende-se uma mulata de 16 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, sem defeito algum, e tem muito bons principios de cozer, engommar e cozinhar : trata-se na rua do Queimado n. 46, loja.

Gomma! gomma! gomma! a 2,200 a arroba.

Vende-se no armazem de Parente Vianna & C., rua da Cadeia n. 57.

Vendem-se

uma porção de barris de cal de Lisboa, propria para obra de pedreiro a 4$ o barril : no armazem do Teixeira, cáes d'Afandega.

— Vende-se o deposito da rua do Rangel n. 69, com poucos fundos : a tratar no mesmo.

NOVIDADE

NO

Torrador.

23—*Largo do Terço*—23

Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos de sertão a 560 rs. a libra, cerveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs. a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, pesam a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

Grampos a balão com pendentes dourados.

A loja d'aguia branca continúa na recepção de objectos do ultimo gosto, e por isso acaba de despachar vindo pelo ultimo vapor esses delicados e novissimos grampos de bonitas côres com pendentes dourados o que de mais delicado se pode encontrar. Esse loja como é geralmente sabido, tem sempre em vistas a commodidade de suas boas freguezias e por isso tem resolvido vender esses galantes enfeites a 2$ e 3$ o par, o que na realidade muito mais valem. Convém pois que a vista da limitação do preço a senhora que comprar um ou mais pares, não se demore em participar as suas boas vizinhas e intimas amigas de collegio, para que as emittem no seu apurado gosto, e mandem logo comprar outros pares na loja de sua affeição : que é a d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se a casa terrea n. 6 do becco do Açouguinho, freguezia de S. José, com 2 quartos, quintal murado e cacimba : quem a pretender dirija-se a rua do Rosario estreita a casa do Sr. Francisco Pinto Osorio, onde achará com quem tratar, ou o mesmo Sr. Osorio dará os esclarecimentos.

Escravos fugidos.

— Está fugido desde 11 do corrente mez de julho, o escravo pardo, Ricardo, boleeiro e carroceiro, bem conhecido nesta praça e seus arrebaldes ; representa ter 25 annos de idade, é baixo e magro, tem cabellos carapinhos raspado de pouco tempo na cadeia, onde estere por causa de estar fugido, tem pouca barba e falta de dentes na frente, rosto comprido e olhos redondos ; tem sido encontrado na Capunga, Olinda e Barro, anda vadiando e jogando com mais de 20$ que levou : quem o apprehender e levar a casa de seu senhor na Passagem da Magdalena que será generosamente recompensado.

— No dia 17 de julho do corrente, fugio dos Afogados um mulato de nome José, de 25 annos, cujo mulato já trabalhou na estrada de ferro, e passava por forro, e era conhecido por José Joaquim. levou vestido calça de lãa de quadrinhos já velha, camisa de algodão de listras, chapéo da baeta usado, com os seguintes signaes : baixo, grosso, côr clara, cabellos crespos e pretos, cara um pouco larga, nariz regular, olhos pretos, pernas um tanto finas e o maior signal é elle ser bastante miope, que para ver as cousas é preciso levar aos olhos : quem o capturar leve-o aos Afogados a José Buarque Lisboa, que é o seu legitimo senhor, que será bem recompensado.

— No dia 11 do corrente fugio uma escrava por nome Catharina, com os signaes seguintes : côr preta, grossa, cara larga, falta de dentes na frente, olhos e gengivas um pouco brancas, foi escrava do Sr. Manoel Vicente Tavares dos Santos, senhor do engenho Pendual e vendida pelo irmão do mesmo o Sr. Francisco Tavares de Lima ; a dita escrava costuma a mudar o nome para o de Maria, esteve fugida 8 dias antes e foi apprehendida na rua da Aurora e disse ella que costumava a acoitar-se na rua da Aurora em casa de uma senhora D. Maria : pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo o favor de aprehenderem e levar a rua de S. Gonçalo n. 30, que se recompensará, assim como se protesta contra quem a tiver acoutado.

Dous escravos fugidos.

Em fins de dezembro do anno passado fugio o escravo crioulo de nome Bonifacio, olhos abugalhados, estatura regular, grosso do corpo, nadegas grandes, com falta de dous dentes na frente, é regrista e intitula-se curandeiro ; tem sido visto pela Estrada-Nova, Campo-Verde e Boa-Vista, como tambem já foi pegado de outra vez que fugio em Olinda. Tambem se ausentou no dia 6 do corrente mez de julho, outro escravo crioulo de nome Luiz, estatura regular, grosso do corpo, olhos meio vesgos que o faz olhar um pouco atravessado, com falta de dous dentes na frente, tem os pés apalhetados e toma tabaco ; já foi pegado de outra vez que fugio para as bandas de Serinhaem : quem os pegar e os entregar no caes do Ramos casa n. 4, será bem recompensado.

— Fugio de casa do abaixo assignado o seu escravo Eufrasio, preto, idade 35 annos, estatura baixa, e tem por signal um pequeno lobinho acima da sobrancelha, tem sido visto nesta cidade pela rua Direita, aterro dos Affogados, povoação deste nome, e pela Soledade : quem o apprehender leve-o a rua da Imperatriz n. 42, que será bem recompensado.

Manoel Alves Guerra.

— Fugio no dia 1° do corrente mez do engenho Privilegio da freguezia de Agua Preta, o escravo crioulo de nome Vicente, com os signaes seguintes : bem preto, rosto comprido, orelhas pequenas, pernas finas, pés pequenos : roga-se aos capitães de campo a apprehensão do referido escravo que se gratificará generosamente, podendo ser entregue no referido engenho ou na rua do Imperador n. 83.

— No dia 8 de julho corrente, poucas horas depois de sair da casa de detenção, aonde estave preso por motivo de fuga, tornou a fugir de casa de seu senhor o escravo de nome Herculano, o qual tem 26 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, estatura e corpo regulares, a falla é um pouco descançada e afinada, e tem uma cicatriz proveniente de um unheiro que teve n'um dedo de uma das mãos : tendo o cabello cortado muito rente, e uma argolla de ferro com gancho no pescoço ; roga-se ás autoridades policiaes a captura do mesmo, e sua entrega, na rua do Cabugá, loja n. 3, a Manoel Antonio Gonçalves.

200$ de gratificação

a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, necessariamente quando era seu escravo, e talvez ainda se inculque a serviço do mesmo : que o pegar queira entregalo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.

Ignacio Luiz de Brito Tebarda.

Gratificação 50$

O abaixo assignado declara pelo presente annuncio que em data de 18 do mez de julho corrente, ausentou-se de seu poder o seu escravo de nome Francisco, que de ordinario é conhecido por Francisco Pacheco, com os signaes seguintes : altura regular, corpo reforçado, rosto redondo, olhos acastanhados, nariz chato, orelhas pequenas, sem barba, bocca pequena, cabellos carapinhos ; levando em si camisa branca de algodãozinho e calça de panno azul de algodão, já alguma cousa trapilho, cujo escravo é natural de Goianna, e julga-se ou presume-se que elle refugiou-se dentro desta mesma cidade, ou em algum dos arrabaldes da mesma, ou então seguirio seu destino para Goianna, intitulando-se por forro ou liberto, seguindo talvez para alli por terra ou em alguma barcaça ; notando-se que esse escravo é assás ladino : portanto recommenda-se a todas autoridades policiaes, capitães de campo e ao registro do porto, que a terem conhecimento do dito escravo de o capturar e leva-lo a praça da Boa-Vista n. 22, ou então em seu sitio no Campo-Verde, que receberão a gratificação supprasem perda de tempo.

Joaquim Ignacio Ribeiro Junior.

Litteratura

A Faculdade de direito de S. Paulo.

Ha já algum tempo que a attenção dos paes de familias dos homens politicos e dos simples pensadores se tem dirigido para a situação lamentavel e insustentavel, em que se acha o curso de direito de S. Paulo, ou a classe dos estudantes daquella capital, comprehendidos nessa denominação, os que ainda não poderam e aspiram entrar no *Templo de Minerva*.

Essa situação, que ha alguns annos, se observa, em vez de melhorar, vae, pelo contrario, se aggravando diariamente ; a politica é o alvo unico da attenção de todos os espiritos ; estudantes e lentes. Estudantes e lentes se travam em polemica e discutem soberanamente as mais graves questões, que agitam o paiz ; estudantes e lentes converteram a pretendida Athenas brasileira em um circo de gladiadores, ou pelo menos em um Forum acanhado, mas vivissimo, onde os mestres, na academia e na imprensa, pregão dogmaticamente as idéas de seu partido, inoculam no animo da incauta mocidade as suas paixões, os seus odios pessoaes e as suas animosidades partidarias, e onde meninos, sahidos das escolas e totalmente ignorantes da situação moral, economica, e politica de seu paiz, e da importancia e praticabilidade das leis vigentes, e daquellas, cuja adopção se promove, ou se promova (porque não nos referimos só ao presente), cream jornaes, fundam sociedades pseudo-litterarias, mas realmente politicas, e se dividem em dous campos inimigos, em dous arraiaes antipathicos, distrahindo assim a attenção de estudos mais proficuos, mais sãos e pervertendo em edade tão tenra, seus juvenis espiritos, que em tal quadra da vida, só deverão estar occupados com o espectaculo grandioso e digno da verdade ou da sciencia, do util, do bello e da religião ne seus paes. A' quem cabe a responsabilidade por essa situação anomala e condemnavel ? Na nossa opinião, os primeiros responsaveis são os lentes ; os segundos o governo e os paes, tutores e curadores dos estudantes.

Duas tendencias fataes e perniciosas se nota no espirito dos estudantes de S. Paulo : em politica e em todos os ramos do direito, e essa tendencia e o liberalismo-ultra dos corypheus de 89 ; dos corypheus de 89 é o seu racionalismo voltairiano em materia de religião. A mocidade de S. Paulo, elevada pelos principios democraticos dos publicistas francezes, aceitando por Evangelho os Girondinos do Sr. de Lamartine (seu livro predilecto), receiosa, a que não é sincera de desagradar a olygarchia intolerante dos lentes, não vê na sociedade moderna brasileira senão cadafalsos erguidos nas praças publicas, a innocencia e a virtude sacrificada, a liberdade conculcada, um despota coroado, sentado em throno de ferro, cercado de baionetas e esbirros, as masmorras apinhadas de patriotas e de genios sublimes, que ousarem encarar com o despotismo, tribunaes sanguinarios lavrando sentenças de morte, o povo curvado pelo peso de mil impostos e por vexames fiscaes, e finalmente (para que nada falte ao *simile* da revolução gloriosa) uma olygarchia veneziana e um clero devasso estupido e prepotente espesinhando o commercio, a agricultura e todas as industrias nacionaes, suffocando a liberdade da consciencia e do ensino, e queimando as azas aos espiritos superiores, que buscam nas regiões mysticas do philosophismo o pasto vedado á sua insaciabilidade demente e atheistica ! Tal é o quadro, que ao espirito desvairado da mocidade *academica* de S. Paulo apresenta a sociedade moderna brasileira, 38 annos depois da inauguração de um regimen constitucional liberal, praticado com mais ou menos sinceridade, com mais ou menos fidelidade, mas que de maneira alguma, nem em seus mais tristes dias, pode autorisar ou legitimar, nem um pallido reflexo daquella arbitraria creação phantastica.

Entretanto, assim é. A mocidade de S. Paulo, não toda, (porque lá ha moços, posto que em minoria, mais moderados, mais realistas, menos visionarios) mas a contaminada, a que bebe lições de liberalismo em fontes viciadas, em livros hetherodoxos, a que recebe a palavra de ordem dos apostolos da *má nova*, assim pensa, assim é educada para um dia fazer parte da sociedade brasileira, para um dia influir no governo e nos destinos do paiz, para um dia figurar no senado, no conselho de estado, nas cimeiras do edificio social ! Miserando paiz ! Como são educados os teus futuros legisladores, os teus futuros directores, os teus futuros estadistas !!

Uma comparação e um exemplo tornarão talvez mais claro o nosso pensamento, mais visiveis os motivos de nossas apprehensões, e a razão que temos para não comprehender em nossas censuras a faculdade do Recife.

De pessoas fidedignas soubemos o seguinte do que nos ministraram as provas ; quando em S. Paulo um estudante de direito da escola sae *disant liberal* (e é a grande maioria) quer investigar, em seus discursos nas sociedades pseudo-litterarias, a origem dos progressos da humanidade, a fonte donde tem decorrido os beneficios, que fruimos quer individuaes, quer sociaes ; quando quer endeosar a victoria do espirito sobre a materia da justiça sobre a iniquidade, da dignidade humana sobre o avittamento moral, da liberdade sobre o despotismo, a revolução franceza, a funebre tragedia, em que um rei subiu ao cadafalso para espiar os erros de muitos seculos, de muitas gerações, se apresenta logo luminosa e seductora a seu espirito, e diz-lhes, cheia de maga ternura e suave embriaguez : «eis-me aqui, saudae os meus heróes, contemplae o espectaculo brilhante, o panorama grandioso, que se desenrola aos vossos olhos, ouvi a palavra eloquente e arrebatadora de meus tribunos, admirae a coragem invencivel de meus soldados, o valor civico de meus girondinos, a gloria de minhas barricadas, o tino e a sabedoria de meus estadistas, a audacia e a inflexibilidade de meus Datons, de meus Robespierres, de meus Marats, de meus Saint-Justs, de meus Dumoulins !! E o magnetisado e atturdido mancebo, nescio de si, se arremessa impavido aos braços homicidas da furia, que lhe imprime beijos de fogo, e o estreita em amplexos infernaes, como a serpente da fabula o corpo victimado de Laocoon !

Revolução franceza de 89 ! Revolução tremenda ! Quantos males tens causado á pobre humanidade ? Por quantos crimes e desvarios és responsavel ? Quantas lutas fratricidas tens autorisado ao legitimado com teu exemplo ? Quantos erros e preconceitos tens diffundido na educação dos povos, nos livros dos publicistas, nos institutos, nas escolas, nas crenças religiosas do mundo christão ?

Verdadeira boceta de Pandora derramaste a discordia entre irmãos, derramaste mil venenos de effeitos variados nas veias varicosas do corpo social. Grande é a tua responsabilidade, como grandes foram os teus delictos, como grandes foram as victorias sanguinosas, que alcançaste ! Pobre e inexperta mocidade, que toma a nuvem por fumo e que, como o viajante do deserto, se deixa enlevar, e crê realidade a miragem enganadora ! Pobre e inexperta mocidade que, longe dos lares paternos, tem por guias transviados Mentores !

Em quanto assim acontece com a juventude academica de S. Paulo, na provincia de Pernambuco a faculdade do Recife apresenta um bem differente espectaculo. Quando nesta ultima faculdade como no primeiro caso, um estudante de direito investiga a origem da civilisação moral do homem, os progressos da razão e do bem ser da humanidade, o elemento da perfectibilidade de todos os ramos das sciencias moraes, não é na revolução franceza, nessa sacrilega hecatombe, que elle vae procura-la, não é nos principios dissolventes dos idolatras da *deusa razão* e do *deus salvação publica* que elle vae receber o leite da vida, que deve vigora-lo : não é naquelle baptismo de sangue e de lodo que elle vae iniciar-se nas verdades eternas, mas no Evangelho, no livro por excellencia do Messias, nas paginas sacro-santas do novo testamento !! E onde acharia elle, senão nesse codigo luminoso de redempção e de amor, a fonte de todo o bem ? Onde encontraria elle, senão no divino cathecismo, a solução de todos os problemas, que interessam aos destinos do homem neste mundo-isthmo entre duas eternidades ? A mocidade do Recife procede pois logicamente, *propheta do passado*, no dizer de Schillez, ella lia perfeitamente todos os progressos das sciencias moraes ao christianismo e não á revolução, essa filha espuria do verbo imperecivel.

Os principios dissolventes e delectereos da revolução franceza alimentam de tal modo a juventude paulistana, que um moço, aliás de grande talento, via a figura leonina de Mirabeau em todos os grandes acontecimentos da França : revolução radical de 89, consulado, imperio, revolução politica de 1830, e revolução social de 1848 ! Mirabeau, dizia elle cheio da mais profunda convicção, é a humanidade !

Por outra parte, os dogmas suavissimos e regeneradores do christianismo fazem de tal sorte parte integrande da educação moral e scientifica da mocidade academica do Recife, que, sem combinação expontaneamente, por uma inspiração commum admiravel, em uma secção magna do Atheneu Pernambucano (sociedade exclusivamente litteraria) diversos moços leram discursos em que, sem excepção talvez de um só, trataram de mostrar os beneficios ao mundo pelo christianismo e as reformas salutares, que elle operou em todos os ramos das legislações humanas, incluida a legislação mãe e subsidiaria de todos os povos christãos—o Direito Romano—a razão escripta, no dizer de Berriat Saint-Prix !

Consulte-se as collecções dos jornaes *academicos* das duas faculdades e ter-se-ha a prova plena e inconcussa de nossas asseverações.

Qual será, porém, a causa primordial de tão estranhos e antipathicos phenomenos ? Que conjuncto de circumstancias será capaz de gerar tão oppostos resultados ? Já dissemos ao principio e agora repetimos.

A causa é exclusivamente a educação moral e scientifica dos estudantes, a causa vem de cima, vem da cadeira do magisterio, decorre da autoridade moral, da autoridade legal, do lente, do preceptor. Esse é que é o primeiro responsavel, o primeiro culpado.

Em quanto, em S. Paulo, a mocidade se extasia, ante o vulto selvagem e a eloquencia tempestuosa de Mirabeau : a mocidade da faculdade do Recife se curva reverente ante a sciencia pasmosa, a logica irresistivel, a santidade e sublimidade da causa, que advoga o primeiro pregador da egreja catholica, nos tempos modernos, o seu primeiro philosopho e o homem, que talvez resuma em si a sciencia de Santo-Agostinho e S. Thomaz de Aquino e a eloquencia inspirada de S. Paulo, o eminente Theatino Ventura.

Consulte-se os jornaes desta ultima faculdade, e ver-se-ha o nome do profundo pregador romano, que acaba de fallecer em Versailles, coberto de honra e de gloria, em cada pagina de escriptos, muitos dos quaes não se referem propria e exclusivamente a assumptos religiosos.

Esse espirito caracteristicamente catholico da mocidade do Recife teve e continúa a ter por causa a importancia e o largo desenvolvimento que, naquella faculdade, se dá ao estudo do direito, ecclesiastico. O fallecido e respeitavel Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares foi um dos mais ardentes apostolos daquella sabia propaganda : seu illustre irmão o Dr. Villela Jeronymo, consta-nos, não tem descontinuado aquella nobre missão. E á influencia poderosa daquella cadeira, á conhecida moderação dos lentes, ao nome respeitavel do director da faculdade e tambem á maior civilisação daquella cidade que se devem tão felizes resultados.

Em S. Paulo é o contrario : a cadeira de direito ecclesiastico tem sido sempre uma mentira, uma entidade mithologica, os lentes (ha excepções honrosas) são caracteristicamente politicos e *radicalmente* liberaes, o director é um ancião respeitavel, mas nimiamente fraco e sem o preciso prestigio para o importante cargo, que exerce : a cidade, encravada no centro da provincia, vive uma vida emprestada, a que lhe dá a faculdade : é um verdadeiro acampamento !

A vista disso parece-nos que ao governo cumpre providenciar, para que a mocidade brasileira, que estuda direito na faculdade de S. Paulo, seja arrancada de tão deploravel situação ; é mister que aquella faculdade seja transferida para outro ponto do imperio de maior civilisação ou (o que seria de grande vantagem) para esta côrte onde estará sob as vistas immediatas do governo, e onde certas influencias perniciosas ficarão neutralisadas pelos maiores elementos de civilisação, de que dispõem a capital do imperio.

Comprehenda o governo que é muito importante a educação da mocidade : governar é prevêr, disse um escriptor ; tenha o governo essa previsão, convença-se que vamos mal a respeito daquelle melindroso assumpto ; lance especialmente suas vistas para S. Paulo, indague da anarchia, que por lá vae, da effervescencia e irritação dos animos, e ficará convencido que aquella situação não póde, não deve continuar. Comprehenda mais o governo que aquelle racionalismo allemão, que caracterisa os estudantes de S. Paulo, racionalismo difundido pelas obras de Kant (ponhamos de parte o desparatado philosophismo de Voltaire), em parte por Ahrens, elevado, modernamente ás ultimas consequencias por Schelling e por Tiebergien, tem por infallivel paradeiro o protestantismo ou o indifferentismo em materia de religião ! Comprehenda ainda o governo que o liberalismo-ultra da revolução franceza, que é o maior e o mais santo triumpho do direito, na opinião dos publicistas democraticos, tem sido, ha 60 annos, o principio dissolvente da sociedade européa, e infallivelmente, será tambem da nossa (e já o tem sido em pequena escala) se o governo, devidamente zeloso pelo bem publico, não tratar de corrigir vicios tão deploraveis, prestes a se tornarem chronicos e quiçá incuraveis.

Os paes, tutores e curadores dos estudantes deverão auxiliar o governo nessa espinhosa tarefa, e salvar ou conservar illesos seus filhos, tutellados ou curatellados naquella *Ninive peccadora*, na phrase de Massillon !

(*Do Constitucional.*)

Jurisprudencia

Dissertação,

Apresentada á Faculdade de Direito para o concurso, que deve ter lugar no dia 28 do corrente, pelo Sr. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

No juizo arbitral a clausula no compromisso —sem recurso da sentença— obsta a apellação —nas materias civeis— pela razão de haverem os arbitros excedido os poderes conferidos ? *Não.*

I

Entre os luminosos pontos pela distincta Faculdade de Direito desta cidade offerecidos para théses, e dissertação ao proximo concurso, fui levado á preferir o programma ácima consagrado, como me outhorgava o art. 128 do regulamento complementar (decreto n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855) não só pela subida importancia dos interesses sociaes, que o circumdam, se não tambem por assim facilitar-me essa nova suave occasião para um estudo mais acurado e proveitoso sobre tão excellente instituição, aliás pouco discutida em nosso paiz, e talvez por isso mesmo indebitamente mal apreciada.

Para attingir-se a proximativa solução e necessaria synthése do predito ponto em discussão, sem duvida mui arduo, e superior ás minhas tenues forças, parece-me razoavel adoptar-se o systema natural, e logico, que segue o espirito humano em todas as suas investigações, isto é, buscar o valioso soccorro da analyse, determinando primeiramente a verdadeira noção, e a primitiva origem dessa importante instituição, apreciando em seguida os seus progressos, e regimen, considerando esses dados abstractos, applicando, emfim, todos esses elementos concretos aos principios positivos, em que ella se basêa.

Tal é o meu proposito ; taes serão os meus fervorosos exforços para leva-lo á effeito. Oxalá, que o bom exito delles possa corresponder a plena dedicação que necessariamente os hade acompanhar.

II

Pascoal José de Mello Freire, eximio jurisconsulto da escola reformadora do Direito Portuguez, na sempre memoravel épocha do Marquez de Pombal, (a qual acha-se estampada na aurea lei de 19 de agosto de 1769), bem como o foi o grande Justiniano da sublime jurisprudencia do povo rei, definiu na sua excellente obra sob o titulo Instituições — liv. 1, tit. 2 § 21 : — o juizo arbitral dest'arte : — os arbitros eleitos por compromisso das partes, e revestidos do caracter de juizes recebem á missão de julgar em virtude da lei e devem observar as solemnidades judiciaes, ao que facilmente se prestam — « Arbitri partium compromisso electi, officium judicandi lege publicâ recipiunt, et judicio loco habentur, ideoque hic non incommodè subjiciuntur — Quare debeat solemnitates judiciorum observare.» Ord. liv, 3 tit. 16 in princ.

III

Entre os Romanos a instituição do juizo arbitral era autorisada, e apparece na inscripção da respectiva legislação liv. 4 tit. 8, liv. 2 tit. 55 tit. 56, liv. 4 tit. 56 do cod., lei de 13 § 28 nov. 82 cap. 11. Abi, o Pretor só intervinha para fazer effectiva a decisão arbitral, qualquer que ella fosse, porque aquelle que houvesse sido por ella compromettido, deveria sómente imputar á si mesmo por haver escolhido quem desta missão se tinha tornado incapaz, ou póde praticar essa injustiça dig. liv. 4 tit. 8 leis 5, e seguintes, ou como disse o capitão Mello Freire — Pretor se interponebat: non tantum quod studeret lites finiri, verum quoniam non deberet decipi qui eum (arbitrium) quasi virum bonum disceptatorem inter se elegerunt. Ulp in liv. 3 § 1 de recept qui arbitr.»

IV

Em Portugal já era admittido o uso de recorrerse aos juizes arbitros (amigaveis compositores, ou compromissarios, na phrase do profundo jurisconsulto francez Lacroix), mesmo antes da introducção do direito romano no seculo XIII : sendo que então se denominava o « juizo dos ricos homens, bons e probos varões, e nesse sentido tratou-se logo de coordenar o tit. 118 da ord. Affonsina, o tit. 81 da Manoelina, e ultimamente o liv. 3 tit. 16 da Philippina, como assegura o citado Mello Freire ; legislação esta, que passou á ter vigor no Brasil, em virtude da carta de lei de 20 de outubro de 1823.

O nosso pacto fundamental no art. 160, sempre mui liberal, e baseado nos mais sacrosantos dictames de justiça, e salutares principios da civilisação moderna, outhorgou o direito de preferirse o « juizo arbitral », constituido pela propria escolha, e á aprasimento das partes, « para decisão das causas civeis, ou das penaes civilmente intentadas, » e principalmente entre aquellas as de natureza puramente mercantil, sendo seus julgamentos peremptorios, e sem recursos ou não, segundo as respectivas convenções ; tudo sem demoras, ou delongas algumas, sómente pela verdade, sabia, boa fé guardada, e sem qualquer fórma forense, como declararam as resoluções de 27 de novembro de 1817 annex, portaria de 21 de dezembro de 1832 (Coll. de Nabuc.)

Em seguida a resolução de 26 de julho de 1831, admittiu o juizo arbitral para julgamento das causas de seguros, bem como a lei n. 108 de 11 de outubro de 1837 art. 14 para as de locação de serviços, até que pelos arts. 245, 294, 295, 302, § 5, 348, 736, 739, 749, 750, 846 do Cod. Comm. Brasileiro foi autorisado para decisão das questões resultantes da locação mercantil, de sociedades, salvados de naufragio, abalroação, avarias, admissão de creditos por occasião das fallencias, etc., tendo sido magnificamente desenvolvidas as suas disposições regulamentares pelo decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850 — Parte 1 tit. 8.

V

Depois deste necessario quadro synoptico sobre a noção, origem, e marcha da protectora instituição do « juizo arbitral » até a actualidade, importa bem fixar os seus elementos constitutivos para bem distinguir-se, como se deve circumscrever a orbita de sua jurisdicção, e por conseguinte buscar-se a solução do escolhido programma.

Em primeiro lugar é obvio, que sendo a jurisdicção dos juizes arbitros puramente delegada, e arbitraria torna-se restricta, e inampliavel á quaesquer outros pontos de contestação, ainda mesmo incidentes, como ensina Moraes de Execut. liv. 6 cap. 11 n. 9 alludindo a citada Ord. liv. 3, tit. 16 relativa á materia controvertida.

Em segundo lugar sendo o juizo arbitral voluntario, ou instituido por compromisso das partes, qual é o fixado pela dita Ord. liv. 3 tit. 16, a sua competencia firma-se no mesmo compromisso e jámais póde ultrapassar os seus termos, ou limites L. 32 p. 15, e 21. D. de « receptis arbitris.» Merlin. v. Defe. § 5, porque esse acto que lhe confere poderes importa verdadeiro mandato L. 1 ff. d. t, « Compromissum ad similitudinem judicciorum redigitur et ad faciendas lites pertinet Lei 1 tit. 8 lib 4 D. 6.

E tanto essas funcções perfeitamente se identificam, que o Sr. conselheiro Seabra no projecto que offereceu ultimamente para o codigo civil de Portugal art. 2939, disse : — Podem ser arbitros todos os que podem ser mandatarios— opinião já insinuada por Bosquet — Nouveau Dictionaire de Droit. nota na pag. 127 —Merlin—Questions de Droit. § 14 art. 17 verb. Arbitres, e finalmente pela lei 3 § 1 ff. de receptis. « Mandato proxime accedit, cum arbiter compromissarius intelligatur mandatum habere á litigatoribus, ut de controversia in qua electus fui pronuntiet.

VI

Estabelecidos pois estes principios essencialmente reguladores da especie vertente, resta entrar no seu desenvolvimento, e applicação.

A citada ord. liv. 3 tit. 16 in princ. por si só basta, em nosso fraco entender, para iniciar a solução de toda questão vertente por ser mui positiva, e expressa a sua disposição, sendo que o art. 160 da constituição do imperio, a elucida completamente.

Diz esta ord. liv. 3 tit. 16 in princ. o seguinte : « posto que as partes compromettam em algum juiz ou juizes arbitros, e se obriguem no compromisso estar por sua determinação, e sentença e que della não possam appellar nem aggravar ; e o que o contrario fizer pague a outra parte certa pena, e ainda que no compromisso se diga que paga a pena, ou não paga fique sempre a sentença dos arbitros firme, e valiosa ; poderá a parte que se sentir aggravada, sem embargo de tudo isto, appellar da sua sentença para os superiores, sem pagar a dita pena ; e se os arbitros lhe denegarem a appellação façam-lha dar os juizes ordinarios. Porém, se os juizes da appellação confirmarem a sentença dos arbitros de que for appellado pagará o appellante ao vencedor a pena conteuda no compromisso, que não se póde excusar de a pagar, pois prometteu não vir contra a sentença, e é achado que injustamente della appellou. E posto que as partes renunciem o beneficio desta lei, tal renunceação será de nem um effeito ».

Tambem o assento de 10 de novembro de 1644 (existente na collecção da legislação portugueza ultimamente compilada) já autorisava appellar, e aggravar de taes sentenças dos juizes arbitros para relação.

VII

O profundo commentador desta ord. silv. tit. 1 de pag. 27 a 29, em suas mui judiciosas considerações a respeito firmou a opinião que sustentamos, « de que no juizo arbitral voluntario, não obstante » a clausula estipulada no compromisso — *sem recurso da sentença* — é sempre della cabivel a appellação.

Ainda o praxista portuguez assaz notavel Baptista Fragoso na sua obra Regim. Reipubl. tom. 1 pag. 109 partilhando essa mesma opinião, sob o apoio d'aquella citada ord. e respeitaveis autoridades, assim se exprime :

(*Continuar-se-ha*)

Variedades

LEGENDAS PIEDOSAS.

OS TRES RAMOS VERDES.

Havia um ermitão que vivia em um bosque ao pé de uma montanha ; elle dividia o tempo entre a oração e as boas obras e todas as tardes carregava, pelo amor de Deus, dous potes d'agua do pé da montanha ao cume, afim de regar as plantas e dar de beber aos animaes ; porque reinava nesta altura um vento violento que desecava tudo, e os passaros selvagens que evitavam neste deserto a presença do homem, procuravam em vão com os olhos brilhantes com que matar á sêde. Para recompensar a sua piedade, um anjo de Deus apparecia ao ermitão, e quando seu trabalho terminava-se, trazia-lhe o comer como ao propheta que, por ordem do Eterno, foi alimentada pelos corvos.

O ermitão tinha assim chegado na opinião de santidade á uma extremosa velhice, quando um dia avistou de longe um pobre peccador que se conduzia á forca. Elle começou a dizer : « Eis um que é pago segundo seus merecimentos. » Porém ao escurecer, quando elle carregou a agua sobre a montanha, o anjo não lhe appareceu como de costume e nem lhe trouxe a ceia. Elle aterrou-se com isto e procurou no seu coração em que podia ter offendido á Deus, porém não o pôde descobrir. Lançou-se por terra e ficou em oração dia e noute, sem alimentar-se.

Um dia que estava chorando amargamente ouviu um passarinho que cantava com uma voz tão maravilhosa que elle não pôde deixar de lhe dizer : Ai ! filhinho, como cantas alegremente ! O Senhor não está encolerisado contra ti. Ai ! se tu podesses me dizer em que offendi-o, eu faria penitencia, e o prazer tornaria a entrar em meu coração. »

O passaro respondeu-lhe : « Tu commetteste uma má acção condemnando um pobre peccador que se conduzia á forca ; é por esta causa que o Senhor está irado contra ti, porque á elle só pertence o juizo. Entretanto, se fazes penitencia e se te arrependes de teu peccado, elle te perdoará. »

O ermitão viu então o anjo em pé adiante delle e tendo na mão um bastão de madeira secca. O anjo disse-lhe : « Tu trarás este páu seco até que delle saiam tres ramos verdes, e a noute, quando quizeres dormir o collocarás sob tua cabeça. Tu mendigarás o teu pão pelas portas e não ficarás mais que uma noute na mesma casa. Tal é a penitencia que o Senhor te impõe. »

O ermitão recebeu o bastão e voltou ao mundo que o havia esquecido a tanto tempo. Elle não vivia senão das esmolas que se lhe dava nas portas ; porém muitas vezes não attendia-se a seus rogos, e mais de uma porta lhe ficava fechada, de sorte que elle passava dias inteiros sem uma migalha de pão.

Um dia que tinha estado desde manhãa até ao escurecer de porta em porta, e que ninguem lhe havia querido dar nem o domicilio para a noute, retirou-se para um bosque e ahi encontrou emfim uma casa cavada na rocha, na qual uma velha estava assentada. Boa senhora, lhe disse elle, recebei-me em vossa casa por esta noute.»

— Não, lhe respondeu ella ; eu não ousaria quando o quizesse. Eu tenho tres filhos que são assassinos ferozes ; se elles vos vissem aqui, quando voltassem de seu passeio, matariam á nós ambos.

— Deixae-me entrar, disse o ermitão, elles não vos farão nada e menos á mim. »

A velha teve compaixão e deixou-se commover. O homem deitou-se debaixo da escada com a cabeça sobre o bastão. A velha perguntou-lhe porque deitava-se assim ; elle contou-lhe que cumpria sua penitencia, e que este bastão devia ser o seu travesseiro ; que havia offendido ao Senhor dizendo de um peccador que se conduzia á forca que era pago segundo os seus merecimentos. A mulher exclamou chorando : Ai ! se Deus puniu assim uma simples palavra, que serão de meus filhos quando apresentarem-se adiante delle no dia do juizo ? »

A meia noute, os assassinos entraram fazendo grande tumulto. Accenderam um demasiado fogo que clariou todos os cantos e lhes fez descobrir o homem deitado debaixo da escada ; elles entraram em um grande furor e gritaram para a mãe : « Quem é este homem ? não te temos prohibido de receber pessoa alguma ? »

A mãe respondeu : « Deixae-o ; é um pobre peccador que faz penitencia de suas culpas.

— Pois o que tem feito elle ? perguntaram os assassinos ; vamos, velho, conta-nos os teus peccados. »

Elle levantou-se e contou-lhes como, por ter offendido á Deus por uma só palavra, estava sujeito á uma tão penosa expiação. Os assassinos sentiram o coração de tal sorte commovido por esta historia, que ficaram apoderados de horror, considerando sua vida passada ; tornaram á entrar em si mesmos, e começaram a fazer penitencia com uma sincera contricção.

O ermitão, depois de ter convertido estes peccadores, poz-se de novo a dormir debaixo da escada. Porém no dia seguinte acha-se-o morto, e o bastão de madeira secca, posto debaixo da cabeça, tinha rebentado tres ramos verdes. Assim o Senhor lhe havia perdoado.

(*Trad. por Alves da Fonseca.*)

FOLHETIM

O DEMONIO DO DINHEIRO

POR

HENRY CONSCIENCE

(Continuação do n. 168.)

IV

E' noute. A cidade jaz mergulhada no silencio e nas trevas. Tudo dorme.

Na casa do Sr. Robyn vê se uma pequena alcova retirada toda coberta de crepe. Sobre uma mesa acha-se um crucifixo de prata entre dous cyrios amarellos. O clarão pallido e vacillante desses duas tochas da tristeza lança sobre todos os objectos uma côr livida e duvidosa, e mal chega até o fundo da alcova onde está um cadaver estendido sobre um lençol branco.

E' o cadaver de um velho : seus cabellos alvos como prata reluzem em suas fontes. Dir-se-hia que dorme um somno profundo, senão tranquillo ; mas o semblante, onde bate de leve o amarellento reflexo dos cyrios, é de uma pallidez livida, e da côr de chumbo ; os labios contrahidos conservam-se immoveis, e a physionomia está desfigurada por terrivel expressão de soffrimento e desespero. Quem assim o visse — diria que aquelle homem fôra sorprendido pela morte no momento em que lançava um grito de angustia.

A' cabeceira do leito está sentada uma mulher velha com a cabeça apoiada ao encosto da cadeira, em que se acha. Os seus vestidos são usados e desasseiados : de sua enorme touca escapam-se algumas melenas que lhe cahem em desordem sobre a testa. O seu rosto é sulcado de profundas rugas, e a aspereza de suas feições masculinas attesta um caracter aspero e brutal. A sua respiração é pesada : o seio a custo ergue-se e abaixa-se enchendo a alcova de um ruido monotono. Entretanto ella não dorme um somno seguro ; porque de vez em quando abre os olhos pardos, e lança um olhar vago e indeciso sobre uma outra mulher assentada defronte della.

Esta é ainda moça ; e bem que as suas vestes indiquem egualmente a indigencia, todavia são aceiadas e dispostas com cuidado. Com o braço dobrado sustenta a cabeça, e dorme assim um somno pacifico.

Durante longas horas os cyrios espargiram o seu funebre clarão sobre as faces cavadas do defunto : durante longas horas as duas mulheres encarregadas de fazer-lhe sentinella, conservaram-se naquella postura de descanso — até que uma carroça retumbando no calçamento da rua veiu annunciar que começava a raiar o dia.

A velha abriu os olhos vagorosamente, espreguiçou-se, e murmurou :

— Apre ! Que frio faz aqui ! Tenho o corpo todo a doer-me por dormir n'uma cadeira tão dura. Olhe lá se elles dão a uma pobre mulher como eu um travesseiro para recostar-se.... Pois não ! Seria isto muita esmola. Ao menos a morte é justa : este velho mofino, que ahi está a fazer uma careta que só parece estorcer-se nos brazeiros do inferno, será hoje lançado em uma cova como se nada possuisse em sua vida — tal e qual hão de fazer á Betha Negra ; e os vermes da terra lhe roerão as carnes como se elle tivesse acabado n'uma miseravel encherga.... Apre ! que frio ! Oh ! Thereza ! acorda : isto é dormir muito ! Não ouves já os camponezes passando para o mercado ?

A moça despertou, esfregou os olhos, e começou a percorrer a alcova com um olhar assustado.

— Oh ! que sonho máu ! Tenho ainda o corpo banhado de suores....

— De certo, Thereza, parece que estás a tremer !.... Bem sei, minha menina, que não tens o costume de fazer sentinella a defuntos ; mas o officio não é tão ruim como se pensa. Só o defeito que lhe vejo é não termos sempre muito em que nos occupar : mas o que queres ? A gente de hoje vive tanto tempo !

— Ah ! Beth ! que medo tive.... sonhei que este senhor que ahi está, Deus tenha em misericordia a sua pobre alma, sonhei, digo, que este senhor se levantava do seu leito, encaminhava-se para mim, e encarava-me com os seus olhos embaciados, querendo á força apertar-me a mão. Pensei morrer de mêdo, porque você bem sabe que a mão de uma alma do outro mundo queima como fogo.

— Ora deixa-te de asneiras, disse a velha rindo-se : quem morre morto está, minha filha ; os espiritos não voltam cá ; elles teem muito o que fazer lá em cima, onde tratam de ajustar as suas contas.

— Oh ! Beth ! Você tambem em nada acredita, observou a outra persignando-se. E' porque não sabe o que aconteceu antigamente naquella casa grande no fim da nossa rua : pergunte á avó do pedreiro ; ella viu com seus olhos a alma do outro mundo. Que necessidade tinha de mentir ?

— Está bom, naquelle tempo podia ser assim, respondeu Beth ; porque aquelles, que em quanto vivos roubavam e enganavam a alguem, eram condemnados a voltar a este mundo depois de mortos até que o dinheiro roubado fosse restituido : mas hoje — os tempos estão mudados, minha filha : seria um Deus nos acuda se ainda acontecesse o mesmo ! Se todos aquelles que na época actual enganam os outros tivessem de voltar a este mundo, então ninguem poderia andar mais pelas ruas, tão entupidas ficariam de almas do outro mundo. Historias ! Este que aqui está é pó e cinza, como diz o proverbio.... Vae ali á mesa, vê se ainda tem alguma cousa na garrafa... Não sei o que sinto.... o caso é que faltam-me as forças.... Apre ! que frio faz aqui !

Thereza foi buscar á mesa uma garrafa, que deu á sua velha companheira. Beth bebeu um gole, fazendo muitas caretas, e continuou :

— Bebe tambem um boccado ; isto te aquecerá.

— O que ! replicou a outra com asco. Não tomo uma bebida tão ruim....

— Estou vendo que foste creada com leite e pão alvo... Deixa estar ; se continuares no officio de fazer sentinella aos mortos, mudarás logo de parecer.

— Deus me livre de ainda na minha vida fazer sentinella ao cadaver de uma pessoa estranha ! disse a moça suspirando. Aceitei esta vez, porque meu marido está no hospital, e é preciso que eu ganhe alguma cousa para dar o que comer aos meus filhinhos : mas, Beth, é a ultima vez, e quando você tiver necessidade de alguma companheira para uma noute como esta dirija-se a outras. Um defunto ! que cousa feia ! Quando os meus olhos se fixam no rosto deste pobre Sr. Robyn, tremo como varas verdes.

— Bem se está vendo que não é antiga no officio, senão dirias o contrario : quanto mais villão é o morto, tanto melhor.

— Que é isto, Beth ? Você não está em si : não diga semelhantes cousas no lugar em que nos achamos ! exclamou Thereza abanando a cabeça em signal de desapprovação.

— Então pensas que o velho está ouvindo ? O que eu digo é facil de comprehender-se. Porque é que nós — gente pobre — não ficamos tão afflictos e desolados quando morremos ? Nós viemos a este mundo, nós sahimos delle : e é por isso que não fazemos tantas caretas — pois se as cousas lá por cima não forem mal, temos a certeza de ficarmos um pouco melhor do que aqui.

— Na verdade que se a gente não tivesse marido, filhos e mãe a deixar, a morte não seria para nós outras grande infortunio : mas o pobre assim como o rico tem os seus laços que o prendem a vida.

— O rico, quando morre, pensa no seu ouro, nas suas casas e carruagens : por toda a parte era um grande senhor, todos se humiliavam na sua presença : a mesa tinha as iguarias as mais apetitosas, bebia de manhãa á noute excellente vinho, a musica ia tocar á sua casa, jogava, banqueteava, como se não tivesse outra occupação na sua vida : e vê-se então obrigado a deixar tudo isto ! Da sua riqueza só leva como eu e tú algumas varas de panno, que lhe servem de mortalha. Ora se tu houvesses nadado durante a tua vida no ouro e na abundancia, e viesse agora a morte dizer-te : está tudo acabado ! acredita-me, Thereza, farias tambem uma careta tão feia como esta do velho.

— Você está a zombar de mim, replicou a outra. Vi morrer aquella senhora que morava na casa de portão largo, que fazia quina com a nossa rua : o seu semblante ficou tão tranquillo, tão puro e sereno, que já parecia um anjo no céu ! Não tive mêdo della, e abraça-la-hia de muito boa vontade, tão certa estava eu de ser assim abençoada. Quando a morte é como aquella, não fez mêdo a ninguem.

— Sim, estou certa disto : mas de quem é que fallas ? De uma senhora que amava muito aos pobres, que todos os dias praticava boas acções, e não conhecia maior prazer do que o de consolar os infelizes. Se fosses rica como ella foi, então poderias esperar a morte sem receio. Aquelles que possuem thesouros, e que praticam o bem neste mundo, melhor, lucram no paraizo..... Porém, Senhor Deus ! os ricos dessa ordem são tão raros ! Sabes, Thereza, o que é um camello ? E' um animal muito grande, não é ? Pois o vigario ainda no domingo passado disse em sua pratica — que era mais facil um camello passar pelo fundo de uma agulha do que um rico pela porta do céu.

— Isto é um modo de fallar : o vigario referia-se aos ricos máus, pois a riqueza não é vicio, assim como a pobreza não é virtude. Se um pobre praticar o mal hade soffrer tambem o castigo delle. Você tem uma raiva da gente rica, Beth, e falla como se Deus no céu não fosse justo para todo o mundo ! Cada qual será recompensado, conforme as suas obras.

— Sim, sim, talvez que nós mesmos fizessemos muito mal se podessemos : mas, como dizes, ricos e pobres—tudo o que fazemos está escripto lá em cima no grande livro do destino. Ora aqui está um que vendeu a sua alma ao demonio do dinheiro, e disso se apercebeu já tarde na hora da sua morte : eis porque morreu fazendo uma careta tão medonha... Olha para elle, olha que não te morde. Ouço um barulho... é a tua cadeira que estala...

— O que ! a minha cadeira ! exclamou a moça espantada. Mas eu estou quieta..... Oh ! meu Deus ! Será por detraz da alcova... Continúa !.... E' alguem que está naquelle quarto...

— Ah ! ah ! ah ! como tem mêdo ! disse a velha com zombaria. O dia não tarda a amanhecer ; hade ser Margarida que se levanta. Pois é isso, minha filha ; quando o velho ricaço era vivo ninguem ousava dizer cousa alguma, porque elle tinha dinheiro, e o tribunal não é para graças. Mas agora—asno morto cevada ao rabo ; é preciso que saibas tudo o que se diz deste Sr. Robyn. Ha bastante de que arrepiar-nos : elle lançou na miseria á muita gente boa.

— Oh ! não falle mal do seu proximo. Está você bem certa de que é verdade o que se diz ?

— Eu sei lá ! Ouvi contar na casa do padeiro.

— Pois então como falla ? Deixe Deus lá em cima pronunciar o seu juizo... Escute : alguem vem na escada... E' Margarida, conheci-a pelo pisar.

A velha criada do Sr. Robyn entrou com effeito na alcova : lançou um olhar indifferente sobre o cadaver de seu amo, e sorrindo perguntou ás duas mulheres :

— Então, como passaram a noute ? Faço idéa : nada ha tão enfadonho como estar-se sentado ao pé de um defunto. Pois eu dormi bem : entretanto quando acordei, não pude mais ficar na cama, e por isso levantei-me. Vim soltar um pouco a lingua com vosês : não é porque me importasse de ficar só lá em baixo...

E dizendo estas palavras puxou uma cadeira, e sentou-se esfregando as mãos com satisfação.

— Louvado Deus, accrescentou ella, este corpo hade sahir hoje d'aqui. Os mortos deviam ser logo enterrados para não dar tanto trabalho aos vivos.

— E para partilhar-se mais depressa da sua herança ! disse ironicamente Beth a Negra.

— Que duvida ! replicou a criada — tambem por isso. Eu já vou ficando velha, minha querida ; e se alguma cousa tenho de possuir neste mundo, seja antes hoje do que amanhãa.

— Então vae herdar muito ? perguntou Thereza.

— Espero que sim.

— Pois ainda não tem certeza ?

— Não, o testamento está ainda em segredo : só hade ser aberto e lido, depois que levarem daqui o velho sovina.

— Mas elle nunca lhe fallou nisso ? perguntou Beth sacudindo a cabeça. E' singular ! Olhe que póde ter-se esquecido do seu nome no testamento, Margarida.

Um ligeiro estremecimento percorreu o corpo da criada : mas dominando logo o seu espanto, continuou :

— Havia de ser muito bonito ! E' verdade que durante annos tive os meus receios de acabar sem possuir um liard de mais do que aquillo que me dessem as minhas economias de casa. O velho tornava-se cada dia mais enfermo, e tinha tanto apêgo ao dinheiro que não queria fazer testamento. Se morresse repentinamente, o sobrinho—um finissimo estouvado—herdaria tudo, ficando eu e o escrevente sem cousa alguma... Mas como que ouvi bulicio na escada... Monck ter-se-hia já levantado ?....

— E' uma carruagem que passa, observou Beth.

— Havia de ser muito bonito que este velho ferreta se partisse deste mundo sem me deixar a recompensa que me é devida !

— Mas afinal fez um testamento, não é assim ?

— Sim, mas sabe Deus com que custo. Elle não queria que lhe fallassem em semelhante cousa : a seu ver—era sempre tempo. De raiva eu seria capaz de deixar o mesquinho abafar no seu leito ! Creio que o sobrinho, vendo que assim melhor se arranjaria, alimentava-lhe no espirito essas idéas. Felizmente porém sobreveiu um incidente que salvou-nos, e incidente em que bem longe estavamos de pensar. E' preciso que antes lhes diga que o moço fez versos...

— O que é que isto quer dizer ! interrompeu Beth a Negra.

— Poesias, canticos. O Sr. Robyn não queria ouvir fallar em taes cousas. Ora o sobrinho que, aqui para nós, é meio louco, mandou imprimir um livro ás escondidas do tio. Mas. . . . conhece Monck, o escrevente ? E' aquelle a quem encontrou hontem no vestibulo : tem assim um ar de basbaque e santarrão, não é ? Pois creia no que lhe digo—aquelle Monck tem mais astucia no seu dedo mendinho do que um letrado em toda a sua pessoa : é fino e malicioso dos pés á cabeça........ Sim, é verdade isto, se bem que o não pareça. Elle hade tambem herdar muito ; e vae casar-se comigo... Porém o que é que eu estava explicando ?

— Estava fallando de um livro de poesias e do testamento, respondeu Beth a Negra, cuja curiosidade achava-se excitada ao ultimo ponto.

— Ah ! sim. Monck descobriu todo o segredo ; sabia que o nosso joven amo mandára imprimir o livro occultamente : disse-o ao Sr. Robyn, e por tal modo o encolerisou contra Bertholdo que elle decidiu-se logo a fazer um testamento. Hade isto andar por poucos dias. Nesse testamento tenho eu um grande legado.

— De quanto ? Ainda não sabe ? Se fosse muito, muito, Margarida ? Se ainda eu a visse rodar de carruagem hein ! Deixar-me-hia vir a sua porta buscar os restos da sua mesa ?

— Não ha de ser tanto assim, Beth.

— Isto é o que ninguem sabe.

— Realmente tudo é possivel. Elle amava-me muito, porque sempre lhe eu dava razão, e o adulava : mas não era por seus bonitos olhos, velho papalvo !

— Não fallem assim, disse Thereza com voz supplicante. Eu não posso ouvir sem horror semelhantes cousas. Pelo amor de Deus, deixem os mortos em paz ! E' uma vergonha conversar-se desta maneira junto de um cadaver... Margarida devia ser-lhe muito agradecida e orar por sua alma.

— O que é que diz esta tola ? perguntou Margarida admirada. Orar ! Isto de que serviria ?

— Deixa-a, observou Beth rindo-se ; ella não conhece ainda o mundo : tem medo que o velho ferreta se levante. Cala-te, Thereza, e deixa a gente fallar como entende. Diga-me, Margarida, é verdade que elle possuia mais de um milhão ?

— Monck não diz nada a este respeito, mas eu creio que sim.

— Em que negocio ganhou tanto dinheiro ? Seu pae era adelo ; póde ser que tivesse ajuntado alguma cousa, mas um milhão ! Isto não cahe do céu !

Margarida alçou os hombros com estranho sorriso.

— Não desenrolemos o fio da ninhada ! disse ella em voz baixa.

— Sim ! Pensa que eu de nada sei ? O seu amo Robyn era um monstro. Chupou o sangue á muita gente, e causou a desgraça de muitas viuvas e orphãos.

— Quem disse isto ? perguntou a criada sorpreza.

— Todo mundo o diz : na rua não se falla de outra cousa.

— E como é que isto se fazia ?

— Não sei ; em negocios de dinheiro não sou lá grande cousa. Como ? Eis o que excede á minha comprehensão. Mas, por exemplo, no quarto do sapateiro ao lado da minha porta moram umas pessoas, que outr'ora viviam muito commodamente : possuiam uma loja grande, e ganhavam bem a sua vida. Agora estão pobres, e tão pobres, que até eu mesma tenho piedade delles. Onde pensa que foram parar aquelles bens ? Aqui, nesta casa, nas mãos da velha raposa que ali espera o seu caixão... Como ? Quem melhor póde saber de que você, que entende dessas cousas como não entendemos nós outras, pobre gente, que nunca vimos vinte florins reunidos ?

— E' que elles occultavam de mim os seus negocios, como se eu fosse mulher capaz de trahil-os, respondeu a criada : entretanto se não sabia de tudo, de alguma cousa sabia. O certo é, Beth, que o Sr. Robyn tem lá em cima que ajustar bem boas contas. Ainda poderia orar por elle, se soubesse o quinhão que me ficou no testamento ; se bem que, Senhor Deus ! Seria trabalho perdido ; pois elle está mergulhado no inferno dos pés á cabeça ...

A moça levantou-se arrebatadamente, e disse com indignação :

— Não me demoro mais aqui : se quizerem não me paguem o meu salario. Antes quero soffrer frio, e privações do que estar ouvindo semelhantes cousas. E' horrivel !

Beth a Negra firmou as mãos nos hombros de sua companheira, e a obrigou a sentar-se outra vez, dizendo :

— Como és tolinha ! Se fosse verdade tudo o que dizemos ?

— Ainda assim, revolta o coração ! replicou a outra.

— Pois está bom, fiquemos nisto, disse Margarida. Já é dia : Monck accorda muito cedo ; é preciso que vá preparar-lhe o almoço. Retiro-me ; mas logo que o corpo sahir de casa dar-lhes-hei uma tigella de excellente café : comeremos a fartar, e havemos de divertir-nos bem.... Até d'aqui ha pouco.

Margarida ia a sahir da alcova ; no momento porém em que voltou-se para a porta soltou um grito de terror e de espanto, e cahiu sobre uma cadeira, exclamando com a voz abafada :

— O Sr. Bertholdo !

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO

ANNO XXXVIII. NUMERO 170.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres meze vencidos 6$000

SEXTA FEIRA 25 DE JULHO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porto franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto crescente as 8 horas e 20 minutos da manhãa:
12 Lua cheia aos 2 minutos da manhãa.
18 Quarto minguante as 2 horas e 32 minutos da tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 24 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 3 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1[2, 7, 7 1[2, 8 e 8 1[2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1[2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.

Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1[2, 4, 4 1[4, 4 1[2, 5, 5 1[4, 5 1[2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1[2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1[2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. S. Praxedes v.; S. Claudio m.
22 Terç. S. Maria Magdalena; S. Meneleo m.
23 Quarta. S. Apolinario b. m.; S. Liborio.
24 Quinta S. Christina v.m.; S. Francisco Solano.
25 Sexta. S. Thiago ap.; S. Christovão m.
26 Sabbado. Ss. Symphronio e Olympio mm.
27 Domingo. S. Anna Mãi da Mãi de Deus.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22 de junho de 1862

Officio ao Exm. presidente da Bahia.—Pelo officio que V. Exc. se servio dirigir-me em 8 do corrente, fiquei inteirado de terem sido expedidas as convenientes ordens, afim de ser remettida para a thesouraria de fazenda desta provincia a guia da suspensão da consignação de 12$ mensaes que alli deixára o capitão do 2º batalhão de infantaria, Luiz Paulo de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, conforme solicitei em meu officio de 13 de junho ultimo.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao Exm. presidente das Alagoas. — Respondo ao officio de V. Exc. de 18 do corrente dizendo que pelo vapor *Oyapock*, que ultimamente seguio para essa provincia, foram remettidos pelo arsenal de guerra, com destino ao deposito de artigos bellicos dessa capital, os sapatos a que allude V. Exc. em o citado officio.

Dito ao commandante das armas. — Logo que tenha recrutas a enviar para a côrte, sirva-se V. Exc., para observancia do aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 10 do corrente, de fazer constar aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, afim de que seja reservado lugar sufficiente para os seus transportes no primeiro, ou em alguns dos primeiros vapores, que se esperar do norte.—Fez-se igual officio ao capitão do porto e communicou-se aos referidos agentes.

Dito ao mesmo. — Passo ás mãos de V. Exc., para terem o conveniente destino, cópia da relação de alterações, occorridas com os militares da guarnição desta provincia, que se acham fóra della.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de informar-me sobre o incluso officio do commandante superior interino da guarda nacional deste municipio, com referencia ao tambor Francisco José de Sá, que achando-se contratado para o serviço do 2º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional, foi alistar-se no 2º batalhão de linha.

Dito ao mesmo.—Em cumprimento do aviso da repartição da guerra de 7 do corrente, sirva-se V. Exc. de mandar escusar do serviço militar o soldado do extincto 7º batalhão de caçadores, Canuto José Pereira de Lucena, que se acha actualmente addido ao 2º batalhão de infantaria.

Dito ao mesmo. —De conformidade com o que solicitou o juiz municipal da 2ª vara desta cidade, sirva-se V. Exc. de mandar apresentar a este uma praça montada para as diligencias necessarias a reunião do tribunal do jury desta capital, que se acha convocada para o dia 4 do mez vindouro.—Communicou-se ao mesmo juiz.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens, para que amanhãa ás 7 horas do dia, esteja postada em frente da igreja de Nossa Senhora do Terço uma guarda, afim de fazer as honras funebres, devidas ao fallecido tenente-cirurgião do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Dr. Pedro Antonio Cesar. Certo V. Exc. de que nesta data autoriso o director do arsenal de guerra a fornecer o cartuxame de mosquetaria, preciso para as descargas do costume.—Officiou-se nesse sentido ao mesmo director.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Tenho presente o officio de 19 do corrente, no qual V. S. pondera que, tendo ido á praça as casas que existem fechadas, pertencentes ao patrimonio dos orphãos, pelos preços do ultimo arrendamento não appareceram licitantes senão para duas, ainda assim offerecendo quantias inferiores as que serviam de base a arrematação, pelo que foi organisada a nova relação, annexa ao dito officio, dos preços porque cada uma das referidas casas deve ir novamente a praça, relação que V. S. sujeita a approvação desta presidencia. Em resposta declaro a V. S. que approvo os preços constantes da mesma relação, para servirem de base a nova arrematação.

Dito ao presidente da relação.—Pelo officio de V. S. de 19 do corrente, fiquei inteirado de ter o Dr. Joaquim Firmino Pereira Jorge naquella data prestado juramento, e entrado no exercicio do cargo de desembargador desse tribunal. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa guia de suspensão da prestação mensal de 20$000, que de seu soldo consignara na capital da Bahia o capitão do 2º batalhão de infantaria, Raymundo José de Souza, e que me foi remettida pelo Exm. presidente daquella provincia com officio de 12 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Devolvo a V. S., coberto com officio do brigadeiro commandante das armas de 16 de junho ultimo, sob n. 1201, o requerimento documentado em que o tenente Antonio dos Santos Caria pede o pagamento das despezas com o transporte de sua bagagem nas marchas que fez da villa de Tacaratú para a de Ouricury, desta para aquella, e de Tacaratú para Piranhas, afim de que, conforme indica a contadoria dessa thesouraria, no parecer a que se refere a sua informação de hontem n. 669, mande pagar ao mesmo tenente a quantia de 34$400, em que importam taes despezas. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Autoriso a V. S., de accordo com a sua informação de hontem, sob n. 668, a mandar pagar ao pharmaceutico José da Rocha Paranhos, com o abate de 20 por cento, a importancia dos medicamentos por elle fornecidos para tratamento do cholera-morbus nesta capital, como se vê do requerimento documentado que devolvo, e a que se refere a citada informação.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Constando de officio do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife de 19 do corrente, que se remetteu pela policia para o hospital dos Lazaros uma enferma, que não soffre de elephantiases, recommendo a V. S. a expedição de suas ordens, afim de que não se mande para aquelle hospital doente algum, sem que seja previamente examinado pelo respectivo medico.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Dito ao commandante superior do Recife.—Em vista do que ponderou V. S. em officio n. 64 de 21 do corrente, póde nos termos do § 26 do art. 1º do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854 expedir suas ordens, para que se proceda a revisão annual da qualificação dos guardas nacionaes do 8º batalhão deste municipio.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. expedir suas ordens, para que o 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio faça as honras da festa de S. Vicente Ferrer, que tem de celebrar-se no convento do Carmo no dia 27 do corrente.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Por officio do director do arsenal de guerra, datado de hontem, sob n. 193, fiquei inteirado de achar-se sanada a falta dos tres pares de sapatos, de que trata o meu officio de 7 do corrente, para completar o numero de 271, constante da guia, que acompanhou a ultima remessa desse objecto.

Dito ao Sr. José Teixeira Bastos, vice consul da Italia.—Pela communicação que me dirigio em data de hontem o Sr. José Teixeira Bastos vice consul da Italia nesta provincia, fiquei inteirado de que o mesmo Sr. vice consul, por achar-se impedido, passára o exercicio das respectivas funcções ao Sr. George Samuel Lenont Hunt, consul de S. M. britannica.

Renovo ao mesmo Sr. vice consul a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao director das obras militares.—Mande V. S. receber no hospital militar, e dar-lhes o conveniente destino, as taboas que serviram no avarandado de madeira, que se havia feito naquelle estabelecimento, para vedar a communicação das enfermarias com a dos cholericos, o qual acaba de ser desmanchado, segundo declara o brigadeiro commandante das armas em officio de 20 do corrente sob n. 1399.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo. —Haja V. S. de responder as arguições, que no officio de 15 de março ultimo, junto por cópia, lhe são feitas pelo commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassu'.

Dito ao inspector da saúde do porto.—Para se poder deliberar ácerca do que representou Vmc. em seu officio de 28 de junho ultimo, relativamente a não poder deixar de ter um guarda no lazareto do Pina, proponha Vmc., nos termos do art. 2.º do decreto n. 2,801 de 19 de junho do anno passado, os empregados, que devem ser conservados naquelle estabelecimento.

Dito ao delegado de Santo Antão.—Ministre Vmc. conducção desse termo até o de Baique para dous caixotes, com remedios e uma peça de baêta, que vão ser entregues ao juiz municipal daquelle termo, e remetta-me a conta da despeza, para ser opportunamente paga, tendo em vista a maior economia.

Dito á camara municipal do Recife.—Approvo a arrematação dos alugueis das lojas da Praça da Independencia, a que se refere a camara municife, em seu officio de 7 do corrente, sob n. 69, pela quantia de 3:630$.

Dito a camara municipal da cidade do Rio Formoso.—Não tendo a camara municipal da cidade do Rio-Formoso ministrado até o presente a informação, que lhe foi exigida por despacho de 13 de abril ultimo, ácerca de uma representação dos moradores de Tamandaré, relativa á criação de gado nos terrenos da servidão militar da fortaleza do mesmo nome, cumpre que o faça com a possivel brevidade.

Dito á mesma.—Não tendo a camara municipal do Rio Formoso remettido até o presente a representação de H. A. Milet, que deixou de acompanhar a sua informação, datada de 26 de fevereiro deste anno, e que lhe foi exigida por officio desta presidencia de 10 de março ultimo, cumpre que o faça com a possivel brevidade.

Portaria.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar transporte para o Rio-Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, no vapor que segue hoje para os portos do norte, ao soldado Luiz de Franca Marinho, que se alistou voluntariamente nesta provincia com destino de servir na companhia de caçadores daquella.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria provincial. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S., para o fim conveniente, o incluso pedido dos objectos necessarios ao expediente desta secretaria durante o corrente exercicio.

Dito ao juiz municipal do Bonito.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso a recepção do officio de 9 do corrente, em que V. S. communicou ter no dia anterior entrado no exercicio do cargo de juiz de direito interino da comarca do Bonito, por ter o respectivo proprietario entrado no gozo da licença de 30 dias que obteve. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz de direito da Boa-Vista.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 23 do mez passado, em que V. S. participou que o Dr. Angelo Caetano de Souza Cousseiro, depois de haver prestado o juramento do estylo, entrou no exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca no dia 20 daquelle mez. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao Dr. Agostinho Ermilino de Leão Junior, juiz municipal de Olinda. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido officio de 19 do corrente, em que V. S. participou ter entrado naquella data no gozo da licença de 2 mezes que obteve.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Despachos do dia 22 de julho.

Requerimentos.

Tenente-coronel Herculano Cavalcanti de Sá e Albuquerque. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional de Nazareth, declarando se são passados os seis mezes de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, afim de cumprir-se o disposto no aviso n. 543 de 30 de novembro de 1860.

José Vicente Lins, e Manoel Antonio d'Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Muniz Falcão.—Volte ao Sr. juiz municipal da 1.ª vara.

Olympio Theodoro da Silva.—Dirija-se á thesouraria provincial.

Bacharel Pedro Secundino Mendes Lins.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes. —Informe o Sr. Dr. procurador fiscal da thesouraria de fazenda.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

Discurso do Sr. conselheiro Salles Torres Homem, na sessão de 25 de julho.

O Sr. Torres-Homem (profundo silencio; movimento de attenção):—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer alguns reparos sobre as observações politicas com que o nobre deputado pelo municipio da côrte exhordiou o seu discurso publicado no *Jornal* de hontem.

Elle julgou preciso justificar ainda uma vez os seus amigos da pecha de anarchistas, que aliás nenhum de nós lhes assacára, e, omittindo argumentos já devidamente avaliados, produzio a prova nova, que elles aguardam com paciencia e mansuetude os actos do actual gabinete; entretanto que nós os membros da maioria não quizemos observar esta mesma receita de medicina expectante em relação ao gabinete, que tão depressa deixou-nos.

Quando mesmo os membros da maioria podessem antever o exemplo edificante de longanimidade e amor á ordem que nos offereceu como modelo o honrado deputado a quem me refiro, ainda assim devo crer que persistiriamos na mesma linha de conducta, porque nos seria difficil achar a menor paridade entre o actual gabinete e aquelle que pereceu apenas abrio os olhos que tinha fechados a luz do dia. (Apoiados.)

Sr. presidente, fizemos aos cavalheiros, que o compunham a merecida honra de acreditar, que seus nomes continham uma certa e determinada significação politica, e que assim como nos seria impossivel reformar nossos sentimentos ao molde ministerial tambem elles não sacrificariam os seus á simples conveniencia de angariar um apoio ficticio. Recusámos-lhes nossos votos tanto em attenção ao nosso como ao seu proprio decoro, e em attenção, sobretudo, a outra cousa mais elevada e duradoura que nós em attenção ao credito do systema representativo (apoiados), que se conciliaria mal com a existencia de um parlamento, instrumento passivo e variavel, ao serviço de todas as causas. (Apoiados.)

Diverso, porém, é o caso relativamente á posição que occupamos em frente do presente ministerio. Achamo-nos em uma expectativa não perturbada pela desconfiança, não dessirada pela violencia ás nossas convicções, e isto por motivos que é desnecessario de novo ponderar a esta casa. (Apoiados.)

Mas o triumpho do discurso do illustre deputado pelo municipio da côrte foi quando descreveu-nos a structura interior da liga, os grãos de sua cohesão e a lei que preside ás suas affinidades.

Informou-nos que a liga não é um partido, mas uma reunião de elementos differentes que se distinguem pela propriedade de nunca poderem modificar-se uns pelos outros para dar lugar á combinação e á harmonia.

« Somos diversos, ajuntou elle; porém jámais nos faremos reciprocamente a minima concessão, nem um seitil de concessão, em materia de principios. »

Como se vê senhores, as parcialidades da liga são inexoraveis umas para com as outras; teem por brazão não concordarem jamais entre si; não ha meio algum de se arrancarem nem sequer um seitil de concessão !.... São elementos que fluctuam em uma mesma esphera, porém disconjunctos, discordantes e irreconciliaveis, como na pintura do cahos do poeta latino:

Frigida pugnabant calidis, humentia siccis,
Mollia cum duris, sine pondere habentia pondus.

(Apoiados e não apoiados.)

A' vista disto, cumpre resignarmo-nos, e abandonar para sempre a esperança de que a nobre liga, que se compraz em sua variedade e desharmonia, possa jamais adquirir as condições indispensaveis aos partidos governamentaes, e felicitar este paiz com planos e idéas que por seu vicio original se não destruam mutualmente. (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo:—Já se vê a razão pela qual V. Exc. entrou em completa cohesão com os seus adversarios.

O Sr. Torres-Homem:—Tratarei disso daqui a pouco.

E' verdade que a par da obstinação na dissidencia, o illustre deputado tambem fallou-nos da concentração de esforços da liga para a realização de um pensamento commum. Qual seja porém esse pensamento commum, elle absteve-se cuidadosamente de no-lo revelar; é seu segredo: e nem eu terei a indiscrição de procurar descortina-lo. Basta para contentar-nos a confidencia luminosa que nos fez de que esse pensamento commum e incognito tem por fim o progresso do paiz.

Não me demorarei tambem no projecto que o illustre membro tem em mente de fazer com que o Brasil seja dos brasileiros.

No estado actual do desenvolvimento da razão publica eu recearia ser mal recebido se me applicasse a demonstrar methodicamente a não existencia do inimigo que S. Exc. quer destruir.

O cavalheiro que ataca castellos fantasticos não é o unico que excita os sorrisos da malignidade; o que lhe sahe ao encontro para o combater nesta empreza tambem participa da mesma sorte. (Apoiados.)

Portanto passarei a outra parte do discurso do honrado membro, em que proclamou, sem rir-se, que a liga é uma invenção admiravel, e muito superior á politica da conciliação, sobre a qual lançam todos os estigmas, pelo motivo de sua inefficacia, e da immoralidade dos sentimentos que a inspiraram e a dirigiram.

Vou já acompanhar o illustre membro no parallelo entre as promessas, os sentimentos, e os resultados destas duas combinações politicas.

Senhores a conciliação inaugurada pelo partido conservador ostentava-se á face do paiz com um programma serio, bem definido e applicado ao duplo fim de promover os interesses materiaes e moraes da nossa civilisação retardada.

A parte moral compunha-se das reformas em que os partidos concordavam. Quaes eram essas reformas? Quaes erm as reformas que o espirito liberal apregoará no quinquennio do seu dominio official?

As eleições por circulos, as incompatibilidades parlamentares, a reforma da lei de 3 de dezembro, as garantias necessarias á independencia do poder judiciario.

O Sr. Silveira Lobo:—E é um impugnador das ligas quem diz tudo isto?

O Sr. Torres-Homem:—A reforma eleitoral e parlamentar foi immediatamente levada a effeito. Já pouco antes tinham sido decretadas as principaes providencias que firmavam a sorte do juiz contra as relações da politica e as vertigens do arbitrio, como o exigia a boa administração da justiça.

A reforma da lei de 3 de dezembro igualmente occupou então e depois a attenção do governo; e se os projectos offerecidos á consideração do parlamento não tiverãm o desejado andamento, cumpre attribui-lo ás mesmas difficuldades que encontrou o corpo legislativo em tão grave assumpto desde 1844 até 1848.

Emquanto á outra parte deste programma largo e fecundo, delle deriva-se o maior impulso dado ao espirito e á actividade do paiz na direcção dos melhoramentos materiaes; delle datam as vias ferreas, a extensão do credito, a fundação de numerosos nucleos coloniaes, o desenvolvimento da navegação por vapor em nossos grandes rios solitarios, e finalmente o apparecimento dessas numerosas emprezas, que a excitação industrial produzira e o Estado animará além da medida das forças reaes do paiz.

O Sr. Martinho Campos:—Não apoiado.

O Sr. Torres-Homem:—E' verdade, senhores, que desde 1850 muito se havia feito para inspirar ao paiz o sentimento de segurança presente e de confiança no futuro, sem o que nenhum progresso material é possivel. (Apoiados.)

A força moral do poder estava rehabilitada; tinha mesmo chegado ao apogeu do prestigio e da influencia, donde depois declinou gradualmente.

Além disso, a excellente reorganisação administrativa de nossas finanças, o repouzo espontaneo do paiz, o predominio das idéas de ordem legal, de tradição e de autoridade, eram circumstancias que explicavam o ardor com que o paiz respondia ao appello da politica dos interesses materiaes. (Muitos apoiados.)

Se no interior esta situação lhe era propicia, tambem no exterior estavamos livres das inquietações profundas que nos causavam as duas principaes questões da época.

Extinguindo para sempre o trafico nefario e antichristão, o primeiro obstaculo á civilisação e grandeza do Brasil futuro (muitos apoiados,) tinhamos tirado todo pretexto aos actos de aggressão e prepotencia da marinha britannica.

Por outra parte o triumpho de nossas armas em Monte Caseros acabava de desassombrar as fronteiras do sul do imperio dos perigos de que as ameaçavam as vistas invasoras do monstruoso potentado da Confederação Argentina. (Apoiados.)

Eis-aqui, senhores, quaes foram as antecedencias immediatas e as consequencias directas da politica da conciliação cumprida como foi annunciada!

Vejamos agora qual o systema de providencias, qual o corpo de doutrinas com que a nobre liga se propõe a eclipsar a conciliação e abrir novos horisontes á politica do paiz!

O Sr. Silveira Lobo:—Está conhecido que V. Exc. continúa a ser um elemento heterogeneo entre os seus novos alliados vermelhos.

O Sr. Torres-Homem:—Lá irei, hei de tratar dessa questão com toda a franqueza.

(Ha diversos apartes.)

Como, segundo o esclarecimento fidedigno que nos ministrou o illustre deputado pelo municipio neutro, a liga não é um partido, mas sim um ajuntamento representativo de todas as variedades de partidos possiveis, o seu programma não passaria de um repertorio, ou antes de um diccionario universal dos termos de que se compoem os programmas, se ella persistisse no intento de ter um que lhe fosse proprio. (Apoiados e não apoiados.)

Esta difficuldade porém não escapou ao seu atilamento; a necessidade é engenhosa na escolha dos meios, e como os membros da liga são notaveis pela virtude de nunca concordarem entre si, lançou-se mão do expediente de pedir emprestado aos adversarios um retalho de programma para servir na solemnidade da exposição do ministerio de 24 de maio. (Risadas, apoiados e reclamações.)

Economia, modificação parcial da lei de 3 de dezembro, allivio do serviço da guarda nacional, eis a somma total dos artigos de fé que esse gabinete trasladou e compendiou do discurso da corôa para reformar e salvar o Brasil! Eis, senhores, o modo por que o illustre chefe da liga cumprio a promessa que nos fizera de em tempo opportuno exhibir o mysterioso programma que durante toda a discussão do voto de graças ficou sepultado nas trevas, no silencio, como os livros das Sibylas! (Apoiados e não apoiados.)

Mas razoavelmente não se póde exigir da liga o impossivel. Negação de todos os principios geraes e communs, de todo o plano convencionado de politica, porque não ha plano onde imperam a confusão e a discordia, a liga não póde prometter de seu proprio fundo senão o imprevisto, o aventuroso, o que sahir das vicissitudes aleatorias dos acontecimentos. (Muito bem!)

Em uma época em que por tantas causas diversas, cuja remoção é lenta e difficil, um descontentamento vago e mal definido apodera-se da sociedade inteira, é sempre facil lisongea-la, chamando suas esperanças para os lances do futuro. Mas o futuro não encerraria senão a aggravação do mal se pertencesse áquelles que se ufanam de não reunir as condições que a razão e a experiencia dos tempos exigiram sempre dos que se encarregam da direcção dos destinos publicos.

Expressão do cahos e da noite, como a descreveu um de seus membros, a liga não geraria de suas entranhas senão governos á sua imagem, entes [illegible] tranhos com muitas cabeças, que principiariam por punir a ella mesma de sua fecundidade funesta....

O Sr. Silveira Lobo:—Porque mostraram tanto medo do gabinete de 24 de maio?

O Sr. Torres-Homem:—.... e que, se contra as leis da natureza pudessem durar, arrastariam o paiz espantado a perigosas experiencias, collocando-o, qualquer que fosse o seu patriotismo e amor do bem, no declive escorregadio que conduz á repetição das antigas lutas e novas perturbações. (Apoiados e não apoiados; e cruzam-se os apartes.)

Ah! [illegible], senhores, a politica que se levanta acima da conciliação!

Uma era a reorganisação, com meios conhecidos, e com a cooperação de todos; a outra é a demolição, sem dia de amanhãa, sem materiaes reunidos para a reconstrucção, sem operarios que collectivamente possam ser uteis, porque fallam tantas linguas quantas foram as dos architectos da torre de Babel depois da confusão do seu orgulho. (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo:—Houve uma confusão geral, da qual só escapou V. Exc.!

O Sr. Torres-Homem:—A liga é a scisão e o combate; a conciliação era a união e a paz sem vencedores nem vencidos; era a bonança depois da tempestade, era a volta da concordia ao seio da familia brasileira dilacerada pelas dissenções civis (apoiados); era uma dessas cousas sublimes que se parecem com as do evangelho uma dessas cousas que Deos abençoa! (Apoiados. Muito bem!)

Entretanto, para desdourar a conciliação o nobre deputado do municipio neutro não trepidou na insinuação de que eram dirigidos unicamente pela conveniencia pessoal os que para ella concorreram.

Senhores, eu appello para todos os homens de bem que adheriram a essa politica, de coração, e aceitaram posições officiaes sob sua influencia; appello para os membros do partido liberal que nesta tribuna durante quatro annos incessantemente invocaram o seu nome, a abraçaram e defenderam (apoiados); appello para aquelles que fóra deste recinto, pela imprensa, por todos os meios de manifestação, reuniram-se em torno dessa bandeira, que rehabilitou o partido liberal dos seus revezes....

Um Sr. Deputado:—E que a endeosaram nessa época. (Apoiados.)

O Sr. Torres-Homem:—.... appello finalmente para os homens de estado que no governo procuraram realisar com lealdade esse pensamento grande, generoso: elles que respondam á insinuação tão injusta como odiosa com que o nobre deputado os denegrio a todos! (Muito bem!)

Mas, ajuntou o mesmo Sr. deputado, a conciliação foi deslustrada com o pedido de um perdão. Senhores, eu interpretei estas palavras em um sentido favoravel ao caracter do nobre deputado que as proferio; teria sido injusto para com elle, se entendesse que havia nellas uma allusão pessoal, tornando-se elle assim o orgão voluntario de uma dessas calumnias inverossimeis que pelo demasiado peso de sua indignidade cahem, e recahem sempre no abysmo do desprezo sem nunca subirem até o alvo a que são atiradas.

Duas vezes depois de proclamada a conciliação vi-me obrigado a aceitar as funcções publicas, a primeira em 1854, instado longamente pelo homem eminente cuja perda foi uma calamidade nacional, e cujo lugar na nossa scena politica conserva-se ainda vago (apoiados); a segunda vez em 12 de dezembro de 1858, quando, sem attender a minha insufficiencia (não apoiados), encarreguei-me da pasta dos negocios da fazenda para servir meu paiz e corresponder a confiança com que se dignara honrar-me o gracioso soberano, de quem antes não recebera sendo signaes de benevolencia.

Sr. presidente, sem duvida eu misera e indigna creatura, na occasião de comparecer perante o tribunal do Ente Supremo, não ouvirei a enumeração das faltas de minha vida sem a interromper, invocando a sua misericordia pedindo o seu perdão. Mas entre essas faltas não se ha de contar a de ter rebaixado a nobre natureza do homem, pedindo as grandezas da terra outra cousa que não seja justiça. (Apoiados; muito bem.)

Apresentei-me sempre diante o meu paiz tal qual fui, tal qual sou, com o peso de minhas imperfeições, porém com a coragem de minhas opiniões e com o sentimento da viva compaixão para aquelles que, julgando do proximo por si, não admittem dignidade neste mundo, nem cabeças mais altas que o nivel do seu rancor.

Um Sr. Deputado:—Vai a quem toca.

O Sr. Saldanha Marinho:—Se isto é dirigido a mim, repillo, não me cabe.

O Sr. Torres Homem:—Já disse que fazia justiça ao nobre deputado. Sr. presidente, consinta-me agora V. Exc. que, aproveitando-me desta opportunidade, eu defina a minha posição nesta casa, trate de provar a coherencia dos meus principios de com os de outr'ora e dê uma satisfação a antigos amigos que as evoluções da politica levaram para longe de mim.

E' desnecessario que remonte ao periodo do conflicto entre os dous poderosos principios que por tanto tempo agitaram a nossa sociedade, o principio da ordem e o principio da liberdade. Os factos do periodo a que me refiro pertencem á historia; e cada um de nós, sem renegar o seu passado, sem esquivar-se a responsabilidade moral que lhe compete nos acontecimentos em que foi actor, regula o seu procedimento de hoje pelas novas transformações, necessidades e tendencias da sociedade actual, e não pelas lembranças estereis e dolorosas desse passado.

Eu tomarei por ponto de partida a época mais feliz, em que a calma dos espiritos abrio caminho a essa politica de conciliação que ha pouco defendi e para a qual tenho a verdade e a consolação de haver contribuido.

A facilidade com que essa politica foi geralmente abraçada nos primeiros annos de sua existencia attestava que não havia dissidencias profundas; que as desconfianças, as prevenções, as paixões acendidas pela luta mesmo tinham tido parte maior na divisão dos partidos do que o antagonismo real das opiniões. E de facto, tão depressa o governo conservador....

O Sr. Martim Francisco:—Agora está justificando a liga.

O Sr. Torres Homem:—Ouça-me o resto.

O Sr. Silveira Lobo (sorrindo-se):—Ha de arranjar de modo que S. Exc. fique como um rochedo immovel; uns afastando-se e outros approximando-se delle.

O Sr. Torres Homem:—E de facto, o governo conservador tão depressa vio-se livre da necessidade manter os interesses fundamentaes da ordem e da autoridade, substituio a repressão pela concordia voltou a observancia mais franca e normal da constituição; fez mais ainda, realisou, como ha pouco mostrei as principaes reformas que o espirito liberal preconisara; abrio as portas do parlamento e as posições officiaes aos seus membros mais distinctos. Por outro lado, o partido liberal, desde então sem bandeira, sem feições caracteristicas absteve-se de formular novas exigencias e pareceu aceitar uma situação que o equiparava com os conservadores na nova base de sua existencia.

Foi no meio destas circumstancias que installou-se a legislatura de 1857, para a qual tive a honra de entrar, apoiado pelos votos de ambos os partidos. No meio da serenidade das quas politicas, o paiz exigia de nós que de preferencia nos occupassemos de sua organisação administrativa seus melhoramentos positivos, quando de repente surgio no horizonte a questão bancaria, carregada de nuvens e de tempestade. Haviam nessa questão famosa dous elementos distinctos, um politico e outro administrativo.

Tratava-se de saber se o executivo podia autorisar a incorporação de bancos de circulação de invadir as attribuições constitucionaes do parlamento; e se convinha mudar o systema estabelecido da unidade pelo da pluralidade da taes estabelecimentos.

Fiel as minhas opiniões antigas e escriptas, e fiel ao que se deve entender por principios liberaes, tomei a defesa das prerogativas do corpo legislativo, e oppuz-me em nome do interesse geral ao interesse particular e mal entendido das companhias que aspiravam a nascer.

[illegible] este era o unico procedimento conforme as idéas de progresso nesta materia, pois que tinha por si não só a autoridade da legislação moderna das nações cultas, como as doutrinas e o exemplo dos mais distinctos estadistas que o mundo considera os luzeiros do pensamento liberal nos Estados-Unidos, em França, na Inglaterra e em toda a parte. (Apoiados.)

Nas outras questões menos estrepitosas, porém igualmente importantes achei-me coherente com os meus precedentes. Combati o abuso dos creditos extraordinarios abertos fóra dos casos previstos na lei; offereci correctivos á desordem dos creditos supplementares, que vinham e veem cada anno transtornar os orçamentos e nullificar o voto dos representantes da nação; ataquei o attentado da emissão prohibida de papel-moeda com o falso nome de resgate antecipado; emfim o arbitrio sob as suas diversas formas o desrespeito das leis, as despezas excessivas, o vexame das tarifas sobre o artigos da alimentação do povo, não encontraram da minha parte senão a mais decidida opposição. (Apoiados; é verdade.)

Sem duvida, senhores, ha tanto merito em defender a causa do poder, quando tem em seu favor o direito e a razão, quanto ha em apoiar as liberdades publicas. Aquelles que sustentam um ou outro destes dous grandes interesses connexos, não tem outro titulo de preferencia ao favor publico senão o que deriva-se da justiça dos motivos, que os dirigem. (Apoiados.

Mas na accepção ordinaria não se admitte liberalismo se não no campo onde se pugna por idéas real ou apparentemente favoraveis á parte popular das instituições. Pois bem! Eu acheime collocado nesse campo do liberalismo, justo e verdadeiro, liberalismo tal como o tomara a marcha do ministerio, e a fidelidade aos pinci pios que constituem a essencia dos partidos que merecem esse nome.

O Sr. Silveira Lobo:—De harmonia com os novos amigos; isto é que é maravilhoso!

O Sr. Torres Homem:—Tive, porém, o profundo pezar de encontrar nesse campo por adversarios os membros do antigo partido liberal, os quaes esposando todas as doutrinas e identificando-se com—todos os actos officiaes da época de que se trata, separaram-se de mim para tomar uma posição que não era a sua.

Digo que separaram-se de mim e não eu delles, porque um partido não é a simples collecção de individuos; é uma pessoa moral composta de idéas. Onde estão as ideas ahi está o partido.

O Sr. Silveira Lobo:—*Ubi Petrus ibi Ecclesi.*

(Ha mais apartes.)

O Sr. Torres Homem:—O soldado que conserva-se firme junto á bandeira emquanto os outros se debandam, não incorre na responsabilidade de os haver abandonado. (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo:—Agora já sei onde hei de ir buscar a pedra de toque do liberalismo: a restricção em materia bancaria é liberal.

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Torres homem:—Lamentei, Sr. presidente, esta separação; fiz então justiça, como hoje faço ás intenções das pessoas a quem alludo; porém permaneci no posto em que me cumpria permanecer, no posto que me era invariavelmente traçado pelas minhas antigas opiniões e pelos proprios preceitos da fé liberal.

O Sr. Silveira Lobo:—Ainda bem: é no reino do céu! (Risadas.)

O Sr. Torres Homem:—Os membros do antigo partido liberal adoptaram então como chefes e alliados muitos dos conspicuos cavalheiros que outr'ora haviam representado um papel saliente nas fileiras militantes do partido conservador.

Um Sr. deputado:—V. Exc. não?

O Sr. Torres Homem:—Eu já lhe respondo. (Risadas.)

Elles o podiam fazer sem quebra de sua dignidade (apoiados); nada havia que estranhar nessas allianças parciaes dos homens dos dous partidos, que eram o effeito natural da nova situação creado pela politica da conciliação. Um dos seus dogmas era o olvido das offensas reciprocas, dogma de facil observancia, porque a generosidade é a qualidade distinctiva do caracter da nossa nação. (Muitos apoiados.)

Alem disso a linha divisoria entre as opiniões extremas tinha desapparecido; e os conservadores podiam ser considerados tão bons liberaes, no ponto de vista da constituição, como os que julgam ter o monopolio deste bello titulo.

Um Sr. Deputado:—V. Exc. está confundindo.

O Sr. Torres Homem:—Não confundo: lembro factos de uma historia recente (apoiado), isto é, a alliança dos homens que se haviam achado em lados oppostos nos máos dias de nossas antigas discordias, e repito que essa alliança podia effectuar-se sem prejuizo de nenhuma dignidade. (Apoiados.)

Quanto a mim, Sr. presidente, não devia escolher arbitrariamente os meus alliados: havia de acompanhar os meus principios para onde elles me encaminhassem, havia de ser reunido áquelles que para as grandes questões do tempo tivessem solução iguaes as minhas, que advogassem as mesmas doutrinas, e tendessem aos mesmos fins.

Ora, nos annos de 1857 e 1858 os papeis acharam-se invertidos na nossa scena politica.

(Ha varios apartes.)

O Sr. F. Octaviano:—Eu estou apoiando V. Exc., e peço que o deixem fallar. Nós somos conservadores do Brasil.

O Sr. Tavares Bastos:—Eu estou satisfeito.

O Sr. Torres Homem:—Quem occupava o lugar do liberalismo era o partido conservador: quem arvorava o estandarte constitucional em defeza dos direitos do parlamento era o partido conservador; quem pugnava pela observancia das leis, pelas reformas futeis, pelas economias, pela cessação da dictadura ministerial em materias de finanças e de credito, era o partido conservador.... (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo:—E' verdade; queriam unidade bancaria, e nós a não queremos.

O Sr. Torres Homem:—e.... como esta era tambem a minha missão, achamo-nos, pois, encongregados pelo mais natural e pelo mais legitimo dos motivos. (Apoiados.)

As mesmas considerações, que em geral cohonestavam a liga de liberaes e antigos conservadores, com muito maior razão procediam para justificar meu procedimento, e resalvar minha coherencia, pois que reunindo-me aos conservadores, eu não divorciava-me da causa do progresso constitucional do paiz. Ninguem tinha sabido servir essa causa com mais efficacia do que elles, desde que arrefeceram-se as paixões e consolidou-se a paz publica; a justiça da historia dirá que fizeram mais a prol das reformas e principios liberaes que os seus genuinos pregoeiros. (Apoiados.) Compare-se o periodo de 1844 a 1848, com o de 1850 a 1855; e os factos confirmarão o que acabo de asseverar. (Cruzam-se apartes.)

Senhores, nem isto era para admirar senão áquelles que tem a ingenuidade de acreditar que neste paiz existe um partido do progresso e outro essencialmente retrogrado e inimigo de nossas conquistas constitucionaes. E' um engano com que se procura embair a população e que cumpre dissipar.

Todos somos filhos do movimento liberal e civilisador; que ha 40 annos transformou nossa sociedade; respiramos todos o ar do nosso tempo; fomos alimentados com as mesmas doutrinas em que se funda a dignidade do cidadão e a grandeza moral do povo; temos o mesmo interesse em consolidar a obra gloriosa de nossos pais, a mesma ambição de transmitti-la intacta e acrescentada a nossos filhos como na ordem da natureza lhes trasmittimos nossa vida e nossa fortuna. (Muitos apoiados.)

Duas gerações de homens de estado se têm succedido desde a independencia. Entre os da primeira era natural que se encontrassem espiritos saudosos do passado e avessos por seus interesses, habitos e preconceitos, ao novo regimen. Mas entre os da segunda geração, que apenas sabiam da infancia, quando despontou a aurora da éra nova, formados na escola do governo do paiz pelo paiz, e cuja gloria, interesses e aspirações, estão identificados com os destinos das instituições modernas, eu não conheço homem algum que nutra o pensamento de fazer parar ou retroceder o paiz no caminho dos progressos reflectidos. (Muitos apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo:—Boa moldura para o quadro imaginario.

O Sr. Torres-Homem:—Mas insiste-se na declamação de que ha liberaes e outros que o não são. De que liberdade se trata? Para os Brasileiros não ha outras liberdades além daquellas enumeradas, definidas e consagradas no pacto fundamental da nação. Nada de mais nem de menos é possivel, ao menos sem a reforma dessa constituição providente que traz em si mesma o principio de sua perfectibilidade. Liberal constitucional: sendo, pois, dous termos synonymos, eu pergunto se ha no paiz um partido que pretenda enxertar utopias na constituição; e se ha outro que queira restringi-la ou modifica-la na sua applicação? Senhores, a constituição, invocada e respeitada por todos os partidos, como um palladio tutellar, está fóra da constituição.

O Sr. Ottoni:—E de execução.

O Sr. Torres Homem:—.... a experiencia ensinou aos partidos que fóra das trincheiras constitucionaes não ha posições fortes para ninguem.

Acceito o aparte do nobre deputado, e vou já responder-lhe.

Sem duvida o desenvolvimento pratico da palavra constitucional deixa ainda muito a desejar: sem duvida nossos costumes politicos, nossa intelligencia das verdadeiras condições de ordem e da liberdade não estão em perfeito accordo com a homenagem e culto que rendemos a constituição no altar das theorias. Não é meu fim dissimular enumeraveis abusos, alguns dos quaes passo a enumerar; e, no que vou dizer, peço á camara que não estranhe a rude franqueza de minhas palavras; não arguirei a este ou áquelle partido, porém sim as más tendencias, o máo espirito do nosso tempo, e, se a minha censura envolver o proprio paiz, nem por isso eu a retirarei, porque o paiz tem direito de exigir de seus representantes a verdade sempre, e a lisonja nunca. (Apoiados repetidos.)

Senhores, a constituição é a liberdade da consciencia, é a livre enunciação do nosso pensamento, é o direito que tem cada cidadão de influir nos negocios publicos por meio das urnas, é a regalia do julgamento no tribunal dos seus pares.

Olhai agora para o mundo real dos factos, em procura da realisação destas magnificas promessas!

O que é a liberdade de consciencia? E' a indifferença em materia religiosa, tendo por principal motivo o espectaculo dos desregramentos impunes de um clero esquecido (salvas as honrosas excepções) da santidade de seus deveres, e que por seu exemplo inocula a duvida e a descrença no coração do povo, afugenta a familia dos templos, e solapa a base immortal da sociedade......

O Sr. Pinto de Campos:—*C'est trop fort*; nós ajustaremos contas em occasião opportuna; mas isso não tira o merito do discurso; é uma opinião sua, mas o que diz do clero é applicavel ás outras classes.

O Sr. Torres-Homem:—O que é a liberdade do pensamento? E' a regalia da invectiva, do aleive e da diffamação, que, com poucas excepções, se arrogam os intitulados juizes dos homens politicos, juizes anonymos e irresponsaveis, que funccionam com o rosto coberto de mascara, como os membros dos sombrios tribunaes de Veneza na idade média, incomparaveis juizes que fazem assignar suas sentenças pela mão polluida da miseria.....

(Trocam-se muitos apartes entre o orador e o Sr. Octaviano, T. Ottoni, Silveira Lobo, Gomes de Souza e Viriato.)

MUTILADO

ILEGÍVEL

O que é o direito eleitoral? E' chamada a exercê-lo a classe mais numerosa da população, de mistura com outras, que só, como força numerica, não teriam a menor importancia no processo das urnas.. ..

Um Sr. Deputado: — Isto é da constituição do imperio.

O Sr. Torres-Homem: —...... a influencia dessas multidões innumeraveis é decisiva, é soberana, é a força real, a verdadeira potencia motriz da machina eleitoral.

Um Sr. Deputado: — Soberanas são as camaras apuradoras.

O Sr. Torres-Homem: — Eu prescindo, pois, das outras classes, que por sua exiguidade numerica nada podem, nada valem sem o auxilio da outra.

Eu o repito, em que consiste a liberdade eleitoral para esta parte, a mais vasta da população, a quem ainda se não liberalisaram os beneficios da civilisação, e cuja sorte material a nossa constituição economica, baseada na escravatura, e cosmopolita e indifferente á animação do trabalho nacional, tornou mais dependente e precaria do que costuma sê-lo nas outras partes do mundo? O que é na pratica, ainda uma vez esse seu direito? E' a faculdade de ser corrompida a dinheiro pelas facções, de ser intimidada pelos subalternos, ou arrastada pelos potentados das localidades para essas scenas que tornam cada eleição um tremendo cataclisma, perturbando, ensanguentando, e desmoralisando o paiz....

(Ha muitos apartes.)

Senhores, o que vem a ser o juizo dos jurados, o juizo dos pares, de que os inglezes se gloriam, como do baluarte sagrado da sua constituição? Haverá alguem dotado de bastante memoria prodigiosa para reter o numero de casos em que essa justiça do paiz, por sua indifferença para as noções do bem e do mal, por sua facilidade em curvar-se ás suggestões do empenho, pelo desprezo da sua missão, manda sem culpa os maiores facinoras, desarmando a segurança individual, e acoroçoando o crime pela frequencia e escandalo da impunidade....

(Ha muitos e repetidos apartes.)

O Sr. Presidente reclama attenção.

O Sr. Torres Homem: — Julga o Sr. deputado que me interrompe, que gosam de inviolabilidade moral os abusos, quando são commettidos pelo elemento popular? Julga que essa origem do mal é sagrada e que, quando se trata della, só a lisonja póde ser permittida?

Sr. presidente, peço a V. Exc. que me mantenha a palavra.

O nobres deputados interrompem-me com apartes que nenhuma applicação têm ao que tenho dito. Para mostrar que nossos costumes constitucionaes estão longe da perfeição, limitei-me a citar alguns factos que têm por si o testemunho de todo o mundo, e que nenhuma mentira humana poderia encobrir. Não indiquei remedio algum, o meu unico fim era exemplificar, e nada mais. Eu prosigo.

Eis, senhores, o que são abusos na pratica das instituições livres, abusos que não affectam somente os interesses de alguns individuos, que não desrespeitam direitos isolados, mas abusos em massa que atacam a um tempo todos os grandes interesses da ordem social (apoiados), abusos sem nome de autor, e cuja responsabilidade não póde ser imputada senão ao genio do mal, que vicia a nossa civilisação. (Apoiados.)

Elles têm incomparavelmente maior gravidade e alcance do que um ou outro desregramento das autoridades subalternas, um ou outro desvio dos ministros, que entretanto são os unicos abusos que attrahem nossa attenção, e constituem o pão quotidiano, o elemento banal de nossas discussões ardentes. (Cruzam-se os apartes.)

Todas essas imperfeições, grandes ou pequenas, da nossa vida social, que datam de longo tempo, que todos os partidos deploram sem que nenhum as podessem remediar, não estão no caso de fornecer de materia adequada a classificação de liberaes e não liberaes. Comprehendem agora o fim por que citei esses abusos?

Senhores, fundar um governo forte no meio de uma sociedade livre, eis o *desideratum* dos povos modernos (apoiados); eis o problema que a nossa constituição sabiamente resolveu. Mas em vez disto o que temos visto nestes ultimos annos? A impotencia, a fraqueza, a inefficacia dos governos, a par da anarchia moral, surda, mas activa, e tão dissolvente como a anarchia material no exercicicio dos direitos. (Apoiados).

Neste triste estado de cousas a missão do liberalismo não consiste em addicionar o mal da impaciencia aos soffrimentos de uma época critica, não consiste em lisongear os sentimentos irreflectidos da multidão, promettendo lhe o impossivel, nem em desconsiderar e debilitar ainda mais a autoridade na supposição de que a liberdade ganha o que ella perde. (Apoiados.)

A autoridade grande, respeitada e collocada no seu devido logar, é a salva-guarda, o complemento indispensavel, a primeira condição da existencia da liberdade. (Apoiados.) Sem isto todos os direitos seriam illusorios e nullos, porque não se governa debaixo para cima.

O Sr. Silveira Lobo: — E quem contesta isto?

O Sr. Torres Homem: — Separar em espheras oppostas e inimigas os interesses do poder e os da liberdade, é o mesmo que mutilar e dispersar as partes de um todo cuja união é indispensavel á sua vitalidade. (Apoiados.)

O verdadeiro liberalismo consiste em promover e fortificar por todos os meios regulares a união intima, indissoluvel, entre estes dous respeitaveis principios, corrigindo os vicios e excessos de um pela influencia benefica do outro e em proveito de ambos.

Eis o liberalismo como eu o entendo, como o entende o partido conservador (apoiados), e a parte sensata de todos os partidos que realmente desejam a prosperidade e o progresso do paiz. (Apoiados; muito bem! muito bem!)

(O orador é cumprimentado por muitos dos senhores deputados.)

(Continuar-se-ha.)

Relatorio do ministerio da fazenda apresentado a assembléa geral legislativa na segunda sessão da decima primeira legislatura pelo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda José Maria da Silva Paranhos.

(Continuação.)

DIVIDA PASSIVA.

A divida passiva do imperio, externa e interna, é actualmente a que passo a demonstrar-vos:

Divida externa.

A divida desta procedencia, comprehendida a importancia dos emprestimos levantados por conta das companhias das estradas de ferro de D. Pedro II e do Recife, da companhia União e Industria, e para a do Mucury, era em 31 de dezembro de 1860 de £ 7,655,000 ou de........ 68,044:444$444, como se vê da tabella n. 11 annexa ao ultimo relatorio.

Durante o anno civil de 1861 fizeram-se as seguintes amortisações dos mesmos emprestimos (tabella n. 21:)

Por conta do emprestimo de 1824— £	89,400
» » » de 1839— »	7,200
» » » de 1843— »	36,600
» » » de 1852— »	17,000
» » » de 1859— »	7,800
Total	158,000

E além disso:

Por conta do emprestimo levantado para a estrada de ferro de D. Pedro II. .... £	38,600
Idem em favor das companhias União e Industria, do Mucury e da estrada de ferro de Pernambuco . £	26,600
Sendo a importancia total de...... 1,984:000$, pelo cambio par de 27, ou .... £	223,200

Assim que, em 31 de dezembro de 1861 ficou a divida do Brasil na praça de Londres reduzida a £ 7,432,102, pela seguinte forma (tabella n. 22):

Emprestimos contrahidos por conta do estado. .... £	4,695,900
Dito de maio de 1858 para a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II. : .... £	1,402,702
Dito de 16 de março de 1860 para as companhias União e Industria da estrada de ferro de Pernambuco, e do Mucury .... £	1,333,500

A reducção total, comparada a sobredita somma de £ 7,432,100 com a do anno de 1860, é de £ 222,900, ou de 1,981:333$333, ao cambio par de 27, provindo a differença de £ 300, que se nota entre esta quantia e a importancia total amortisada no anno passado, de enganos que se deram na amortisação do emprestimo de 1824 em o anno de 1860.

Para occorrer ás despezas de juros, amortisações, commissões, corretagens e outras que custa o serviço dos referidos emprestimos, e bem assim para pagamento das despezas que se fazem na Europa e outros paizes estrangeiros por conta dos diversos ministerios, remetteu o thesouro do 1.º de maio de 1861 até 30 de abril passado, como o demonstra a tabella n. 23, £ 993,000, ou..... 9,306:851$972, aos diversos cambios por que foram feitas as remessas, que realisaram-se pelo thesouro e thesourarias de fazenda da Bahia e de Pernambuco; a saber:

Pelo thesouro . —	£ 490,000 ou	4,625:862$446
Pela Bahia .... —	» 228,000 ou	2,120:007$442
Por Pernambuco . —	» 275,000 ou	2,560:982$084

As sobreditas remessas são sufficientes para occorrer ao pagamento de toda a despeza provavel que temos de fazer em paizes estrangeiros até ao fim de agosto futuro, deixando ainda um saldo presumivel de £ 177,000.

A despeza annual com o serviço dos emprestimos contrahidos na praça de Londres tem gradualmente diminuido, porque, sendo a amortisação do emprestimo contrahido em 1843 calculada na razão de 5 por cento sobre o capital primitivo nominal, sem addicionarem-se os juros das apolices remidas, os juros respectivos diminuem proporcionalmente todos os annos, tornando-se sensivel esta diminuição na proposta para o exercicio de 1863—64, por se ter calculado apenas um semestre de juros em razão de expirar o dito emprestimo a 31 de dezembro de 1863, como demonstra a tabella n. 24.

Além da despeza pedida para este ramo de serviço, deve-se ainda ter em consideração a differença de cambios para que se pede quota em verba especial, de conformidade com o termo medio das ultimas remessas.

Cumpre ter sempre em vista que a somma de £ 393,314, ou de 3,496:124$444, ao cambio par de 27 (dita tabella n. 24), pedidos para o pagamento de juros, amortisações, commissões e corretagens, é relativa somente ás despezas desta natureza que custam os emprestimos levantados por conta do estado. Não se comprehendem ahi as da mesma especie pertencentes aos dous de 19 de maio de 1858 e 16 de março de 1860, de que acima fallei, na importancia de £ 175,027, ou 1,639:277$267, ao cambio de 25 5/8, termo medio correspondente ás ultimas remessas, porque, na fórma dos contratos, correm estas (exceptuada a parte pertencente á extincta companhia do Mucury) por conta das emprezas, em beneficio das quaes foram contrahidos, sendo o unico dever do governo garantir a execução delles, e pagar por conta das mesmas emprezas as despezas respectivas, adiantando os fundos precisos para serem depois indemnisados.

E' certo, porém, que esta indemnisação não tem sido realisada até hoje, por parte da companhia União e Industria, em razão de suas difficeis circumstancias, por parte da companhia de Pernambuco, porque a administração provincial não tem concorrido com sua quota de 2 0/0, e pelo que toca á da estrada de ferro de D. Pedro II, porque suas contas com o thesouro não foram ainda liquidadas, e é ella tambem credora de emprestimos que fez ao governo.

As notas lançadas nas tabellas ns. 22 e 24 offerecem todos os esclarecimentos precisos sobre este importante assumpto.

Conforme as ultimas noticias recebidas, os fundos brasileiros eram assim cotados na praça de Londres: apolices de 5 0/0 ao par ex-div.: ditas de 4 1/2 0/0 a 93 1/2 e 92 5/8. Comparadas estas cotações com as do anno passado, nota-se que, ao passo que ha firmeza nos fundos de 5 0/0, uma subida sensivel se manifesta nos fundos de 4 1/8 0/0, que na época do relatorio cotavam-se a 85 7/8 e 86 1/4.

Releva por ultimo recordar-vos que no ultimo dia de dezembro de 1863 vence-se o emprestimo de 1843, e em abril de 1864 o de 1824. O primeiro estará então reduzido a £ 362,000, o capital circulante do segundo será de cerca de £ 2,356,600.

O governo tem muito presente o fiel cumprimento destas obrigações, e prepara-se para satisfazê-las como mais convier aos interesses do estado, usando da autorização que lhe conferistes pelo art. 11, § 11, da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860.

O bom nome que com tanta razão merece o Brasil aos seus credores nacionaes e estrangeiros, e a particular attenção que o governo tem prestado a tão serios deveres, asseguram-nos que se conseguirá aquelle duplo fim do modo mais satisfatorio.

Divida interna fundada.

A importancia desta divida em 31 de março do anno passado era de 67,450:600$000, valor nominal das apolices que existiam em circulação nessa data, como se vê do meu anterior relatorio.

Algumas permutas de acções da companhia da estrada de ferro de Pernambuco, já aceitas antes de ser suspensa a operação autorisada pelo art. 5º da lei de 22 de agosto de 1860, deram causa á emissão de mais 55 apolices na somma de .... 53:800$000; e além disto, havendo-se entregue 1,075 do 1:000$000 ao banco do Brasil, pelo preço de 93, em virtude do contrato de 6 de novembro do referido anno de 1861, e para pagamento de 1,000:000$000 de papel-moeda por elle resgatado, montou o algarismo da emissão, desde 31 de março até ao fim de dezembro, a 1,128:000$000, segundo se vê da tabella n. 25.

Junto este accrescimo de emissão á que já existia, resulta que a divida desta natureza, em circulação no dia 31 de dezembro do anno passado, ficou elevada a 68,579:400$000, os quaes se distribuem pela maneira constante do quadro n. 26, a saber:

Por possuidores nacionaes ...	39,212:200$000
Por estrangeiros......	9,284:800$000
Por estabelecimentos nacionaes.	19,417:200$000
Por diversos nas provincias ..	665:200$000

Vê-se deste quadro que augmentou consideravelmente o numero de apolices possuidas por estabelecimentos nacionaes. Sendo o valor, em 31 de março de 1861, de 16,324:200$000, subio no fim do anno a 19,417:200$000.

Observa-se tambem que de novo se empregaram em fundos publicos da divida interna alguns capitaes estrangeiros, embora em pequena quantidade; porque, importando em 8,880:800$ no fim de março as apolices possuidas por subditos de diversas nações, esse algarismo elevou-se no fim do anno a 9,284:800$000, que mostram um excesso de 404:000$.

Tendo diminuido os bilhetes da alfandega da côrte, depois da publicação do decreto de 24 de setembro de 1859 n. 2,473, que exigio o mesmo juro fixado pelo banco do Brasil para os seus descontos, e sendo pouco conveniente aos interesses do thesouro dar em dinheiro á caixa da amortisação a pequena consignação mensal que a lei determina, porque essas sommas iriam ficar dormentes nos seus cofres, entretanto que o thesouro paga juros das letras que emitte por antecipação de renda, entendeu o mesmo thesouro mais acertado fazer o supprimento necessario para o pagamento dos juros das apolices nas vesperas do seu vencimento.

Cabe aqui ponderar-vos outra vez a conveniencia da medida a que alludi no meu relatorio anterior, de dar em deposito ao banco do Brasil as consignações destinadas para aquelle fim, porque assim se concilia a precaução da lei com a conveniencia de não ter porção consideravel de numerario fóra da circulação e improductivo. Se hoje as circumstancias do thesouro não permittem reservas tão antecipadas, quando cessarem essas circumstancias, e é de esperar que cessem brevemente, a medida será applicavel com vantagem publica e particular.

No entanto todos os bilhetes recebidos da alfandega tem sido remettidos á dita caixa por conta das consignações mensaes, e o thesouro em tempo opportuno não deixará de fornecer os fundos precisos para effectuar-se o pagamento do semestre que se ha de vencer no futuro mez de junho, guardando a mesma pontualidade com que tem sempre procedido.

Conforme vos foi dito no relatorio do anno passado, montava a 117:961$629 o lucro liquido da operação determinada pelo art. 48 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848.

Posteriormente empregaram-se mais 24:200$ na compra de apolices para esse fim, o que eleva o total destas a 398:200$.

Deduzida, pois, a somma do que se deve aos proprietarios dos juros não reclamados, sobe a importancia do lucro a 142:161$629.

Divida interna fluctuante.

Divida anterior ao anno de 1827.—Do quadro n. 18 do meu relatorio anterior vê-se que a parte desta divida inscripta, não só nos auxiliares do grande livro da divida publica, mas tambem no mesmo grande livro, e ainda não convertida em apolices, ficára reduzida em 31 de dezembro de 1860, a 137:553$445.

Não se tendo feito pagamento algum durante o anno de 1861, por conta da divida passiva assim definitivamente inscripta, em 31 de dezembro representava a mesma somma de 137:553$445, como o demonstra o quadro n. 27.

Em identicas circumstancias está a parte inscripta unicamente nos auxiliares das provincias, a qual era em 31 de dezembro de 1861 igual á da mesma data no anno anterior, isto é, de........ 220:447$323, segundo consta do quadro n. 28.

A terceira parte, não inscripta, e menor de.... 400$000, que, segundo a lei de 15 de novembro de 1827, devia ser paga em dinheiro, tambem nenhum augmento teve, sendo ainda em 31 de dezembro de 1861 de 108:743$139, (tabella n. 29.)

Sabeis as duvidas que tem embaraçado a solução de muitos processos já liquidados das ultimas especies desta divida, e a liquidação de outras. Essas duvidas vos foram expostas no relatorio de 1860, e consistem na irregularidade de alguns titulos, que não obstante servirão de base á sua liquidação e inscripção pelas thesourarias de fazenda, na falta de habilitações e poderes de alguns cessionarios e cedentes, e, finalmente, no desapparecimento da maior parte dos documentos originaes de taes dividas, sem os quaes não pode o thesouro verificar a sua legitimidade e o seu quantitativo.

Attendendo ao prejuizo que teem soffrido os legitimos credores, por faltas que em parte provieram da administração publica, faltas que nem esta nem elles podem hoje remediar completamente, e por outro lado considerando os interesses do estado, que não deve ser obrigado a pagar o que se lhe reclama, ou tudo quanto se lhe reclama, sem titulo sufficiente em face da nossa legislação de fazenda, a assembléa geral tomou a seguinte resolução, que se contém no art. 11 § 15 da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860:

« O governo fica desde já autorisado para mandar satisfazer em apolices da divida interna, na forma do art. 38 da lei de 15 de novembro de 1827, os conhecimentos da mesma divida, sempre que por circumstancias extraordinarias não seja possivel o exame e fiscalisação dos respectivos titulos no thesouro nacional. »

Para proceder-se com o escrupulo que especialmente em taes assumptos costuma guardar o governo, foi ouvida a secção de fazenda do conselho de estado, ácerca da execução que se devia dar áquella disposição legislativa, e neste intuito formulei os seguintes quesitos:

« 1.º Se o thesouro tem direito de liquidar a divida já inscripta nas thesourarias de fazenda, á vista dos arts. 5, 6, 7, 13 e 14, e sobretudo dos arts. 15 e 38 da lei de 15 de novembro de 1827, não obstante o art. 24 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851. »

« 2.º Se as dividas menores de 400$000, que algumas thesourarias, e principalmente a de Matto-Grosso, entenderam não poder inscrever, mas de que passaram conhecimentos em resultado da liquidação á que procederam, podem soffrer no thesouro nova liquidação. »

« 3.º Se, liquidada, reconhecida e inscripta uma divida, na forma da lei de 15 de novembro de 1827, e feita a emissão de apolices, será ainda licito ao thesouro instituir qualquer exame sobre a sua legalidade, ou só lhe ficará o direito regressivo contra os empregados que a liquidaram, reconheceram, inscreveram e emittiram apolices em seu pagamento, no caso de mal haverem procedido. »

« 4.º Se será necessario pedir ao poder legislativo a alteração do § 15 do art. 11 da lei n. 1,114 que o thesouro nacional reconheça e pague, nos termos nelle prescriptos, as dividas passivas anteriores a 1827, cujo pagamento se reclama. »

O relator da secção, o Sr. visconde de Jequitinhonha, respondeu aos referidos quesitos nos seguintes termos:

« Emquanto ao primeiro quesito pondera o relator da secção que, examinados com cuidado os arts. 5, 6, 7, 13, 14, 15 e 38 da lei de 15 de novembro de 1827, delles se não pode deduzir disposição tão expressa que autorise a reconhecer nas casas de fazenda das provincias a faculdade exclusiva de liquidarem e regalisarem suas dividas especiaes anteriores a 1827, independentemente da liquidação e legalisação feita no thesouro nacional: antes parece que a mente do legislador foi deixar sempre ao thesouro a legalisação final de taes dividas. O legislador teve em vista a difficuldade que teria o thesouro de liquidar por si só a divida relativa ás diversas provincias do imperio, e parece ter querido que fosse auxiliado pelas respectivas casas de fazenda e ter igualmente em vista facilitar aos credores e exhibição de seus documentos, e a sustentação do seu direito. Por isso creou livros auxiliares do grande livro, e mandou que neste e naquelles fossem inscriptos os titulos da divida publica.

« Entendendo-se de um modo contrario o que fica exposto, poder-se-hia crer que a lei 1827 alterou a terminantissima disposição do art. 170 da constituição que deu ao tribunal do thesouro [illegible] contabilidade da receita e despeza da fazenda nacional em reciproca correspondencia com as thesourarias e autoridades das provincias do imperio.

« Estas ultimas palavras do artigo constitucional citado inteiramente abonam a justeza da intelligencia dada á lettra e espirito dos artigos da lei de 1827. Entretanto no thesouro não se tem sempre decidido e procedido deste modo. Resoluções alli tomadas parecem firmar o principio de que as casas de fazenda das provincias tem o direito de liquidar e reconhecer as dividas de que se trata, independentemente de liquidação final do thesouro nacional, restando a este apenas o regresso contra os empregados das provincias que liquidaram a divida, reconheceram-a e inscreveram-a, e emittiram apolices da divida em seu pagamento. A este respeito o conselheiro director geral da contabilidade, no parecer que deu em 9 de fevereiro do anno passado sobre a divida publica de Matto Grosso, cujo pagamento reclama Antonio Luiz Patricio da Silva Manso, exprime-se assim:

« Entretanto se se julgar que pode ser applicado a esta divida o principio estabelecido acerca das de identica natureza da provincia de S. Pedro, reclamadas por Antonio Mendes de Oliveira e outros — de que, liquidada, reconhecida e inscripta uma divida, e feita a emissão da apolice, não é mais licito ao thesouro instituir qualquer exame sobre a sua legalidade, ficando-lhe salvo o direito de regresso contra os empregados que a liquidaram, reconheceram, inscreveram e emittiram apolices em seu pagamento, nenhuma resolução ha que tomar, senão reconhece-la o thesouro e pagar o saldo della. »

« Assim o principio mencionado aqui pelo conselheiro director geral da contabilidade reduzia a acção final do thesouro unicamente a examinar a legalidade do conhecimento de inscripção, e não a dos titulos originaes da divida contra a opinião da commissão da camera dos deputados, adoptada pelo corpo legislativo no art. 24 da lei de 17 de setembro de 1851, como bem expoz o conselheiro procurador fiscal do thesouro em seu parecer aqui junto.

« Portanto ao 1º quesito o relator da secção responde affirmativamente.

« Em rigor de direito, respondido affirmativamente o 1º quesito, a mesma resposta cabe dar ao 2º. E na verdade o relator assim o entende e opina, salvo recurso para o poder legislativo, cujos principios de equidade foram já altamente manifestados na benefica disposição do § 15 do art. 11 da lei de 27 de setembro de 1860.

« Em quanto ao 3º quesito diz o conselheiro procurador fiscal: « A conversão da divida exigivel em renda de apolices foi uma novação imposta pela lei. A novação extingue a obrigação primittiva. Em summa ha pagamento. Ora, o pagamento suppõe uma obrigação real, sem o que é nullo e de nenhum effeito: neste caso o devedor, que pagou, tem direito inquestionavel de repetir, assim como o credor, que recebeu a obrigação de restituir: portanto pagando o estado por erro, ou uma obrigação, que não existia ou á pessoa a quem não se devia, ha lugar a *conditio indebeti*, a repetição do que se pagou indevidamente. »

« Tendo o relator respondido affirmativamente ao 1º e 2º quesitos, adopta inteiramente a opinião do douto conselheiro procurador fiscal.

« O relator já teve neste parecer occasião de referir-se ao § 15 do art. 11 da lei de 27 de setembro de 1860, e o encarou como um acto benefico do poder legislativo.

« Tendo agora de responder ao 4º quesito, entende que é elle sufficiente para habilitar o poder executivo a proceder *ex æquo et bono* em todas as questões relativas ás dividas de que se trata. O relator entende que a disposição daquelle paragrapho é o maximo que o poder legislativo podia autorisar em casos taes. Assim que, julga o relator que não é necessario pedir alteração do disposto no referido paragrapho.

« Considerando o relator: 1º que a constituição deu nova organisação ao modo como a receita e despeza do estado deve ser administrada no imperio; 2º que o thesouro nacional foi alterado pela lei em sua organisação, e que nem existem as differentes estações existentes ao tempo a que se refere o quesito n. 5, sendo outro sim inteiramente differentes as circumstancias financeiras, em que se achou o thesouro nacional quando foi promulgada a lei de 1827, que decretou a liquidação da divida nacional, sendo do mais imperioso dever do legislador acautelar os dinheiros publicos e tomar todas as medidas indispensaveis para evitar a fraude, e abusos que soem praticar-se em prejuizo do mesmo thesouro, como sabiamente são previstos no aviso de 26 de janeiro de 1832: não hesita o relator em declarar que é sua opinião que se deve considerar revogado o capitulo 71 do regimento dos contos e a resolução de 23 de fevereiro de 1671 que o confirmou, devendo prevalecer o que determinou o citado aviso de 26 de janeiro de 1832, que recommendou a execução do capitulo 212 do regimento de fazenda de 17 de outubro de 1516. E nem de outra forma se poderia dar execução ao preceito de nosso direito administrativo, isto é, que só ao thesouro compete ordenar o pagamento das dividas do estado, como determina a constituição e o reconhecem as instrucções de 6 de agosto de 1847 citadas no mesmo aviso.

« Se o relator não desconhece os prejuizos que por ventura possam ter soffrido os credores legitimos do estado, e de boa fé, com a demora da liquidação e real pagamento de suas dividas; tambem não pode, nem lhe é licito dissimular os abusos, que da não adopção, ou relaxação dos principios adoptados nesta consulta, aliás todos elles fundados, no entender do relator, em as leis vigentes, se podem seguir, e já se teem dado, como se vê dos pareceres dos differentes empregados do thesouro ouvidos a respeito das diversas pretenções dos peticionarios credores do estado. »

Com este parecer conformoram-se os outros dous membros da secção, os Srs. marquez de Abrantes e visconde de Itaborahy, accrescentando:

« Quanto ao 1º quesito — que as ordens do thesouro de 17 de outubro de 1837, 8 de abril de 1847, 30 de novembro de 1841, 10 de junho de 1848, 26 de agosto de 1856 e outras, parecem ter estabelecido, como jurisprudencia daquelle tribunal, a doutrina sustentada no dito parecer, não sendo bastante para invalida-la o exemplo citado pelo conselheiro director geral da contabilidade, porquanto, além de serem unicamente dous ou tres os processos a que elle se refere, o thesouro, dando-os por liquidados, não declarou que o fazia por se conformar com as razões allegadas pelos dous membros do tribunal, que sustentaram a competencia das thesourarias de fazenda para legalisarem afinal as contas de que se trata; e que, quanto ao segundo quesito, não lhes parece, como julgam não parecer ao illustrado relator da secção, que a doutrina do conselheiro procurador fiscal seja applicavel ao pagamento das dividas já reconhecidas e liquidadas pelo thesouro. »

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

No dia 9 de setembro vindouro, perante a thesouraria de fazenda, tem de proceder-se á concurso para preenchimento dos lugares vagos de praticantes da mesma repartição.

Os concurrentes devem antes provar que tem 18 annos completos de idade; que se acham livres de culpa e pena; e que tem bom comportamento.

A arguição versará sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

— Amanhãa dá o *Club Commercial* a sua partida deste mez.

— Em cumprimento da ordem do thesouro de 8 do corrente mez, terá lugar na thesouraria de fazenda o concurso para os lugares vagos de terceiros escripturarios.

Esse concurso deve ser somente entre os praticantes daquella repartição; mas na falta delles são admissiveis quaesquer outros individuos extranhos á mesma, que todavia se achem nas condições do decreto de 14 de março de 1860, art. 3º, e que além do exame commum, façam aquelle das materias comprehendidas no art. 6 § 1 do referido decreto.

A arguição dos candidatos tem de ser em arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo e descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, algebra até equações do segundo grão, e theoria de escripturação mercantil por partidas simples e dobrada com suas applicações ao commercio e ao thesouro.

— Pelo vapor que ha pouco seguio em direcção ao sul, dirigio o Sr. F. M. Duprat, concessionario da autorisação para edificar nesta cidade e em seus suburbios predios de conta alheia ou da propria sociedade, que tem de organisar, uma representação ao corpo legislativo no sentido de votar o mesmo um emprestimo de 500:000 por dez annos sem juros, mediante uma hypotheca constituida nos terrenos e immoveis pertencentes a sociedade.

Solicita o mesmo concessionario, que seja a referida quantia realisada por meio de prestações de 100:000$, sendo a primeira effectuada nesta provincia trinta dias depois da promulgação da lei, e as outras quatro successivamente em igual prazo; e garante o respectivo embolso ao thesouro nacional por amortizações annuas de réis 50:000$000, devendo realisar-se a primeira dellas no dia em que expirar o prazo de dez annos da concessão do emprestimo, e as demais successivamente.

A empreza concebida pelo Sr. Duprat não é por certo de resultado problematico; e se deve deixar lucros para a sociedade, não deixará menos interesse para a provincia, e consequentemente para as rendas publicas. Ao passo que ella tem de promover os melhoramentos materiaes pela execução dos seus fins, protegerá tambem contra a falta de trabalho a classe necessitada e numerosa de artistas e operarios, que de presente luta com a mingua resultante da paralysação das obras, achando-se assim sem occupação e na impossibilidade consequente de sustentar-se a si e á suas familias.

Além disto, com o desenvolvimento que o concessionario intenta dar as construcções, que pretende estender até aos pontos designados para as estações principaes da via ferrea, é de suppôr com fundamento que a concessão solicitada terá mais uma compensação nos direitos e no augmento da receita da mesma via-ferrea. Disto, pois, provirá como consequencia necessaria, senão a extincção, ao menos a reducção do juro de 7 por cento, garantindo á respectiva companhia, sendo, portanto, mais um motivo de favoravel deferimento ao que é solicitado a assembléa geral.

— A publicação em nossa oitava pagina da dissertação do nosso amigo o Sr. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, foi toda expontanea nossa, e mesmo sem prévio conhecimento desse Sr.; pelo que dâmos em seguida uma declaração sua, a qual confirmamos com as presentes linhas.

« O Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond declara que nem venialmente concorreu para publicação no *Diario de Pernambuco* de hontem da sua Dissertação offerecida para o concurso proximo na Faculdade de Direito desta cidade; sendo que se assim succedeu foi exclusivamente devido a benevolencia de algum amigo seu a quem aliás muito agradece embora talvez isto fosse um pouco extemporaneo, e viesse dar margem a juizos temerarios a respeito.

« Recife 24 de julho de 1862. «

— Ao amanhecer do dia 9 do corrente foi roubada a capella do engenho—Alagôa d'Anta—da cidade de Nazareth, e tambem um sertenejo que naquelle engenho se aboletára, sendo autores desse roubo Antonio Bello e seu irmão José de tal; acrescendo mais outro roubo que ahi se dera na casa de negocio de Joaquim Francisco de Mello ao amanhecer do dia 3 do corrente, do qual tambem foram elles os autores. O subdelegado da referida cidade procede ás necessarias indagações, afim de perseguir os criminosos; mas até esta data não consta havê-los capturado, em virtude da incerteza da direcção que tomaram.

— No dia 15 do corrente, foi gravemente ferido com um tiro á queima-roupa, desfechado por um seu proprio escravo, o proprietario do engenho denominado—Santo Antonio—da freguezia da Luz Antonio Vicente Ferreira Chaves. O respectivo subdelegado deu logo as necessarias providencias, e pôde effeituar a prisão do dito escravo e de mais outro, que, segundo consta, é complice no dito crime.

O delegado de policia de Páo d'Alho seguio para o lugar do delicto, afim de tomar mais amplo conhecimento do facto, em que podem estar envolvidas outras pessoas.

— Das communicações recebidas do Sr. Dr. Estevão Cavalcanti, consta acharem-se em convalescença as duas pessoas atacadas do cholera, no lugar do Largo dos Coqueiros.

Nenhum caso mais apparecêra.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA. — (Extracto da parte do dia 24 de julho).

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 23 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pardos Ermino José Francisco, de 22 annos de idade, sem officio, e Albino José de Sant'Anna, de 18 annos, pescador, preso pelo tenente recrutador de S. José, para recrutas; assim como Dionizio Joaquim da Costa, de 22 annos, marcineiro, preso na Boa-Vista, por suspeita de crime de furto; mas verificando-se não o ter commettido, foi posto em liberdade, e José Antonio, tambem de 22 annos, sem officio, preso pelo tenente recrutador da Boa-Vista, para recruta.

A' ordem do Dr. delegado do primeiro districto, Justino Lourenço dos Anjos, pardo, de 25 annos, dado á agricultura, por crime de furto de cavallo, e Antonio, crioulo, de 38 annos, canoeiro, escravo do Dr. João Coimbra, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado de S. José, os crioulos Candido, de 24 annos, escravo de Ignacio José da Luz e Dorothéa Maria da Conceição, de 20 annos, lavadeira, ambos por briga.

A' ordem do dos Affogados, Faustino, pardo de 26 annos, pedreiro, escravo do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, por embriaguez e tornar-se suspeito.

A' ordem do do Poço da Panella, Joaquim, crioulo, de 38 annos, escravo de Francisco Xavier de Miranda, por andar fugido.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 23 de julho.

Existiam.	357 presos.
Entraram.	10 »
Sahiram.	4 »
Existem.	363

A saber:

Nacionaes	251
Mulheres	6
Estrangeiros	30
Escravos	67
Escravas	9
Total	363

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 145

— Passageiros do hiate brasileiro *Exhalação*, sahido para o Aracaty: —Balthazar de Moura e Silva, Manoel Zeferino Gonçalves Torres, Luiz Antonio, Luiz Antonio Gonçalves Junior, Porfiro Jeremias da Silva e Francisco de Paula Salles.

— Passageiros do brigue portuguez *Amalia I*, sahido para o Porto: — Antonio do Patrocinio Pereira, Thomé Francisco da Costa e sua senhora.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 24 de junho 51 rezes.

— OBITUARIO DO DIA 24 DE JULHO, NO CEMITERIO PUBLICO:

Landelino, Pernambuco, 1 mez, S. José; enterite.
Fulgencio, Rio Formoso, 35 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista; hydropesia.
Marcelina Rita Maria de Oliveira, Pernambuco, 45 annos, viuva, Recife; tuberculos pulmonares.
João Antonio Villa Secca, Pernambuco, 56 annos, casado, Afogados; hydrothorax.
Sophia Maria do Carmo, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista; phtysica.
Uma criança encontrada no rio Capibaribe.
Luiza Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 27 annos, casada, Recife; phtysica.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 24 DE JULHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, e Malveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Foi presente, de parte da secretaria de estado dos negocios da justiça, um exemplar do boletim do expediente do governo.—Archive-se.

Um officio do deputado José Antonio Basto, de 23 do corrente, communicando não poder comparecer as sessões do tribunal.—Inteirado.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, da ultima semana.—Ao archivo.

DESPACHOS

Um requerimento de F. de Miranda Leal Seve, corretor, pedindo o registro do conhecimento do pagamento do imposto de seu officio. — Registre-se.

Outro de Manoel Joaquim da Silva Leão e João Nunes Trigueiro, aquelle dono e este administrador do trapiche alfandegado denominado Jaraguá, sito no lugar do mesmo nome, provincia de Alagoas, pedindo o competente titulo.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Manoel Joaquim Rodrigues de Souza, pedindo que o tribunal declare a Luiz Antonio de Souza Ribeiro, destituido das funcções de liquidatario da extincta firma de Rodrigues & Ribeiro, e que possa o supplicante assumi-las em sua plenitude.—O mesmo despacho.

Outro de Francisco Antonio de Brito, pedindo o registro de contas de liquidação da extincta firma de Brito Queiroz & Companhia. — Registre-se.

Outro do corretor H. Guilherme Stepple, apresentando o termo da nova fiança que prestou para a continuação do exercicio do seu officio.—Registre-se e remetta-se á thesouraria de fazenda, por copia o termo de fiança.—Póde continuar a exercer o officio de corretor geral.

Outro de Antonio de Moura Rolim, commerciante Brasileiro, de 36 annos de idade, estabelecido nesta cidade, pedindo ser admettido a matricula.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Joaquim da Cunha Freire, satisfazendo o despacho de 27 de março do corrente anno, para ser registrado o seu contrato de sociedade com José Barroso.—Determinem a forma da nomeação dos arbitros.

Outro de Firmiano José Rodrigues Ferreira Junior e Francelino Deodato Rodrigues Ferreira, pedindo o registro do seu contrato de sociedade. —Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Manoel Caetano Borges e Silva e José do Rego Mello, replicando do despacho de 17 do corrente. — Não tem lugar á vista do n. 3 do artigo 302 do codigo do commercio que exige a declaração do nome do socio que ha de gerir a sociedade, e usar da sua firma para certeza constante do publico.

Outro de Firmiano José Rodrigues Ferreira Junior, pedindo a transferencia dos seus livros diario e copiador, que apresenta, ainda em branco, para a firma de Ferreira & Irmão. — Como requer.

Outro de Claudino do Rego Lima Junior, pedindo o registro da nomeação de caixeiro de Maia & Landelino.—Registre-se.

Outro de José de Mello Costa Oliveira e Francisco do Rego Pontes, pedindo o registro do distrato de sua sociedade sob a razão de Oliveira & Pontes.—Como requerem.

Outro de José de Mello Costa e Thomaz José de Oliveira, pedindo o registro de sua sociedade sob a firma de Mello Costa & C. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Francisco Vieira, pedindo que a junta dos corretores lhe attestem sobre os preços dos generos constantes de uma relação que ajunta.—Como requer.

Outro de Augusto Ferreira Pinto, por seu procurador, pedindo o registro da escriptura do contrato para casamento e dote.—Como requer.

Outro de José Alves da Silva Guimarães, pedindo o registro de sua sociedade sob a firma de Alves Hamburger & Companhia.—Registre-se.

Outro de Joaquim da Cunha Freire, de 35 annos de idade, natural do Ceará, onde é morador, fazendo da mercancia sua habitual profissão em generos do paiz, fazendas e commissões, pedindo matricular-se.—Como requer.

Outro de José Paulo da Fonseca e Pedro Maurer, pedindo o registro do contrato de sua sociedade sob a firma de Pedro Maurer & Companhia —Determinem a forma da nomeação dos arbitros para a solução das duvidas sociaes.

SESSAO JUDICIARIA EM 24 DE JULHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A' meia hora, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargadores Villares, e Silva Guimarães, e os Srs. deputados Rego, Lemos, e Malveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

JULGAMENTOS.

Appellantes, appellados Felix Souvage & Companhia; appellantes appellados, Seve, Filhos & Companhia.

Sorteados os Srs. deputados Rego e Malveira.

Relator o Sr. desembargador Villares.

Foi reformada a sentença appellada.

Appellantes, os herdeiros de José Maria da Costa Carvalho e o curador geral; appellado, José Nunes de Oliveira.

Desprezaram-se os embargos.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, exequente Antonio Joaquim Salgado; appellado, terceiro embargante Perciano da Silva Leitão; executado Francisco do Rego Lima.

Designado o primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellante, Sebastião José da Silva; appellado, Izidoro Bastos de Oliveira.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

Appellantes, João de Siqueira Ferrão e outro; appellados, Southall Mellors & Companhia.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, José Pereira da Cunha; appellados, o desembargador Antonio Baptista Gitirana e José Antonio Lopes.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes, Almeida & Gejé; appellado, Joaquim Antonio da Silva.

Ao Sr. desembargador Villares.

AGGRAVOS.

Aggravante, José Gabriel Pereira de Lyra Junior; aggravados, os herdeiros de Domingos Affonso Ferreira.

O Exm. Sr. presidente denegou provimento.

Nada mais houve.

COMMERCIO

Praça do Recife 24 de julho de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio.

Sobre Londres — 90 d/v. 26 d. por 1$000.
Desconto de lettras, 13 %, ao anno.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 23. . .	312:352$895
Idem do dia 24.	17:524$823
	329:877$718

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	23	
« » com generos..	1285	1308
Volumes sahidos com fazendas..	68	
« » com generos..	370	438

Descarregam no dia 25 de julho.
Brigue portuguez—Olinda—mercadorias
Escuna ingleza—Zinith—idem.

Exportação
do dia 23 de julho.

Brigue inglez *Stephen & Sarah*, para Liverpool, carregaram:
Mills Latham & C., 114 saccas com 606 arrobas de algodão.
Henry Gibson, 388 saccas com 2,010 arrobas de dito.
Patacho inglez *Mary Block*, para Liverpool, carregaram:
Saunders Brothers & C., 1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar.
Brigue portuguez *Soberano* para Lisboa carregou:
Thomaz de Aquino Fonseca Junior, 18 saccos com 90 arrobas de assucar, e 32 couros com 770 libras.
Manoel Ignacio de Oliveira, 704 couros com 660 arrobas.
Patacho portuguez *Lima*, para a ilha de S. Miguel, carregou:
Clementino de Faria Tavares, 1 barriquinha com 1 alqueire de farinha de mandioca.
Brigue portuguez *Joven Amelia*, para Benguella, por Loanda, carregou:
Antonio de Almeida Gomes, 28 pipas e 24 meios com 7,284 medidas de cachaça.
Brigue americano *Indus*, para New York carregaram:
Henry Foster & C., 500 couros com 16,881 libras.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	43:843$586
Idem do dia 24.	1:149$300
	44:992$886

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	70:005$258
Idem do dia 24.	1:304$703
	71:309$961

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 24:

Aracaty pelo Assú — Hiate brasileiro *Exhalação*, capitão Trajano Antunes da Costa, carga fazendas e outros generos.
Porto—Brigue portuguez *Amalia I*, capitão José de Souza Arnellos, carga assucar e aguardente.
New-York — Patacho americano *Indus*, capitão Anderson, carga assucar e aguardente. Passageiros a familia do capitão.
Não houveram entradas.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, manda fazer publico de conformidade com a ordem do thesouro n. 125 de 8 do corrente, que no dia 9 de setembro proximo findo se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento dos lugares de praticantes da mesma. Os que pretenderem ser admittidos ao concurso deverão apresentar nesta secretaria os seus requerimentos instruidos de documentos que provem: 1º terem 18 annos completos de idade, 2º estarem livres de culpa e pena e 3º terem bom comportamento. Os exames versarão sobre leitura, analyse grammatical, ortographia e arithemethica até a theoria das proporções inclusivamente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de julho de 1862.

Servindo de official-maior.
Manoel José Pinto.

O Dr. Francisco de Araujo Barros, cavalleiro da ordem da Rosa, juiz municipal da segunda vara, e provedor dos residuos e capellas nesta cidade do Recife e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que achando-se creado outro officio de escrivão de capellas, residuos e ausentes, em virtude da lei provincial n. 526 de 3 de junho do corrente anno, se acha aberto o concurso para o provimento effectivo daquelle officio, para o qual os pretendentes se devem mostrar habilitados na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, no prazo de 60 dias, que se contam da data do presente edital, que será affixado e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, sob o signal e sello deste juizo, em 18 de julho de 1862.

Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos, o escrevi.

Francisco de Araujo Barros.

Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 26 do corrente, depois de meio dia, na porta da mesma alfandega, se ha de arrematar em hasta publica de conformidade com o § 1º do art. 301 do regulamento, uma caixa S. W. & C. n. 1, com disticos gommados dourados, pesando 13 libras, valor da libra 3$750, total 48$750; sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante. 4ª secção da alfandega, 23 de julho de 1862. — O escripturario, João Carneiro Lins Soriano.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, manda fazer publico para conhecimento de quem interessar e em confor-

MUTILADO

ILEGÍVEL

midade da ordem do tribunal do thesouro n. 125 de 8 do corrente mez, que no dia 18 de agosto futuro, haverá concurso nesta thesouraria para preenchimento dos lugares vagos de terceiros escripturarios, entre os praticantes, e na falta destes poderão ser admittidas pessoas de fóra nas condições exigidas no art. 3° do decreto n. 2,549 de 14 de março de 1860. O exame versará sobre as seguintes materias: arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, peso e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, algebra até equações do 2° grão, e theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobrada, e suas applicações ao commercio e ao thesouro; devendo as pessoas de fóra que forem admittidas ao dito concurso, não só prestarem exame das materias exigidas, como das do § 1° do art. 6° do dito decreto.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de julho de 1862.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico que no dia 7 de agosto proximo vindouro se ha de arrematar, perante a junta da mesma thesouraria a quem por menos fizer, a obra do aperfeiçoamento de uma parte da estrada da Victoria no lugar denominado Ladeira da Sicupira-torta, avaliada em 2:860$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 313 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação comparecam na sala das sessões da referida junta no dia supramencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e ublicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de julho de 1862.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª—Os reparos da Ladeira da Sicupira-torta serão executados conforme o perfil e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 2:860$.

2.ª—O arrematante deverá começar a obra no praso de 15 dias e concluí-la no de 3 mezes contados segundo as disposições da lei regulamentar desta repartição.

3.ª—O pagamento será feito em duas prestações iguaes, correspondendo a primeira a metade da obra e a segunda a sua conclusão e entrega.

4.ª—Para o mais que se não especifica nas presentes clausulas seguir-se-ha a lei n. 286 que rege esta directoria.

5.ª—Nenhuma reclamação, tendo por fim pedir indemnisação, será attendida, seja qual for o seu fundamento.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Declarações.

— Tendo a repartição das obras militares de mandar fazer um acrescimo no xadrez do quartel do nono batalhão de infantaria, convida as pessoas que se propozerem a faze-lo a apresentar suas propostas nos dias 23, 24 e 25 do corrente mez na dita repartição das 9 horas da manhãa a 1 da tarde. Directoria das obras militares de Pernambuco 22 de julho de 1862.

O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvinas.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos deste arsenal examinando, na forma determinado no regulamento acompanhando o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machinas, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor « Iguarassú », da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos estes objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 22 de julho de 1862.

O inspector,
H. A. B. de Almeida.

Banco do Brasil.

A caixa filial desconta lettras com praso até 4 mezes a 11 por cento, as de seu proprio acceite a 10 por cento, toma dinheiro a juro em conta corrente ou por lettras a 9 por cento ao anno; e saca sobre o banco do Brasil ao par, a avista, qualquer quantia que se pretenda.

Caixa filial. 21 de julho de 1862.

O secretario,
Francisco João de Barros.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber aos interessados que o Illm. Sr. Dr. director geral de conformidade com as instrucções de 11 de junho de 1859, tem designado o dia 28 do corrente pelas 10 horas da manhãa, para ter lugar o concurso ás cadeiras de instrucção elementar do 1° gráo já annunciadas.

São pois convidados os Srs. que para esse fim se acham inscriptos a comparecer nesta repartição no mencionado dia e hora.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 22 de julho de 1862.

O secretario,
Salvador Henrique de Albuquerque.

CAPITANIA DO PORTO DE PERNAMBUCO.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria.

Direcção geral do commercio e industria

Repartição do commercio e industria
1ª SECÇÃO.

Para conhecimento do commercio se publica o seguinte:

AVISO AOS NAVEGANTES

Devendo ser mudado o pharol de Setubal na foz do rio Sado, do local onde existe para a Torre de Outão, situada em um plano inferior ao dito local, deixará de ser accendido o mesmo pharol desde o 1° de julho até ao dia 15 de agosto proximo futuro, época em que começará a funccionar o novo pharol da Torre de Outão na foz do rio Sado.

Repartição do commercio e industria, em 10 de junho de 1862.

José de Torres.

Está conforme. — Ernesto Ignacio Cardim, 1° tenente ajudante.

4° batalhão de artilharia a pé.

O conselho economico do batalhão, de novo contrata o fornecimento de pão de 6 e 4 onças para almoço e ceia das praças arranchadas, durante o presente semestre, visto não se ter conformado com as condições impostas pelo dito conselho o fornecedor com quem se contratára; e por isso recebe propostas para o predito fornecimento até 27 do corrente ás 10 horas da manhãa, na secretaria do batalhão.

Quartel da Soledade, em 22 de julho de 1862.

O 2° tenente Antonio Luiz Teixeira Campos,
Agente.

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes, abaixo assignado, pelo presente avisa aos donos, procuradores, ou gerentes das casas commerciaes do bairro do Recife, que tenham promptos os recibos, papeis de trato ou de arrendamentos para serem apresentados no acto do lançamento, que terá principio pelas ruas da Cadeia, Cruz e Linguéta.

O lançador,
José Jeronymo de Souza Limoeiro.

Caixa filial.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, se faz publico para conhecimento dos Srs. accionistas, que o thesoureiro da mesma caixa está autorisado a pagar o 17° dividendo relativo ao semestre findo, em 30 de junho proximo passado, a razão de 8$480 rs. por acção, de conformidade com as ordens recebidas da caixa central.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, 19 julho de 1862.—O guarda livros, Ignacio Nunes Corrêa.

Obras publicas

ponte de ferro sobre o riacho Brumzinho.

O director das obras publicas competentemente autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, faz publico que os desenhos e orçamento para uma ponte de ferro que se ha de construir sobre o riacho Brumzinho, na estrada do Pão de Alho, de conformidade com o § 5° art. 13 da lei do orçamento vigente n. 544, se acham patentes na repartição das obras publicas, onde serão ministradas todas as informações necessarias aos que pretenderem contratar a construcção dessa obra.

As propostas serão entregues no palacio da presidencia até o dia 4 de agosto proximo vindouro, em carta fechada, e abertas no dia 5 a uma hora da tarde em presença dos concurrentes, do director das obras publicas, do inspector e procurador fiscal da thesouraria provincial.

O empreiteiro será obrigado á pagar o sello do respectivo contrato antes de estar este assignado, incluindo-se no mesmo, além das condições apresentadas e ora approvadas a de ser deduzida da importancia total da obra a quantia correspondente aos direitos que devem pagar os objectos importados para a ponte, se porventura o governo imperial permittir a isenção do pagamento de taes direitos como se vai pedir.

O governo não se obriga a aceitar a proposta mais baixa em preço, se tambem não apresentar todas as garantias necessarias a boa execução da obra, além de algumas outras condições que lhe sejam favoraveis.

Directoria das obras publicas, 16 de julho de 1862.—O director, Martineau

THEATRO
DE
Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA
DE
G. MARINANGELI.

Sabbado 26 de julho.

Para satisfazer os senhores que não poderam comprar bilhetes de camarotes de primeira e segunda ordem, e cadeiras dos primeiros bancos, durante as 20 recitas da assignaturas, repetir-se-ha a muito applaudida tragedia lyrica de Donizetti, intitulada

POLIUTO.

Para commodidade das familias pouco numerosas, os bilhetes de camarotes se venderão separados das entradas, abatendo-se 1$000 por cada entrada que se tomar de menos das seis do costume.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no dia do espectaculo.

PREÇOS.

Camarotes de primeira ordem, sem entradas:	6$000
Ditos de segunda ordem, idem. . . .	2$000
Ditos da terceira ordem, idem. . . .	4$000
Entradas, cada uma	1$000

Cadeiras e platéas como de costume.

Avisos maritimos.

PARA
Rio de Janeiro.

Sahe impreterivelmente até o fim do corrente mez o muito veleiro brigue nacional «Siqueira,» tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario David Ferreira Baltar, na rua do Brum n. 66.



COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Maceió pelas escalas

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul tocando nas escalas no dia 5 de agosto, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.



COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio-Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceará, e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú, no dia 7 de agosto as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA
Rio de Janeiro

Até o dia 31 do corrente sem falta.

Sahe a barca nacional «Iris», ainda pode receber algum resto de carga, escravos e passageiros, o qual tem excellentes commodos: entende-se com o capitão Gaspar Leite de Faria, ou com seus consignatarios Aranaga, Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

Ilha de S. Miguel por Lisboa

Sahe até o dia 30 do corrente o patacho portuguez «Lima», de primeira marcha, ainda recebe carga para os portos acima, bem como passageiros para o que tem excellentes commodos.

Para
Rio Grande do Sul.

O patacho «Guarany» segue com brevidade e recebe alguma carga á frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do corpo Santo n. 6, 2° andar.

PARA
Rio grande do Sul.

Deverá sahir com toda a brevidade o patacho nacional »Arapeky,» de primeira marcha, recebe carga a frete muito commodo: a tratar com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

Leilões.

LEILÃO
DE
Uma mobilia de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 1 cama, 1 guarda roupa, 1 secretaria, 1 commoda, 1 berço, 1 candelabro, 1 relogio de algibeira patente inglez e dous escravos.

Sexta-feira 25 do corrente.

O agente Pinto fará leilão dos bens acima mencionados, existentes na rua da Moeda n. 7, á requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de Pedro Borges Cerqueira e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, ás 10 horas do dia acima mencionado no referido lugar.

LEILÃO
á 29 do corrente.

O agente Oliveira, fará leilão a requerimento de Hend H. de Jong, capitão do naufragado patacho hollandez *Sarah Hendrika*, por autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega desta cidade, com assistencia e fiscalisação de um senhor empregado da mesma repartição e em presença do Illm. Sr. consul dos Paizes Baixos, e por conta e risco de quem pertencer, de todos os salvados relativamente á carga e apparelho do referido patacho, recolhidos no armazem alfandegado do barão do Livramento sito no cáes d'Apollo e consistindo no seguinte: 29 caixas com a porção de assucar avariado que continverem, 37 barricas e 133 saccos na dita conformidade, 81 molhos de piassava, uma lancha, 3 ferros e 3 correntes, 3 cascos vazios, 4 agulhas de marear, uma sineta, uma porção de maçame, uma dita de velas, differentes vergas e mastareos, um excellente chronometro, um oculo de ver ao longe, e mais objectos miudos:

Terça-feira 29 do

corrente, as 10 horas da manhãa (principiando com o assucar) no referido armazem alfandegado cáes d'Apollo.

LEILAO
DE
Duas casas terreas

Terça-feira 29 do corrente.

O agente Pinto fará leilão ás 11 horas do dia acima mencionado de duas casas terreas sitas no becco do Pocinho freguezia de Santo Antonio, sendo uma n. 19 e outra n. 25, em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

Os pretendentes poderão examinar as referidas casas desde já, procurando entenderem-se com o mesmo agente ácerca do qualquer informação a respeito das mesmas casas.

LEILÃO
DE
Um escravo.

Terça-feira 29 do corrente.

O agente Pinto fará leilão sem reserva de preço ás 11 horas do dia acima mencionado, de um escravo de 10 annos de idade, em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO
DE
Um hiate e 31 canoas.

Sexta-feira 25 do corrente.

O agente Pinto fará leilão á requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de Pedro Borges Cerqueira e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, do hiate «Beberibe», de 30 toneladas e de canoa denominada «Guaribe», e de 30 canoas de carreira novas e de amarello, ás 11 horas do dia acima mencionado na rua da Moeda n. 7.

Os pretendentes poderão examinar o hiate «Beberibe» e a canoa «Guaribe» no cáes do Ramos em frente do arsenal de guerra, e as canoas de carreira na rua do Brum n. 15, defronte da doca do barão do Livramento.

Avisos diversos.

GRANDE
Laboratorio a vapor
DE
Roupa lavada e engommada de Ramos & Pimentel.

Podem mandar buscar a roupa lavada os donos dos nos.: 125, 54, 200, 199, 52, 26, 107, 198, 154, 58, 67, 36, 144, 37, 156, 17, 122, 78, 40, 45, 2, 162, 175, 8, 51, 181, (77, 77,) 14, 99, 98, 20, 138, 72, 94, 152, 21, 182.

LOTERIA

SABBADO 2 de agosto proximo será extrahida impreterivelmente a quinta parte da primeira loteria á beneficio dos religiosos franciscanos de Olinda, no consistorio da igreja de N.S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até as de 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras, porém, no dia immediato logo que se tenham distribuido as listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Casa de campo.

Aluga-se a casa nova e sitio junto ao palacio do Sr. bispo, na Soledade, recentemente acabada com commodidades para grande familia, tanto no andar terreo como em cima, a casa é muito elegante e toda illuminada a gaz, com gradeamento de ferro e jardim na frente, além das commodidades da casa tem mais gabinete e terraço, casa de banho, de criados, cocheira e estribaria, o sitio todo murado, com muita quantidade de arvoredo de fructo e baixa de capim, o sitio é bem plantado e é muito proprio para estrangeiro por ser perto da praça: a tratar na taberna grande da Soledade.

— Eu abaixo assignada faço sciente ao publico que de hoje em diante fica sem vigor algum a procuração que meu marido José Marques de Almeida, e eu, haviamos passado a nosso filho José Marques de Almeida Junior, em que o autorisavamos para cuidar de todos os nossos negocios, cujos d'ora em diante ficam a meu cargo, em consequencia da molestia de meu marido disso o impossibilitar. Eugenio Jaboatãozinho 23 de julho de 1862.

Isabel Maria d'Apresentação.

— Arrenda-se uma propriedade em Apipucos, tendo casas que se alugam pela festa e que só por si deixam a renda de toda a propriedade, terras occupadas com capim, que rendem de 500 a 600 feixes diarios de verão á inverno, e tendo quem a arrendar a grande vantagem de encontrar tudo quanto é necessario para o serviço da mesma, canôs, ferramentas, cavallos etc., o que tudo pode entrar no arrendamento, conforme o negocio: para informações na rua Nova n. 8.

Louvor ao merito.

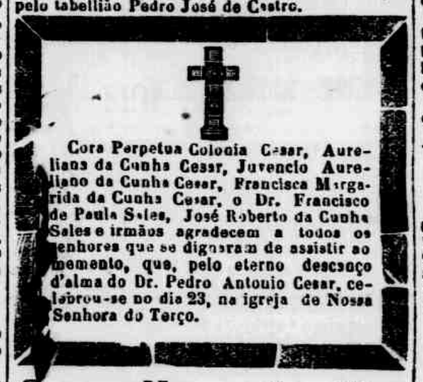
Inflammação do figado, peito e falta de respiração.

Tendo eu uma minha criada que padecia de uma inflammação do figado, a qual lhe atacara todo o peito, e assim lhe tomava a respiração, e sabendo que um neto meu que tivera a mesma molestia, tendo-se-lhe applicado as chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio rua do Parto n. 119, ficou perfeitamente bom, em virtude deste curativo feliz dirigi-me ao mesmo senhor e resolvi a applicação das mesmas chapas, e com effeito se podem chamar virtuosas; pois que no pequeno espaço de 26 dias tive satisfação de ver minha criada perfeitamente boa e restabelecida de uma molestia que padecia ha mais de 6 annos.

Em louvor de que lhe faço a presente declaração para ser conhecido publicamente. Rua das Marrecas n. 32, Rio de Janeiro.

José Jacintho Pereira.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.



Cora Perpetua Colonia Cesar, Aureliano da Cunha Cesar, Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, Francisca Margarida da Cunha Cesar, o Dr. Francisco de Paula Sales, José Roberto da Cunha Sales e irmãos agradecem a todos os senhores que se dignaram de assistir ao momento, que, pelo eterno descanço d'alma do Dr. Pedro Antonio Cesar, celebrou-se no dia 23, na igreja de Nossa Senhora do Terço.

Carvalho & Nogueira

sacam sobre Lisboa, Porto e Ilha de S. Miguel; na rua do Vigario n. 9, primeiro andar

João Guilherme Romer,

forrador, estufador e cortinador

recommenda-se com seu prestimo em todas essas profissões, tanto de carruagens como de mobilias, tambem pinta carros e encarrega-se de todos os concertos de ditos, faz arreios para cavallos e concerts, faz cortinados de cama e de varandas, tambem arranja todos os preparos para as ditas, tanto douradas, como invernisadas: na Ponte Velha n. 8.

De 900$ a 1:000$000.

Dá-se por uma escrava que não seja velha e que tenha as habilidades de bem engommar, cozinhar e ensaboar, que não seja respondona e infiel, depois de dous dias de estada agradando não se duvidará dar a quantia acima: na rua do Vigario n. 8.

— José Bernardino Alves, tem contratado vender a sua taberna sita na esquina da rua de Santa Rita: se alguem se julgar com direito a embaraçar este negocio, haja de dirigir-se a mesma taberna, no praso de tres dias.

— Fugio no dia 22 do corrente do 1° andar de casa n. 21 da rua do Rosario estreita, um periquito de cabeça amarella, e levou uma argola de arame em um pé: quem o achou queira leva-lo a mesma casa que será recompensado.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua do Queimado loja de fazendas n. 69, ou na rua da Praia segundo andar n. 37.

— Baltar & Oliveira seccam sobre a Bahia.

— Maria das Dores Raymunda Dogue, subdita hespanhola, retira-se para Portugal, levando em sua companhia suas duas filhas menores; a mesma faz sciente a quem se julgar seu credor apresentar suas contas no praso de tres dias.

— Para liquidação troca-se por preço barato um sanctuario com as respectivas imagens e mais as seguintes: de Sant'Anna, S. Joaquim, S. José, S. Antonio, e do Menino Jesus; na rua do Vigario n 9, primeiro andar.

Sebo do Porto

em caixas de uma arroba; na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— O abaixo assignado roga encarecidamente ao Sr procurador de Jorge Ferreira Fernandes Siqueira, de Caruaru', que, visto a sua procuração, não lhe conferir poderes para receber a 1.ª citação; haja de dar andamento como autor á competente acção sobre as fórmas que seu constituinte põe em duvida nas duas lettras constantes dos annuncios inseridos neste *Diario* no mez de maio proximo passado, afim de que se possa chegar quanto antes ao conhecimento da verdade.

Recife, 21 de julho de 1862. — Joaquim L. Monteiro da Franca.

Liquidação

de fazendas, na rua do Crespo loja n. 14.

Cheguem ás pechinchas antes que se acabem.

Cortes de vestidos de barege com babados a 4$, ditos de seda com babados de quadros a 8$, ditos de grosdenaples de côres com tres babados com pequeno toque a 20$, ditos pretos com babados a 12$, merinó de superior qualidade, proprios para montaria de senhora a 2$ o covado, merinó setim preto azul e verde a 600 rs. o covado, grosdenaples de côres a 300 rs. o covado com toque de molo, ditos lavrado a 500 rs. o covado, bombazina azul, rôxa e verde escura enfestada a 800 rs. o covado, lenços de garça de seda com franja a 500 rs., polainas de brim de linho muito fino para militar a 500 rs. o par, casaveques de cambraia de selpicos e de filó preto a 1$500, toalhas de linho adamascada para mesa a 5$000, guardanapos de linho grandes de superior qualidade que se vende por 12$, a 8$, mantas para cavallo a 1$ cada uma, riquissimos tapetes avelludados para piano que se vende por 25$ a 12$, vestuario de fustão branco e de côr para criança a 1$500 e 2$, palitots de brim pardo a 2$500, ditos brancos a 3$, ditos de alpaca de côr e merinó setim a 4$, chales de croché a 4$, ditos de seda preta superior qualidade a 12$, ditos de cassa brancos a 300 rs., manguitos com camisinha e golla a 2$, fustão branco fino a 400 rs. o covado, chapéos para senhora a 1$, ditos para meninos a 500 rs., enfeites para senhora a 500, um completo sortimento de transa de diversas côres, gredas franjas, bicco de seda branco e preto, botões que se vende por todo preço para acabar, e outras muitas fazendas que se vende pelo barato.

— Desappareceu no dia 21 do corrente o mulato Vicente, afilhado do Sr. Tasso, em cuja casa estere no dia 22, pedindo para compra-lo; tem os signaes seguintes: côr vermelha, baixo, corpo reforçado, pés e mãos grandes, cabellos ruivos, pouca barba, que tras rapada deixando apenas bigode, falla compassada. E' natural da Parahiba do Norte, tendo alli seus antigos senhores parentes do Dr. Pinto Pessoa, que aqui me vendeu. Representa ter de idade dito mulato de 21 a 22 annos. Paga-se bem a quem o levar a rua da Aurora n. 44, casa de Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.



RETRATISTA DA CASA IMPERIAL
Rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

Esse galeria ornada com os augustos retratos photographicos de SS. MM. e das serenissimas princezes imperiaes, assim como com os de muitas das principaes pessoas desta cidade, está a disposição do publico, que a pode visitar todos os dias das 8 horas da manhãa ás 5 da tarde, e examinar os trabalhos expostos.

Continua-se a tirar retratos por todos os systemas photographicos, e especialmente por ambrotypo e em cartões de visita. Fazem-se tambem mimosas miniaturas em talco para se collocarem em joias.

Os preços dos retratos são os mais razoaveis que se encontram nesta cidade.

J. Ferreira Villela, photographo.

Attenção

Felix Venancio de Cantalicio pede a seus freguezes que lhe são devedores em quanto antes venham pagar seus debitos no espaço de 15 dias, do contrario lançará mão dos meios judiciaes afim de lhe pagarem.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro. com o capital de 16:000:000$

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e coloca dentes artificiaes, tudo com esmalte e perfeição que as pessoas mais exigentes lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

— Justino Manoel Ramos, subdito portuguez, vai aos sertões das provincias do norte do imperio.

— Pede-se ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio que bote suas vistas pelo becco do Carcereiro, quina da rua do Rangel, que se lança continuadamente agoas sujas pela cabeça de quem passa pelo dito becco.

— Os herdeiros do finado Bernardo Pereira da Silva e sua mulher Anna Francisca de Souza, tambem fallecido, tem justo e contratado venderem o seu escravo de nome Antonio, de nação, quem tiver algum embaraço a oppôr a dita venda, apresente-se na rua das Cruzes n. 42, taberna, no praso de tres dias a contar da data deste. Recife, 23 de julho de 1862.

— Um crioulo se offerece para cozinheiro: na rua do Ouro n. 92, casa terrea.

— Apresso-me em declarar que a casa terrea n. 6 da rua do Cotovello, tem parte nella como herdeiro Martinho Avelino de Albuquerque. Recife 24 de julho de 1862.

Manoel Joaquim da Silva Brasileiro.

— Precisa-se alugar uma preta de meia idade, preferindo-se escrava: no pateo de S. Pedro n. 16.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia: a tratar no pateo da Matriz de Santo Antonio n. 28, segundo andar.

Precisa-se alugar uma casa

que seja bem arejada com cinco a seis quartos, quintal com cacimba e um quarto para escravos, em algumas das ruas da Boa-Vista, e preferi-se um pequeno sitio com alguns arvoredos, sendo muito perto da cidade: a tratar na rua da Cruz armazem n. 46, ou na rua do Queimado loja n. 16.

— Antonio José Rodrigues de Souza, vai a Europa.

— Offerece-se uma mulher livre para todo serviço de uma casa de pouca familia, prefere-se que seja para Olinda, a tratar na rua da Imperatriz n. 1.

— Aluga-se uma sala do primeiro andar da casa da rua da Cruz n. 11, propria para escriptorio: a fallar no 2° andar.

— O senhor que mora na rua da Imperatriz, que deve a quantia de 3$ e que diz que só dá quando quizer, este mesmo senhor trate de pagar, do contrario verá seu nome por extenso.

— Aluga-se um 2° andar e sotão em boa rua desta cidade, com tres quartos, duas salas, cozinha espaçosa e dous quartos mais no sotão: quem quizer dirija se a rua do Queimado esquina da Congregação n. 41, para tratar.

— Aluga-se um 3° andar com commodos bastantes para homens solteiros, que estejam em lojas ou emprego no dia, e só venham pernoitar; ou então a familia muito capaz que não incommode a visinhança: As pessoas que pretenderem dirijam-se a rua do Rosario larga n. 28 para ajustar.



Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita.
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos.
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
Duas duzias por 20$
Duas duzias por 20$
Novo estylo de photographia
Novo estylo de photographia.
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$

O retratista americano Alberto W. Osborn Rua do Imperador.

Consultas medicas,

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até as 10 horas da manhãa, menos aos domingos; sobre...

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la, ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados, gratuitamente; porém é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda, e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Deitará olhos artificiaes; para o que se acha prevenido de peças e instrumentos necessarios.

Por meio de experiencias opticas indicará aos doentes qual o gráo de vidro que os oculos devem ter para que sua vista fique bem acommodada, e jámais se fatigue quando estiver applicado ao trabalho.

Caixas de tartaruga e charuteiras de charão para rapé e charutos.

O tabaquista que aprecia a boa pitada de Lisboa ou mesmo Princeza, Meuron etc., etc., é justo que compre uma bonita caixa de tartaruga toda marchetada com a qual não se envergonhará de offerecer da boa pitada de seu gasto a todos os circumstantes que se acharem em sua roda, muitos dos quaes louvarão o seu bom gosto. Assim como a caixa é necessaria ao tabaquista, á charuteira não é superflua no fumante e sendo ella bonita como são as de charão nuchetas melhor será porque com isso deixa conhecer quanto sabe apreciar o bom. Para os mais commodistas tambem ha bom sortimento e todos encontrarão baratesa uma vez que muntdos de dinheiro se dirigirem a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Muita attenção.

Furtaram hontem da loja de Figueiredo & Irmão na rua Nova n. 18, tres trancelins chatos com seus passadores sendo dous mais largos e um mais estreito de ouro de 18 quilates, gratifica se bem a quem os descobrir guardando-se segredo pois só se quer conhecer o ladrão.



3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparação as mais acreditadas para conservação da bocca.

Programma

da festa do Glorioso S. Vicente Ferrer padroeiro do 1° batalhão de fuzileiros da guarda nacional do municipio do Recife.

Ao amanhecer do dia 26 do corrente estará ricamente embandeirado todo o largo do convento de Nossa Senhora do Carmo; ao meio dia a musica do referido batalhão executará escolhidas suvesturas, em que será acompanhada por 20 duzias de foguetes que subirão ao ar.

Na madrugada do dia seguinte uma salva de 21 tiros annunciará o festejo do Glorioso Santo.

As 10 horas da manhãa, depois da chegada do respectivo batalhão, que marchará em grande uniforme para fazer as honras do estylo, a banda de musica executará escolhidas peças, depois do que entrará a festa, sendo o orador o distincto pregador da capella imperial o Rvm. padre mestre Lino do Monte Carmello.

A' tarde, em frente da respectiva igreja, varias bandas de musicas de diversos corpos da guarda nacional, executarão as melhores peças de seus repertorios.

As 7 horas da noite entrará o Te-Deum Laudamos, sendo o sermão recitado pelo mesmo orador da festa.

Nas noites da vespera e dia estará o referido largo ricamente illuminado.

No dia seguinte ao da festa, as 7 horas da manhãa se celebrarão missas e será cantado o mesmo pelo reposo eterno das praças do batalhão que tiverem fallecido.

Aluga-se

o primeiro andar da casa da rua da Cadeia n. 4, muito propria para escriptorio: a tratar no armazem da dita casa.

MUTILADO

ILEGIVEL

— Aluga-se um sitio com excellente casa de vivenda, com estribaria, cocheira e casa de banho ao lado e muito bons commodos na Passagem da Magdalena: quem o pretender dirija-se ao sitio do abaixo assignado no mesmo lugar onde se acham as chaves e pessoa que tudo lhe mostre. Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Roga-se aos devedores do fallecido Joaquim José Ribeiro de Oliveira que teve loja na rua Direita n. 55, que hajam de vir pagar seus debitos na mesma loja ou na rua do Queimado n. 41 e 48, evitando desta forma o receber-se judicialmente e publicar-se seus nomes por este jornal.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja fiel e recolhida e que tenha habilidade de engommar, para uma casa de diminutissima familia: na rua do Queimado n. 9.

Attenção.

Quem precisar de um administrador de engenho, com todas as habilitações para esse emprego: dirija-se ao cartorio do tabellião Sá, na rua estreita do Rosario, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma ama ou escrava que saiba engommar bem e ensaboar alguma roupa de criança: na rua Augusta n. 84, casa terrea.

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 73 da rua do Imperador: a tratar na travessa da rua do Queimado n. 3, taberna.

Caixeiro.

Precisa-se de um moço bem comportado, que acompanhado de um escravo, venda fazendas pela rua: trata-se na rua estreita do Rosario n 27, 1º andar, das 9 as 10 horas do dia, e das 4 as 6 da tarde.

Aluga-se

um bom sitio junto a Santo Amaro, com boa casa de vivenda, cocheira para carro, casa para pretos e feitor, grande baixa de capim, viveiro, arvores de fructa e pasto para vaccas: quem precisar dirija-se a rua da Cadeia n. 18, 2º andar, ou rua do Imperador n. 38, botica franceza.

— Precisa-se alugar uma escrava como ama para o serviço de uma casa: a tratar no Caminho Novo, rua da Esperança n. 64.

SEGUNDA EDICÇÃO
DO
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-mecum do homeopatha
pelo doutor
SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.º Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.

2.º A exposição da doutrina homeopatha.

3.º O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmospherica etc., etc.

4.º A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.

5.º A preservação das molestias epidemicas.

6.º Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . . 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

João da Silva Ramos,
medico pela Universidade de Coimbra,

da consultas em casa, das 8 ás 10 horas da manhãs, e presta-se a qualquer chamado com a bem conhecida promptidão.

Toda attenção!!

Os abaixo assignados liquidatarios da massa da extincta firma de José Gonçalves Malveira, rogam aos devedores da mesma e muito particularmente a aquelles a quem se tem entregue contas e cartas as quaes não responderam ou o fizeram de modo inconveniente, que quanto antes venham saldar seus debitos, porque acima de susceptibilidades está sempre a lei.

J. M. S. Aguiar & C.

— Precisa-se de um criado escravo na rua do Imperador, 2º andar, por cima da loja de alfaiate do Sr. Felix Venancio de Cantalice: quem o tiver para alugar dirija-se ao lugar indicado ou indique aquelle em que deve ser procurado.

Casa de saude em Santo Amaro.

Dr. Silva Ramos.

Este estabelecimento já bem conhecido, e conceituado nesta provincia pelos relevantes serviços que tem prestado, continúa nas melhores condições debaixo da direcção de seu proprietario á receber doentes de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes:

Primeira classe.... 3$000 ou mais.
Segunda dita..... 2$500.
Terceira dita..... 2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria, sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados da 1.ª classe pagarão segundo o ajuste.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 22 da rua estreita do Rosario: a entender-se no 2º andar da casa n. 23 da mesma rua.

— Alugam-se duas casas novas, na Capunga rua da Amizade ns. 36 e 37, com bom quintal murado, boa agoa de beber, alguns arvoredos: a tratar na rua de Santa Cruz taberna n. 1.

Casa para alugar.

Aluga-se uma casa na Capunga Nova, rua dos Pernambucanas, bem tratada e com os commodos seguintes: duas salas, quatro quartos, cozinha, galinheiro, quintal muito grande, todo murado, com cacimba e tanque, diversas arvores de fructo, o aluguel é barato: na rua do Imperador n. 46.

— Aluga-se um sitio no principio da Estrada Nova com boa casa, cocheira, estribaria, quartos para escravos, duas baixas de capim, e excellente pasto para vaccas: na rua da Cruz n. 56.

— Lorenzo Giantino, Pianzola Giosseppantonio e Vayrola Geovanni Isidoro, retiram-se para Portugal.

— José Moreira da Fonseca, vai para fóra da provincia.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo, de uma pessoa: na rua de Hortas n. 9, 1º andar.

— Sexta feira 25 do corrente finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, será arrematado por venda dous relogios patente suisso sabonete, de ouro, avaliados por 30 e 35$, por execução de João Antonio Pinheiro contra Alberto Asceff.

— Manoel de Souza Travassos, subdito portuguez retira-se para o Pará.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: na rua da Cruz n. 4.

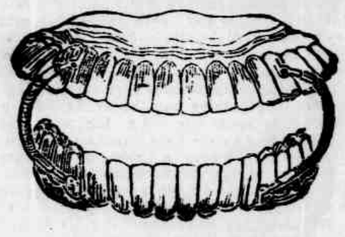
— Acha-se contratada a compra da taberna do Sr. José Joaquim Anastacio, cita na rua do Rangel n. 2; quem se julgar com direito á mesmu, dirija-se á rua do Livramento n. 1, loja de calçado.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.



Pateo do Livramento n. 11. primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte com promptidão e limpeza

ENSINO
Pratico-Theorico
DA
LINGUA FLANCEZA,
SEGUNDO
O NOVO METHODO
DO
Dr. H. G. Ollendorff
PARA
Aprender uma lingua em seis mezes
POR
Cicero Peregrino,
Bacharel em direito.

2 volumes em 8.º

Sahio do prelo o 1.º volume desta obra, inteiramente nova, e unica escripta em portuguez por aquelle systema, approvada pelo conselho director da instrucção publica para servir de compendio nas aulas publicas de instrucção secundaria da provincia, e accommodada ao uso de quantos pretenderem fallar e traduzir com propriedade a lingua franceza.

Acha-se á venda no escriptorio do autor, rua do Queimado n. 26, onde ainda se recebem assignaturas (7$000), até a publicação do 2.º volume; depois do que vender-se-hão a 10$000 os exemplares.

— Arenda-se uma boa casa na estrada de João de Barros, perto a capella, a qual tem quatro quartos, duas salas e grande quintal com bastantes larangeiras: quem a pretender dirija-se a casa contigua, a tratar com o proprietario, ou a rua do Queimado loja n. 33.

— Na travessa da rua das Cruzes n 2, primeiro andar, tinge-se para todas sa cores com presteza e commodo preço.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja de agoia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

GRANDE
Laboratorio a vapor
DE
Lavagem e engommado
de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.
Peças grandes isoladamente 100 rs.
Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.
Dita de familia que não é freguesa 80 rs.
Dita de doente de familia que não é freguesa a 120 rs.
Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O praso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO,
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca da seguintes molestias: *molestias da mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautela necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao reopr as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora enham na tampa o nome de Dr. Sabino são falsos

— Acha-se justa e contratada por compra a taberna sita na rua Direita dos Afogados n. 42, pertencente a João Loureiro dos Santos, e se alguem se julga credor do referido vendedor e que possa oppôr-se a esta venda, queira declarar por este jornal no praso de quatro dias a contar desta. Recife, 21 de julho de 1862.

Attenção.

Offerece-se uma pessoa muito habilitada para fazer cobranças para fóra ou dentro desta praça, a qual dá fiador a sua conducta, pois todo aquelle que o pretender e quizerem fazer as ditas cobranças: dirije-se a rua da Cruz n. 36, em casa do Sr. Antonio Lopes Braga, que ahi achará com quem tratar.

— Aluga-se por 5$ semanal um escravo acostumado a trabalhar de enxada, em sitio: na rua do Sol n. 21.

GOES & BASTOS



RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitos a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 5$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de mtim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de brasoanto a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e mo-mrnas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, serouias de doho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para nso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato de que em outra qualquer casa.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.
40—Rua do Queimado—40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Serouias de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

Consultorio medico-cirurgico
3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3
Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tinctura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender rua da Glia n. 3 casa do fundão do Dr. *Lobo Moscozo*.

CONSULTORIO
Especial hOmeopathico
DO DR. CASANOVA.
Pateo da Matriz de S. Autonio n. 2.

Neste consultorio pode ser procurado o respectivo proprietario á qualquer hora havendo ahi sempre grande sortimento dos verdadeiros medicamentos homeopathicos, preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, os mais acreditados pharmaceuticos do universo como preparadores de remedios de homeopathia.

O proprietario deste consultorio não pretende, todavia, que sejam os seus medicamentos infalliveis, porque nada ha infallivel em factos humanos; nem tão pouco superiores aos que por ahi se preconisam, porque é certo que o que nós fazemos, outro o póde egualmente fazer tão bom senão melhor. Mas afiança que nelle não ha traficancia, e que o serviço da preparação como por elle mesmo proprietario, que não tendo grandes commercio de carteiras, acha-se sufficiente para satisfazer ás necessidades daquella preparação.

Neste consultorio acham-se á venda elementos da homeopathia, acommodados á intelligencia de qualquer pessoa; assim como presta-se gratuitamente o seu proprietario, com seus esforços e medicamentos, á todas as pessoas necessitadas, sem distincção alguma, que o procurem, pois que o seu maior prazer é ser util á humanidade soffredora.

RUA NOVA NUMERO 11
Antiga loja de Gadault.

Acaba de receber de sua encommenda um grande e variado sortimento dos seguintes artigos, os quaes vende por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte; a saber:

Para musicas.

Variado sortimento de instrumentos para musicas militares e de orchestra, instrumentos completos de chaves e apiston muito perfeitos e afinados do fabricante Gautrot Ainé.

Para carros.

Guarnições completas para arreios de carros de metal do principe e de latão para um e dous cavallos, moiss, vaquetas francezas para cobertas, encerados, galões, ricas lanternas para carros e coupés, colleiras etc., etc.

Vidros.

Um grande e variado sortimento de candelabros, serpentinas, lanternas com pingentes e sem elles, palmatorias, copos para vinho, calices, rodomas para imagens redondas e ovaes grandes e pequenas a vontade do comprador.

Para retratos,

Machinas muito superiores francezas e umericanas grandes e pequenas, grande sortimento de chimicas para trabalhar em todos os processos, caixinhas e passepartou americanos e francezes, papel albuminado etc.

Para noivas.

As mais ricas e elegantes capellas que se pode desejar, asseverando sem errar, serem as mais bonitas que aqui tem vindo, ricos manteletes pretos com vidrilhos franja o mais moderno neste genero.

Para presentes.

Muito lindas caixinhas para costura com musica e sem ella, muito proprias para dar-se de presente a alguma senhora que se estima, ricos estojos de barba para homem.

Espelhos.

Grandes e pequenos com molduras pretas e douradas, proprios para ornar bonitas salas, sendo os vidros muito grossos e de primeira qualidade.

Avulsos.

Camisas de linho para homem.
Carteiras e charuteiras.
Bandeijas grandes de 30 palmos a 3$.
Gollinhas e manguitos para senhoras.
Lãa de todas as cores para bordar.
Talagarça.
Seda fréxa de todas as cores.
Lindos enfeites para senhoras.
Oculos e lunetas de todas as qualidades.
Fumo francez, americano e tambem o apreciavel fumo de borba com os seus competentes cachimbos e tanari etc.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatexas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convide.

UNIÃO GOMMERCIAL
DE
Leandro & Miranda.
Rua do Crespo numero 8 A.
A 200 RS. O COVADO.

Vende-se lãa de bom gosto a 200 rs. o covado.
Saias de cambraia bordadas a 2$400.
Cortes de vestidos de cambraia branco bordados de 10 a 35$.
Organdys miudinhos matisado a 500 rs. a vara.
E outras muitas fazendas por baratissimos preços.

AUTORISAÇÃO E APPROVAÇÃO
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipela, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

O uso dellas aconselhado e receitadas por habeis e distinctos facultativos, sua efficaia incontestavel, e as innumeras curas obtidas o fazem merecer e conservar a confiança do publico que já tem a honra de merecer, depois de 24 annos de existencia e de pratica.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, delarando a cicumferencia e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas sejão da forma da parte affectada e para serembem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Casa: seas pessoas que o dignarem honrar com a sua confiança, em seu esariptorio, que acharáu abertoe todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA
RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro á rua do Queimado n. 15.

Bolinhos.

Com diversos modelos, bandeijas enfeitadas de armações differentes com bolinhos de todas as qualidades os melhores do nosso mercado, assim como as libras em separado, e tambem podins e qualquer pastellaria, tudo feito a primor e o mais barato do paiz: quem pretender dirija-se a rua da Penha n. 25, para ajustar-se.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Alugam-se os dous armazens do cães de Apollo, pertencentes a Sra. viuva Lasserre, proprios para armazem de assucar, com todos seus pertences: quem os pretender dirija-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife n. 39, que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma grande casa com sitio na estrada do Arraial, esquina do Pernamerim: a tratar na rua do Amorim com Guimarães & Alcoforado.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Alugam-se as casas terreas n. 105 da rua de Santa Rita e n. 27 da rua dos Burgos, e o 1º andar da casa n. 193, na rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Alugam-se as casas ns. 18 e 20 da rua da Florentina, tendo a de n. 20 muito bons commodos e muito grande quintal, onde existe um grande parreral, tendo o quintal proporções para um bom estabelecimento, com embarque nos fundos: quem pretender poderá entender-se com o proprietario na rua do Hospicio n. 50.

MUTILADO

ILEGIVEL

Attenção.

Precisa-se alugar uma escrava de bom comportamento e diligente, que saiba cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia : a tratar na rua do Queimado loja n. 49.

Attençaõ attençaõ.

O abaixo assignado, liquidatario da extincta firma de Vidal & Bastos, roga aos devedores da mesma a mandarem quanto antes pagar seus debitos para assim deixar de se ver na obrigação de entregar as mesmas a um procurador para serem cobradas judicialmente. Recife 27 de junho de 1862. João Carlos Bastos Oliveira.

Xarope antiasmatico do Pará.

Este excellente xarope já bem conhecido na provincia do Pará por seus bons effeitos e já usado nesta provincia por muitos medicos praticos torna-se recommendavel a todas as pessoas que padecem deste mal que tanto affiige a humanidade.

Este xarope é preparado com o succo de uma planta do Pará em cuja preparação não entra opio, mercurio nem outras substancias nocivas.

O deposito geral é na botica da rua da Cadeia n. 66 em frente do arco da Conceição, o preço de cada vidro 3$

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

— O abaixo assignado, procurador do Sr. Precilisno Peres Campello, avisa aos proprietarios das casas que pagavam foro ao Exm. barão de Capibaribe, que todos esses solos pertencem hoje a seu constituinte, e esse o autorisou com poderes para os vender todos ou separados, por isso convida aos possuidores das ditas casas, que lhes convierem comprar o solo, a tratrar com o mesmo abaixo assignado, assim como lhes pede queiram mandar pagar os foros vencidos : na rua Nova dos Pires n. 30.

Manoel Gomes Viegas.

— Os herdeiros do fallecido José Theodoro, vendem a propriedade de sobrado da rua de S. Bento da cidade de Olinda, pertencente a seu casal : quem a pretender dirija-se a mesma cidade rua de Mathias Ferreira ou a esta typographia onde se darão informações.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar uma recemnascida : a tratar na rua da Aurora n. 80, 2° andar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar, paga-se 30$ mensaes agradando : na rua da Aurora n. 80, 2° andar.

Aluga-se

o andar terreo de um sobrado em Santo Amaro, rua da Cidade Nova n. 24, com 3 quartos, 3 salas, cozinha fóra e quintal murado : a tratar no mesmo sobrado.

— Roga-se ao Sr. Cesario Aureliano Ventura, queira apparecer na rua Imperial n. 78, a negocio, pois se tem procurado e não ha remedio encontrar-se em casa.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva que cozinhe bem, engomme e faça as compras para casa : na rua da Imperatriz n. 47, 1° andar.

Indice

Alphabetico da legislação brasileira desde seu principio até 1857.

Coordenado pelo desembargador João Joaquim da Silva.

Acaba de chegar da Bahia esta excellente obra ; o grande apreço e consideração que tem tido na corte do imperio, Bahia e outras provincias dispensa quaesquer elogios. Vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Ao publico.

Uma pessoa que se acha ha muitos annos habilitada nos negocios judiciaes se offerece a tomar conta de qualquer appellação vindo de fora ou mesmo desta praça e de qualquer questão que se haja de propor de novo e lhe dará o devido andamento com todo o zelo e actividade tudo por preço commodo : quem se quizer utilisar de seu offerecimento dirija-se a rua do Queimado n. 9, escriptorio do Illm. Sr. Dr. Castello Branco n. 16, das 10 horas do dia ás 3 da tarde.

Ao commercio.

Uma pessoa que vai a Parahiba, encarrega-se de algumas cobranças para aquella cidade, quem percisar póde entender-se com o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello na rua do Queimado loja n. 39 que informará quem é a pessoa.

— No pateo do Terço n. 9, vende-se um concliz muito manso, anda solto, para mimo ; tambem se vende uma porção de pesos.

— Aluga-se uma boa casa sobrado, com bons commodos para familia, cocheira, estribaria, casa para criados, cacimba, jardim aos lados da casa, terraço grande, e perto do banho, sita no Poço da Panella : a tratar na rua da Imperatriz n. 19, com Frederico Chaves.

— Desappareceu no dia 16 de junho deste anno, do engenho Araribe de Cima da freguezia do Cabo, Luiz, mulato, com idade de 24 a 25 annos, pouca barba, cabello anellado, olhos pretos, rosto descarnado, pés largos e finos, altura regular, trabalha de carapina e carreiro e emprega-se no todo serviço de campo : quem o pegar faça o favor de leva-lo ao dito senhor Antonio de Lima Maciel, morador no dito engenho, que será recompensado.

— Dom Kremers, Marie Therese, Dom Joseph, Dom Jean Baptiste, Dom Louis, Dom Jeanne, Dom Victor, Dom Eduard, subditos belgas vão para o Rio de Janeiro.

Associação Typographica Pernambucana

Domingo (27) ás 11 horas do dia se reunirá a associação em assembléa geral extraordinaria afim de se concluir a apuração dos votos para as commissões de poderes e exame e tratar de outros negocios de grave interesse social.

A sessão terá lugar na rua Direita n. 127.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 17 de julho de 1862.

O 1° secretario interino,
José Luiz de França Torres.

— Salvador Coelho Drumond Cavalcanti de Albequerque faz ver ao publico em geral e ao Sr. Paulino Rodrigues de Oliveira proprietario da casa terrea da rua de S. Miguel freguezia dos Afogados, em que é morador Manoel Toriano dos Reis Campello, que deixará de ser fiador do mesmo Reis Campello do dia 25 do corrente mez de julho em diante, e para que não se chame a engano o mesmo Sr. Paulino, por isso o adverte pela presente folha, assim como já lhe fez ver por duas vezes bocalmente, sendo a ultima no dia 19 do mesmo mez de julho, embora rese a carta minha de fiança até a entrega das chaves. Recife 21 de julho de 1862.

— Aluga-se um segundo andar na rua larga do Rosario, com bons commodos e sotão : a tratar na loja n. 33 na mesma rua.

— Aluga-se o segundo andar da casa da travessa do Queimado n. 1.

— Aluga-se a casa terrea n. 1 da rua do Hospicio : a tratar na rua do Encantamento n. 13.

Aviso

Constando que alguem anda recebendo dividas das lojas de louça e calçado arestados pelo juizo do commercio para pagamento dos credores do Sr. Francisco Gomes Castellão, da rua do Rosario ; previne-se aos devedores que não paguem, sob pena de pagarem segunda vez, visto que tudo se acha penhorado judicialmente.

— Aluga-se um sitio na Capunga Velha no porto do Lasserre, com uma grande casa de moo radia, com 8 quartos, 3 salas, cosinha, câsa parfeitor, senzala para pretos, com 2 cacimbas com bomba e tanque para banho e para lavar roupa, um grande viveiro e a margem do rio Capibaribe, com 200 pés de larangeiras, saputizeiros, jaqueiras, abacate, coqueiros, goiabeiras e outros muitos arvoredos que se torna enfadonho o declara-los : a tratar com a viuva do fallecido João Evangelista no mesmo sitio, e no mesmo tem para vender uma grande gamella para banho, uma cadeirinha em meio uso e uma rotula de louro para janella.

Compras.

— Compra-se uma escrava que seja perfeita engommadeira e costureira e de boa conducta : na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Compra-se um sitio perto desta cidade, mas que seja bem arvorejado ; ou tambem terreno com capacidade para fazer um bom : a tratar na rua Velha n. 93.

Compra se um relogio de

ouro chronometro ou patente inglez de muito boa qualidade e por preço muito commodo : na rua Direita n. 56, loja de calçado.

— Compram-se dous escravos de boa conducta, sendo um perfeito official de carpina e o outro de ferreiro : a tratar no grande armazem de ferragens e miudezas na rua do Queimado n. 49.

Vendas.

— Vende-se um preto de 40 annos de idade, sem vicio nem achaques, e um moleque de 14 annos, por commodo preço : na rua das Cruzes n. 18.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, está vendendo pelos preços que a todos admiram, queiram ver o que é bom e baratissimo :

Pares de sapatos de trança superiores a.	1$280
Frascos de agoa ambriada a melhor a...	400
Ditos de dita, frascos grandes, a 500 e..	600
Cartas de alfinetes francezes, a..........	100
Pacotes de papel amizade, a..............	700
Caixas com papel de diversos gostos, a..	700
Pares de sapatos de lãa para meninos, a	200
Varas de bico das Ilhas, a	80
Cordas para violão muito frescas e novas, a	80
Frascos de banha Philocome superior, a	1$000
Ditos de dita de urço, a..................	500
Ditos de cheiros muito finos, 500 a	800
Caixas com apparelhos de metal para divertir meninos, a	400
Varas de franja para cortinados e toalhas, a	200
Carriteis de linha preta com 500, 600 e 800 jardas, a	160
Barris com phosphoros o melhor e bonitos, a	160
Massos de linha fina para bordar, a	240
Trança de lãa de todas as cores a peça.	40
Peças de fita de cós, todas as larguras, a	320
Grozas de botões de louça pratesdo muito finos, a	240
Peças de fitas de linho lisas superiores, a	40
Ditas de cordão imperial, fino e grosso, a	40
Frascos de macaçá perola, muito fino, a	200
Ditos de dito oleo, muito superior, a..	100
Ditos de oleo babosa superior, a 320 e..	500
Bonecos que choram, muito lindos, de 160 a	500
Caixas de pó para limpar dentes, muito superior, a	160
Ditas de phosphoros especiaes e um sobresalente, a	200
Piões de flandres, pintados muito bonitos, a	200
Varas de fita para fazer sintos dos melhores gosto, a	500
Duzia de phosphoros de gaz, do melhor fabricante, a	240
Ditas de canetas de folha, muito boas, a	120

Linhas de gaz de todas as qualidades e baratissimas.

Chapeos de sol

com bouquet para senhora.

Entre os muitos e diversos objectos de gosto e phantasia que a loja da aguia branca ha recebido sobresahem esses delicados e novissimos chapéos de sol com bouquets. Hoje que os indispensaveis balões não permittem que as senhoras andem de braço, faz-se de certo necessario que cada uma tenha o seu chapéo de sol, e que este corresponda ao valor, e bom gosto de um rico vestido de seda. E' por isso que dita loja acaba de receber como por amostra uma pequena quantidade desses bellos chapeos de sol ornados de finas flores o que entre nós é novissimo. Na verdade elles se tornam agradaveis aos olhos de todoz, e a senhora que os comprar pode orgulhar-se de seu bom gosto, ao contemplar que trazendo-o fechado figura-se-lhe um lindo bouquet, e aberto representa-se abrigada em uma carregada roseira, é emfim até onde pode chegar a perfeição é mesmo o cume ao bom gosto. Só é pena que viessem tão poucos que talvez não cheguem para a vigesima parte das pretendentes. Custa cada um 20$ porem a senhora que os vir não exitará de os dar ainda mesmo que seja preciso bulir n'aquellas moedas de prata que tem guardadas em sua bolsinha reservada. Assim pois mandem quanto antes compra-los na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Camisas bordadas e outros objectos necessarios para senhoras.

Na loja da aguia branca acha-se um bello sortimento de bonitas camisinhas de fina cambraia com babadinhos e mui bonitos bordados de novos e delicados desenhos, as quaes servem mui bem para os modernos vestidos de frente aberta e vendem-se pelo diminuto preço de 3$ cada uma ; assim como bonitos manguitos a balão com gollinhas de superior cambraia e filó e todos bordados, com punhos virados e cada par pelo baratissimo preço de 2$, o que é admiravel avista da superioridade da obra, e bem assim punhos e gollinhas tambem bordados com bonitos botões a 2$ a guarnição, e gollinhas soltas igualmente bem bordadas a 1$ cada uma e manguitos a 800 rs. o par. A vista pois de um tão completo sortimento nenhuma senhora deixerá de comprar esses necessarios objectos tanto mais quanto a commodidade dos preços convida e para que todos sejam bem servidos convem que mandem logo comprar na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

A loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Acaba de receber os precisos objectos seguintes :

Aspas de baleia grandes e pequenas.
Fita com colxetes branca, parda e preta.
Dita de lãs para debruar vestidos de cores.
Trancinha de caracol miudo conhecida por bom tom.
Alfinetes pretos e brancos em caixinhas.
Agulhas imperiaes fundo dourado.
Ditas victoria em caixinhas e papeis.
Retroz preto fino em carreteis grandes.

Perolas falças

ou aljofar de fina qualidade.

A loja da aguia branca acaba de receber um novo sortimento de superior aljofar branco ou perolas falças e qual por sua perfeição difficilmente se distingue das perolas verdadeiras e servem elles por sua extraordinaria grandeza para as gargantilhas que presentemente estão em moda e mesmo para outros enfeites e como sempre vendem-se commodamente a 1$, 1$200 e 1$500 o fio : isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

— Vende-se milho americano em saccas de 110 libras, por 3$: na rua do Amorim armazem de Guimarães & Alcoforado.

FAZENDAS BARATAS
Rua da Cadeia n. 40
loja de fazendas DE Martinho Borges.

O proprietario deste grande estabelecimento está resolvido a vender barato um lindo e variado sortimento de fazendas taes como :

Vestidos de seda de 30$ á........	50$000
Casaveques de cambraia de 5$ á....	15$000
Manteletes de dita de 5$ á..........	10$000
Manguitos bordados á	2$000
Cassas, o covado de 320 á............	$600
Chitas francezas o covado de 240 á.	$300
Sobrecasacos de panno fino de 22$ á..	25$000
Palitós de dito de 16$ á..............	20$000
Ditos saccos de 12$ á	15$000

preços estes que em parte alguma se encontrarão attendendo-se á superior qualidade das fazendas.

Para luto.

Fumos de seda elasticos para chapeos largos e estreitos a 1$500 : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Algodão de 2 larguras.

Vende-se superior algodão monstro com 2 larguras, proprio para lençoes e toalhas de mesa a 700 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia : na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado : na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricos basquines

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado : na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas baratissimas.

Vendem-se camisas inglezas com aberturas e punhos de linho e com pregas largas pelo barato preço de 30$ a duzia, assim como outras muitas superiores a 40$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

É pechincha.

Na rua do Crespo, loja de 4 portas n. 8,

vendem-se cortes de chitas largas escuras, de cores fixas, de 10 covados, a 2$ o corte, cassas de cores fixas, fazenda que sempre se vendeu por 640 e 800 rs. a vara, a 240 o covado, e outras muitas fazendas por preços baixos que só á vista.

Rapé de Lisboa em frascos

Vende-se o superior rapé princeza Brasil, chegado pelo ultimo vapor francez «Navarre,» na loja de Marcelino & C., rua do Crespo n. 5.

Novidades da chuva, da Arara,

Fazenda com avaria da chuva para os freguezes da Arara,

RUA DA IMPERATRIZ N. 56.

Vende-se cortes de cassa de babados a 1$600, 2$000, e 2$500 o corte, pessas de cambraias de salpiquinhos com 8 1/2 varas a 2$500, lenços brancos finos a 200 cada um, ditos de cores a 80 rs., ditos para rapé a 120, e 160 rs. rs. cada um ; na rua da Imperatiz, loja e armazem da Arara, n. 56.

Fazendas sem defeito, da Arara.

Vende-se cortes de chita finas com 12 1/2 covados a 2$500, ditos de cassa de cores a 2$500, ditos preta a 2$500, chales de merinó estampados a 2$500, golinhas para senhoras a 500 rs., manguitos e golas de linho a 2$000 ; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Babadin da Arara.

Vende-se babadin com listras de seda, fazenda muito nova para vestido a 500 rs. o covado, dita com palmas soltas de seda, de largura de 4 1/2 palmos a 640 rs. o covado, lanzinha para vestido a 320 rs. o covado, ditas muito finas a 500 e 640 rs. o covado ; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Chitas da Arara e cassas.

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 220, 240 e 280 rs. o covado, cassas a turca a 280 rs. o covado, cassas francezas a 280 e 300 rs. o cavado, ditas organdin a 320 rs. o covado ; na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara, n. 56.

Arara vende fustão.

Vende-se fustão de cores para vestido a 280 e 320 rs. o covado, lenços de seda escuros para rapé a 1$600, pesses de cambraias lisas a 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000, massos de palitos finos para dentes a 200 rs. ; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Madapolão da Arara.

Vende-se pessas de madapolão infestado a 3$, ditas de 24 jardas a 4$400, 4$600, 5$000, 5$500 e 6$000, cobertores de algodão a 1$000, ditos de pello a 1$500, roupa feita, palitós de panno preto a 6$500 e 8$000, calça preta de cazimira a 4$500 e 5$500, seroulas de linho a 1$600 e 2$000, camisas francezas a 1$600 e 2$000 ; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Linhas.

Superior linha de novello grande a 80 réis : só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cambraias

Vendem-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado : na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Agua de colonia ambriada e sem o ser.

Essa estimada agua de colonia ambreada, de que tantos a tanto tempo sentem a falta, acaba de chegar em bonitos frascos verdes, os quaes se estão vendendo a 1$500 cada um ; assim como chegou igualmente um granbe sortimento da verdadeira agua de colonia de Piver em frascos e garrafinhas de differentes tamanhos, tudo isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Apparelhos de porcellana dourada para chá de bonecas.

A loja da agua branca desejando que todos façam a vontade a suas bellas meninas está vendendo commodamente esses bonitos apparelhos de porcellana dourada, e pintada a 1$500 e 2$, tendo cada um 6 casares de chicaras, e os mais pertences, a vista do que todos irão (munidos de dinheiro) para compra-los na rua do Queimado n. 16.

Bonitos paliteiros de porcellana dourada.

Agora ninguem deixará mais de ter em sua mesa um bonito paliteiro de porcellana dourada pois que elles se estão vendendo a 1$ e 1$500 na loja da aguia branca n. 16.

Banha japoneza e outras muitas novas perfumarias.

A loja da aguia branca acaba de despachar, de sua encommenda um grande e bello sortimento de finas perfumarias dos mais afamados fabricantes, sendo as bem conhecidas e apreciadas banhas, japoneza, transparente, philocome imperial em bonitos copinhos com tampa de metal, dita nos copos grandes, dita em compoteiras lisas e lapidadas, oleos de babosa, philocome e Lubin, pomadas ou cosmestiques, finos extractos dos preciosos e escolhidos cheiros Jackey-Club, mil flores, miel de Inglaterra Marechal, Principe Alberto, George IV, etc. etc. Recommenda-se a todas as senhoras de bom gosto o uso de qualquer desses estimados extractos porque aquella que em uma sociedade, theatro, ou baile estiver com seu fino lenço orvalhado de tão sublimes aromas terá por certo o prazer de ver as suas visinhas da direita e esquerda lhe rendendo homenagem, perguntarem donna F. onde comprou esse tão agradavel cheiro ? E ella orgulhosa de seu bom gosto, mas com ar prazenteiro lhe responderá : na rua do Queimado loja da agua branca numero 16.

Papel amisade branco e de côres.

Vende-se pacotes com 100 folhas de papel amisade branco e de cores a 800 e 640 cada pacote : na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Acaba de chegar ao novo armazem DE *Bastos & Rego*

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$000. Para meninos de todos os tamanhos : calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$ ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos ve tidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente borbados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade ; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antoni Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo ; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, duos volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Pós de arroz com boneca em bonitos vasos dourados.
Ditos dito sem boneca em pacotes.
Agua balsamica para conservação dos dentes e bom halito da bocca.
Opiata ingleza para alvejar os dentes.
Leite virginal cuja utilidade é reconhecida para tirar sardas.
Vinagre aromatico para quem soffre de tonticas e dor de cabeça.
Pastilhas de cheiro para se perfumar aposentos.

Ainda pechincha

Na rua do Crespo loja de 4 portas n. 8.

Peças de madapolão largo muito fino com pequeno toque de avaria sendo fazenda limpa de 6$500 vende-se por 5$ a peça, ditas de dito mais baixo tambem por 4$500.

CALÇADO
45 — Rua Direita — 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo ! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazzurcas que vão ser dansadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam :

HOMENS.

Botinas afamadas Miliés.	12$000
» non-plus-ultra Nantes.........	12$000
» Nantes 2 baterias............	11$000
» » lustre.....................	10$000
» inglezes de botões..............	10$000
» batedores.....................	9$500
» » couro de porco.......	9$000
» bezerro e lustre.............	9$000
» inglezes pés selvagens.........	7$500
» taxiados brasileiros............	5$500
Sapatões non-plus-ultra...............	7$000
» 3 baterias e meia............	6$500
» esmaga cobra................	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta......	6$000
» » 2 baterias bezerro......	5$500
» » trabalhadores..........	5$000
» brasileiros de 3$500 a...........	2$000
Sapatos 2 solas e salto...............	5$000
» trança portuguezes..........	2$000
» » francezes................	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas.	5$500
» salto de bater.	5$000
» pechincha de 4$500 a. . .	4$000
» americanas 3$500 a . . .	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete:	800
» economicos.	500
» lustre 32 e 33.	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

SEDAS A Cinco tustões.

Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.

Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.

Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia : na rua do Queimodo n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.

Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençóes, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara : na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$280 cada um : nesta typographia se dirá.

Attenção

para a rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação.

Nesta casa vende-se :
Chita larga, a 200, 220 e 240 rs. o covado.
Cambraia de côr muito fina, a 300 rs. o covado.
Ditas de salpicos muito fina, 9 varas por 4$.
Saias balões arrendadas, a 5$.
Ditas ditas de musselina a 3$500, 4$ e 4$500.
Meias casimiras para calças e paletots, a 600 rs. o covado.

Vende-se.

Vende-se uma casa terrea com um pequeno sitio, na rua de S. Francisco em Olinda, pertencente aos herdeiros do finado Bernardo Pereira da Silva : quem quizer fazer negocio dirija-se a travessa da rua da Palma n. 30, confronte a taberna.

Cocheira á venda.

Vende-se a cocheira da rua do Imperador n. 25, com dous carros, um cabriolet e onze cavallos bons para carro, e muito afreguezada : a tratar na rua do Crespo n. 14.

— Vende-se ou troca-se por uma carroça, um carro dos que trabalha na escadinha, por preço commodo : na rua das Cruzes n. 22.

Grande sortimento de

camas de ferro para uma e duas pessoas, ditas pequenas para crianças e berços, tanto de ferro batido como fundido, dos mais lindos modelos e tudo se vende por um preço muito em conta : na rua da Imperatriz n. 75.

Engenho.

Vendem-se duas partes pertencentes a dous herdeiros da propriedade Machado, em que está levantado o engenho Pontable, junto a estação de Gameleira, e muito boas terras a tratar no engenho Braço do Meio, com Camillo Francisco de Lyra Cavalcanti ou nesta cidade com Antonio Gomes da Cunha e Silva : na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

Chumbo ! chumbo !

Vende-se chumbo de munição sortido e de diversos numeros, a retalho ou em porções por preço mais barato que em outra parte : rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Vende-se um sofá e duas cadeiras de balanço estufadas, e uma mesa tudo novo e a Luiz XV : na Ponte Velha n. 8.

Attenção.

Para as senhoras de bom gosto.

E' chegado a loja do gallo vigilante rua do Crespo n. 7, os lindos grampos a balão de muito lindos gostos e lindas cores, inteiramente cousa nunca vista, que só avista merecerá a pena as senhoras mandar comprar pelo baratissimo preço de 2$; assim como muitos objectos tendentes a miudezas que se vende tudo por menos do que em outra qualquer parte, quem quizer ver pode experimentar que é só no gallo vigilante rua do Crespo n. 7.

Tiras ou entremeios.

Tambem ha para vender tiras bordadas de lindos gostos assim como bico de renda de labyrinto proprio para fronhas ou toalhas de lindos padrões por preço muito baratinho que pelas amostras se poderá apreciar tanto em preços como em gostos : só no gallo vigilante rua do Crespo n. 7.

Castello-Branco,---alfaiate militar.

Por este annuncio se faz constar aos Srs. officiaes de todas as armas, tanto desta provincia como das mais capitaes do norte do imperio, que ha a venda botões do novo padrão, segundo a ultima ordem do ministerio da guerra, vendendo-se duas abotuaduras por 3$, advertindo que uma das abotuaduras é de padrão antigo, faz-se remessas para onde forem pedidas, assim como tambem ha para vender o melhor panno azul inglez, e o melhor velludo preto do Porto, fazendas desconhecidas nesta praça, o que se vende a retalho. Os Srs. officiaes que estão fora da provincia podem renovar suas consignações fixando quantia certa, e os outros senhores que não tiverem procuração nesta casa podem manda-la, advertindo que o tempo para a dita procuração deve ser limitado, acompanhando uma carta de ordens pedindo as encommendas que forem precisas, devendo ser dirigidas a correspondencia a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, rua do Queimado n. 39. Tambem ha galão de ouro superior e ferros francezes para alfaiate, aza forjada o par 10$.

Rua do Queimado n. 10

LOJA DE 4 PORTAS de

Ferrão & Maia.

Vende-se as seguintes fazendas pelos baratissimos preços abaixo mencionados :

Capas de grosdenaple preto bordado a 25$.

Manteletes de dito dito a 20, 25 e 30$.

Chales de touquim bordados os melhores que tem apparecido no mercado a 8, 10, 15, 20, 25, 30, 40 e 50$.

Cambraias e chitas francezas cores seguras e lindos padrões a a 240 e 260 rs.

Lãa aberta matisada a 320 e 400 rs.

Muitas outras fazendas existem expostas aos compradores que segundo seus preços não deixarão de agradar.

Pechincha sem igual.

Para vestidos de senhora e crianças vendem-se lãas de quadrinhos e tambem de listras de seda pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, metade do preço porque se venderia em outra qualquer parte : na rua do Crespo n. 21.

Potassa da Russia e Americana.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

RIVAL sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber :

Frascos grandes com superior opiata a	500
Carriteis de linha de cores com 200 jardas a	60
Ditos de retroz de cores, menos preto a	240
Caixas com iscas para accender charutos	40
Duzias de meias cruas muito superior a	2$400
Novellos de linha muito grandes e superior a 40, 60 e	120
Ditos de cores, a melhor que ha a	20
Phosphoros em caixas de folha, só a caixa val o dinheiro, a	80
Cartões de linha com 200 jardas, a melhor que ha	60
Ditos, ditos brancos e de cores com 50 jardas a	20
Duzia de facas e garfos cabo preto, finas	3$500
Dita de ditas cabo branco a	3$200
Thesouras grandes de 6 polegadas a 40 e	80
Saccos para escrotos com sinta de borracha a	320
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Ditos de barro com superior tinta a	100
Massos com grampos lisos e de caracol a	40
Duzia de phosphoros de velia a	200
Pares de meias de cores para meninos a	160
Groza de pennas d'aço superior a	500
Areia preta para botar na escrita a libra	100
Colxetes em cartões, com duas ordens e quatro pares grandes a	80
Baralhos de cartas francezas a	240
Ditos portuguezes finos.	160
Thesouras pequenas, porém de superior qualidade a	200
Colxetes francezes em caixa a	40
Duzia de meias alvas, para homem a	1$600
Dita de sabonetes finos a	600
Sabonetes grande e superior a	120
Tramois do Porto muito superior a vara 120 e	160
Pares de botões para punhos a	240

Além destas miudezas tem muita mais que se faz preciso vender e não engeitar dinheiro, assim como sejam : labyrintos para todo o preço, areia preta a 100 rs., porém quem quizer comprar em arroba vende-se por 2$, é baratissimo mesmo para quem não precisa.

Vendem-se

os seguintes livros : Horatio traduzido ao pé da lettra, prosodia de Bento Pereira, sermões escolhidos de diversos autores ecclesiasticos, e varias obras religiosas, livros inglezes de preparatorios e outros muitos de direito para juizes de paz, subdelegados, advogados e procuradores de causas : na loja de encadernação de livros junto a igreja do Espirito Santo.

Aos Srs. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

— Vendem-se dous negros moços e muito robustos, proprios para armazem de assucar, um dito perfeito official de marceneiro, 4 moleques bonitos sendo um de 17 annos, outro de 14, outro de 12 e outro de 10 annos, uma negra boa cosinheira : na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

MUTILADO
ILEGÍVEL

PARA A FESTA
DE
S. ANNA
VENDE-SE NO ARMAZEM PROGRESSO
DE
Francisco Fernandes Duarte
8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Snrs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amendoas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.

Batatas novas em caixas com duas arrobas por 2$560 e em libra a 50 rs.

Manteiga Ingleza da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se fáz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.

Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.

Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.

Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.

Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá preto homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.

Trenques novos de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 cartas por 9$000.

Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$000 cada uma.

Passas em caixinhas de 8 libras chegadas altimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.

Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.

Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.

Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800

Sorveja da marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.

Molho de tomate em tattas de 1 libra por 800 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.

Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.

Nozes a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, a em caixa com 1 arroba por 6$000.

Estrellinha, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz obatimento.

Palitos de dentes lixados os maisbem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.

Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.

Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.

Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.

Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.

Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.

Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Garrões com bello francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra.

Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,

Latas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.

Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 1$500.

Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.

Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$000, dito mais baixo a 260 rs. e 7$800 a arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Sagú muito novo a 320 rs a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.

Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.

Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.

Velas de carnauba refinada a 400 rs. a libra, e em arroba o 12$000..

Azeite doce refinadoa 800 rs, garrafa e e em caixas a 9$000

Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.

Vinho cherez verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.

Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercadoproprio para miss 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.

Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.

Bitos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caxinhas a 2$000.

Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Visgantes, e Panetellas, a 2$000 a caixa.

Alpista muita limpo, a 180 rs. a libra, e em arroba 5$500,

Azeitonas muito novas, a 1$600 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.

Arroz de Maranhão a 120 rs a libra, e 3$400 a arroba.

Peixe de postas em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 rs.

Genebra de Hollanda em garrafões com 25 garrafas por 9$000.

Mostarda ingleza muito nova a 1$000 o frasco e franceza a 640 rs. o pote.

Além dos generos ácima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo que étendente a molhados.

A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:
Bonitas ligas de seda para senhora.
Grandes e bem tecidos bandôes de clina.
Aspas de aço, e fita elastica para cóes de balão.
Bonecas grandes mui bonitas e bem vestidas.
Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.
Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.
Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.
Luvas de camurça brancas e amarellas.

Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e mavioses inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 3$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

LOJA
das seis portas em frente do Livramento. 15, 20,30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, os melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um, dá-se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver em pregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa pode-se haconvencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lhas relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de permanecido longo tempo nos hospitaes, o deviam soffrer a amputação! Dellas ha inu cas que havendo deixado esses, asylos de p timentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados benefícos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativ

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em pernambuco.

Batatas novas

a 2$560 rs. a caixa com 2 arrobas, em libra a 50 rs., marmellada imperial em latas de 1 1|2 e 2 libras a 400 réis: vende-se no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Vende-se uma bonita mulatinha de idade 7 annos; na rua da Cadeia do Recife n. 47.

— Vende-se um mulatinho com 15 annos, que cozinha e engomma: a tratar na loja da rua do Queimado n. 46.

— Vende-se um sofá, uma cadeira de balanço, duas de braços, 6 cadeiras e 2 consolos, tudo em muito bom estado e de amarello: na travessa do S. Pedro n. 8.

No gallo vigilante
Na rua do Crespo, loja n. 7

Recebeu de sua propria encommenda um rico sortimento de rendas, bicos e labyrinthos de muito lindos padrões, que se vende por preços baratissimos.

— Vende-se uma boa casa com um pequeno sitio e alguns arvoredos, chão proprio: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 40.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de baldes de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 280 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambraia lisa para forro com 8 1|2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1|2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, casas de cores francezas tintas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Grande
liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.
Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 15$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, golliahas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$,7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 300 — 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, orgeudys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Ricos pianos

de varios autores, vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

MENOS DEZ Por cento
NOS ARMAZENS
PROGRESSISTA
E
PROGRESSIVO
DE
DUARTE & C.
36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36
9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos, tendente a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, è que devem indereçar os portadores, pois muito se ovidam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

Manteiga ingleza a mais nova e mais superior do mercado a 800 rs. a libra.

Manteiga franceza a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Bollo franc z em cartões chegados no ultimó vapor a 500.

Peras seccas em caixinhas de 4 libras muito novas e grandes a 4$ a caixinha, e a 1$280 rs. por libra.

Milho alpista e painço a 160 rs. a libra.

Chá huxim o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.

Chá hysson o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.

Chá preto o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.

Queijo prato o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.

Passas em caxinhas de 8 libras a 2$ e 400 rs. a libra.

Figos em caixinhas de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 320 rs, e nozes a 160 rs. a libra muito novas

Ameixas francezas a 1$ a libra e em latas com 5 libras a $000.

Marmelada superior a melhor do mercado em latas de 2 lib. a 700 rs. a lib.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.

Latas com frutas em calda como pecego, damasco, ginja, ameixas e alperxe a 600 rs.

Amendoas confeitadas com diversas cores a 800 rs.

Vinhos generosos engarrafados das seguintes qualidades, duque do Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino, Nector, Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa e muscatel a 720 rs. a garrafa.

Ditos em pipa proprios para mesa de 3$600 a 4$ a canada e de 500 a 600 rs. a garrafa, do Porto, Lisboa e Figueira.

Sorvejas das melhores marcas a 800 rs. a garrafa e 5$000 a duzia, champanhe das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o gigo, cognhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.

Genebra da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a 6$000 cada um.

Genebra italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 2$000 cada um.

Frasqueira com 12 frascos de genebra de Holanda $800

Garrafões com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.

Marrasquino o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.

Espermacete o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.

Velas de carnauba a 11$500 a arroba e 380 a libra.

Ancoretas com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.

Caixas com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.

Caixinhas com diversas qualidades de massas como seja estrelinha pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.

Chouriças e Paios os melhores do mercado a 560 rs. a libra.

Prezuntos o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.

Linguiças finas em latas já promptas a 1$600.

Peixe em latas cavallinhas pargo, e linguados a 1$600.

Toucinho do reino a 320 rs. a libra do novo, e 280 rs. do velho.

Banha de porco a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.

Massas para sopa talharim e macarrão a 280 rs, e aletria a 320 rs.

Palitos lixados em maços com 20 macinhos a 200 rs.

Papel greve pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.

Erva doce a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., e comichos a 800 rs. a libra.

Palitos do gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.

Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.

Sagu' muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.

Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.

Café do Rio e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.

Caixinhas as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e terno com 6 caixinhas a 5$000.

Chocolate hespanhol verdadeiro a 1$000 rs. a libra.

Ervilhas portuguezas e francezas e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.

Savel em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.

Bolaxinha de soda em latas a 1$400

Lentilhas francezas o melhor legume para sopa e guizado a 200 rs. a libra.

Presuntos fiambre os melhores do mercado a 640 rs. a libra.

Massa de tomate das melhores qualidades em latas de 1 libra a 700 rs., em 500 rs., e em potes de vidro a 700 rs. cada um.

Bolachinha Cracknel em latas com 8 e 16 libras a 2$500 e 4$500 e a 400

Balaios francezes de diversos tamanhos de 320 a 600 rs. os maiores e maracás para meninos a 80 rs. cada um.

Avelãas chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.

Sardinhas de Nantes a 400 rs. a lata.

Azeite doce refinado a 9$ a caixa e 800 rs. á garrafa,

Arroz em saccos de 5 arrobas do vermelho a 2$500.

Licores os mais finos que ha no mercado a 1$ a garrafa e 10$ a duzia, tambem temo para menos.

Alem dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico tudo que for pertencente a estes estabelecimentos. Os proprietarios scientificam que estes preços só serviram para aquelles Snrs. que mandarem seu competente importe e todos os demais freguezes de livro teram de sujeitar-se pelos preços acostumados, salvo aquelles de fim de mez

---

MUTILADO

ILEGÍVEL

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Arara vende os palitos.

Vendem-se maços de palitos finos com 20 massinhos, por 200 rs. ; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Para doces seccos.

Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.

Veddem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de Jouvin.

Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas : na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.

Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700. ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis ; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.

Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160. 320, 400 e 500 réis : na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.

Vende-se jogo de dominó finos a 1$200 : na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.

Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 rcis o par. que tambem servem para manguitos de senhora : na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis : loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.

Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500 : loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.

Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600 ; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.

Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500 : na loja do beija flor : rua do Queimado numero 63.

Rosas artificiaes para cabello:

A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folha de velludo, ditas de papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja doja flor.

Candieiros do gaz.

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros do gaz, que tem vindo ao mercado, por preços commodos : na rua do Queimado n. 51.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado : na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de onro patente inglez.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.
URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Esperança

Loja de miudezas, rua do Queimado n. 33 A, de Guimarães & Rocha.

Especialidade chegada pelo vapor.

Botões de cornalina brancos, encarnados, redondos, chatos, oval, meia borla e borla, só tem destes botões nesta loja, e aonde se preparam para punhos, colletes, etc., por 3$ uma duzia, ou 1$ o par para punhos.

— Flautas de ebano com 5 chaves, anneis estreitinhos, ultimo gosto, e com caixa, que se vende pelo diminuto preço de 20$, tinta ingleza (a verdadeira) potes de 1/4 a 320, de 1/2 garrafa a 640, previne-se que só é legitima a que no pote tem uma cavidade em forma de bico, que se presta melhor a vasar o liquido como a extração da rolha ; rua do Queimado, loja Esperança n. 33 A.

Esperança.

Até que afinal chegou a esta loja os sempre estimados brincos balões, que pela perfeição com que foi executado o pedido fica sanada a falta que havia deste adorno que, sobre ser bom e bonito é barato, a 1$ o par e em uma caixinha : na loja Esperança, rua do Queimado n. 33 A.

Esperança.

Continúa a receber especialmente suas fazendas, tornando-as assim mais baratas : é nesta quadra que temos tudo quanto é preciso a uma familia (em miudezas) a um alfaiate, sapateiro, caixeiro, etc., o pequeno espaço que nos concede o Diario de Pernambuco não nos permitte classificar e enumerar a infinidade de artigos de que nos achamos sortidos, tanto em quinquilharia como em artigos de uso diario e indispensavel : por isso as pessoas da praça ou de fora que queiram comprar qualquer dos objectos de que fazemos nosso commercio, serão directamente ou indirectamente bem servidos.

Esperança.

E' nesta loja que há e continuará a ser o deposito dos afamadas agulhas Victoria, é tanta a aceitação que tem tido estas agulhas que nos dispensamos de qualquer elogio, a 120 rs. o papel (fixo).

Toda attenção ao gallo vigilante, que está queimando.

Luvas de pelica.

As verdadeiras luvas de Juvin, chegadinhas no vapor francez : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os festejos de S. Antonio e S. João.

Trinas e galões.

A superior trina e volantes do Porto para urnas, oratorios ou igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha

Lindas peças de cascarrilha de todas as côres, pelo baratissimo preço de 1$500 a peça : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chapelinas para senhoras.

Lindas chapelinas ricamente enfeitadas, pelos baratissimos preços de 8$ e 10$000.
Ditos com pequeno toque de mofo a 6$000 : só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Touquinhas ou chapéozinhos para crianças.

Lindos chapéozinhos para menina e menino a 4$ e 6$000, ditos de feltro pelo baratissimo preço de 3$000, boinetes de panno fino e laço de fita a 3$000, ditos de veludo fino a 4$ e 3$500, ditos de palhinha a 3$000, touquinhas de seda muito lindas a 1$500, ditos de filó a 1$000 : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos.

Lindos manguitos com gollinha o mais fino que se pode encontrar, vende-se pelo baratissimo preço de 7$000, ditos sem gollinha a 1$500 : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gollinhas de linho.

Lindas gollinhas estampadas.....	500
Ditas de linho muita finas.....	800
Ditas pretas com vidrilho.....	2$000

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Meias.

Grande sortimento de meias tanto para homem como para senhora, sendo de homem a 1$800 e 2$000, e finos a 2$800, ditas de fio de Escocia a 5$000 a duzia, ditas para menina a 2$400, ditas para menino a 2$000 : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Batatas.

Batatas novas a 60 rs. a libra ; no largo do Terço n. 23.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se :
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

ATTENÇÃO.

Vende-se chitas francezas rôxas a 200 rs. o covado, dita ingleza e douradas a 160 rs. : na loja de Ferreira & Irmão, rua de Livramento numero 14.

— Vende-se um excellente boi novo muito grande manço e gordo, tambem uma carroça quasi nova : quem precisar dirija-se ao escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 62, entrada pelo becco do Capim.

Rival sem igual.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Enfeites
pretos e de cores muito bons a 5$.

Sintos.
Sintos dourados a 1$600 e 3$
Ditos fitas de veliudo e fivella de aço a 1$500.

Tesouras finas
com pequeno toque de ferrugem a 400 rs.
Ditas limpas muito boaitas a 800 rs.
Ditas ordinarias a 30, 60, 120 e 240 rs.

Escovas.
Para limpar unhas a 320 e 500 rs.
Ditas para cabello a 800 e 1$.
Ditas para roupas a 400, 800, 1$ e 1$200.

Meias.
Para senhoras a 2$400 a duzia.
Ditas para homem a 2$400, 2$600 e 3$500.

Flores.
Ramos de flores artificiaes a 1$ e 1$200.

Colheres
de metal proprias para o diario a 1$200 a duzia.
Ditas de metal principe a 4$500 a duzia.
Ditas ditas ditas para chá a 2$400 a duzia.

Botões
para punho muito bons a 120 e 160 rs.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Bei nigno á mais tenra infancia, e a compleição mas delicada, é igualmente prompto e seguro par; desarreigar o mal na compleição mais robusta e é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio Aara qualquer das seguintes enfermidades :

ecidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas,
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis,
—de barriga;	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchsaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul. Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geaal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

FAZENDAS BARATISSIMAS
NA
Rua da Imperatriz n. 20,
loja de Duarte Borges da Silva.

O dito Silva comminica ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes antigos e modernos, que constantemente acharão na dita loja um completo e variado sortimento de fazendas proprias deste mercado e vendidas pelos preços mais commodos, de que em outra qualquer parte, affiançando a boa qualidade e duração das supra ditas fazendas.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho : no largo do Corpo Santo n. 19.

Machinas para se fazer café mesmo na mesa.

A loja d'aguia branca recebeu as modernas e aceiadas machinas de porcellana para se fazer café mesmo na mesa, isso por um meio facil e limpo, resultando afinal que o café feito em taes machinas tem um cheiro e sabor superior ao feito por outra qualquer forma : vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.

A loja d'agua branca acaba de receber pelo ultimo vapor a sua encommenda dos seguintes objectos para baptisados, sendo lindas touquinhas de setim mui bem enfeitadas, e cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim branco, e de cores ricamente bordados, e meias de seda, o melhor e mais bonito possivel. Agora, pois, os pais que não quizerem esperar pela generosidade das senhoras comadres, é dirigirem-se logo munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, onde bem poderão comprar esses galantes objectos.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outros muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60.

DE
GAMA & SILVA.

Vende-se neste estabelecimento todas as fazendas por preços mais baratos que é possivel só com o fim de apurar dinheiro, assim como uma grande porção das ditas fazendas inteiramente novas, vindas pelos ultimos navios : os donos deste estabelecimento rogam a todos os seus freguezes, que se deem ao trabalho de procurar neste *Diario* os annuncios da loja do Pavão, porque estão certos que não perderão seu tempo.

Cambraias organdys a 280 rs.

Vende-se cambraiaia organdys com dilicadissimos desenhos a 280 rs. : na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Só o Pavão.

Vende-se finissimas cassas francezas de variados padrões a 240, 260, e 280 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Ainda o Pavão a 200 rs.

Vende-se chita franceza escura com diminuto toque de mofo a 200 rs. o covado, e ditas inglezas a 140 rs. : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Vende o Pavão a 280 rs.

Gorgurão de linho que feito em vestidos para senhora ou roupa para meninos parece sedinhas a 280 rs. o covado, por ter grande porção : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana de lãa com palminhas soltas a 320 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Vestidos de lãa.

Vende-se vestidos de lãazinhas tendo as saias já promptas, com muita roda, proprias para balão a 4$00, só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Enfeites do Pavão.

Vende-se ricos enfeites á turca e á Garibaldi com ricas franjas e bolotas a 5$000, ditos dos mesmos mais simples a 2$000 rs., e ditos de fitas cada um em seu cartão : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Brilhantina suissa.

Vende-se brilhantina suissa de quadrinhos, fazenda muito encorpada para vestidos e mais larga que chita ingleza a 200 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Colchas do Pavão.

Vende-se ricas colchas de fustão de . . de varios tamanhos e differentes desenhos : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva

Chales pretos do Pavão.

Vende-se os mais modernos chales pretos de ponta redonda com bolots, guarnecidos de bico de seda largo em lugar de franja a 6$000 : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões do Pavão.

Vende-se ricos balões arendados com duas saias e bico em volta, pelo baratissimo preço de 6$, ditos de madapolão francez muito grandes com 6 arcos a 5$, ditos com 5 arcos a 3$500 : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Bramante do Pavão a 10$000 a peça.

Acaba de chegar a loja do Pavão, uma nova porção do acreditado bramante de linho, com largura de trim liso, tendo 27 varas cada peça, esta fazenda é propria para lençóes, toalhas, cerouilas, camisas, etc., e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ a peça, só na loja do Pavão ; rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$, ditos de cassas de côres a 800 rs. : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vestidos do Pavão.

E' pechincha, côrtes de cambraia brancos com babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$, ditos com babados e duas saias muito superiores a 4$, peças de cambraia branca com carocinhos brancos e de côres, tendo 8 1/2 varas cada peça, por 4$, côrtes de cassas de côres com 7 1/2 varas, padrões novos a 2$500 ; tudo isto se encontra na loja do Pavão, que vende dinheiro a vista : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Alburnos de borracha.

Vende-se os mais superiores alburnos ou sobre-tudos de borracha, proprios para o inverno a 12$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Côrtes de phantasia,

Vende-se ricos côrtes de phantasia de duas saias com delicados lavores a 6$ cada um : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Gollinhas do Pavão.

Vende-se golinhas de cambria bordados e ditas de filó bordadas a 500 réis : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas bordadas a 1$600 e manguitos muito finos a 1$ o par : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Tiras e entre meios.

Vende-se tiras bordadas tapadas e transparentes, assim como entre-meios muito delicados : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lenços e luvas.

Vende-se lenços de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de imitação de labyrintho a 1$, luvas de sedas de todas as côres a 500 réis, enfeites pretos de vidrilho para cabeça a 1$, luvas de retroz preto abertas a 500 réis o par ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão.

Peças de cambraia fina com 10 1/2 varas a 6$ a peça, ditas com 8 1/2 varas a 4$, ditas de 8 peças a 3$, dita para forro, com 8 1/2 varas a 1$600 ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Grosdenaples do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito incorpado a 1$600 o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Paletots do Pavão.

Vende-se palitots de panno preto fino a 6$, ditos de fancy de côres a 6$, calças de casemira prets a 4$500 : só na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panninhos do Pavão.

Vende-se peças de panninho finissimo com 10 varas a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cambraias lisas.

Vendem-se peças de cambraias lisas muito finas, com 8 e meia varas cada peça a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Chitas escuras.

Vende-se chita franceza escura fazenda muito encorpada a 240 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lãas a 400 rs. o covado.

Vendem-se finissimas lãazinhas com os desenhos mais modernos que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado, por haver grande porção : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Sintos a 1$600.

Vendem-se modernissimos sintos de fita com fivellas esmaltadas, pelo baratissimo preço de 1$600 ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Musselina preta.

Vende-se musselina preta muito fina, com delicados padrões, e cassas pretas muito finas, por preços baratissimos : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haverum completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanho para dito,

Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.

Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. rJoão que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha ; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces secos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra : só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazendo muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movedços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$00 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 1$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tustões o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza de Bôa fama, n. 35.

A 500 rs., só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se tachas de ferro cuado do autor mais acreditado : na rua do Brum, armazem de assucar de José da Silva Loyo & C.

Admiração.

Na rua do Amorim n. 43

vendem-se saccas com cinco arrobas de arroz pilado da India, pelo barato preço de 3$, a ellas antes que se acabem.

Para noivas.

Botinas de setim branco, chegadas de novo, assim como perfumarias das mais finas que tem vindo : na loja do vapor rua Nova n. 7.

Vende-se uma escrava.

Vende-se uma mulata de 16 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, sem defeito algum, e tem muito bons principios de cozer, engommar e cozinhar : trata-se na rua do Queimado n. 46, loja.

Gomma! gomma! gomma! a 2,200 a arroba.

Vende-se no armazem de Parente Vianna & C., rua da Cadeia n. 57.

Vendem-se

uma porção de barris de cal de Lisboa, propria para obra de pedreiro a 4$ o barril : no armazem do Teixeira, cáes d'Alfandega.

— Vende-se o deposito da rua do Rangel n. 69, com poucos fundos : a tratar no mesmo.

NOVIDADE
NO
Torrador.

23—*Largo do Terço*—23

Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, serveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs. a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

Grampos a balão com pendentes dourados.

A loja d'aguia branca continúa na recepção de objectos do ultimo gosto, e por isso acaba de despachar vindo pelo ultimo vapor esses delicados e novissimos grampos de bonitas côres com pendentes dourados o que de mais delicado se pode encontrar. Essa loja como é geralmente sabido, tem sempre em vistas a commodidade de suas boas freguezias e por isso tem resolvido vender esses galantes enfeites a 2$ e 3$ o par, o que na realidade muito mais valem. Convém pois que a vista da limitação do preço a senhora que comprar um ou mais pares, não se demore em participar as suas boas vizinhas e intimas amigas de collegio, para que as emittem no seu agrado gosto, e mandem logo comprar outros pares na loja de sua affeição : que é a d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se uma negrinha de 12 annos muito linda e com principios de costura, muito propria para se educar, a qual tem muito bom genio, uma dita com 8 annos tambem muito linda : na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

— Vende-se no armazem n. 12 da rua de Apollo, 3 braços de balança do autor Romão, sendo um de 7 palmos de comprido, um de 5 e meio e um de 5, e mais doze pesos de duas arrobas, quatro de uma arroba e dous ternos de 8 a 16 libras.

Escravos fugidos.

— Está fugido desde 11 do corrente mez de julho, o escravo pardo, Ricardo, boleeiro e carroceiro, bem conhecido nesta praça e seus arrebaldes ; representa ter 25 annos de idade, é baixo e magro, tem cabellos carapinhos raspado de pouco tempo na cadeia, onde esteve por causa de estar fugido, tem pouca barba e falta de dentes na frente, rosto comprido e olhos redondos ; tem sido encontrado na Capunga, e Olinda anda vadiando e jogando com mais de 20$ que levou : quem o apprehender e levar a casa de seu senhor na Passagem da Magdalena que será generosamente recompensado.

Antonio Valentim da Silva Barroca.

— No dia 17 de julho do corrente, fugio dos Afogados um mulato de nome José, de 25 annos, cujo mulato já trabalhou na estrada de ferro, e passava por forro, e era conhecido por José Joaquim. levou vestido calça de lãa de quadrinhos já velha, camisa de algodão de listres, chapéo de baeta usado, com os seguintes signaes : baixo, grosso, côr clara, cabellos crespos e pretos, cara um pouco larga, nariz regular, olhos pretos, pernas um tanto finas e o maior signal é elle ser bastante miope, que para ver as couses é preciso levar aos olhos : quem o capturar leve-o aos Afogados a José Buarque Lisboa, que é o seu legitimo senhor, que será bem recompensado.

— Acha-se fugido desde o dia 7 do corrente o escravo crioulo de nome Antonio, com idade de 20 annos pouco mais ou menos ; com os signaes seguintes : altura regular, rosto redondo, pouca barba, beiços e pés grossos, carregou um cavallo do senhor : quem o pegar pode entender-se em Olinda com Luiz José Pinto da Costa, ou com o seu senhor João Alves Moreira, morador na Gurita, rio da Parahiba, que será pago de seu trabalho

Dous escravos fugidos.

Em fins de dezembro do anno passado fugio o escravo crioulo de nome Bonifacio, olhos abugalhados, estatura regular, grosso do corpo, nadegas grandes, com falta de dous dentes na frente, é regrista e intitula-se curandeiro ; tem sido visto pela Estrada-Nova, Campo-Verde e Boa-Vista, como tambem já foi pegado de outra vez que fugio em Olinda. Tambem se ausentou no dia 6 do corrente mez de julho, outro escravo crioulo de nome Luiz, estatura regular, grosso do corpo, olhos meio vergos que o faz olhar um pouco atravessado, com falta de dous dentes na frente, tem os pés apalhetados e toma tabaco ; já foi pegado de outra vez que fugio para as bandas de Serinhaem : quem os pegar e os entregar no cses do Ramos casa n. 4, será bem recompensado.

— Fugio de casa do abaixo assignado o seu escravo Eufrasio, preto, idade 35 annos, estatura baixa, e tem por signal um pequeno lobinho acima da sobrancelha, tem sido visto nesta cidade pela rua Direita, aterro dos Affogados, povoação deste nome, e pela Soledade : quem o apprehender leve-o a rua da Imperatriz n. 42, que será bem recompensado.

Manoel Alves Guerra.

— Fugio no dia 1° do corrente mez do engenho Privilegio da freguezia de Agua Preta, o escravo crioulo de nome Vicente, com os signaes seguintes : bem preto, rosto comprido, orelhas pequenas, pernas finas, pés pequenos : roga-se aos capitães de campo a apprehensão do referido escravo que se gratificará generosamente, podendo ser entregue no referido engenho ou na rua do Imperador n. 83.

— No dia 8 de julho corrente, poucas horas depois de sair da casa de detenção, onde esteve preso por motivo de fuga, tornou a fugir de casa de seu senhor o escravo de nome Herculano, o qual tem 26 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, estatura e corpo regulares, a falla é um pouco descançada e afinada, e tem uma cicatriz proveniente de um unheiro que teve n'um dedo de uma das mãos : tendo o cabello cortado muito rente, e uma argolla de ferro com gancho no pescoço ; roga-se ás autoridades policiaes a captura do mesmo, e sua entrega, na rua do Cabugá, loja n: 3, a Manoel Antonio Gonçalves.

200$ de gratificação

a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, necessariamente quando era seu escravo, e talvez ainda se inculque a serviço do mesmo : quem o pegar queira entrega lo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Gratificação 50$

O abaixo assignado declara pelo presente annuncio que em data de 18 do mez de julho corrente, assentou-se de seu poder o seu escravo de nome Francisco, que de ordinario é conhecido por Francisco Pacheco, com os signaes seguintes : altura regular, corpo reforçado, rosto redondo, olhos acastanhados, nariz chato, orelhas pequenas, sem barba, boca pequena, cabellos carapinhos ; levando em si camisa branca de algodãozinho e calça de panno azul de algodão, já alguma cousa trapilha, cujo escravo é natural de Goianna, e julga-se ou presume-se que elle refugiou-se dentro desta mesma cidade, ou em algum dos arrabaldes da mesma, ou então seguiria seu destino para Goianna, intitulando-se por forro ou liberto, seguindo talvez para alli por terra ou em alguma barcaça ; notando-se que esse escravo é assás ladino : portanto recommenda-se a todas autoridades policiaes, capitães de campo e ao registro do porto, que a terem conhecimento do dito escravo de o capturar e leva-lo a praça da Boa-Vista n. 22, ou então em seu sitio no Campo-Verde, que receberão a gratificação supra, sem perda de tempo.

Joaquim Ignacio Ribeiro Junior.

MUTILADO

Jurisprudencia

Dissertação,

Apresentada á Faculdade de Direito para o concurso, que deve ter lugar no dia 28 do corrente,pelo Sr. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

—

(Continuação.)

« Nec refert si dicatur in compromisso neminem posse appellare a sententia arbitri, sub pœna solvendi certam pecuniæ summam alteri litiganti, quia hac clausula non obstante, poterit appellare para gravata. Nam causa justa litigandi excusat a pœna compromissi — Sicut etiam excusat a pœna in contractu imposita justa litigandi causa etc. »

Outro praxista de egual consideração—Altimar — no seu tratado de Nullitate Sententiarum t. 1 Rub. Quœst. 42 n. 18 pronuncea-se a respeito pela seguinte maneira.

« Et licet perdictam constitut. 5 sit prohibita appellatio a laudis, maxime si sit in compromisso renunciatum omni recursiu et boni viri arbitrio. Tamen licet appellare si pretenderetur dolus aut corruptio arbitri, aut euormissima lœsio, quibus quidem tribus casibus licet appellare, sed appellatio illa tantum operatur effectum devolutivum, sed non suspensivum, nam prœstita cautione per appellatum de restituendo in casu rectractationis sententia in ejus favorem lata debet executioni demandari ».

VIII

Deixando porém de parte esses praxistas portuguezes, verdadeiros commentadores, senão os melhores interpetres da jurisprudencia dessa nação (como declarou o assento de 23 de março de 1786), que sustentam o programma da presente dissertação, e por conseguinte são os mais applicaveis a materia sujeita, egual apoio sobre ella se encontra nos jurisconsultos Francezes de subido renome.

Domat na sua didatica obra—Lois Civiles pag. 127 diz o seguinte : «Les arbitres ne peuvent connaitre que de ce qui est soumis par le compromiss, et en gardant les conditions qui y sont reglées — et s'ils jugent autrement, leur sentence est nulle.—

« De officio arbitri tractantibus sciendum est, omnem tractum ex ipso compromisso sumendum. Nec enim aliud illi licebit, quàm quod ibi ut efficere possit, cautum est. Non ergo quod libet statuere arbiter poterit, nec in quare libet, nisi de qua re compromissum est et quatenus compromissum est l. 32 § 15 ff. de recept.

Merlin — Repertoire de jurisprudence tomo 2 pag. 46 n. 44 admitte, que ainda quando as partes se tenham obrigado a estar pela sentença dos arbitros « sem recurso, » não ficam inhibidas de intentar a nullidade por acção competente,nem de allegar na execução, doutrina aliás já tambem traduzida no direito patrio ord. liv. 3 tit. 75 princ. e tit. 87 § 1.

Rollana de Villargues no diccionario de Dir. Civ. verb. *Arbitrage* diz e apresenta, em apoio de sua opinião, varios arestos dos principaes tribunaes de França em como — a « renuncia da appellação não é sempre admissivel, 1º porque é uma excepção a regra que autorisa este recurso, aliás somente restricta aos casos previstos pelas partes ; 2º quando a sentença foi proferida fóra dos termos do compromisso ; 3º ultrà petita ; 4º quando o julgamento é destituido de todos os caracteres essenciaes de validade ; 5º porque uma tal renuncia é contraria a essencia do compromisso » ; doutrinas estas ainda repetidas por Chabrol, e Bousquet em seus diccionarios de direito verb. arbitrage.

Entretanto, é força confessar que esses principios foram deduzidos da legislação romana, hoje jurisprudencia universal, e sempre toda cheia da maior sabedoria possivel.

Pela lei 42 do cod. liv. 2 de « receptis arbitris era determinado, que quando os arbitros excedessem *dos poderes*, que lhe houvessem sido conferidos », estatuindo sobre objecto não submettidos ao seu juizo, a sua sentença só poderia valer, e substituir na parte, em que tivesse sido proferida dentro dos limites da sua compentencia ; donde bem se vê que o thermometro para a irrevocabilidade das sentenças do juizo arbitral era não terem sido proferidas, « ultra vires mandati, » como ainda largamente discorreu a respeito Bohemero— tomo 5º exercitatio 87 ad. liv. 92 Pandect, tit. 1.

IX

Em verdade, seria muito injusto, e até mesmo muito iniquo, que se tolhesse o natural direito de recorrer de uma sentença proferida por ordenação não guardada, segundo a antiga legislação patria, ou baseada sob falsa causa, ou sem causa transpirando della a mais clamorosa injustiça, e as mais insanaveis nullidades, sobre o que não estava na possibilidade da previsão humana,quando a respeito occorreu a previa transação da renuncia desse melhor direito de defesa ; emfim seria inqualificavel dar-se immediata execução depois do competente exequatur, ou homologação ao predito julgamento assim tão irrito, e nullo.

Ninguem deixará de comprehender, que a autoridade que se póde prestar as sentenças proferidas pelo juizo arbitral decorre — a priori — da justa persuasão de que elle ha funccionado na legitima e circumscripta esphera dos seus poderes convencionados, ou legaes. Ora, desde que prova robusta e inconcussa possa haver de que essa presumpção — juris — é infundada v. g. que os arbitros estatuiram decisão sobre pontos não mencionados no compromisso, necessariamente taes actos praticados por aquelle juizo devem ser considerados como excentricos de suas attribuições, alheios da constituição de seu mandato, e por conseguinte inquinados de nullidade.

Supponhamos que por acontecimentos ulteriores á instauração do juizo arbitral, póde-se afinal conhecer, que uma das partes para elle concurrente, e no momento em que o compromisso foi subscripto, já se achava em estado de incapacidade civil ou moral propria, ou aliás que depois ella lhe sobreviera, em uma palavra que inhibição legal já havia de parte de alguns desses arbitros, como nos casos de ser um delles fallido ou ter parentesco com alguma das partes, o que tude até então era ignorado, por ventura poder-se-ha sustentar conscienciosamente, que os julgamentos proferidos em virtude da outhorga de taes poderes, ou por essas pessoas são regulares, revestidos do caracter de validade e por conseguinte definitivos, irrevogaveis e exequiveis? Por certo, inadmissivel seria este acerto, não só ante os principios da sciencia, que não admittem transigir-se—sobre interesses de ordem publica—, taes como sobre aquellas nullidades acima figuradas, tão absolutas e—de pleno direito—, mas tambem ante o proprio bom senso que—prima facie—mandaria fulminar esses actos—de completa improcedencia, e repugnante irracionabilidade. A lei de Solon, que caracterisava—de aresto irrevogavel—a sentença que proferiram os arbitros pelas partes escolhidas, felizmente não tem merecido a sancção universal entre as nações mais cultas.

X

Com effeito, seria por tal guiza muito materializar a latitude do compromisso com a clausula da renuncia—de não haver recurso da sentença do juizo arbitral—, pois que só em termos habeis se deve comprehender, e admittir essa renuncia entre as proprias partes, isto é para o caso unico e com a implicita clausula daquelle juizo legitimamente constituido—haver de—funccionar dentro da orbita do mandato restricto e insupliavel que lhe foi conferido, e cumprir o compromisso.

O contrario importaria, como mui bem diz Boncenne theoria do processo civil da França tomo segundo paginas 700, á 703—uma verdadeira prorogação do mencionado compromisso, ou aliás a sua perfeita violação—, porque muitas vezes se pronunciaria uma decisão toda opposta e alheia dos primitivos termos delle.

Sem duvida, a extenção dos poderes conferidos ao juizo arbitral presupõe sua jurisdicção legalmente constituida, fixada, e não é para toda e qualquer decisão por elle proferida, por mais eivada que esteja de nullidades substanciaes e de outros vicios intrinsecos e insanaveis ; doutrina esta que tambem insinuam Boitard lições 65, 66, Chaveau leis do processo questao 3361, Locré Esprit du Code de procedure tomo quarto paginas 386, 398, sobre a qual tem sido accordes os illustrados tribunaes de França, isto é acerca do modo de decidir, como aponta o citado Boncenne e se harmonisa com as disposições do arts. 1023 e 1028 do codigo do processo civil do mesmo paiz.

XI

Se é principio incontroverso na legislação patria,—que a culpa ainda levissima do mandatario não deve induzir damno ao mandante—. Resolução segunda de 7 de junho de 1825 (Coll Nab.). L. 13 cod. de mand. L. 23 de reg. jur. art. 162 do codigo commercial brasileiro, é consequente e logico, que se no exercicio do juizo arbitral houverem excessos de qualquer natureza, que sejam e induzam culpa, ainda que levissima da parte dos arbitros, não poderão esses actos por forma alguma prejudicar e tolher o recurso devido, por ser este direito de defeza proprio para reparação do damno causado as proprias partes que os constituiram em boa fé e na rasoavel crença de que elles não se tornariam indignos de sua confiança exhorbitando dos poderes que lhes foram conferidos, e actuando até contra os seus mais vitaes interesses.

Os arbitros, á seu turno considerados mandatarios, como na realidade são, não podem exceder dos limites dos poderes que lhes foram conferidos pelo respectivo mandato ; e se por ventura delle ultrapassam nenhuma responsabilidade juridica póde pezar sobre as proprias partes (que os nomearam) por esses actos por elles praticados, e em que evidentemente delinquiram,—contra officium sibi commissum—, como é doutrina corrente—confer. coccei, jus. controv. livro 14 titulo 394, codigo civil francez, artigos 1989, 1997, da Hollanda artigos 1837 e 1843, artigo 49 do da Prussia etc., codigo commercial brasileiro artigos 149 e 162 ; logo, em taes circumstancias a decisão arbitral que fôr excessiva do mandato não poderá jamais obrigar as partes e muito menos arrasta-las a mais dura coacção moral possivel de soffrerem com impassibilidade, sem defeza alguma, sem o menor respiro, as consequencias muitas vezes immoraes desse mui revoltante abuzo de sua confiança, na escolha daquelles seus prepostos.

« Illud nulla pactione effici potest, ne dolus, prœstetur » livro 27 § 3 ff. de pactis.

Se prevalecesse dest'arte o principio da irrevocabilidade das sentenças arbitraes a despeito das circumstancias figuradas, sem duvida causar-se-hia a maior violencia possivel a essa lei escripta, ninguem por certo quereria submetter-se mais ao seu duro jugo, e dellas fugiriam todos espavoridos, exclamando como Virgilio :

« Heu fuge... fuge littus amarum. »

Sim, a propria lei clara, e terminante póde ser applicada razoavel e equitativamente ; os extremos tocam-se, a virtude torna-se vicio, quando a applicação estricta e quiçá muitas vezes forçada do emprestado rigor da mesma lei offende, e calca as conveniencias sociaes, os mais preciosos interesses, desconhece e fere as circumstancias do momento, afim de dar a um tudo, que priva ao outro, ao passo que essas mesmas circumstancias sempre foram o mais salutar, e benefico correctivo para tão descomunal dureza.

A lei por certo não constituiu um juizo para colloca-lo, como authomato, a ferir injusta e irremediavelmente aquelles mesmos que buscam a sua poderosa Egide ; mas sim, para que como homem com cabeça e coração podesse aquilatar as circumstancias, e por ellas avaliar devidamente a presumida e razoavel vontade do autor da mesma lei, afim de melhor applicar a equidade natural e legitima, que é o puro espirito de todas ellas.

« Just semper quod qœrendum est œquabile ; neque aliter jus esset »—dizia o grande Cicero.

Por outro lado, achando-se disposto na ord. liv. 3 tit. 63—in princ.—e titulo 66 § 1, que a sentença deve ser proferida de accordo e congruencia com o petitorio para se não preterirem os meios de legitima acção e defeza, nem se ultrapassarem os restrictos limites da discussão provocada, emfim para evitar-se o possivel excesso de poder, sob pena de não haver sentença, por haver diversa sobre a especie vertente, e por conseguinte nulla (Mendes á Castro Pratica Lusitana parte segunda livro primeiro capitulo segundo n. 43 « Potestas judicii ultra id quod judicium deductum est nequaquam potest excedere L. 18 D. de cons. div. Repert. da Ord. vol. 3 pag. 224 e 246 verb. juiz) segue-se que pelo facto de terem aquelles arbitros contrariado ou excedido em sua decisão, ao termos do respectivo compromisso, tornando-o por isso inefficaz, e não obrigatorio, essa sentença tambem por elles proferida « extra, ultra, » ou « citra petita » é nulla de pleno direito, e por conseguinte susceptivel do respectivo recurso para sua correcção ; porque segundo os principios juridicos, o que é nullo jamais póde produzir effeito algum valido.

XII

Até aqui hei apreciado principalmente a letra, e o espirito da antiga legislação civil sobre a materia em discussão. Resta somente considerar o que a respeito na moderna legislação patria se acha disposto.

A constituição do imperio no art. 160 consagrou claramente a doutrina de que—as sentenças arbitraes serão executadas sem recurso, se as partes assim o convencionarem.

Daqui se póde concluir que o nosso pacto fundamental principalmente quiz estabelecer um correctivo, uma limitação á latitude daquella disposição da Ord. liv. 33 tit. 16 in princ. de serem as sentenças arbitraes recorriveis em todas, e quaesquer hypotheses, ainda mesmo quando as partes o contrario houvessem estipulado ; e por conseguinte que hoje tal recurso só é inadmissivel, sendo previamente convencionada a respectiva renuncia. —Est nodus quœstionis.

Mas, será possivel crer-se que o legislador constituinte tão sabio, como se mostrou na sua obra prima, a constituição, que tão felizmente nos rege, houvesse estatuido essa doutrina de modo a ser entendida sem as devidas restricções, e até com tendencias oppressivas ? Por certo que não, porque isso importaria o reconhecimento da consagração do absurdo a todos os respeitos inadimissivel, do que não se póne deixar de ressalva-lo.

Logo,—a contrario sensu—só se deve presumir que aquella disposição da constituição do imperio nada mais fez do que restringir a amplitude da antiga legislação civil, com relação á admissibilidade do recurso das sentenças arbitraes, a despeito de qualquer estipulação em contrario ; mas nunca pre tendeu tolher esse sagrado direito de defeza, em certos casos—mui attendiveis e essenciaes.

Sem duvida, aquelle que se obriga a estar pela sentença arbitral, é sempre debaixo da condição tacita de ser esta sentença justa e conforme o direito, porque, se a mente do que a tal se comprometteu fosse renunciar os seus direitos, então escusado seria ter elle recorrido ao juizo arbitral, pois bem podia deixar logo de pedir a outrem o que lhe pertencia, ou conceder-lhe o que este lhe houvesse pedido.

XIII

[illegible] recurso aos arbitrios as partes nada mais fazem do que remetterem a decisão da causa á probidade das pessoas em quem se louvam, afim de prevenir delongas, e dispendios, que acarreta o juizo contencioso ; mas nunca se pode presumir, que ainda mesmo havendo compromisso de não appellar da sentença arbitral queiram submetter-se a uma injustiça notoria e revoltante.

Demais, havendo dolo, e injustiça manifesta da parte dos arbitros, a sentença por elles proferida torna-se nulla e irrita de sua natureza, por falta de poderes e em virtude de uma subentendida—clausula resolutoria—pela qual devendo-se considerar nullo qualquer acto contrario ao prehenchimento das obrigações das partes, ou independente da vontade dellas, tambem assim é aquelle outro considerado de nenhum effeito. (Merlin.)

Para prova ainda de que aquelle art. 160 da constituição de outra fórma não póde, nem deve ser entendido, basta entender-se a que o regulamento do nosso Cod. commercial (decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850), para cuja confecção mui poderosamente concorreu um dos mais abalisados jurisconsultos brasileiros o Exm. Sr. conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, consagrou no art. 469 a mesma doutrina que tenho procurado sustentar como applicavel ás materias civeis. —A clausula do compromisso sem recurso não torna irrecorrivel a sentença arbitral, no caso de nullidade proveniente de haverem os arbitros excedido no julgamento os poderes conferidos.—

Donde é facil de concluir, que, se esse preceito constitucional devesse ser entendido de modo a considerar-se irrecorrivel a sentença arbitral, pelos simples factos de ter havido esta estipulação no compromisso, aquelle grande estadista, e os altos poderes do estado por certo não teriam consagrado e convertido em legislação patria essa disposição, a qual então seria evidentemente inconstitucional, caso sempre negado.

E se assim deve ser, e tem tido sempre applicado a respeito das causas commerciaes, porque tambem não póde ser extensiva ás causas civeis tão salutar doutrina ? Houve por ventura alguma applicação ao poder competente para assim interpretar-se aquelle preceito constitucional—tão restrictamente, ou com relação somente ás causas commerciaes ?

Se em verdade essa declaração não houve, e antes pelo contrario esse é o unisono sentir dos que mais profundo estudo hão feito sobre aquella doutrina, deve-se admittir, que dando-se a mesma razão deve dar-se a mesma indisposição, —Ubi eadem ratio, ibi idem jus debet esse,— ex. leg. 12 ff. de leg.

Sendo a justiça uma, indivisivel, sempre immutavel, e suprema, assim tambem deve ser identica e uniforme toda a legislação nella fundada para todos os casos occurrentes de qualquer natureza que sejam e sujeitos a sua sancção.

Effectivamente, embora o direito civil consagre os principios geraes, que determinam as obrigações de todos os membros da sociedade, emquanto o direito commercial só expõe as regras fixas dos direitos, e deveres nas respectivas transacções mercantis, e para decisões das questões dellas resultantes : embora as leis civis tenham o caracter especial de nacionalidade exercendo-se, ou limittando-se por isso a sua influencia na propria nação, ao passo que as leis commerciaes teem o typo de universidade, todavia é de primeira intuição, que immensas vantagens necessariamente resultariam se se harmonisassem o mais que fosse possivel as disposições de ambas por tal guiza, que sem faltar ao desenvolvimento preciso e discussão plena nas questões civeis, muito se aproximassem da applicação dos principios de celeridade, limpeza, e garantia que regem as commerciaes ; do mesmo modo que as prescripções do direito civil, muitas vezes servem, e são applicaveis para o desenvolvimento ou complemento da lei mercantil, (arts. 121 191 e 428 do Cod. Comm.) arts. 2 e 743 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, o que aliás ha poucos annos foi lembrado no senado brasileiro para ser adoptado (com pequenas modificações) pelo famoso estadista o Exm. Sr. D. Manoel de Assis Mascarenhas, se bem me recordo.

XIV

Ainda em favor da opinião, que sigo, milita a decisão dada pelo illustrado instituto dos advogados da côrte do imperio em sua conferencia de 6 de agosto de 1857 isto é—que a disposição contida no art. 469 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850 não neutralisa as vantagens do juizo arbitral ;—o que sem duvida importou dizer positivamente, que a não ser no caso unico, excepcional, e attendivel de nullidade por excesso de poderes da parte dos arbitros em seus julgamentos, as respectivas sentenças serão sempre irrecorriveis, desde que houver expressa convenção das partes nesse sentido.

O Exm. Sr. conselheiro Francisco de Paula Baptista, que (com rigorosa justiça, e abstrahindo de toda lisonja bem alheia do meu caracter), por seu talento e illustração não vulgares é um dos mais bellos ornamentos da Faculdade de Direito desta cidade, e bem assim um dos mais distinctos advogados deste fôro e por isso mesmo verdadeira autoridade nestas materias, como é geralmente reconhecido, insinua na nota ao § 52 do seu excellente compendio—Theoria, e pratica do Processo Civil a opinião, que sigo.

— A sentenças dos arbitros, depois de homologadas pelo juiz da causa, se já estava pendente, ou do lugar se ainda não havia acção em juizo (Ord. liv—3 tit. 16 § 2, e decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850) podem ser executadas, sem recurso, se assim convencionarem as partes art. 160 Cons. : [illegible] o que todavia não destróe o direito, que a qualquer dellas possa competir para pedir a nullidade da sentença Ord. liv. 5 tit. 75, tit. 87 § 1, Merlin v. arbitramento.

Do expendido se evidencia que o Sr. conselheiro Baptista assim invocando a Ord. liv. 3º tit. 16 § 2º para apoio de sua doutrina reconheceu, que esta Ord. não fôra inteiramente derrogada pelo art. 170 da constituição do imperio ; bem como que das sentenças arbitraes são cabiveis os recursos de appellação e embargos na execução dellas, por força daquellas duas outras Ord. liv. 3º tit. 75, e tit. 87 § 1º, a despeito da expressa convenção das partes sobre a renuncia delles, e quando por ventura caiba argui-las de nullidades, como póde succeder havendo excesso de poderes da parte dos arbitros nesses seus julgamentos.

Em face de taes considerações e attendendo-se ao inconcusso principio *de que pelas leis subsequentes se pódem entender as antecedentes*, se verifica que só com o emprego da interpretação logica se conseguirá prestar a melhor e mais rasoavel applicação dessas disposições, consagrando-lhe as devidas restricções, ou ampliações naturalmente deduzidas do seu verdadeiro espirito, ou aliás fazendo a justa apreciação dos fins, razões, motivos, e circumstancias especificas que moveram o legislador á estabelecê-las, emfim precisando o seu sentido, sua intenção, e seu alcance *Seire leges non hoc est verba earum tenere sed vim ac potestatem*, — como disse ha muitos seculos Celso L. 17 ff. Legib.

XV

Se é mui comesinho, que *de pleno direito* são nullos todos os contratos, quando nelles interveio dólo, violencia, ou lesão, Coêlho da Rocha § 736, sendo que até não é admissivel mesmo a *clausula de renuncia das respectivas acções* Ord. liv. 4º tit 13 § 9º, como admittir-se que sendo o compromisso um perfeito contrato entre as partes possa vigorar a clausula nelle estipulada *de ser sem recurso a decisão arbitral*, quando nella interveio flagrante abuso de confiança, excesso de poderes dos mandatarios, substanciaes e insanaveis nullidades, se não puro conluio para prejudicar, e fraudar o direito das mesmas partes ? Oh! isso seria uma manifesta iniquidade, um vergonhoso conculcamento dos mais legitimos principios juridicos, e sacrosantos dictames de justiça, o que na realidade não se póde comprehender, nem mesmo admittir no recto e esclarecido espirito do legislador brasileiro naquella sua sublime obra, o nosso pacto fundamental.

Logo, sendo este um contrasenso repulsivo e inteiramente inadmissivel, deve-se ter por verdade incontrastavel, que a disposição do art. 160 da constituição do imperio, tambem póde ser entendida a respeito das materias civeis, como foi devidamente applicada para com as materias commerciaes pelo art. 469 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850 ; isto é, não com a latitude da possibilidade de recursos em todos, e quaesquer casos, a despeito da sua renuncia nas sentenças arbitraes, conforme consagrava a Ord. liv. 3º tit. 16, mas sim com a restricção de ser isso sómente admissivel, quando se verificar abuso, ou excesso de poderes dos arbitros.

Sem a menor contestação assim tornar-se-hão mui conciliaveis esses doutrinas e não serão neutralisadas as vantagens do juizo arbitral em face de outros altos interesses sociaes, como a inviolavel manutenção da bôa fé, recta razão, e do brilhante triumpho dos principios da justiça, o que já era estatuido no Direito Romano, e consideravam os numerosos jurisconsultos portuguezes, e francezes ácima citados, cujo valioso auxilio procurei para abroquellar-me na sustentação da minha these.

XVI

Recapitulando por tanto os principios ácima estabelecidos em sustentação da minha these, deve-se dar como certo : «1º, que as partes não podiam conferir aos arbitros poderes, além do compromisso ; 2º, que os arbitros não podiam julgar, além das forças do mesmo compromisso, sob pena de serem atacados de nullidade quaesquer actos nesse sentido, pois restricto, e insampliavel éra o seu mandato ; 3º, que por esse excesso de poderes, ou do mandato dos arbitros não podem soffrer o minimo damno as proprias partes, nem ser responsaveis, ou obrigados á não reagir contra os actos delles, deixando de interpor os devidos recursos da decisão que proferiam inteiramente excentrica do mesmo mandato, que lhes havia sido conferido, e conseguintemente, que só sob taes auspicios, e em tão excepcionaes casos se deve considerar admissivel a possibilidade de contravir a renuncia do predito recurso estipulada no respectivo compromisso, como tem sido bem entendido pelas mais respeitaveis autoridades do nosso paiz, sobre a materia.»

O legislador constituinte seria digno de gravissima censura, se ao passo que tão felizmente se lembrou da importante instituição do juizo arbitral para accelerar a decisão das controversias entre os cidadãos, e poupar-lhes despezas inuteis, houvesse contrariado essa sua primorosa idea, coarctando-lhes logo os meios da natural defeza contra os mui possiveis abusos, e imprevistas emergencias.

XVII

Quando se observa, que a justiça arbitral confia á consciencia dos compromissarios escolhidos pelas proprias partes plena liberdade de acção e e amplo desenvolvimento da equidade natural, o que a propria lei positiva não encerra em sua esphera ; quando se attende que aquella preciosa instituição pertence ao dominio da philosophia especulativa, ao passo que a justiça ordinaria, instrumento do póder social, em alguns estados, e algumas vezes póde (como diz um sabio [illegible] da França) ser dirigida por mãos indignas, e então só servirá para constituir processos ruinosos e causas ignobeis, opprimir os fracos e desvalidos, e até mesmo humilhar-se ante os fortes, e poderosos, senão tambem impôr o mais ferrenho despotismo sobre os individuos que á ella recorrem ; quando emfim se não póde mais pôr em duvida, ante os immensos progressos da civilisação, que o juizo arbitral importa a verdadeira legislação da natureza, é o mais importante preito prestado á liberdade dos cidadãos, em uma palavra é o maior beneficio, e o meio mais racional para terminar entr'elles as questões, que de continuo se agitam, de ordinario por infundados motivos, e meros caprichos de momento, sem effectiva perda de graves interesses, só resta deplorar que talvez adrede, por casuisticas interpretações de abdicação de todo direito de defeza natural, sem restricção alguma, se tenha procurado em nosso paiz desprestigiar tão bella concepção do espirito humano, figurando-a, como um dedalo inextricavel, circundando-a de uma multiplicidade de insuperaveis dificuldades de applicação, de immensos perigos sobre a decisão dos direitos, que se controvertem.

E tanto estes preconceitos actuam, que durante treze annos de meu continuo exercicio da advocacia nesta capital, não tenho lembrança ou noticia alguma de um só processo civil dessa ordem, promovido neste fôro, bem assim desde 1851, que aqui tem execução o cod. do comm., e seu regulamento n. 737 apenas cerca de 20 causas identicas tem sido instauradas como tambem procurei informar-me de pessoa competente.

XVIII

Este calculo descripto de tão benefica instituição, principalmente em materias civeis, e sob a capa de ser da indeclinavel necessidade de sua existencia sanccionar voluntariamente a irreflectida e imprescriptivel alienação da propria liberdade, e proclamar o duro principio de se não poder em caso algum, por mais imprevisto e attendivel que seja, reagir contra os actos daquelles mesmos, que incumbidos de zelar e decidir imparzialmente seus direitos, abusaram dessa nobre missão e excederem da confiança merecida, em uma palavra, prestar inteira submissão á pretenções alheias manifestamente injustas, necessariamente tem feito resurgir o fervor litigioso e de difficil convenção para emmaranhar processos, constituir uma justiça dispendiosa e quiçá cheia de oscillações, subtilisar tramas, fazer uma rêde de burlas, formar um labyrintho impenetravel de formas afim de melhor enredarem-se as pobres partes, como dizia Heitor Pinto.

Praza aos céus que em meu paiz se proscreva de uma vez tão damnosa preferencia da justiça legal ou forçada sobre a justiça natural e privada, a qual mais prompta e mais garantidora é dos direitos individuaes, emfim que por amor da mui respeitavel magistratura, e digna por certo de subidos elogios, mas de um caracter publico e permanente, não se aniquile para todos os casos, nem se torne para sempre inefficaz a instituição do juizo arbitral consagrada no nosso evangelho politico, tão animadora da concordia e moderação, entre os cidadãos ; em uma palavra que representa a sublime imagem do — *vir bonus* — no bello sentir de Horacio, epist. 16 liv. 1.

Qui consulta patrum, qui leges servat.
Quo multœ magnœque secantur judice lites.

XIX

Baldo de conhecimentos juridicos, não tenho, nem posso ter a vaidade de haver feito uma importante dissertação sobre materia para mim de tamanha arduidade, mas sem duvida de summa facilidade, prompta e cabal solução para os meus illustrados e integros julgadores, bem como para os demais benevolos leitores.

Resta-me ao menos a consolação de que a opinião, que abracei, e tenho procurado sustentar não é propria, nem isolada ; e antes tendo em seu apoio as melhores autoridades, com justiça deve ser considerada como a mais verdadeira, senão a unica acceitavel sobre a questão vertente.

Sem tão poderoso auxilio, essa opinião que sigo, seria certamente a mais humilde, e fragilissima mesmo.

Nem o contrario jamais me seria cabivel dizer, ante a plena convicção da deficiencia propria, a qual irremediavelmente deploro no fundo d'alma.

Valete felices

Dr. Antonio de Vasconcellos Menêzes de Drummond.

Variedades

Breve noticia sobre os bancos e lages do rio de S. Francisco entre a barra e o porto da cidade.

« Dous são os bancos de areia que existem ao entrar da barra do rio de S. Francisco ; um ao norte e outro ao sul, por entre os quaes passa o canal, que é bastante fundo.

« O banco do norte vem do Pontal em linha quasi recta, pelo lado do canal, seguindo o rumo NE, e forma um cabeço, o mais saliento ao 56.º NO SE da ponta do morro do João Dias, e aos 12.º NO SE da ponta do Sumidouro. Parte deste banco está descoberto, e nas marés de agosto e setembro descobre-se quasi todo ; em frente ao Sumidouro até o Pontal é bastante alcantilado ; na distancia delle de poucas braças pruma-se em 5 e 6 braças.

« O banco do sul é menor ; vem do João Dias e acompanha a praia á pequena distancia até finalisar no Sumidouro, junto do qual pruma-se em 11 braças.

« Entre estes dous bancos (1), logo ao entrar da barra, ha uma pequena coroa, ramificação do banco do *João* Dias, que denominam, O Banquinho, demorando do Sumidouro por 38º NE SO, e da ponta do *João* Dias por 19º NE SO.

« O menor fundo que se encontra sobre elle é de 16 a 18 pés inglezes ; entre elle porem, e o João Dias ha mais fundo, encontrando-se sempre 5 a 5 braças entre elle e o banco do norte ; fundo este, que vae rapidamente crescendo á proporção que o canal se aproxima do Pontal, em frente ao qual encontra-se 14 e 16 braças, 10 e 12 até proximo ao ancoradouro da cidade.

« Logo ao entrar a embocadura do rio existe a grande corôa dos Pampas. E' ahi onde mais se estreita o canal. A ponta mais saliente desta corôa, que do lado do canal é bastante alcantilada, demora do Sumidouro por 45º NE SO, e da Fortaleza, que são umas barrancas de pouca altura, logo acima do Pontal, por 34º NO SE. Parte desta corôa está quasi sempre descoberta, e nas marés de agosto e setembro descobre toda (2).

« Ha logo após desta outra coroa, que denominam a Grande, que não é mais do que a continuação da dos Pampas, separadas apenas por um pequeno canalete, o do Baiacú, que dá communicação á pequenas lanchas, com o rio do Trigo. Esta corôa estende-se em linha recta ao rumo de SO 1/2 S até finalisar em frente aos Mirandas.

« O lado da terra firme é todo muito fundo até mui proximo a praia, desde o Pontal até o primeiro rio que se encontra depois da ponta da Figueira, que denominam Rio Pequeno.—D'ahi seguindo-se em direcção ao pontal do Alvarenga, em frente á pequena ilha deste nome, ha um baixio de lodo que acompanha a costa em toda a sua extensão.

« Passemos ás lages mais notaveis.

« As duas de que mais se arreceiavam os que por ahi navegam, são as do Badejo, e a Grande do Norte (3).

« Estão elles quasi á meio-rio, e tem na baixa-mar 5 a 6 pés de agua sobre os cabeços mais baixos. Por entre elles é que passa o canal geral.

« Para dentro da lage do Badejo, e já fóra do canal, ficam as lages dos Paulas e de Paranaguamirim (4). Tem ellas 4 a 5 pés de agua na baixa-mar.

« Depois destas seguem-se as do Barata, da ponta da Cruz e da ponta das Pedras, lages profundadas ao entrar no ancoradouro da cidade que não podem damnificar embarcação alguma, que demanda esse ancoradouro, porquanto tem ellas na baixa-mar 20 a 24 pés de agua.

Outro tanto, porem, não acontece com a lage Grande do Sul, Balisa grande, Balisa pequena e do Abreu (5), que se alagam com maré cheia, estando todas nos lugares de mais transito, e tres dellas no ancoradouro da cidade, não descobrindo a do Abreu senão nas marés de agosto e setembro.

« Passo a dar as marcações das lages que não estão balisadas.

Lage dos Paulas.
Ponta do Azedo por 30º NE SO.
« da Figueira do Sul por 37º NO SE.
Paranaguá-mirim.
« do Azedo por 35º NE SO.
« da Figueira do Sul por 21º NO SE.
Barata.
« do Azedo por 80º NO SE.
« do Borges por 12º NO SE.
Da Ponta da Cruz.
« do Azedo por 56º NE SO.
« do Borges por 7º 30' NO SE.

(Continuar-se-ha.)

(1) Achava que conviria balisar-se estes dous bancos, com quanto não offereçam elles maior perigo ; será porem difficil conseguir-se a conservação de taes balisas, porquanto tem ahi o mar grande força nas occasiões dos temporaes de E de aguas do monte.

(2) Tem balisa.

(3) Estão balisados com duas boias de ferro.

(4) Conviria abalisa-las não que seja isso indispensavel, mas para evitar se que alguma embarcação que largue o bordo para fora do canal, vá sobre ellas.

(6) Estão balisadas com varões de metal e seus competentes globos.

FOLHETIM

O DEMONIO DO DINHEIRO

POR

HENRY CONSCIENCE

IV

(Continuação do n. 169.)

Bertholdo ali se achava de pé no limiar da porta, e fôra a expressão do seu rosto que tanto assustára á velha criada.

Com effeito o mancebo estava pallido, seus labios tremiam, e nos olhos brilhavam o fogo da colera e da indignação.

Sem dar a Margarida o tempo de pronunciar mais uma palavra aproximou-se della, agarrou-a pelo punho, e arrastando-a para fóra da alcova, disse :

— Segue-me já : vamos, obedece.

A criada estupefacta deixou-se conduzir pelo corredor até chegar á um quarto que deitava para o jardim, e que já esclareciam os primeiros raios do sol.

Bertholdo fechou a porta com violencia, cruzou os braços sobre o peito, e collocando-se em frente de Margarida exclamou com a voz tremula de emoção :

— Ingrata creatura ! Como é que insultas a meu tio e teu amo, depois de morto? Não tens sentimento, não tens alma para atrever-te a pronunciar tão abominaveis palavras ao lado do cadaver de teu bemfeitor?

— Mas o que disse eu? balbuciou a criada cobrindo os olhos com as mãos.

— Então procuravas adular o pobre velho, proseguiu o mancebo, só para que elle de ti se lembrasse no seu testamento ? Procuravas acaricia-lo, illudi-lo para que te deixasse algum dinheiro? Maldito dinheiro —que até chega a envenenar o coração de uma mulher!

— Sr. Bertholdo, replicou a criada, eu não sei o que o senhor quer dizer ! Talvez que me tivesse escapado alguma palavra imprudente ; porém, Senhor Deus, tenho chorado tanto estes dias que já não sei como dominar a minha dor!

— Vil serpente, queres ainda mentir ! exclamou Bertholdo com a voz forte. Eu tudo ouvi ; foi Deus que guiou os meus passos para o lugar em que lançavas as tuas sacrilegas calumnias á face de um cadaver.

E agarrando-a de novo pelo braço, proseguiu :

— Diz-me já : o que é que sabes de meu tio ?

— Nada ! Nada ! balbuciou a criada aterrorisada.

— Por que então elle está no inferno ? Porque será inutil orar pela sua alma ?

— O que é isto, Sr. Bertholdo ? Quer matar-me ? perguntou Margarida gemendo. Uma mulher velha sem defeza ! Solte-me ou então eu grito....

Esta ameaça, ainda que fingida, assustou o mancebo, e fê-lo sentir a necessidade de comprimir a sua indignação. Voltou pois á sua primeira attitude, e continuou com um tom de ironia :

— Não, não quero matar-te ; mas sim expellir-te, prohibir-te que ponhas mais os pés nesta casa que manchaste com a tua infame ingratidão.

— Expellir a mim ! disse Margarida chorando. A mim, que durante doze annos tratei de meu velho amo, que na sua molestia tantas vezes velei junto ao seu leito!

— Sahirás d'aqui, já t'o disse, e immediatamente.

— Mas, senhor, não se despede assim uma criada sem saber-se primeiro se ella tem um tecto onde abrigar-se.

— Procura por ahi qualquer domicilio ; eu pagarei as tuas despezas.

Margarida animava-se a proporção que a voz do mancebo exprimia menos colera, e ella via affastar-se o perigo de ser maltratada.

Assim pois foi com a voz resoluta que replicou:

— Quando se despede uma criada, concede-se-lhe pelo menos quinze dias para procurar um outro arranjo.

— Não duvido, disse Bertholdo ; pagar-te-hei um mez inteiro de salario ; porém vae-te. Não podes demorar-te mais debaixo do tecto onde repousa o corpo de meu tio. A tua presença aqui é uma injuria á sua memoria.

— Porém eu herdo tambem como o Sr. ; e em quanto o testamento não se abrir ninguem tem o direito de mandar aqui.

Esta observação fez Bertholdo sorrir-se amargamente. A sua indignação contida accendeu-se de novo.

— Herdas como eu ! exclamou elle. Sim, sim E já reconheceste dignamente esse beneficio ! E' o mesmo: vae ao teu quarto, reune o que te pertence, parte já, senão mando chamar a policia para pôr-te fóra daqui. Ah ! Querias comer a fartar, e regosijar-te em quanto se enterrasse o teu bemfeitor ! Miseravel creatura ! Então, partes ou não ?

A criada levou o avental aos olhos, e apressou-se em obedecer as ordens do mancebo. Encaminhando-se para a porta do seu quarto murmurava algumas palavras ameaçadoras ; mas subito mudou de rumo, e desceu a escada sem dizer mais uma palavra.

Bertholdo cedendo ás emoções soffridas naquella terrivel manhãa, deixou-se cahir n'uma cadeira, e ficou como que abysmado em suas reflexões.

Chegando ao pavimento terreo a criada deixou cahir o avental, e atravessou o vestibulo com precaução até a porta do escriptorio ; olhou pelo buraco da fechadura, e quasi logo um sorriso se desenhou nos seus labios.

—Já lá está, murmurou ella, Veremos se Margarida se deixará expellir como se fosse uma mendiga.

E levando novamente o avental aos olhos começou a soluçar com força, batendo á porta do escriptorio.

— Entre, gritou uma voz.

— Ah ! meu charo Monck, soccorra-me ! exclamou a criada cahindo n'uma cadeira. Não me podia succeder cousa peior : é para morrer-se de dôr e de vergonha !

— A' que vem toda esta choradeira ? perguntou Monck com o tom arrebatado.

— Como ! Choradeira ! replicou a criada com o olhar inflammado, e contendo subitamente as lagrimas. Pois é desta maneira que me falla ! suppõe por ventura que ha de ser assim quando nos casarmos ? Estou vendo que não tarda tambem a tanger-me como um cão : mas tome sentido ! o cão poderia morde-lo.

Possuido de ardente colera Monck fez um movimento arrebatado, e mordeu os labios ; entretanto dirigiu-se para a criada, e tomando-lhe a mão com brandura, disse-lhe :

— Margarida, minha boa amiga, as suas palavras me foram dirigidas de uma maneira tão imprevista ! Não deve pois estranhar que me escapasse uma expressão um pouco irreflectida. Ora diga-me : qual é a causa do seu pezar ? Procurarei consola-la conforme poder.

— Pois ha de crer que aquella cabeça douda, aquelle forma barulho me deitou para fóra ?

— Quem ?

— Bertholdo.

— E' irrisorio na verdade ! Mas não posso crer.

— Pois é exacto : mandou que eu sahisse immediatamente, quando não, chamaria a policia para obrigar-me a sahir.

— E porque motivo ?

— Porque motivo ? Porque lá em cima conversando com as mulheres encarregadas de fazer sentinella ao corpo eu disse certas cousas do Sr. Robyn ; por exemplo—que o velho avarento não queria fazer testamento, que a esta hora arde nas profundezas do inferno, e que orar por sua alma não serveria lá de grande cousa. O Sr. Bertholdo escutava tudo.

— Olhe que você não pode conter esta lingua! exclamou Monck batendo com o pé. Imprudente ! Quando se herda deve-se fallar do bemfeitor com todo o respeito.

— Ora censure-me tambem ! Estou vendo que tem dito delle muito boas cousas !

— Está bem ; cá entre nós, e quando estamos sós a cousa é outra : mas em presença de estranhos ! Ouça, Margarida, occultei-lhe uma cousa por causa dessa sua lingua : porém vou sempre dizer-lh'a agora. Olhe que é um segredo que ninguem deve saber.

— Um segredo que ninguem deve saber ! repetiu Margarida cujos olhos faiscaram de curiosidade.

— Porém previno-a de que nunca deixe escapar de sua boca uma só palavra que faça suspeitar a existencia desse segredo : a menor imprudencia far-nos-hia perder a herança ; ficariamos sem um soldo.

— Sim, sim ; diga o que é : falle, que eu me callarei.

— Margarida, querida Margarida, o testamento póde ser annullado, disse Monck suspirando. Elle não está feito de accordo com a lei.

— Ceus ! Será verdade ! exclamou a criada empallidecendo.

— E' como lhe digo : a lei manda que o testamento para ser valido mencione o lugar e o dia em que foi feito. Robyn esqueceu a data.

— E como sabe disto ? perguntou Margarida lançando sobre o escrevente um olhar accusador. Não me disse que não tinha visto o testamento?

— E não vi : isto que lhe confio agora me foi communicado em segredo por uma pessoa, cujo nome não posso dizer ; mas que por sua posição no tribunal.... ouve ? foi só quem notou essa omissão, e por amizade á mim estou que nada publique.

— Ora que havemos de ter sempre alguma cousa que nos contrarie. Querem ver que d'aqui ha pouco ficaremos sem nada !...

— Se souber calar-se, não haverá perigo ; mas se for ainda tagarellar com os vizinhos á respeito do testamento, então será com toda a certeza a causa da miseria de nós ambos. Ouço o Sr. Bertholdo descer. Nada receie ; deixe estar que não hade sahir ; eu arranjarei as cousas com elle. Entre no seu quarto pela porta occulta, e conserve-se lá tranquillamente até que o negocio esteja concluido. Sobretudo guarde segredo : delle depende a nossa fortuna.

Monck acompanhou com a vista a criada até que esta sahiu fechando a porta sobre si.

—Estupida tagarella ! Acredita tudo que se lhe diz ; e agora que julga ter entrado na confidencia de um segredo, não pensará n'outra cousa. Quando ver que o seu nome foi esquecido no testamento talvez que para se vingar vá dizer que elle não é valido por faltar-lhe a data. Zombarão della : o testamento tem a data de 20 de abril. Ah ! ah ! Ninguem póde negar que sou muito fino.

Dizendo estas palavras Monck dirigiu-se para a carteira nas pontas dos pés, pegou na penna, e inclinou a cabeça sobre uma folha de papel, para parecer absorvido na escripta. A sua phisionomia tornou-se de repente indifferente e reservada.

Bertholdo entrou no escriptorio, tomou uma cadeira, e disse sentando-se :

— Monck, tenho que fallar-lhe.

O escrevente levantou-se, e virou-se para o lado do mancebo.

— Sente-se, acrescentou Bertholdo, a nossa conversação deve ser longa.

— Não repare ; estou acostumado a conservar-me de pé, murmurou o escrevente fixando em Bertholdo um olhar penetrante como que para descobrir de ante mão o que lhe poderia elle dizer.

— Saiba, Sr. Monck, que eu tenho razões para mostrar-me irritado pelo que se tem aqui passado ha alguns dias : porém não quero acreditar cegamente nas palavras de uma pessima mulher....

— O Sr. Bertholdo tem razão, muita razão, disse Monck interrompendo-o. Margarida é uma tôla que não sabe conter aquella lingua : diz mal de todo o mundo, do senhor, de mim, e de si mesma : mas é uma pobre velha, tenha compaixão de sua edade.

— Ella vae sahir daqui immediatamente ; despedia-a.

— Veiu-me contar já o seu pezar. O Sr. Bertholdo sem duvida não reflectiu bem...

— Está irrevogavelmente decidido ; não a lastime, porque ella mereceu a sua sorte. O meu sangue ferve de indignação quando penso nisso. Tristes idéas me impediram de dormir : ao romper do dia levantei-me no intuito de ir á camara mortuaria orar ainda alguns minutos. No momento em que me aproximava, palavras estranhas feriram os meus ouvidos. Estupefacto paro e escuto. Margarida insultava á meu tio de uma maneira a mais sangrenta : regosijava-se com a sua morte, e jogava injurias e calumnias em face do corpo inanimado do seu bemfeitor. Despedi-a já, deve partir quanto antes... Mas vim aqui para fallar-lhe de negocios mais graves.

— Margarida não partirá assim tão depressa, resmungou o escrevente mais alto do que queria.

— Não partirá ! E quem o ha de impedir ? perguntou o mancebo admirado do accento com que Monck proferira aquellas palavras.

O escrevente constrangeu-se logo, e replicou com um sorriso, em cuja humildade um olhar mais experiente teria descoberto a astucia e a ironia :

— E' verdade, o senhor manda aqui. Todavia não leve a mal a minha confiança na sua bondade. Esperava que afinal se dobraria, perdoando a uma pobre criada, e ainda o espero... Porém não disse que me queria fallar de cousas mais importantes ? Estou as suas ordens.

Bertholdo illudiu-se com a fingida humildade do escrevente, e proseguiu n'um tom mais brando :

— Monck, não quero indagar pelas cousas da inconcebivel colera de meu tio contra mim, nem o modo porque teve elle conhecimento do poema *O usurario* antes da apparição da minha obra. Ainda quando fossem fundadas as revelações de Margarida...

— Não o são ; Margarida é uma lingua de vibora !

— .... pouco me importaria. Quero tudo esquecer com uma condicção.

— E qual é ella ?

— Ajude-me na consecução de um fim louvavel.

— Tenha a bondade de explicar-se.

— Dizem cousas estranhas á respeito de meu tio, e sobre a origem de suas riquezas. Asseguram que elle reduzira á ultima miseria muitas viuvas e orphãos. Diga-me francamente : o que ha de veridico nessas accusações ?

O escrevente estremeceu ; este movimento não escapou á Bertholdo.

— Torno a pedir-lhe que me falle francamente. Que genero de negocio se faz aqui ?

— Que genero de negocio ? Um negocio licito, ao que presumo.

— Um negocio licito não daria em resultado a ruina de tanta gente. Mostre-me que são sem fundamento as accusações que se fazem publicamente.

— Não se affiija por isto, Sr. Bertholdo, disse o escrevente com fingida tranquillidade. E' sempre assim no commercio : aquelle que perde dinheiro não gosta nada daquelle que o ganha, e quando não acha outro meio de vingança, lança mão da calumnia.

— Neste caso vou ser mais franco. Citam uma certa viuva Lorrain, que vivia outr'ora commodamente, e que hoje mora n'umas aguas furtadas sem ter pão para dar aos filhinhos : dizem que o patrimonio da viuva e dos filhos passou para as mãos de meu tio. E' verdade?

— Ha a este respeito o quer que seja, murmurou Monck.

— Mas o que ha ? Como foi que isto se deu ?

O escrevente levantou os hombros sem responder.

— O senhor deve saber, proseguiu Bertholdo, uma vez que se occupava dos negocios de meu tio, e era antes quem delles tratava.

— Não o comprehendo, Sr. Bertholdo, respondeu Monck com o tom de impaciencia e despeito. Ainda que fossem fundadas as suas suspeitas, eu deveria calar-me em respeito á memoria do meu bemfeitor. Parece-me que não lhe compete penetrar segredos que, a terem existido, devem hoje ficar sepultados com elle no seu tumulo.

— Vejo realmente que me não comprehendeu. Vou melhor explicar-lhe os meus projectos. Nestes tres ultimos dias tem-se-me dito muita cousa, e muito tenho descoberto. Ainda que o meu coração recuse prestar uma fé inteira aos boatos que correm, com tudo de mim se apoderou a triste convicção de que nem sempre meu tio seguiu o verdadeiro caminho : creio que elle se deixou illudir sobre a legitimidade de certos meios para ganhar dinheiro. O pensamento de que Deus lhe ha de pedir disso severa conta atormenta-me noute e dia, e não me deixa um momento de repouso.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO